ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROCESSO ADMINISTATIVO Nº 001/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

CONTRATO Nº 024/2025PS-PMSS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 357/2024 /2024, FIRMADO COM A CAR CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 14.01.2025
SESSÃO PÚBLICA: 30.01.2025, às 09h.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A construção da cobertura e dos banheiros na Praça da Feira Livre de Souto Soares/BA responde a uma necessidade premente de melhorar as condições de trabalho e a infraestrutura urbana da região. Atualmente, a praça, que é um dos principais pontos de encontro para comerciantes e consumidores, carece de instalações adequadas para proteger os frequentadores contra intempéries e oferecer conforto básico, como banheiros acessíveis e higienizados. A falta dessas condições limita a atratividade do espaço, prejudicando o fluxo comercial e a experiência dos usuários.

A obra visa, portanto, fomentar o desenvolvimento econômico local, fortalecendo o comércio e proporcionando um ambiente mais funcional e seguro para a realização das feiras livres. O espaço coberto permitirá maior proteção para comerciantes e consumidores, ampliando as oportunidades de negócios em dias de condições climáticas adversas. Além disso, a inclusão de banheiros bem estruturados atenderá às demandas básicas de higiene e acessibilidade, beneficiando especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Por fim, esta iniciativa também contribui para a modernização e qualificação da infraestrutura urbana do município, promovendo bem-estar à população e reforçando o compromisso da administração pública com a valorização dos espaços comunitários. A obra se alinha às diretrizes de fortalecimento da economia e melhoria da qualidade de vida dos munícipes, destacando o interesse público em priorizar ações que impactem positivamente a coletividade.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

A presente necessidade ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual, em virtude do PCA ainda não ter sido concluído em tempo hábil em razão da implantação da Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos.

A ausência do Plano de Contratação Anual no Município se deve a uma série de fatores que limitaram a

sua elaboração até o momento. Embora a legislação estabeleça a forma "preferencial" e não a sua obrigatoriedade, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária.

É válido ressaltar que a elaboração do artefato do PCA demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do Município, fazendo jus ao Princípio do Planejamento, elencado no rol do artigo 5º da Lei nº 14.133/21.

Isto posto, considerando que as medidas já foram tomadas para posterior elaboração do PCA, bem como considerando a relevância da presente necessidade, destacamos que o Município está tomando medidas para sua elaboração, demonstrando assim o compromisso da Administração Municipal em cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de gestão.

4. ÁREA REQUISITANTE

Secretária de Infraestrututra

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a qualidade e eficiência na execução dos serviços, é necessário estabelecer requisitos que devem ser observados pelo contratado. Abaixo estão alguns exemplos de requisitos que devem ser considerados:

A empresa licitante deverá esta regulamente inscrita no respectivo conselho profissional (CREA), bem como o(s) profissional (is) designado (s) como responsável (is) técnico (s).

A contratada deve possuir em seu corpo técnico profissionais com conhecimento especializado em edificação, engenharia civil e áreas correlatas, capazes de garantir a qualidade dos serviços executados, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a segurança da obra.

A empresa contratada deve cumprir integralmente a legislação vigente, incluindo normas técnicas relacionadas à edificação, às questões ambientais, de segurança e de saúde do trabalho. Além disso, devem ser observados os requisitos específicos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Souto Soares e demais órgãos reguladores. Tais como:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;
- Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
- ABNT NBR 9050, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Requisitos técnicos:

1. A estrutura da cobertura deverá ser composta por materiais resistentes e duráveis, preferencialmente metálicos, com tratamento anticorrosivo e resistência às condições climáticas da região.
2. O projeto deve prever um sistema eficiente de drenagem de águas pluviais para evitar acúmulo e infiltrações.
3. Os banheiros deverão ser construídos com materiais de alta qualidade, incluindo revestimentos cerâmicos e louças sanitárias duráveis, além de sistemas hidráulicos e elétricos adequados.

4. O espaço deve atender às normas técnicas de acessibilidade previstas na ABNT NBR 9050, garantindo acesso e uso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Requisitos funcionais:

1. A cobertura deve proporcionar ampla proteção contra chuva e sol, oferecendo ventilação natural e iluminação adequada para a realização das atividades comerciais.
2. Os banheiros devem ser funcionais, com divisões adequadas para sanitários masculinos e femininos, além de incluir lavatórios acessíveis.
3. Integração harmoniosa com a paisagem urbana, mantendo estética compatível com a identidade local e o entorno da praça.

Requisitos operacionais:

1. A obra deve ser executada dentro do prazo estipulado no contrato, com interrupções mínimas nas atividades da feira.
2. Os resíduos gerados durante a execução da obra devem ser gerenciados conforme normas ambientais vigentes, incluindo a separação e destinação correta.
3. A operação e manutenção das estruturas após a conclusão devem ser simplificadas, com fácil acesso para limpeza e reparos.

Critérios e práticas de sustentabilidade:

1. A cobertura deverá utilizar materiais recicláveis ou com menor impacto ambiental, sempre que possível.

Padrões mínimos de qualidade e desempenho:

1. A obra deve atender às especificações das normas técnicas brasileiras (ABNT) aplicáveis e aos requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/21.
2. O desempenho das estruturas deverá ser testado e aprovado antes da entrega, garantindo segurança, funcionalidade e durabilidade.
3. A garantia dos serviços prestados e dos materiais utilizados deverá ser documentada, com prazo mínimo de cinco anos para estruturas principais.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com vistas a identificar possíveis soluções utilizadas pela administração pública em demandas similares foi realizada consulta na internet, onde identificou-se vários procedimentos licitatórios com objeto da mesma natureza. Aqui estão alguns exemplos relevantes encontrados em portais de transparência de contratações públicas:

A execução de obras similares, como a construção de coberturas em áreas públicas e instalação de banheiros, tem sido frequentemente contratada por meio de licitação pública. Municípios brasileiros que investiram na modernização de praças e feiras livres priorizaram a contratação de empresas especializadas, permitindo acesso à tecnologia atualizada, mão de obra qualificada e garantia de cumprimento de normas técnicas. Exemplos:

Órgãos	Objeto
MUNICIPIO DE BOQUIRA	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA FEIRA LIVRE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOQUIRA/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 280/2024, FIRMADO

	COM A CAR CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR	LICITAÇÃO ELETRÔNICA – CAR Nº 03/2024: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Execução de Cobertura de Feira Livre no Município de Tanhaçu – Ba, de acordo com as condições, especificações e detalhes técnicos estabelecidos no Termo de Referência.
COMERCINHO – MG	TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA DA FEIRA LIVRE E CONSTRUÇÃO DE FORRO NO MERCADO MUNICIPAL DE COMERCINHO/MG.

Por outro lado, a execução direta pela administração pública tem se mostrado mais viável apenas para obras de menor complexidade e custo, devido às limitações técnicas e logísticas da estrutura administrativa local. Essa modalidade frequentemente demanda tempo adicional para aquisição de materiais, organização de equipes e capacitação, além de não oferecer a mesma garantia de especialização e eficiência encontrada em empresas privadas.

Execução direta pela Prefeitura:
Vantagens:

1. Possibilidade de controle total sobre os custos e cronogramas.
2. Flexibilidade na adaptação a mudanças durante a execução.

Desvantagens:

3. Limitação técnica e de equipamentos para atender aos padrões de qualidade e sustentabilidade necessários.
4. Risco de atrasos devido à dependência de licitações separadas para materiais e serviços complementares.
5. Dificuldade de cumprir todas as exigências normativas, como acessibilidade e eficiência energética.

Contratação de empresa especializada por licitação:
Vantagens:

1. Acesso a soluções tecnológicas e mão de obra qualificada.
2. Redução de riscos de atraso ou falhas técnicas, devido à expertise da empresa contratada.
3. Garantia de cumprimento de normas técnicas e sustentabilidade.

Desvantagens:

4. Necessidade de planejamento detalhado do processo licitatório.
5. Risco de atrasos em caso de contestação do certame.

Escolha da melhor solução:

Após análise técnica e econômica, a contratação de uma empresa especializada por meio de licitação pública apresenta-se como a melhor solução. Essa modalidade garante o cumprimento dos padrões de qualidade, segurança e sustentabilidade necessários para atender às demandas do município de Souto Soares/BA. Além disso, a expertise da empresa contratada permitirá uma execução mais eficiente, dentro dos prazos estipulados, e com menor risco de retrabalho ou inconsistências técnicas. Tal escolha, alinhada com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/21, assegura o interesse público e a otimização de recursos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o projeto executivo, projeto básico, planilha orçamentária e suas respectivas memórias de cálculo e todos os demais documentos que foram utilizados para definição dos quantitativos estão anexados ao processo administrativo e são parte integrante deste ETP para todos os efeitos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação é compatível com os quantitativos levantados no projeto executivo, sendo que os preços foram obtidas conforme os indicadores: SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras em geral. Os demais, devido ausência no sistema de referência preferencial, foram obtidos por outros Sistemas afins (ORSE).

Em consonância com o art. 24 da Lei 14.133/2021, este orçamento tem carater sigiloso.

"Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. ..", cita-se:

Conforme Zymler e Dios (2014, p. 1 1 7), A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente.

Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que sabendo dos riscos e complexidade da obra, apresente proposta dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na construção de uma cobertura e de banheiros na Praça da Feira Livre de Souto Soares/BA, promovendo um espaço moderno, funcional e sustentável que atenda às necessidades da comunidade. Abaixo está a descrição detalhada da solução:

Processo de Licitação

Será realizada uma licitação pública para a contratação da empresa responsável pela execução dos serviços. O processo seguirá os trâmites legais estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é através de processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo menor preço

na forma ELETRÔNICA.

O objeto desta Concorrência, construção de uma cobertura e de banheiros na Praça da Feira Livre de Souto Soares, tem a natureza de obras de engenharia e se enquadram em obras comuns de engenharia conforme alínea "a" do inciso XXI, do artigo 6º da Lei 14.133/2021. Viso que:

I. Os serviços a serem executados apresentam baixo grau de complexidade técnica
II. São executados corriqueiramente pela administração publica;
III. Os métodos construtivos, equipamentos e materiais utilizados para a sua feitura são frequentemente empregados;
IV. Os padrões de desempenho e qualidade são aferidos através de especificações técnicas usuais.
V. Existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame licitatório.

A concorrência caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art.6º, inciso XXXVIII, pela Lei n.14.133/2021, como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia.

Cobertura da praça:

Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo, dimensionada para suportar condições climáticas adversas, como ventos fortes e chuvas intensas.
Telhas de aço galvanizado ou material similar
Design que assegure ventilação e iluminação natural, reduzindo custos operacionais e consumo de energia elétrica.

Banheiros públicos:

Construção de blocos sanitários separados por gênero, com inclusão de sanitários acessíveis, conforme ABNT NBR 9050.
Instalação de sistemas hidráulicos e elétricos adequados, priorizando eficiência e durabilidade.
Revestimentos cerâmicos e louças sanitárias de alta qualidade, resistentes a impactos e de fácil manutenção.

Integração dos componentes:

Integração da cobertura e banheiros ao ambiente da praça, mantendo harmonia estética com o entorno urbano.
A acessibilidade será garantida por rampas, corrimãos e sinalizações adequadas.
Os materiais escolhidos serão de baixo impacto ambiental e alinhados às boas práticas de sustentabilidade.

Exigências para execução do serviço:

A obra será realizada por uma empresa especializada, com experiência comprovada em projetos similares e certificação técnica.
Durante a execução, serão adotadas medidas de mitigação de impactos à comunidade e ao comércio local, como horários de trabalho programados e isolamento seguro das áreas de intervenção.
O gerenciamento de resíduos seguirá normas ambientais, com separação e descarte adequado.

Manutenção e assistência técnica:

A empresa contratada será responsável por fornecer um plano de manutenção preventiva e corretiva das estruturas, detalhando inspeções periódicas, limpeza e eventuais reparos.
A garantia mínima será de cinco anos para os componentes principais, com suporte técnico em casos de falhas ou defeitos identificados nesse período.

Essa solução integrada visa transformar a Praça da Feira Livre em um ambiente funcional, seguro e atrativo, impulsionando a economia local e proporcionando melhorias significativas para a qualidade de vida da população.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

Para execução dos serviços de construção de uma cobertura e de banheiros na Praça da Feira Livre de Souto Soares não há viabilidade técnica na divisão dos serviços, que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra.

Entende-se também que não há viabilidade econômica, uma vez que a tendência é que o custo seja reduzido para obras maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro. A divisão gera perda de escala, não amplia a competitividade e não melhora o aproveitamento do mercado, pois os serviços são executados por empresas de mesmo ramo de atividade.

Então, pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da solução para construção da cobertura e dos banheiros na Praça da Feira Livre de Souto Soares/BA pretende alcançar resultados significativos em termos de economicidade e aproveitamento eficiente dos recursos disponíveis.

Do ponto de vista econômico, a modernização da praça fomentará o comércio local, atraindo mais consumidores e gerando maior circulação de renda no município. A adoção de materiais duráveis e de baixo impacto ambiental reduzirá os custos de manutenção a longo prazo, garantindo um investimento eficiente e sustentável.

Quanto aos recursos humanos, a execução da obra por empresa especializada permitirá a otimização do trabalho, com profissionais qualificados e uso de técnicas modernas. Após a entrega, a capacitação de equipes locais para manutenção básica fortalecerá a autossuficiência operacional do município.

Por fim, o aproveitamento dos recursos financeiros será maximizado por meio de um planejamento detalhado e da aplicação de práticas licitatórias transparentes e competitivas, assegurando a melhor relação custo-benefício. A solução implementada transformará a praça em um espaço funcional e moderno, promovendo impactos positivos duradouros para a economia e a qualidade de vida da comunidade.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências visando a correta execução do contrato;

Realizar a delimitação e organização do espaço da Praça da Feira Livre para facilitar o início das obras, incluindo a sinalização e isolamento das áreas que serão afetadas, garantindo segurança para a população e continuidade mínima das atividades comerciais durante a execução.

Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;

A equipe de fiscalização do contrato e da obra deve ser bem estruturada e capacitada para garantir que o contrato seja cumprido conforme o estabelecido e que a obra seja realizada dentro dos padrões e prazos estipulados.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há previsão de contratações correlacionadas ao objeto em questão.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos ambientais positivos e negativos.

Possíveis impactos ambientais:

Geração de resíduos sólidos: A obra pode produzir resíduos de construção civil, como entulhos, restos de materiais e embalagens, que, se não gerenciados adequadamente, podem causar poluição do solo.

Emissões de poeira e poluentes atmosféricos: Durante a execução da obra, haverá emissão de partículas e gases provenientes de máquinas e equipamentos.

Alterações no entorno: A movimentação de equipamentos e materiais pode gerar ruídos que afetem a comunidade.

Consumo de recursos naturais: A construção demandará uso de água, energia elétrica e matérias-primas, podendo gerar desperdício se não forem adotadas práticas sustentáveis.

Medidas mitigadoras e compensatórias:

Gerenciamento de resíduos sólidos: Implementar um plano de gerenciamento de resíduos da construção civil (PGRCC), priorizando a separação, reciclagem e destinação correta dos materiais.

Controle de emissões: Adotar práticas para minimizar a emissão de poeira, como uso de lonas para cobrir materiais, molhagem periódica de áreas expostas e manutenção adequada de máquinas para reduzir emissões de gases.

Proteção do entorno: Reduzir ruídos, limitando as atividades mais ruidosas a horários regulamentados.

Eficiência no uso de recursos: Promover o uso racional de água e energia durante a obra, incluindo a instalação de iluminação natural.

Logística reversa: Priorizar fornecedores que adotem práticas de logística reversa para embalagens e materiais não utilizados. Planejar o desfazimento sustentável de bens e equipamentos obsoletos ao final da obra.

Requisitos de baixo consumo de energia:
A cobertura da praça será projetada para maximizar a ventilação e iluminação naturais, reduzindo a necessidade de sistemas artificiais.

Com essas medidas, os impactos ambientais serão mitigados ou compensados, assegurando que a solução proposta seja implementada de forma responsável e alinhada às boas práticas de sustentabilidade.

No art. 45, Lei nº 14.133/21 determina que as obras e serviços de engenharia deverão respeitar, especialmente, as normas relativas a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras CONTRATADAS, mitigação por condicionantes e compensação ambiental, utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação proposta para a construção da cobertura e banheiros na Praça da Feira Livre de Souto Soares/BA mostra-se plenamente adequada para atender à necessidade identificada, sendo a solução mais eficiente, eficaz e alinhada ao interesse público. A obra proporcionará infraestrutura moderna e funcional, melhorando as condições de trabalho e conforto dos comerciantes e usuários, além de contribuir significativamente para a dinamização do comércio local e o fortalecimento da economia. A escolha por uma empresa especializada, mediante processo licitatório, assegura a execução com qualidade, respeito aos prazos e atendimento a normas técnicas e ambientais, otimizando o uso dos recursos públicos.

16. RESPONSAVEIS

Souto Soares-Ba, 03 de janeiro de 2025

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário de Infraestrutura

Daniel Moreira Damasceno
Eng. Civil CREA-BA 300090593

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128

MAPA DE RISCOS – OBRAS DE ENGENHARIA

Dados do Processo:	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 357/2024, FIRMADO COM A CAR,
Nº do Processo:	Processo Administrativo nº 001/2025

Fase de Análise:			
x	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	x	Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:	Falhas no orçamento.

Probabilidade:			Baixa	x	Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto

Dano(s): Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.	
Ação(ões) Preventiva(s): Elaboração adequada do Orçamento Base conforme os quantitativos e as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	**Responsável:** Setor de Engenhária
Ação(ões) de Contingência: Revisar o Orçamento Base. Utilizar sempre os preços unitários dos Banco de Dados do Governo Federal e Estadual (SINAPI,) e quando na falta destas se utilizar de outros Bancos de Dados como ORSE - Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe ou Composições de Custos Unitárias próprias, com base nas planilhas oficiais existentes (insumos, serviços e seus quantitativos, etc) avaliar todas as cotações, fazer dados comparativos, para que os preços unitários reflitam a realidade de forma a resguardar o interesse público.	**Responsável:** Setor de Engenhária

Risco 02:	Falta de compatibilização dos projetos.

Probabilidade:			Baixa	x	Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto

Dano(s): Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.	
Ação(ões) Preventiva(s): Minimizar a falta provável de comunicação entres a equipe de elaboração do Projeto Base e Revisar o Projeto Base, elaborar adequadamente os Projetos Complementares conforme as características do objeto contratado e solicitar a(s) revisão(ões) deste(s), pelo setor competente.	**Responsável:** Setor de Engehária
Ação(ões) de Contingência: Revisão dos projetos e dos serviços de adequação;	**Responsável:** Setor de Engenhária

Risco 03:	Problemas nos comandos do Edital.							
Probabilidade:		x	Baixa		Média		Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto	
Dano(s): O Edital pode ser impugnado em parte ou total, de modo que além de causar sérios atrasos no processo, para a contratação dos serviços ou após essa contratação pode conforme o problema apresentado, colocar em suspeição todo processo licitatório que dentre outros, visa atender ao Art. 5° da Lei14.133/2021, nova Lei de Licitações, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, e seus 22 princípios que são os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.							
Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar adequadamente o Edital conforme as características do objeto a ser contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.							**Responsável:** Setor de Planejamento	
Ação(ões) de Contingência: Revisar o Edital e produzir as Erratas ou acréscimos/supressões necessárias, com a devida republicação do edital e reabertura de prazos para apresentação de propostas.							**Responsável:** CPL (Comissão Permanente de Licitação)	

Risco 04:	Contratação de Empresa que não tenha capacidade técnica de executar o Contrato.							
Probabilidade:		x	Baixa		Média		Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto	
Dano(s): Atraso na Execução do Objeto e prejuízo na qualidade de execução do serviço. Ademais, também há a possibilidade de refazimento e/ou troca de material impróprio ou desgastado mesmo após a entrega, visto que existe a reponsabilidade jurídica por conta da CONTRATADA quanto ao atendimento das necessidades e níveis de qualidade para a execução do objeto.								
Ação(ões) Preventiva(s): Avaliação da capacidade técnica Operacional e Profissional da empresa.							**Responsável:** Setor de Engenhária	
Ação(ões) de Contingência: Recessão contratual e reinício do processo licitatório.							**Responsável:** CPL (Comissão Permanente de Licitação)	

Risco 05:	Subcontratação do Objeto Contratado.							
Probabilidade:		x	Baixa		Média		Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto	
Dano(s): Utilização por parte de empresas contratada de outras não qualificadas a participarem do certame licitatório para a execução do Objeto, em virtude de estas: não possuírem pessoal qualificado; executarem os serviços de maneira questionável quanto a qualidade, procedência técnica e ambiental de insumos e materiais;								

estabelecerem níveis de segurança, acabamento e a durabilidade fora dos padrões técnicos. Além disso, a empresa contratada transfere para terceiros a responsabilidade quanto aos encargos sociais.	
Ação(ões) Preventiva(s): Constar no Edital e Contrato cláusulas de proibição do ato de subcontratação total e parcial do Objeto, por parte da CONTRATADA, salvo em ocasiões específicas.	**Responsável:** Setor de Planejamento
Ação(ões) de Contingência: Recessão contratual e reinício do processo licitatório.	**Responsável:** CPL

Risco 06:	Interferências com Concessionárias de serviços públicos.						
Probabilidade:			Baixa		Média	x	Alta
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto
Dano(s): Interrupção na prestação dos serviços públicos, atrasos no cronograma e variação nos custos do Objeto Contratado.							
Ação(ões) Preventiva(s): Levantamento do local, observando as possíveis interferências das redes de serviços públicos, bem como o contato prévio com a concessionária.							**Responsável:** Setor de engenhária
Ação(ões) de Contingência: Necessidade de remanejamento de interferências, além daquelas previstas no Projeto Base. Alteração da sequência construtiva, devido a reprogramações nos remanejamentos de redes de interferências.							**Responsável:** SOLIDÁRIA

Risco 07:	Falhas executivas/construtivas.						
Probabilidade:			Baixa	x	Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto
Dano(s): Traz prejuízos de natureza temporal, física e financeira, ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.							
Ação(ões) Preventiva(s): Utilização de mão de obra qualificada visando excluir as possibilidades da má interpretação do projeto arquitetônico ou complementares, da falha ao construir segundo especificações não verificadas pela CONTRATADA e/ou falhas na sequência de etapas estabelecidas.							**Responsável:** CONTRATADA
Ação(ões) de Contingência: Revisão dos serviços de adequação, sem custos adicionais à CONTRATANTE.							**Responsável:** CONTRATADA

Risco 08:	Vícios executivos.						
Probabilidade:			Baixa	X	Média		Alta
Impacto:			Baixo		Médio	X	Alto
Dano(s): Transtornos e/ou prejuízos materiais a CONTRATANTE devido as anomalias e patologias que afetam o desempenho do Objeto Contratado, ou os tornam inadequados aos fins a que se destinam.							
Ação(ões) Preventiva(s): Detectadas as anomalias que afetam o desempenho do							**Responsável:**

Objeto Contratado, ou os tornam inadequados aos fins a que se destinam, a CONTRATANTE deve NOTIFICAR a CONTRATADA. Havendo recusa ou omissão por parte da CONTRATADA, a CONTRTANTE deverá acionar a sua Equipe Jurídica para as providencias necessárias.	CONTRATADA
Ação(ões) de Contingência: Constatada a ocorrência de vícios construtivos, a CONTRATADA deverá apresentar um Plano de Ação em até 7 dias corridos para reparos nas patologias sem ônus à CONTRATANTE. Poderá ser aplicadas sanções à CONTRATADA, conforme Edital e/ou Contrato.	**Responsável:** CONTRATADA

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:	Roubos ou furtos na obra.							
Probabilidade:			Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto	
Dano(s): Prejuízos gerados pela falta de segurança no canteiro, gerando aumento dos custos para a CONTRATANTE e do prazo de conclusão da obra.								
Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento interno da empresa.							**Responsável:** CONTRATADA	
Ação(ões) de Contingência: A CONTRATADA deverá contratar segurança privada para a área do canteiro sem ônus para a CONTRATANTE.							**Responsável:** CONTRATADA	

Risco 02:	Incapacidade de gerenciamento de obras e serviços contratados concomitantes.							
Probabilidade:			Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:			Baixo	x	Médio		Alto	
Dano(s): Aumento dos custos para a CONTRATANTE e do prazo de conclusão da obra.								
Ação(ões) Preventiva(s): Gerenciamento eficiente pela CONTRATADA de colaboradores e contratação de mão de obra em qualificação e quantidade e suficiente.							**Responsável:** CONTRATADA	
Ação(ões) de Contingência: Notificação Extrajudicial da CONTRATADA com os devidos desdobramentos legais.							**Responsável:** CONTRATANTE	

Risco 03:	Atraso no repasse dos recursos decorrentes de convênio com outr os entes públicos							
Probabilidade:		x	Baixa		Média		Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto	
Dano(s): Atrasos na execução do Objeto e a ausência de correção monetária/inflação do período da medição at é o pagamento.								
Ação(ões) Preventiva(s): Provocação do ente que firmou o convênio com a Administração para verificação acerca do motivo do atraso do repasse.							**Responsável:** CONTRATANTE	

Ação(ões) de Contingência: Manter contato permanente entre as partes conveniadas e sanar no menor tempo possível as inconsistências encontradas ou explicações necessárias	**Responsável:** CONTRATANTE

Risco 04:	Ocorrências de eventos por força maior ou caso fortuito.							
Probabilidade:		x	Baixa		Média		Alta	
Impacto:			Baixo		Médio	x	Alto	

Dano(s): Impossibilidade de continuidade na execução da obra determinada pela ação/evento que geram consequências, efeitos imprevisíveis, impossíveis de evitar ou impedir.	
Ação(ões) Preventiva(s): Previsão do Reequilíbrio econômico-financeiro.	**Responsável:** Contratante
Ação(ões) de Contingência: A CONTRATADA deverá emitir relatório técnico justificando o enquadramento e solicitar aditivo contratual para análise e aceite da CONTRATANTE para Elaboração do Reequilíbrio econômico-financeiro.	**Responsável:** Compartilhada

Risco 05:	Atrasos na liberação dos recursos.							
Probabilidade:			Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:			Baixo	x	Médio		Alto	

Dano(s): Podem gerar prejuízos fiscais e financeiros e até a inadimplência da CONTRATADA perante seus fornecedores e colaboradores, bem como atrasos e possível acréscimo no preço final da obra devido aos atrasos no pagamento dos serviços previstos no cronograma físico financeiro por parte da CONTRATANTE.	
Ação(ões) Preventiva(s): Previsão financeira para atender ao contratado no que se refere a pagamentos de medições de serviços a serem efetuados pela CONTRATANTE.	**Responsável:** CONTRATANTE
Ação(ões) de Contingência: Oficializar a CONTRATANTE da ocorrência do não respeito a cláusula contratual e se couber fazer a solicitação de Repactuação de prazos para execução dos serviços e revisão no impacto financeiro gerado pelo atraso.	**Responsável:** CONTRATATADA

Risco 06:	Danos a terceiros							
Probabilidade:			Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:			Baixo	x	Médio		Alto	

Dano(s): Prejuízos ou danos, físicos, materiais e financeiros causados a terceiros pela CONTRATADA.	
Ação(ões) Preventiva(s): Fazer constar no Edital e no Contrato Cláusula referente a prejuízos e danos a terceiros e a CONTRATANTE tomar as devidas providências e Notificar Extrajudicialmente, quando couber.	**Responsável:** Equipe de Planejamento
Ação(ões) de Contingência: Reparação dos prejuízos e/ou danos causados sem custos adicionais à CONTRATANTE.	**Responsável:** CONTRATATADA

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.

Daniel Moreira Damasceno Eng. Civil CREA-BA 300090593	Vagno Sousa de Oliveira Secretario Municipal de Infraestrutura
Local e data: Souto Soares - BA, 03 de Janeiro de 2025	

Termo de Referência/Projeto Básico

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O OBJETO DA CONTRATAÇÃO CONSISTE NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 357/2024, FIRMADO COM A CAR COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR UM ESPAÇO MODERNO, ACESSÍVEL E ADEQUADO PARA O COMÉRCIO LOCAL E OS USUÁRIOS DA PRAÇA. A OBRA INCLUIRÁ:

1.1.1. Cobertura metálica com estrutura resistente e durável, projetada para proteger os comerciantes e frequentadores da praça contra as condições climáticas adversas (chuva e sol), proporcionando conforto e condições ideais para o funcionamento da feira livre.

1.1.2. Banheiros públicos acessíveis, com divisões para sanitários masculinos e femininos, e instalações adequadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme as normas da ABNT NBR 9050.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como obra de engenharia comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo para EXECUÇÃO do contrato será de 06 (seis) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço, e o prazo de VIGÊNCIA contratual será de 08 (oito) meses a contar do dia subsequente à publicação do contrato em site oficial. (art.105)

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. O presente termo de referência tem como base legal a Lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação e Descrição da Necessidade da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual. Conforme justificativa nos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. Deverá a futura CONTRATADA empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais.

4.3. Racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;

4.4. Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;

4.5. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;

Subcontratação

4.6. Será vedada a subcontratação dos serviços a CONTRATADA será ÚNICA e EXCLUSIVA responsável pela execução do(s) objeto(s) deste Termo de Referência.

Garantia da contratação

4.7. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.8. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.9. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.10. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.11. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas.

4.12. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.13. Para a vistoria, o responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.14. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.15. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução dos serviços: 2 (dois) dias após a emissão da ordem de serviço;

5.1.2. Prazo de execução dos serviços: Conforme cronograma físico-financeiro;

Local da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Pça Dr. Otto Alencar, s/n, centro, Souto Soares/BA – Cep: 46.990-000.

Materiais a serem disponibilizados

5.3. Quanto as especificações dos materiais na execução dos serviços, estes poderão ser alterados, quando os mesmos forem necessários ao atendimento dos aspectos técnicos, ou como decorrência da qualidade, segurança ou mesmo falta no mercado por terem sido deixados de ser fabricados, ou quando houver fusão de empresas resultando em nova marca, ou não houver disponibilidade junto ao mercado no momento de aquisição dos mesmos, substituindo por outro de igual ou superior qualidade, com o devido conhecimento e anuência da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA.

5.4. Alguns elementos dos projetos, se necessitarem de maior detalhamento para execução, poderão ser apresentados durante a execução das obras. Todos os materiais aplicados, serão de reconhecida qualidade junto ao mercado de materiais de construção.

5.5. A mudança de qualquer projeto, serviço ou material somente será admitida após autorização por escrito dos responsáveis técnicos dos projetos, juntando-se à mesma uma amostra para o devido exame e apresentando as razões determinantes do pedido.

5.6. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades, promovendo sua substituição quando necessário:

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.7. O prazo de garantia contratual dos serviços, será de, no mínimo 5 (cinco) anos, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da execução da obra.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Gestor do Contrato

6.10. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 19 do Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.11. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.12. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.13. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.14. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 19 do Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.15. Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

6.16. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

6.17. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu

desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

6.18. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25 Decreto Municipal n.º 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

6.19. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Técnico

6.20. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

6.21. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

6.22. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

6.23. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.24. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

6.25. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

6.26. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

6.27. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.28. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.º 455/2023; e

6.29. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25 do Decreto Municipal n.º 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

6.30. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

6.31. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

6.32. Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do extinto Ministério da Economia;

6.33. Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.34. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21 Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.35. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.º 455/2023; e

6.36. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25 do Decreto Municipal n.º 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. As medições serão realizadas em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico, do cronograma físico-financeiro e da proposta adjudicada, através de boletim de medição.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.2.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.2.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133).

7.3.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.3.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.3.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.5. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.3.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.3.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90(noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. A obra deverá ser entregue livre de entulhos, depósitos de materiais utilizados na obra ou qualquer forma de material estranho resultantes da execução da obra, bem como limpo e em condições de uso.

Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.14. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no

âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.15. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.19. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 20 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.20. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação de índice de correção monetária.

Forma de pagamento

7.21. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.22. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável nos moldes da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, alterada pela redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.

7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço global.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; (não aplicável para este certame)

8.6. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; (não aplicável para este certame)

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.10. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.12. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, expedida nos últimos 60 (sessenta) dias que antecedem a data aprazada para o início da sessão.

8.13. Justifica-se a presente exigência visto se tratar de um documento essencial para informar a situação da empresa para com a Junta Comercial do Estado da empresa, bem como em relação à alterações posteriores à possíveis consolidações.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, através de certidão negativa expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. (não aplicável para este certame)

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, da Pessoa Jurídica e do (a) seu (sua) Sócio Administrador (a), com data de expedição não anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega dos documentos de habilitação

8.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.26. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

$$LG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}};$$

$$SG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.30. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

8.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.33. Disponibilidade Financeira Liquida (DFL) maior ou igual ao orçamento oficial do serviço (art. 69, § 3º, Lei 14.133/2021).

DFL = (10 X Patrimônio Líquido) – VA Onde: VA = Somatório dos saldos contratuais dos serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através de apresentação da relação de compromissos assumidos.

Qualificação Técnica

8.34. Inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;

8.35. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.36. Inscrição ou registro do(s) responsável(is) técnico(s) (certidão de pessoa física) junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto;

8.37. Atestado(s) de capacitação técnico-operacional, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, através da Certidão de Acervo Operacional (CAO) : (Resolução nº 1.137 de 31 de março de 2023) CONFEA, que comprovem ter a LICITANTE cumprido, de forma satisfatória serviços compatíveis em características com a obra/serviço de engenharia licitada, nos termos do projeto básico que a especifica, sendo necessária, para efeito de compatibilidade a demonstração de execução pretérita de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, considerando as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, segundo o §1º do Art. 67 da Lei nº 14.133/21.

a) O atestado deverá comprovar no mínimo 50% (cinquenta porcento) dos itens relacionados abaixo.

Item	Descrição
6.6	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, PARA VÃOS DE 3 A 12 M E PARA QUALQUER TIPO DE TELHA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015
7.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

8.38. Comprovação da capacidade técnico-profissional – apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, considerando as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, segundo o §1º do Art. 67 da Lei nº 14.133/21.

a) O atestado deverá comprovar no mínimo 50% (cinquenta porcento) dos itens relacionados abaixo

Item	Descrição
6.6	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, PARA VÃOS DE 3 A 12 M E PARA QUALQUER TIPO DE TELHA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015
7.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO

8.39. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.40. A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita técnica sendo, neste caso, necessário apresentar declaração formal assinada pelo Responsável Técnico da empresa licitante, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, e se inteirou dos serviços a serem executados, avaliando os problemas futuros e o grau de dificuldades a serem enfrentadas, de modo que os custos cubram quaisquer problemas decorrentes da sua execução assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

8.40.1. Em caso de manifestação de desejo de realizar a visita técnica, fica a Proponente obrigada a realizar agendamento com a Secretária Municipal de Obras, em dias úteis, das 8:00 às 12:00hs. A visita técnica poderá ser realizada até 01 (um) dia útil anterior à apresentação das propostas, desde que agendada em data também anterior.

8.41. Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica e declaração formal que se responsabilizará pelos trabalhos, apresentando a RELAÇÃO EXPLÍCITA das instalações de canteiros, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação;

8.41.1. Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura do certame, profissional(is) de nível superior, ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO e ENGENHEIRO OU TEC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO, devidamente reconhecido(s) pela entidade competente.

8.42. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica, acima elencados, deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; Contrato de Prestação de Serviços, com data de assinatura anterior à da abertura do certame.

Declarações

8.43. Declaração Unificada

8.44. Declaração de ME/EPP

8.45. Declaração de Não Realização de Visita Técnica

8.46. Declaração de Elaboração Independente de Proposta

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e não será tornado público antes da fase competitiva, conforme justificado no ETP.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de 2025.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
II) Fonte de Recurso: 1701
III) Programa de Trabalho: 15.451.009.1025
IV) Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Daniel Moreira Damasceno
Eng. Civil CREA-BA 300090593

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias à prestação dos serviços, estando presentes os elementos necessários à

identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Souto Soares/BA, 03 de janeiro de 2025.

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (06/01/2025) nesta Secretaria de Gestão e Inovação, do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, autuo os documentos da fase preparatória para posterior abertura de processo licitatório. E para constar firmo esta autuação, abrindo o

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.

OBJETO DAS SOLICITAÇÕES: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 357/2024 /2024, FIRMADO COM A CAR.

Para prosseguimento deste Processo Administrativo e considerando os documentos apresentados como Cotações, Documentos de Formalização de Demanda - DFD, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, autorizo a seguir com os demais trâmites legais que compõe esta fase interna.

Atenciosamente,

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DECRETO 009/2025

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Secretário Mun. de Gestão e Inovação.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 06 de Janeiro de 2025.

De: Secretaria de Gestão e Inovação

Para: Secretaria da Fazenda – Departamento de Contabilidade.

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

---

Ao

Ilmo. JAILSON SOUZA DOS SANTOS.

Senhor, para darmos continuidade ao Processo Administrativo, solicito que esta Divisão de Contabilidade e Orçamento informe quanto à existência de recursos orçamentários para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 357/2024 /2024, FIRMADO COM A CAR CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Informamos que o valor médio estimado para a contratação é de R$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais).

Atenciosamente,

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
DEC. Nº 009/2025

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Secretário Mun. de Gestão e Inovação.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 07 de Janeiro de 2025.

De: Secretaria da Fazenda – Departamento de Contabilidade

Para: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação.

Ref.: Solicitação de Dotação Orçamentária / Provisão Financeira

---

DECLARAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que o pleito ali apresentado deve ser atendido, com a urgência solicitada, posto que há disponibilidade financeira e orçamentária com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade como Plano Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária, sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela Unidade Orçamentária, conforme relação abaixo:

Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Fonte de Recurso: 1701
Programa de Trabalho: 15.451.009.1025
Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

A informação da contabilidade neste processo administrativo, limita-se exclusivamente a informar a existência da disponibilidade orçamentária para empenhar a despesa prevista na licitação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus votos de estima e consideração ao pregoeiro.

Jailson de Souza Santos
Departamento de Contabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 07 de Janeiro de 2025

De: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Para: Gabinete do Prefeito

Ref.: Solicitação de Autorização

Exmo. Senhor,

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 357/2024 /2024, FIRMADO COM A CAR CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Solicito que seja o mesmo autorizado e autuado nos moldes da Lei n° 14.133/21, bem como pela Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal nº 596/2024 de 29 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria.

Apresento em anexos, a solicitação do presente processo, Termo de referência, especificação do objeto, o valor estimado de contratação, as respectivas dotações orçamentárias, onde poderão ser encontradas todas as informações pertinentes ao assunto.

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Secretário Mun. de Gestão e Inovação.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

DESPACHO E AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei n° 14.133/21, bem como pela Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal nº 596/2024 de 29 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes e pertinentes a matéria, determino que seja o presente processo autuado, enumerado e autorizo a abertura do mesmo na modalidade pertinente, observada a Lei em vigor, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 357/2024 /2024, FIRMADO COM A CAR CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Souto Soares, Estado da Bahia, 08 de Janeiro 2025.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 09 de Janeiro de 2025

De: Secretaria Municipal de Gestão e Inovação

Para: St. de Licitações e Contratos

Ref.: Encaminhamento de Documentos para Abertura de Processo Licitatório

---

Ao Responsável pelo Setor de Licitação,

O Município de Souto Soares, Estado da Bahia, por via de sua Secretaria de Administração Geral, vem por meio deste, solicitar a abertura de procedimento licitatório, conforme Processo Administrativo nº 001/2025 e documentos anexos: Termo de Referência e Especificação do Objeto, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 357/2024 /2024, FIRMADO COM A CAR CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Na certeza de vossa compreensão, elevando nossos votos de estima e consideração.

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Sec. Mun. Gestão e Inovação
09/01/2025

RODRIGO VIEIRA DE ANDRADE
Secretário Mun. de Gestão e Inovação

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

MEMORANDO INTERNO

Data: 09 de Janeiro de 2025

Para: Assessoria Jurídica

De: Setor de Licitações.

Ref.: Solicitação de Parecer Técnico Jurídico

A senhora,

Isa Fernanda Martins Alves

Assessora Jurídica

OAB-BA sob o nº 72.587

Senhora Advogada, venho solicitar que seja previamente examinado o presente processo administrativo nº 001/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 357/2024 /2024, FIRMADO COM A CAR CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

para que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa. Segue ainda, minuta do edital e seus anexos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Amaury Alves Batista Junior

Agente de Contratação

Decreto nº 025/2025

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 001/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Ementa: PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO. CONCORRENCIA ELETRONICA. LEI FEDERAL N 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico por parte do Ilmo. Sr. Agente de Contratação do Município de Souto Soares acerca de edital de processo licitatório cujo objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 357/2024 /2024, FIRMADO COM A CAR.

Foi enviado a esta assessoria jurídica o Memorial Descritivo, Orçamento, Projeto de Execução, Planilha Orçamentaria, Plantas Arquitetônicas, Memoria de Cálculo, bem como Termo de Abertura e Autuação, Autorização da Secretaria requisitante, Minuta do Edital e seus anexos.

Conforme pode se inferir da minuta de Edital, o procedimento licitatório escolhido foi o de Concorrência Eletrônica, no modo de disputa **"ABERTO"**, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1) DOS FUNDAMENTOS

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*

> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação;*
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*
> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
> *X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
> *XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

O Estudo Técnico Preliminar é o documento que compõe a primeira etapa do planejamento da contratação, caracterizando o interesse público envolvido e dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela continuidade do processo de contratação. Quando elaborado de forma correta, o ETP pode reduzir o risco de a Administração contratar algo que seja inviável tecnicamente, economicamente e ambientalmente, ou que não atenda, de maneira adequada, às necessidades do órgão ou entidade.

Assim é possível concluir que no caso concreto ora apreciado, além da presença do ETP, existe ainda nos autos Projetos e Planilha Orçamentaria suficientes para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados como permite a lei vigente. Analisando os autos do processo licitatório, verifica-se o cumprimento dos requisitos legais.

Da Minuta do Edital e seus Anexos

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde os Projetos, as Planilhas Orçamentárias, incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, e a justificativa.

Ademais, o edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Prosseguindo, é de bom tom revelar que, o instrumento convocatório não possui cláusulas restritivas à competição, posto que, como condição para participar do certame, o Edital exige apenas, os documentos de habilitação previstos nos Artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21. De acordo com as Minutas analisadas, é possível concluir que os requisitos de habilitação exigidos no Edital são adequados e está em sintonia com a Lei, uma vez que, as exigências habilitatórias não ultrapassaram os limites da razoabilidade, além de não ter sido permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo, de modo que, as comprovações dos requisitos de habilitação restringiram-se apenas ao necessário para o cumprimento do objeto licitado.

Em síntese, após analisar as disposições fixadas nas Minutas, constatei que as mesmas estão em completa harmonia com as normas e regramentos consignados na Lei nº 14.133/21, em face da ausência de condições ou requisitos que possam comprometer ou frustrar a licitude e a competividade do certame.

Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no diário Oficial do Município e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União,

conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Diante disso, entendo que o relevante e de interesse público é que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o princípio constitucional da publicidade.

Assim, concluímos que o a Lei de Licitações está plenamente válida e eficaz, podendo ser utilizada no caso concreto.

1) CONCLUSÃO

Face ao exposto, opina esta Assessoria Jurídica no sentido de que seja dado prosseguimento ao certame licitatório pelo fato do Edital não afrontar as disposições legais aplicáveis, tendo, portanto, respaldo legal para dar prosseguimento à licitação, com vistas a proporcionar os fins precípuos colimados pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios de transparência, economia e eficiência das licitações, preservando-se, neste ínterim, o interesse público.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Souto Soares, 09 de Janeiro de 2025

Isa Fernanda Martins Alves
Assessora Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, através do setor de licitações e contratos, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** na forma **ELETRÔNICA**, Critério de Julgamento: **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de obra de engenharia para construção de uma cobertura metálica e banheiros públicos na praça da feira livre do município de Souto Soares/BA, nos termos do convênio nº 357/2024, firmado com a CAR. Data: 30/01/2025 às 9:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 10/01/2025. Amaury Alves Batista Junior – Agente de Contratação.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
983E041174A284DD9AD7B253905694F1

POLÍTICA

politica@grupoatarde.com.br

EX-MINISTRO PT articula retorno de José Dirceu para presidência do partido

www.atarde.com.br/politica

| A TARDE / PODER360 | Após convite do governo norte-americano, Maria Luiza Viotti vai representar o País no evento

Embaixadora do Brasil irá à posse de Trump

EVELLYN PAOLA

A embaixadora do Brasil em Washington, Maria Luiza Viotti, vai representar o governo brasileiro na posse do presidente eleito dos Estados Unidos, Donald Trump (republicano). O convite foi feito ontem e endereçado a ela.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) não deve ir ao evento, que será em Washington, D.C., em 20 de janeiro. O Brasil nunca enviou um chefe de Estado para a posse de um presidente norte-americano.

Apesar de o governante brasileiro ser crítico do republicano, a ausência do petista na cerimônia também está ligada à tradição norte-americana de convidar chefes das missões diplomáticas dos países em Washington, e não líderes estrangeiros.

Lula e Trump ainda não tiveram uma ligação sequer para discutir a relação entre Brasil e EUA. No ano passado, o petista afirmou que pretende ter uma relação "muito civilizada" com o republicano.

"Nós dois, como chefes de Estado de dois países importantes na América, temos que ter uma relação muito civilizada, muito democrática, porque o Brasil tem uma relação privilegiada com os Estados Unidos. Nós somos parceiros há muitas e muitas décadas e eu acho que o estoque de investimento dos Estados Unidos e do Brasil é muito grande", declarou em entrevista à jornalista Christiane Amanpour, da CNN Internacional.

Bolsonaro convidado

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) foi convidado por Trump para a posse. A ida do ex-chefe do Executivo, no entanto, depende da autorização da Justiça Brasileira.

País nunca enviou chefe de Estado para uma posse presidencial nos EUA

No convite enviado por e-mail, o cerimonial convida Bolsonaro e um acompanhante "em nome do presidente eleito Trump" para participar da cerimônia e do tradicional baile inaugural – que será na mesma data.

É solicitada ainda uma confirmação de que o ex-presidente irá à posse – o que dependerá da autorização do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF). Isso porque Bolsonaro teve o passaporte retido depois de operação da Polícia Federal (PF) que investigou possível tentativa de golpe de Estado.

Na última sexta-feira, Bolsonaro pediu ao STF a autorização e a devolução de seu passaporte para viajar aos EUA em 17 de janeiro e voltar ao Brasil no dia 22.

Moraes determinou no último sábado que a defesa do ex-presidente apresente um documento oficial que comprove o convite para a cerimônia de posse de Trump. Segundo o ministro, ao requerer a liberação do passaporte, os advogados não apresentaram elementos que comprovem a razão da viagem ao exterior.

"Antes de sua análise, porém, há necessidade de complementação probatória, pois o pedido não veio devidamente instruído com os documentos necessários, uma vez que, a mensagem foi enviada para o email do deputado Eduardo Bolsonaro por um endereço não identificado: 'info@t47inaugural.com info@t47inaugural.com' e sem qualquer horário ou programação do evento a ser realizado", diz.

No entanto, a defesa alega que o endereço de e-mail usado se refere ao domínio escolhido e criado pelo Comitê de Posse do Trump, o T47Inaugural – em referência a Trump ser o 47º presidente norte-americano + "inaugural" (posse, em português).

Semmão Hanssatti / Divulgação



Ministério das Relações Exteriores, por meio de embaixadora, representará o presidente Lula na posse

'COERÊNCIA'

Bivar defende aliança do União Brasil com Lula em 2026

CÁSSIO MOREIRA

Ex-presidente nacional do União Brasil, o deputado federal Luciano Bivar defendeu, em entrevista concedida ontem ao Grupo A TARDE, que a legenda apoie a reeleição de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para a Presidência da República em 2026.

Bivar, que deixou o comando da sigla em 2024, afirmou que a aliança com o presidente é uma questão de "coerência", uma vez que o União Brasil hoje tem tres ministérios dentro do governo. O ex-dirigente partidário também refutou a linha adotada por uma ala da legenda, que afirma ter posição independente.

Ministérios

"Não é que seja o melhor caminho, mas o fato é o seguinte: é uma questão de coerência. Se o União Brasil tem três ministérios, não tem como dizer que está independente, é inimaginável um comportamento desses", disparou Bivar ao A TARDE.

Bivar saiu da presidência do União Brasil no primeiro semestre de 2024, após uma queda de braços com um grupo liderado por ACM Neto e Antônio de Rueda, hoje presidente do partido. Essa parcela da legenda defende, nos bastidores, um rompimento com o governo Lula, levando em consideração fatores regionais.

Na Bahia, o União Brasil é o principal partido de oposição ao PT. Para manter a polarização a nível regional, o partido tem buscado lançar o nome do governador de Goiás, Ronaldo Caiado, ao Palácio do Planalto em 2026, estratégia rejeitada pelo bloco que defende a aliança com Lula ainda no primeiro turno.

ELEIÇÕES 2026

Caiado afirma que Gusttavo Lima deve se filiar ao UB

DA REDAÇÃO

Inclinado a lançar candidatura à presidência da República em 2026, o cantor Gusttavo Lima já tem partido para se filiar. Trata-se do União Brasil.

A articulação está sendo feita pelo governador de Goiás, Ronaldo Caiado (União Brasil) que afirmou ontem que o sertanejo já decidiu o seu caminho político.

"Ele já decidiu. Partido não é monopólio de ninguém. Quantos [mais pessoas] tenham nosso ideário é bem recebido. Candidato só se define na convenção, em julho de 2026. Não podemos esquecer que a candidatura do Gusttavo quebrou a polarização política da campanha de 2026", disse Caiado ao portal Metrópoles.

Caiado é considerado o maior impulsionador para que Gusttavo Lima se filie à sigla, e, visto que ganhará mais um aliado na corrida eleitoral com a adesão do artista. Isso porque o gestor goiano é pré-candidato à Presidência.

Segundo o portal, o sertanejo vem sendo cotado para ocupar a vaga no Senado, sendo na chapa de Caiado.

De acordo com apuração da CNN no dia 3 de janeiro, o presidente do União, Antonio Rueda, disse que já havia conversado com o cantor antes mesmo de o sertanejo ter tornado pública sua vontade de ser candidato. Ele afirmou que não vê impeditivo de o artista integrar a legenda.

"Nós estamos conversando. Já houve uma conversa preliminar. Estamos ajustando", disse Rueda.

O presidente do PP, Ciro Nogueira, também confirmou o interesse em filiar Gusttavo Lima a seu partido.

ISOLAMENTO

Téo Senna diz estar sendo 'preterido' pelo PSDB

DA REDAÇÃO

Sem cargo na Mesa Diretora, o vereador Téo Senna (PSDB) diz está sendo "preterido" pelo seu partido na tomada de decisões internas. O tucano também questiona o motivo do isolamento político protagonizado pelos seus pares.

"Todos os integrantes do partido se articularam para me excluir desse processo. Não participei de nenhuma decisão, não ocupei nenhum cargo na Câmara, mesmo tendo sido o segundo vereador mais votado do PSDB em Salvador. Eu pergunto: qual o objetivo disso tudo? Qual a intenção de me isolar?", questionou o vereador.

À imprensa, o edil lembrou que durante as tratativas para a composição da mesa, sob presidência Carlos Muniz, que também é membro da sigla de Téo, ele sequer foi convidado.

O tucano que demonstrou chateação por não conseguir nenhum cargo na Câmara Municipal de Salvador (CMS) também diz que um dos acordos do partido previa um rodízio de parlamentares para assumir a liderança da sigla.

"Em 2023, Daniel Alves sucedeu Cris Correia na liderança da bancada, e, pela lógica do rodízio acordado, caberia agora a Téo Senna assumir a liderança. No entanto, Daniel Alves foi reconduzido ao cargo, desconsiderando o combinado", diz um trecho da nota.

O vereador também destacou seu compromisso com a oposição ao governo estadual e sua atuação firme em defesa da população de Salvador. "Podem até querer me calar, mas uma coisa não vão conseguir: tirar o meu mandato, que inclusive foi legitimado nas urnas com a segunda maior votação do partido, ficando atrás apenas do presidente da Câmara, Carlos Muniz. Eu sigo firme, defendendo aquilo que acredito", afirmou.

Denisse Salazar / Ag. A TARDE / 15.9.2023



Téo Senna está sem cargo e reclama do partido

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2025. PA 01-25. Menor preço global. Objeto: serviços de execução de obra de engenharia para construção de uma cobertura metálica e banheiros públicos na praça da feira livre do município, nos termos do convênio 357/2024, firmado com a CAR. Data: 30/01/25 as 9h. Local: www.bnc.org.br. Edital: www.soutosoares.ba.gov.br. Informações tel. 75985982150. Souto Soares/Ba, 10/01/2025. Amaury Alves Batista Junior – Agente de Contratação.

LEGISLATIVO

Alba gasta R$ 85 mil com cafeteiras para deputados

DA REDAÇÃO

A Assembleia Legislativa da Bahia (Alba) contratou, por meio de licitação, sob critério de menor preço, duas máquinas automáticas de café para servir aos deputados estaduais. O famoso cafezinho, por sua vez, custará aos cofres do Legislativo R$ 85 mil.

A empresa contemplada com o recurso é a Coffee Express Comércio de Café, com sede no bairro de São Cristóvão, em Salvador, conforme a publicação do Diário Oficial da Casa (DOL), do último sábado. Mensalmente, o empreendimento receberá R$ 7.087,50 da Alba.

Além de servir os cafés, o contrato firmado com o empreendimento também inclui a assistência técnica, manutenção dos equipamentos e fornecimento de insumos das máquinas.

Essa mesma empresa firmou contrato com a Casa Legislativa em 2020 para o mesmo serviço. Naquele ano, o valor global do contrato foi de R$ 66.660,00. Já o mensal foi de R$ 5.500,00.

À época, a sede do empreendimento ficava no bairro de Campinas de Brotas, também na capital baiana.

Contrato inclui assistência técnica e insumos utilizados pelos equipamentos

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA BAHIA - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADERNO MUNICÍPIOS

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2025 - ANO CIX - Nº 24.074

ACESSE: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL *ON-LINE*

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90079 - UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ. O Prefeito do Município de Caetité - Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 241/2024 / Número da Licitação: 90079/2024 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13811478000154-1-000180/2024 / Data de Homologação: 13/01/2025 / Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de buffet (com prataria) destinados aos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Caetité-BA./ Licitante: **SEBASTIANA DE FARIAS CNPJ Nº: 05.899.309/0001-35** / Grupo 01 / Valor Total: R$: 461.100,000 (quatrocentos e sessenta e um mil e cem reais). Caetité - Bahia, 13/01/2025. **Valtécio Neves Aguiar.** Prefeito do Município de Caetité-BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2025 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Municipal n.º 718/2021 e do Decreto Municipal n.º 431/2021, fará realizar o Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação serviços de Assistente Social, Visitador do Programa Criança Feliz, Orientador Social, Facilitador Social, Digitador do Programa Cadastro Único, Educador Físico, Pedagogo, Psicólogo e Assistente Administrativo para atendimento da demandas do Fundo Municipal da Assistência Social, Coribe - Bahia. O edital completo encontra-se na sede da Prefeitura Municipal e no sítio: https://www.coribe.ba.gov.br/site/editais. Abertura 14 de janeiro de 2025 a 10 de dezembro de 2028. Informações adicionais (77) 3480.2223.Coribe, Bahia, 13 de janeiro de 2025.Murillo Ferreira Viana, Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2025 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 14.133/2021, fará realizar Pregão Eletrônico para o registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de proteses dentárias destinadas as demandas parante o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coribe -Bahia, abertura no dia 28/01/2025 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito á Rua Bandeirantes, 285, Centro ou no sítio www.comprasnet.gov.br - UASG 926.606, 13 de janeiro de 2025. Murillo Ferreira Viana - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2025 Proc. Administrativo nº001/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de obra de engenharia para construção de uma cobertura metálica e banheiros públicos na praça da feira livre deste Município, nos termos do convênio nº 357/2024, firmado com a CAR. Menor Preço Global. Data 30/01/2025 às 09:00h. Plataforma para acesso: www.bnc.org.br. O edital esta disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Amaury Alves B. Junior - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066/2024 - RETIFICADO Nº do Processo: 48.731/2024. Objeto: FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br, ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Abertura das propostas: 29/01/2025 às 08h30min., início da sessão: 29/01/2025 às 09h00min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeira responsável: Meg de Sousa Marques. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

COMUNICADO: TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 036/2024 - FUNDAÇÃO ESTATAL SAUDE DA FAMÍLIA - ID BB: 1059281. A pregoeira oficial, no uso das atribuições, comunica a quem possa interessar que resolve tornar sem efeito a publicação do resultado de licitação veiculado no DOE na edição do dia 13/01/2025 cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório, através de sistema de registro de preços. Salvador, 13/01/2025. Paloma Bahia - Pregoeira.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECE - CDS IRECE

TORNA PÚBLICA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 02/205: futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel comum) com fornecimento de forma fracionada conforme demanda do CDS de Irecê, na sede e nos municípios de Lapão e Ipirá/BA. Sessão Pública em: 27/01/2025 às 08h00min, no site oficial: http://consdessustentavelterritorioirece.ba.ipmbrasil.org.br/diario. Marcio Antônio Messias da Silva, Presidente.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIAO DE ITABUNA - CISCAU

AVISO DE LICITAÇÃO-PE012/2024-Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA FROTA DE VEICULOS DA POLICLÍNICA DE ITABUNA. DATA:23/01/2025 às 10:00h. 13/01/25.Flavio Almeida Costa.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

001/2025

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 357/2024, FIRMADO COM A CAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA DA SESSÃO PUBLICA

DIA 30 DE JANEIRO DE 2025 ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, DISPONÍVEL EM: https://www.bnc.org.br.

VALOR ESTIMADO

SIGILOSO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA

ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP

SIM

SUMÁRIO

1. DO OBJETO.....
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA.....
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
6. DA FASE DE JULGAMENTO.....
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....
8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....
9. DO CONTRATO.....
10. DOS RECURSOS.....
11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....
12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....
13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2025

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BA, através do Setor de Licitações e Contratos, sediada na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, na cidade de Souto Soares/BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO**, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto Municipal Nº 596/2024, de 29 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

• INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 15/01/2025 às 01h00min (horário de Brasília/DF).

• FIM DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 30/01/2025 às 08h00min (horário de Brasília/DF).

• ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 30/01/2025 às 09h00min (horário de Brasília/DF).

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 357/2024 /2024, FIRMADO COM A CAR CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.2. A licitação será realizada em grupo único, formados por diversos itens, conforme planila orcamentária, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO NA PLATFORMA

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente e compatível ao objeto da contratação que preencherem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos e que esteja cadastrada na plataforma de licitações utilizada pela prefeitura municipal de Souto Soares/BA.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.3. **NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO**

2.3.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.3.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.3.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.3.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. O impedimento de que trata o item 2.3.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.5. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.3.2 e 2.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.7. O disposto nos itens 2.3.2 e 2.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.8. A vedação de que trata o item 2.3.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

CADASTRO NA PLATAFORMA DE LICITAÇÃO

2.9. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar desta licitação na modalidade licitatória Concorrência, em sua forma eletrônica. deverão ser credenciados previamente através do site www.bnc.org.br – Bolsa Nacional de Compras, para a adquirir o acesso ao sistema.

2.10. Para o credenciamento, os interessados deverão acessar o site https:// www.bnc.org.br (CADASTRO DE FORNECEDOR), para que façam sua adesão ao sistema de Licitações.

2.11. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.12. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.13. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto (Não aplicavel para este certame).

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema quando houver, que:

3.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

3.4.3. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.4. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.5. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; (Não aplicavel para este certame);

3.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo Agente de Contratação ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FISICA

4.1. O licitante deverá enviar sua carta proposta conforme Anexo II, no sistema eletrônico, que deverá conter, dentre outros, os seguintes elementos:

4.1.1. Razão Social, endereço completo, CNPJ, os números de telefone, banco, agência, conta corrente e o endereço eletrônico (e-mail), para contato;

4.1.2. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias;

4.1.3. Dados, informações pessoais da pessoa responsável para assinatura do contrato;

4.1.4. Deverá ser emitida em papel timbrado da empresa, datada e assinada pelo responsável da empresa e pelo responsávael técnico.

4.1.5. Valor global da proposta em moeda corrente nacional (R$), em algarismos, com até duas casas decimais após a vírgula (X,XX), por extenso;

4.1.6. A proposta deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

a) Planilha Orcamentária

b) Cronograma Físico-Financeiro

c) Composição da BDI: (Bonificação de Despesas Indiretas) utilizada na proposta orçamentária, atendendo as exigências e orientações contidas no Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU e lei n° 13.161/2015, sob pena de não aceitabilidade;

d) Encargos Sociais: OBRIGATORIAMENTE atualizada, atendendo as exigências e orientações contidas no Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU e percentuais estabelecidos pelo SINAPI/BAHIA, disponível no caderno de encargos contidos no endereço eletrônico https://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx , sob pena de não aceitabilidade.

d).1. Conforme orientação do Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional devem apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n. 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

A finalidade dessas composições é para que a proponente tenha ciência de todos os custos do contrato, sendo que assim, a mesma não possa questionar futuramente prejuízo por serviços inexequíveis no quesito financeiro.

e) composições de custos unitários dos serviços detalhados na planilha orçamentária geral, sob pena de desclassificação da proposta.

4.1.7. A não inserção da carta proposta bem como dos documentos citados nas alineas a), b), c), d) e e) implicará na desclassificação da empresa licitante, face à ausência de informações suficientes para classificação da proposta.

4.1.8. As planilhas exigidas no item 4.1.6 deverão obrigatoriamente ser assinadas pelo responsável legal e pelo responsável técnico indicado pela licitante.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA

4.2. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor Global da Obra

b) Marca (Quando Houver)

c) Modelo (Quando Houver)

4.2.1. É vedada a identificação dos proponentes licitantes no preenchimento da proposta no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva da concorrência eletrônica, sob pena de desclassificação de sua proposta.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todas e quaisquer despesas necessárias para fornecimento do objeto desta licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto licitado.

4.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

4.11. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 3.7.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR GLOBAL**.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$100,00 (cem reais).

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado modo de disputa "**ABERTO**",

5.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.15. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.16. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.19. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.22. Na participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.22.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.22.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.22.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.23. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.23.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.23.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
5.23.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.23.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.23.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.23.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.23.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.23.2.2. empresas brasileiras;

5.23.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.23.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

DO ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA

5.23.4. Após a negociação o Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 3 (três) horas por meio eletrônico, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, juntamente com os documentos solicitados no item 4.1.6 alineas a), b), c), d) e e).

5.23.5. No sentido de evitar o jogo de planilha, bem como o sobrepreço nos itens que compõe o orçamento, o licitante, deverá observar os valores apresentados pela Administração, não cabendo orçar valores unitários superiores a estes.

5.23.6. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item especifico deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação/Comissão verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.2 e 3.5 deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. Contiver vícios insanáveis;

6.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Projeto Básico/Termo de Referência;

6.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
6.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.8.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

6.8.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Caso o Projeto Básico/Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta. (Não aplicável para este certame).

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia (LEI Nº 13.726, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018), em caso de dúvida quanto a veracidade das informações apresentadas, o Agente de Contratação promoverá diligências necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do Processo. (Acórdão 2036/2022 Plenário).

7.4. Será verificado se o licitante apresentou DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.7. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.7.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado pelo e-mial: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ou pelo tel: (75) 3339 – 2150/2128 (falar no setor de licitações) ou pessoalmente, no horário de 08:00 às 12:00h, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

7.7.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no

presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.9. Os documentos relativos à Habilitção Jutídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Técnica que constem do Projeto Básico/Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.9.1. Os documentos de que trata o item anterior serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, a partir da solicitação do Agente de Contratação/Comissão.

7.9.2. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.9.3. É facultado ao licitante anexar previamente a documentação de habilitação juntamente com a Proposta Escrita na plataforma, os quais somente serão exigidos do licitante provisório vencedor. Em já havendo anexado a documentação de habilitação prévia, o Agente de Contratação verificará o atendimento ou não, abrindo-se prazo na forma do item anterior (02hs), caso houver necessidade da complementação, ajuste, correção ou envio da habilitação correta, não sendo no presente caso, inabilitado por falta de documentos, exceto se após o prazo de envio houver desatendimento aos critérios de habilitação.

7.10. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64,):

7.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.9.1.

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno

porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, a Comissão Permanente de Contratação encaminhará o processo licitatório à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8.2. A Administração apenas não efetuará a adjudicação nas hipóteses de anulação ou revogação da licitação (art. 71, incisos II e III, da Lei Federal n.º 14.133/2021)

9. DO CONTRATO

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nele fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

9.1.1. Poderá ainda assinar digitalmente o CONTRATO encaminhando através de meios digitais (e-mail, sistema de comunicação externa, entre outros).

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. O contrato será assinado e disponibilizado no portal da transparência do municipio no enderço www.soutosoares.ba.gov.br

9.4. O extrato do contrato, será divulgado no DOM -Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmsoutosoares/diario.

9.5. Na hipótese de o convocado não assinar o contrato de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.6. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

9.7. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 9.5, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

9.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas neste edital.

9.9. A regra do item anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 9.5

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

10.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.bnc.org.br.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. fraudar a licitação

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle

11.4. A multa será recolhida em percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO CONTRATANTE do objeto deste Edital, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante. art. 90, § 5º da Lei n.º 14.133/2021.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir. (art. 158, §1º da Lei 14.133/2021)

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados. (art. 156, §9º, da Lei 14.133/2021).

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados de forma eletrônica em campo próprio na plataforma BNC – Bolsa Nacionl de Compras, pelo endereço www.bnc.org.br.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/ Comissão.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico https://www.soutosoares.ba.gov.br/transparencia/editais.php.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.11.1. ANEXO I – Termo de Referência/Projeto Basico

13.11.2. ANEXO II – Modelo de Carta Proposta

13.11.3. ANEXO III – Projeto e Planilhas

13.11.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração Unificada

13.11.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de ME/EPP

13.11.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração de não Realização de Visita Técnica

13.11.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração Independente de Proposta

13.11.8. ANEXO VIII – Minuta de Contrato

Souto Soares – BA 10 de janeiro de 2025

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Termo de Referência/Projeto Básico

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O OBJETO DA CONTRATAÇÃO CONSISTE NA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 357/2024, FIRMADO COM A CAR COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR UM ESPAÇO MODERNO, ACESSÍVEL E ADEQUADO PARA O COMÉRCIO LOCAL E OS USUÁRIOS DA PRAÇA. A OBRA INCLUIRÁ:

1.1.1. Cobertura metálica com estrutura resistente e durável, projetada para proteger os comerciantes e frequentadores da praça contra as condições climáticas adversas (chuva e sol), proporcionando conforto e condições ideais para o funcionamento da feira livre.

1.1.2. Banheiros públicos acessíveis, com divisões para sanitários masculinos e femininos, e instalações adequadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme as normas da ABNT NBR 9050.

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como obra de engenharia comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo para EXECUÇÃO do contrato será de 06 (seis) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço, e o prazo de VIGÊNCIA contratual será de 08 (oito) meses a contar do dia subsequente à publicação do contrato em site oficial. (art.105)

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.5. O presente termo de referência tem como base legal a Lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação e Descrição da Necessidade da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual. Conforme justificativa nos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. Deverá a futura CONTRATADA empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais.

4.3. Racionalizar o consumo de energia (especialmente elétrica) e adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;

4.4. Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;

4.5. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;

Subcontratação

4.6. Será vedada a subcontratação dos serviços a CONTRATADA será ÚNICA e EXCLUSIVA responsável pela execução do(s) objeto(s) deste Termo de Referência.

Garantia da contratação

4.7. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.8. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.9. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.10. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.11. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 horas.

4.12. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.13. Para a vistoria, o responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.14. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.15. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução dos serviços: 2 (dois) dias após a emissão da ordem de serviço;

5.1.2. Prazo de execução dos serviços: Conforme cronograma físico-financeiro;

Local da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Pça Dr. Otto Alencar, s/n, centro, Souto Soares/BA – Cep: 46.990-000.

Materiais a serem disponibilizados

5.3. Quanto as especificações dos materiais na execução dos serviços, estes poderão ser alterados, quando os mesmos forem necessários ao atendimento dos aspectos técnicos, ou como decorrência da qualidade, segurança ou mesmo falta no mercado por terem sido deixados de ser fabricados, ou quando houver fusão de empresas resultando em nova marca, ou não houver disponibilidade junto ao mercado no momento de aquisição dos mesmos, substituindo por outro de igual ou superior qualidade, com o devido conhecimento e anuência da equipe técnica da Prefeitura Municipal de Souto Soares - BA.

5.4. Alguns elementos dos projetos, se necessitarem de maior detalhamento para execução, poderão ser apresentados durante a execução das obras. Todos os materiais aplicados, serão de reconhecida qualidade junto ao mercado de materiais de construção.

5.5. A mudança de qualquer projeto, serviço ou material somente será admitida após autorização por escrito dos responsáveis técnicos dos projetos, juntando-se à mesma uma amostra para o devido exame e apresentando as razões determinantes do pedido.

5.6. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades, promovendo sua substituição quando necessário:

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.7. O prazo de garantia contratual dos serviços, será de, no mínimo 5 (cinco) anos, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da execução da obra.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Gestor do Contrato

6.10. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 19 do Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.11. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.12. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.13. Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.14. Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 19 do Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.15. Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

6.16. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

6.17. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

6.18. Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 25 Decreto Municipal n.º 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

6.19. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Fiscal Técnico

6.20. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

6.21. Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados

6.22. Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

6.23. Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.24. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

6.25. Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

6.26. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

6.27. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.28. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.º 455/2023; e

6.29. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25 do Decreto Municipal n.º 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Fiscal Administrativo

6.30. Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

6.31. Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

6.32. Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, observar o disposto em ato do Secretário de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do extinto Ministério da Economia;

6.33. Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.34. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 21 Decreto Municipal n.º 455/2023;

6.35. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21 do Decreto Municipal n.º 455/2023; e

6.36. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25 do Decreto Municipal n.º 455/2023, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. As medições serão realizadas em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico, do cronograma físico-financeiro e da proposta adjudicada, através de boletim de medição.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.2.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.2.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133).

7.3.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.3.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.3.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.3.4. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.3.5. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.3.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.3.7. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.3.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90(noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.5.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.5.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.5.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. A obra deverá ser entregue livre de entulhos, depósitos de materiais utilizados na obra ou qualquer forma de material estranho resultantes da execução da obra, bem como limpo e em condições de uso.

Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.14. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.15. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar os órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do

bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os ıentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

ɜtindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla

ɨndo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se ą rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

ɔagamento

ɨgamento será efetuado no prazo máximo de até 20 dias úteis, contados da finalização da da despesa, conforme seção anterior.

ɔaso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados nente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante ɗe índice de correção monetária.

pagamento

agamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta ıdicados pelo contratado.

ą considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para ıto.

..23. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável nos moldes da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, alterada pela redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.

7.23.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.24. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço global.

Critérios de aceitabilidade de preços

8.3. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

Exigências de habilitação

8.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; (não aplicável para este certame)

8.6. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor; (não aplicável para este certame)

8.8. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.10. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.12. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, expedida nos últimos 60 (sessenta) dias que antecedem a data aprazada para o início da sessão.

8.13. Justifica-se a presente exigência visto se tratar de um documento essencial para informar a situação da empresa para com a Junta Comercial do Estado da empresa, bem como em relação à alterações posteriores à possíveis consolidações.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria

Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal ou Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, através de certidão negativa expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal. (não aplicável para este certame)

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, da Pessoa Jurídica e do (a) seu (sua) Sócio Administrador (a), com data de expedição não anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega dos documentos de habilitação

8.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.26. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.30. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

8.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.32. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.33. Disponibilidade Financeira Liquida (DFL) maior ou igual ao orçamento oficial do serviço (art. 69, § 3º, Lei 14.133/2021).

DFL = (10 X Patrimônio Líquido) – VA Onde: VA = Somatório dos saldos contratuais dos serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através de apresentação da relação de compromissos assumidos.

Qualificação Técnica

8.34. Inscrição ou registro da licitante (certidão da pessoa jurídica), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetos e Urbanistas (CAU), conforme o caso, competente da região a que estiver vinculada a sede ou domicílio da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, dentro do prazo de validade;

8.35. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.36. Inscrição ou registro do(s) responsável(is) técnico(s) (certidão de pessoa física) junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto;

8.37. Atestado(s) de capacitação técnico-operacional, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, através da Certidão de Acervo Operacional (CAO) : (Resolução nº 1.137 de 31 de março de 2023) CONFEA, que comprovem ter a LICITANTE cumprido, de forma satisfatória serviços compatíveis em características com a obra/serviço de engenharia licitada, nos termos do projeto básico que a especifica, sendo necessária, para efeito de compatibilidade a demonstração de execução pretérita de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, considerando as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, segundo o §1º do Art. 67 da Lei nº 14.133/21.

a) O atestado deverá comprovar no mínimo 50% (cinquenta porcento) dos itens relacionados abaixo.

Item	Descrição

6.6	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, PARA VÃOS DE 3 A 12 M E PARA QUALQUER TIPO DE TELHA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015
7.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

8.38. Comprovação da capacidade técnico-profissional – apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, considerando as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, segundo o §1º do Art. 67 da Lei nº 14.133/21.

a) O atestado deverá comprovar no mínimo 50% (cinquenta porcento) dos itens relacionados abaixo

Item	Descrição
6.6	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, PARA VÃOS DE 3 A 12 M E PARA QUALQUER TIPO DE TELHA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015
7.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO

8.39. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.40. A empresa licitante, a seu critério, poderá declinar da visita técnica sendo, neste caso, necessário apresentar declaração formal assinada pelo Responsável Técnico da empresa licitante, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, e se inteirou dos serviços a serem executados, avaliando os problemas futuros e o grau de dificuldades a serem enfrentadas, de modo que os custos cubram quaisquer problemas decorrentes da sua execução assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

8.40.1. Em caso de manifestação de desejo de realizar a visita técnica, fica a Proponente obrigada a realizar agendamento com a Secretária Municipal de Obras, em dias úteis, das 8:00 às 12:00hs. A visita técnica poderá ser realizada até 01 (um) dia útil anterior à apresentação das propostas, desde que agendada em data também anterior.

8.41. Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica e declaração formal que se responsabilizará pelos trabalhos, apresentando a RELAÇÃO EXPLÍCITA das instalações de canteiros, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação;

8.41.1. Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura do certame, profissional(is) de nível superior, ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO e ENGENHEIRO OU TEC. DE SEGURANÇA DO TRABALHO, devidamente reconhecido(s) pela entidade competente.

8.42. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica, acima elencados, deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; Contrato de Prestação de Serviços, com data de assinatura anterior à da abertura do certame.

Declarações

8.43. Declaração Unificada

8.44. Declaração de ME/EPP

8.45. Declaração de Não Realização de Visita Técnica

8.46. Declaração de Elaboração Independente de Proposta

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e não será tornado público antes da fase competitiva, conforme justificado no ETP.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de 2025.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
II) Fonte de Recurso: 1701
III) Programa de Trabalho: 15.451.009.1025
IV) Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Daniel Moreira Damasceno
Eng. Civil CREA-BA 300090593

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias à prestação dos serviços, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO II– CARTA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. °: **XXX/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. °: **XXX/2025**

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Prezados Senhores:
Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para a execução dos serviços objeto do presente certame que refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 357/2024, FIRMADO COM A CAR; sendo o valor global em nossa proposta de R$ _____ (_____), em anexo, apresentamos a(s) planilha(s) orçamentária(s) e o(s) cronograma(s) físico-financeiro(s), Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), e demais planilhas.

• O Prazo de validade da presente proposta será de **90 (noventa) dias**, contados da data da abertura dos envelopes.

• Prazos de Execução dos Serviços: Conforme Cronogramas Físico-Financeiro

• Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição da Administração, para a assinatura do contrato, estando dispostos a iniciarmos a execução dos serviços, 2(dois) dias após a emissão da ordem de serviços, nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

• Pela presente proposta, aceitamos as condições de **pagamento**, nos termos do edital e seus anexos.

• Eu, (nome completo e qualificação do representante legal da empresa), RG nº _____, CPF/MF n.º_____, _____ (ou cargo / função na empresa), DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa (razão social da empresa, CNPJ/MF n.º_____, Inscrição Estadual nº_____ e endereço da sede), que tomei conhecimento e concordo em executar os serviços objeto da presente licitação conforme detalhamento disposto no(s) **Projetos, Planilha Orçamentária, Cronogramas Físico-Financeiro e Memorial Descritos, Edital e seus Anexos** e que, nos preços dispostos acima, encontram-se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, impostos, fretes, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com os serviços constantes de nossa proposta, objeto da presente licitação.

Local e data _____

Assinatura do Representante.

Assinatura do Responsável Técnico.

ANEXO III – PROJETO E PLANILHAS

PLANILHA ORCAMENTÁRIA

PROJETO/PRANCHAS

MEMORIAL DESCRITIVO

BDI

ENCARGOS SOCIAIS

OBS: Todos os arquivos estão disponível para download em formato PDF na plataforma de licitação BNC - Bolsa Nacional de Compras no endereço www.bnc.org.br. no campo ARQUIVOS.

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Concorrência Eletrônica nº xxx/2025

Processo Administrativo nº xxx/2025

A empresa sediada na Rua (av., al., etc.) , Cidade , Estado , inscrita no CNPJ sob nº , por seu diretor (sócio gerente, proprietário) , portador(a) da carteira de identidade nº e inscrito(a) no CPF/MF com o nº , Declara, sob as penas da lei, para fins de participação na Concorrência Eletrônica xxx/2025, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilitatórias deste instrumento convocatório.

Declara, para fins do disposto no inc. vi do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Declara não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

Declara, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ em, ___ de _____ de 2025.

(Assinatura do Responsável)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

)ELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Conc. ônica nº xxx/2025

Processo Ad. ·ativo nº xxx/2025

A empresa (razão social da licitante), CNPJ (número), sediada na rua _____ nº _____, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação. por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ em, ___ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Concorrência Eletrônica nº xxx/2025

Processo Administrativo nº xxx/2025

Em atendimento à previsão legal contida no art. 67, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/21. A Empresa.....(nome da empresa licitante)..., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo)....., neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a).

(representante da empresa e qualificação do mesmo, constando inclusive qual a função/cargo na empresa), portador(a) de CI/RG nº , CPF nº , DECLARA, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° XXX/2025 e concorda com todas as exigências contidas no Edital e anexos, que OPTOU por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, que ASSUME todo e qualquer risco por esta decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, dos Projetos Básico e Executivos e dos demais anexos que compõem o processo da presente licitação.

Cidade, de de 2025.

(assinatura do responsável técnico da empresa (Eng. Civil ou Arquiteto).

ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Concorrência Eletrônica nº xxx/2025

Processo Administrativo Nº xxx/2025

(identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante) doravante denominado (licitante) para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

_____ em, ___ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do Representante Legal

Obs: Esta declaração devrá ser anexada junto a proposta de preços.

ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº , QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O Municipio de Souto Soares, inscrito no CNPJ nº. XXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX-Centro, representado legalmente pelo(a) Prefeito Municipal o Srº ..... nome), portador da Matrícula Funcional nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa o(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em .....dorava nte designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº .....e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº**xxxxxxxxxxx., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para execução de obras na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos deste Edital.

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 O Termo de Referência/Projeto Básico;

1.2.2 O Edital da Licitação;

1.2.3 A Proposta do Contratado;

1.2.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3 O regime de execução é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo para EXECUÇÃO do contrato será de xx (xxx) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço e conforme cronograma físico-financeiro, o prazo de VIGÊNCIA contratual será de xx (xxxx) meses a contar do dia subsequente à publicação do contrato em site oficial. (art.105)

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento. (art. 111)

2.3 Toda alteração de prazo, seja de execução, seja contratual, deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Secretaria Municipal Requisitante.

2.4 O não cumprimento dos prazos aqui previstos acarretará na aplicação das penalidades cabíveis previstas neste Edital.

2.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 O presente contrato tem o valor global de ..... (.....)

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO E MEDIÇÃO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Basico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI do mês xxxx do ano de yyyy] OU [datadas de ____/ _____/____].

7.3 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice _____ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.4 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.5 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.6 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.7 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.8 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.9 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.6 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.7 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.8 Dos pagamentos realizados serão retidos na fonte os impostos nos moldes da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012, alterada pela redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023

8.9 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.10 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.11 Cientificar à Assessoria Jurídica do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.12 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.12.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.13 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias

8.14 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais. (§4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.)

8.15 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.16 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.17 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.18 Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

a) Termo de entrega definitiva da obra;

8.19 Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.20 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.21 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.22 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.5.1 Cada vício, defeito ou incorreção verificada pelo fiscal do contrato reveste-se de peculiar característica. Por isso que, diante da natureza do objeto contratado, é impróprio determinar prazo único para as correções devidas, devendo o fiscal do contrato, avaliar o caso concreto, para o fim de fixar prazo para as correções.

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento

da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio do contratado;

e) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas,

todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere o item acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24 Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.25 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.26 Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.27 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.28 Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.29 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.30 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.31 Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.32 Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.33 Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.34 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.35 Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das

atividades em relação ao cronograma previsto.

9.36 Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.37 Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de:

a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente;

b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente;

c) florestas plantadas; e

d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.38. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.38.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.38.2. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.38.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.38.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.38.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.38.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.38.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.38.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.39 Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.40 Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.41 Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, energia elétrica, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 A CONTRATADA deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, seguro-garantia ou fiança bancária, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021

10.2 No caso de seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

10.3 A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 10 (dez) dias contados da assinatura do Contrato.

10.4 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de: I - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; II - prejuízos diretos causados à Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; III - multas moratórias e punitivas aplicadas pela PMSS à CONTRATADA; e IV - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada, quando couber.

10.5 Em optando a CONTRATADA pela modalidade de seguro garantia, deverá apresentar apólice de acordo com as disposições da Susep.

10.6 A cobertura da garantia deve abranger toda a execução do contrato e 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada eventual prorrogação.

10.7 O recolhimento da garantia deverá ser feito na Secretária Municipal da Fazenda.

10.8 A garantia será considerada extinta: I - com a devolução da apólice, carta-fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhadas de declaração da PMSS, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato; e II - com o término da vigência do contrato e término da vigência da garantia.

10.9 Deverá também ser observado o estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de .....% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ..... (.....) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de ....% a ...% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de ....% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação

de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa

administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3 Indenizações e multas.

12.6 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO:
UNIDADE:

ATIVIDADE:
ELEMENTO DE DESPESA:
FONTE DE RECURSO:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Contratante para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante Legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: .....

2 – Nome:.....

FORTALEZA
CONSTRUTORA

PROPOSTA

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES,
BAHIA, CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. °: **001/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. °: **001/2025**
Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Prezados Senhores:
Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para a execução dos serviços objeto do presente certame que refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 357/2024, FIRMADO COM A CAR; sendo o valor global em nossa proposta de R$ 1.274.790,30 (Um Milhão, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e trinta centavos), em anexo, apresentamos a(s) planilha(s) orçamentária(s) e o(s) cronograma(s) físico-financeiro(s), Detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), e demais planilhas.

• O Prazo de validade da presente proposta será de **90 (noventa) dias**, contados da data da abertura dos envelopes.

• Prazos de Execução dos Serviços: Conforme Cronogramas Físico-Financeiro

• Pela presente proposta, colocamos nossa empresa a disposição da Administração, para a assinatura do contrato, estando dispostos a iniciarmos a execução dos serviços, 2(dois) dias após a emissão da ordem de serviços, nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

• Pela presente proposta, aceitamos as condições de **pagamento**, nos termos do edital e seus anexos.

• Eu, CAIQUE ALVES SALES, RG nº 14.315.963-10, CPF/MF n.º 062.608.575-60, DIRETOR, DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 01.155.782/0001-09, Inscrição Estadual nº--, com sede a : AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46990-000, que tomei conhecimento e concordo em executar os serviços objeto da presente licitação conforme detalhamento disposto no(s) **Projetos, Planilha Orçamentária, Cronogramas Físico-Financeiro e Memorial Descritos, Edital e seus Anexos** e que, nos preços dispostos acima, encontram-se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, impostos, fretes, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com os serviços constantes de nossa proposta, objeto da presente licitação.

Souto Soares / BA, 05 de fevereiro de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.02.05 12:51:13 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
TEL.: 075 9 9198-2061
construtorafortalezass02@gmail.com

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1		COBERTURA PRAÇA DA FEIRA						R$ 1.042.110,45
2		SANITÁRIOS DA PRAÇA						R$ 232.679,85

TOTAL GERAL C/ BDI R$ 1.274.790,30

Souto Soares / BA, 05 de fevereiro de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.02.05 12:51:26 -03'00'

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
		COBERTURA PRAÇA DA FEIRA						**R$ 1.042.110,45**
1.0		**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**R$ 17.702,32**
1.1	05088/ORSE	BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2 VEZES	M²	9,00	R$ 160,82	BDI	R$ 200,59	R$ 1.805,31
1.2	51	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00	R$ 239,79	BDI	R$ 299,09	R$ 1.794,54
1.3	101489	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00	R$ 1.001,97	BDI	R$ 1.249,75	R$ 1.249,75
1.4	6096	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UN	1,00	R$ 371,46	BDI	R$ 463,32	R$ 463,32
1.5	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	180,00	R$ 55,19	BDI	R$ 68,83	R$ 12.389,40
2.0		**ADMINISTRAÇÃO**						**R$ 34.370,78**
2.1	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	261,08	R$ 105,55	BDI	R$ 131,65	R$ 34.370,78
3.0		**INFRAESTRUTURA (SAPATAS E VIGAS BALDRAMES**						**R$ 62.458,07**
3.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M²	40,62	R$ 32,50	BDI	R$ 40,53	R$ 1.646,33
3.2	104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	1.294,10	R$ 8,16	BDI	R$ 10,18	R$ 13.173,94
3.3	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	324,75	R$ 14,61	BDI	R$ 18,22	R$ 5.916,95
3.4	96556	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M³	46,83	R$ 714,26	BDI	R$ 890,90	R$ 41.720,85
4.0		**ARRANQUES DE PILAR**						**R$ 12.748,73**
4.1	92439	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	58,20	R$ 41,67	BDI	R$ 51,98	R$ 3.025,24
4.2	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	6,98	R$ 746,46	BDI	R$ 931,05	R$ 6.498,73
4.3	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	262,26	R$ 6,61	BDI	R$ 8,24	R$ 2.161,02
4.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	79,03	R$ 10,79	BDI	R$ 13,46	R$ 1.063,74
5.0		**IMPERMEABILIZAÇÕES**						**R$ 11.079,65**
5.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M²	262,80	R$ 33,80	BDI	R$ 42,16	R$ 11.079,65
6.0		**PISO**						**R$ 326.774,64**
6.1	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	1.576,34	R$ 32,45	BDI	R$ 40,47	R$ 63.794,48

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
6.2	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M²	1.576,34	R$ 15,53	BDI	R$ 19,37	R$ 30.533,71
6.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	180,00	R$ 30,08	BDI	R$ 37,52	R$ 6.753,60
6.4	87308	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M³	47,29	R$ 398,07	BDI	R$ 496,51	R$ 23.479,96
6.5	03638/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-196, MALHA 10X10CM, FERRO 5.0MM (3,11 KG/M2), PAINEL 2,45X6,0M, TELCON OU SIMILAR	M²	1.576,34	R$ 23,85	BDI	R$ 29,74	R$ 46.880,35
6.6	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022	M²	1.576,34	R$ 79,00	BDI	R$ 98,54	R$ 155.332,54
7.0		**SUPERESTRUTURA**						**R$ 406.010,59**
7.1	92593	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, PARA VÃOS DE 3 A 12 M E PARA QUALQUER TIPO DE TELHA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	KG	21.715,57	R$ 8,69	BDI	R$ 10,84	R$ 235.396,78
7.2	100766	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PA	KG	1.802,93	R$ 10,70	BDI	R$ 13,35	R$ 24.069,12
7.3	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	1.925,00	R$ 48,96	BDI	R$ 61,07	R$ 117.559,75
7.4	00254/ORSE	CUMEEIRA EM ALUMÍNIO - 30CM DE CADA LADO, E = 0,8MM	M	55,00	R$ 75,24	BDI	R$ 93,85	R$ 5.161,75
7.5	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	180,00	R$ 35,34	BDI	R$ 44,07	R$ 7.932,60
7.6	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	110,00	R$ 115,82	BDI	R$ 144,46	R$ 15.890,60
8.0		**DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**						**R$ 5.104,55**
8.1	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33,00	R$ 28,25	BDI	R$ 35,23	R$ 1.162,59
8.2	90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	124,00	R$ 25,49	BDI	R$ 31,79	R$ 3.941,96
9.0		**PINTURA/ ACABAMENTOS (ESTRUTURA METÁLICA)**						**R$ 146.300,00**
9.1	74064	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS	M²	1.925,00	R$ 20,40	BDI	R$ 25,45	R$ 48.991,25
9.2	73865/001	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M²	1.925,00	R$ 7,46	BDI	R$ 9,31	R$ 17.921,75
9.3	79515/001	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO ALUMINIO, TRES DEMAOS	M²	1.925,00	R$ 33,06	BDI	R$ 41,24	R$ 79.387,00
10.0		**INSTALAÇOES ELÉTRICAS**						**R$ 7.194,66**
10.1	12808/ORSE	REFLETOR SLIK LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	12,00	R$ 181,47	BDI	R$ 226,35	R$ 2.716,20
10.2	03401/ORSE	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES	UN	1,00	R$ 9,05	BDI	R$ 11,28	R$ 11,28

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
:onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
10.3	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 42,28	BDI	R$ 52,74	R$ 52,74
10.4	101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 79,08	BDI	R$ 98,64	R$ 98,64
10.5	93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$ 37,47	BDI	R$ 46,74	R$ 186,96
10.6	91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	108,00	R$ 11,93	BDI	R$ 14,88	R$ 1.607,04
10.7	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	540,00	R$ 3,74	BDI	R$ 4,67	R$ 2.521,80
11.0		**SPDA**						**R$ 9.036,21**
11.1	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	12,00	R$ 32,34	BDI	R$ 40,34	R$ 484,08
11.2	)8082/ORSE	CABO DE COBRE NÚ 50 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (2,27M/KG)	KG	58,14	R$ 35,67	BDI	R$ 44,49	R$ 2.586,65
11.3	)9392/ORSE	CABO DE COBRE NÚ 35 MM2 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (3,16M/KG)	KG	15,18	R$ 30,43	BDI	R$ 37,96	R$ 576,23
11.4	)9379/ORSE	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M	UN	12,00	R$ 46,91	BDI	R$ 58,51	R$ 702,12
11.5	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	29,78	R$ 83,86	BDI	R$ 104,60	R$ 3.114,99
11.6	76	REATERRO MANUAL DE VALAS COM ESPALHAMENTO S/ COMPACTAÇÃO	M³	29,78	R$ 11,69	BDI	R$ 14,58	R$ 434,19
11.7	)2660/ORSE	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA	M²	52,08	R$ 17,52	BDI	R$ 21,85	R$ 1.137,95
12.0		**LIMPEZA FINAL DA OBRA**						**R$ 3.330,25**
12.1	)2450/ORSE	LIMPEZA GERAL	M²	1.925,00	R$ 1,39	BDI	R$ 1,73	R$ 3.330,25

TOTAL GERAL C/ BDI R$ 1.042.110,45

Souto Soares / BA, 05 de fevereiro de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.02.05 12:51:48 -03'00'

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
)1.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
		SANITÁRIOS DA PRAÇA						**R$ 232.679,85**
1		**SERVIÇOS PRÉLIMINARES**						**R$ 8.437,90**
1.1	51	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00	R$ 239,79	BDI	R$ 299,09	R$ 1.794,54
1.2	101489	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1,00	R$ 1.001,97	BDI	R$ 1.249,75	R$ 1.249,75
1.3	6096	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO, REDE DN 50MM	UN	1,00	R$ 371,46	BDI	R$ 463,32	R$ 463,32
1.4	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	71,63	R$ 55,19	BDI	R$ 68,83	R$ 4.930,29
2		**INFRAESTRUTURA**						**R$ 16.614,47**
2.1		**SAPATA**						**R$ 6.739,16**
2.1.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	5,28	R$ 29,38	BDI	R$ 36,65	R$ 193,51
2.1.2	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	5,28	R$ 94,29	BDI	R$ 117,60	R$ 620,93
2.1.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	3,52	R$ 23,54	BDI	R$ 29,36	R$ 103,35
2.1.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	20,56	R$ 61,27	BDI	R$ 76,42	R$ 1.571,20
2.1.5	96556	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	1,76	R$ 714,26	BDI	R$ 890,90	R$ 1.567,98
2.1.6	104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	26,40	R$ 13,45	BDI	R$ 16,78	R$ 442,99
2.1.7	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	45,60	R$ 11,00	BDI	R$ 13,72	R$ 625,63
2.1.8	104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	103,70	R$ 12,47	BDI	R$ 15,56	R$ 1.613,57
2.2		**VIGA BALDRAME**						**R$ 9.875,31**
2.2.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	9,31	R$ 29,38	BDI	R$ 36,65	R$ 341,21
2.2.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	49,56	R$ 61,27	BDI	R$ 76,42	R$ 3.787,38
2.2.3	96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,65	R$ 564,15	BDI	R$ 703,66	R$ 1.864,70
2.2.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	54,00	R$ 10,79	BDI	R$ 13,46	R$ 726,84
2.2.5	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	127,60	R$ 11,00	BDI	R$ 13,72	R$ 1.750,67

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
2.2.6	04953/ORSE	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALICERCE E VIGA BALDRAME COM 2 DEMÃOS DE TINTA ASFÁLTICA TIPO NEUTROL DA VEDACIT OU SIMILAR, EXCETO ARGAMASSA IMPERMEABILIZAÇÃO	M2	104,58	R$ 10,77	BDI	R$ 13,43	R$ 1.404,51
3		**SUPERESTRUTURA**						**R$ 45.587,75**
3.1		**PILARES**						**R$ 8.866,67**
3.1.1	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	247,80	R$ 7,97	BDI	R$ 9,95	R$ 2.465,61
3.1.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	84,10	R$ 10,79	BDI	R$ 13,46	R$ 1.131,99
3.1.4	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	52,48	R$ 43,23	BDI	R$ 53,92	R$ 2.829,72
3.1.5	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,62	R$ 746,46	BDI	R$ 931,05	R$ 2.439,35
3.2		**VIGAS SUPERIORES**						**R$ 11.287,62**
3.2.1	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,10	R$ 9,90	BDI	R$ 12,35	R$ 75,34
3.2.2	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	146,30	R$ 9,07	BDI	R$ 11,31	R$ 1.654,65
3.2.3	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	35,20	R$ 7,97	BDI	R$ 9,95	R$ 350,24
3.2.4	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,00	R$ 6,61	BDI	R$ 8,24	R$ 0,00
3.2.5	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	60,00	R$ 10,79	BDI	R$ 13,46	R$ 807,60
3.2.6	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	36,52	R$ 130,66	BDI	R$ 162,97	R$ 5.951,66
3.2.7	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,57	R$ 763,71	BDI	R$ 952,58	R$ 2.448,13
3.3		**LAJE**						**R$ 25.433,46**
3.3.2		**LAJE PREMOLDADA**						**R$ 25.433,46**
3.3.2.1	07393/ORSE	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTERREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	78,00	R$ 158,67	BDI	R$ 197,91	R$ 15.436,98
3.3.2.2	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M3	78,00	R$ 102,75	BDI	R$ 128,16	R$ 9.996,48
4		**SUPERESTRUTURA (COBERTURA)**						**R$ 9.442,67**
4.1		**PILARES**						**R$ 2.142,94**
4.1.1	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	57,10	R$ 7,97	BDI	R$ 9,95	R$ 568,15

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
4.1.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,60	R$ 10,79	BDI	R$ 13,46	R$ 277,28
4.1.3	92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	12,84	R$ 43,23	BDI	R$ 53,92	R$ 692,33
4.1.4	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,65	R$ 746,46	BDI	R$ 931,05	R$ 605,18
4.2		**VIGAS**						**R$ 7.299,73**
4.2.1	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	69,30	R$ 9,07	BDI	R$ 11,31	R$ 783,78
4.2.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33,00	R$ 10,79	BDI	R$ 13,46	R$ 444,18
4.2.4	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	28,84	R$ 130,66	BDI	R$ 162,97	R$ 4.700,05
4.2.5	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,44	R$ 763,71	BDI	R$ 952,58	R$ 1.371,72
5		**SISTEMA DE VEDAÇÃO**						**R$ 106.446,00**
5.1		**ALVENARIA**						**R$ 39.795,13**
5.1.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	306,88	R$ 83,87	BDI	R$ 104,61	R$ 32.102,72
5.1.2	102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	M2	25,48	R$ 242,04	BDI	R$ 301,90	R$ 7.692,41
5.2		**REVESTIMENTO**						**R$ 65.616,58**
5.2.1	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	613,76	R$ 7,73	BDI	R$ 9,65	R$ 5.922,78
5.2.2	104234	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	M2	613,76	R$ 35,76	BDI	R$ 44,61	R$ 27.379,83
5.2.3	93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	134,68	R$ 44,26	BDI	R$ 55,21	R$ 7.435,68
5.2.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	407,44	R$ 48,96	BDI	R$ 61,06	R$ 24.878,29
5.3		**VERGAS E CONTRA-VERGAS**						**R$ 1.034,29**
5.3.1	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	12,08	R$ 48,24	BDI	R$ 60,16	R$ 726,73
5.3.2	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	12,08	R$ 20,41	BDI	R$ 25,46	R$ 307,56

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
6		**SISTEMA DE PISO**						**R$ 6.386,48**
6.1	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	72,71	R$ 32,45	BDI	R$ 40,47	R$ 2.942,57
6.2	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M2	72,71	R$ 34,44	BDI	R$ 42,96	R$ 3.123,62
6.3	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	3,00	R$ 13,06	BDI	R$ 16,29	R$ 48,87
6.4	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	3,20	R$ 68,00	BDI	R$ 84,82	R$ 271,42
7		**ESQUADRIAS**						**R$ 8.314,75**
7.1	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R$ 261,71	BDI	R$ 326,44	R$ 652,88
7.2	90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	R$ 331,39	BDI	R$ 413,34	R$ 826,68
7.3	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12,58	R$ 291,10	BDI	R$ 363,09	R$ 4.567,67
7.4	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS (JANELAS)	M2	3,12	R$ 317,01	BDI	R$ 395,41	R$ 1.233,68
7.5	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	R$ 74,54	BDI	R$ 92,98	R$ 371,92
7.6	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	8,00	R$ 66,33	BDI	R$ 82,74	R$ 661,92
8		**PINTURA**						**R$ 1.721,46**
8.1	88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	78,00	R$ 4,55	BDI	R$ 5,68	R$ 443,04
8.2	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	78,00	R$ 13,14	BDI	R$ 16,39	R$ 1.278,42
9		**ACESSÓRIOS, LOUÇAS E METAIS**						**R$ 9.516,22**
9.1	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	5,20	R$ 72,76	BDI	R$ 90,75	R$ 471,90
9.2	86913	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R$ 40,84	BDI	R$ 50,94	R$ 305,64
9.3	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	R$ 113,97	BDI	R$ 142,15	R$ 852,90
9.4	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 103,08	BDI	R$ 128,57	R$ 257,14
9.5	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 175,20	BDI	R$ 218,52	R$ 437,04
9.6	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00	R$ 209,79	BDI	R$ 261,67	R$ 2.093,36

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
9.7	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD COM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA COM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R$ 209,79	BDI	R$ 261,67	R$ 523,34
9.8	10345/ORSE	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO, ENGATE FLEXÍVEL CROMADO 1/2", REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO DE FIXAÇÃO.	UN	3,00	R$ 483,44	BDI	R$ 603,00	R$ 1.809,00
9.9	100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R$ 174,26	BDI	R$ 217,35	R$ 869,40
9.10	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R$ 290,01	BDI	R$ 361,73	R$ 723,46
9.11	12511/ORSE	DISPENSER, EM PLÁSTICO, PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	UN	10,00	R$ 49,45	BDI	R$ 61,68	R$ 616,80
9.12	12208/ORSE	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO EM PLÁSTICO ABS CINZA.	UN	4,00	R$ 87,59	BDI	R$ 109,25	R$ 437,00
9.13	04286/ORSE	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	UN	4,00	R$ 23,90	BDI	R$ 29,81	R$ 119,24
10		**ELÉTRICA**						**R$ 5.628,90**
10.1	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	R$ 16,87	BDI	R$ 21,04	R$ 210,40
10.2	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	18,00	R$ 15,17	BDI	R$ 18,92	R$ 340,56
10.3	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	229,00	R$ 2,80	BDI	R$ 3,49	R$ 799,21
10.4	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	129,40	R$ 3,74	BDI	R$ 4,67	R$ 604,30
10.5	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20,10	R$ 5,45	BDI	R$ 6,79	R$ 136,48
10.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$ 17,53	BDI	R$ 21,87	R$ 43,74
10.7	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$ 35,51	BDI	R$ 44,29	R$ 88,58
10.8	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	R$ 18,31	BDI	R$ 22,84	R$ 91,36
10.9	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R$ 29,85	BDI	R$ 37,24	R$ 74,48
10.10	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R$ 8,14	BDI	R$ 10,15	R$ 40,60
10.11	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 9,93	BDI	R$ 12,39	R$ 12,39
10.12	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO MONOFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R$ 367,41	BDI	R$ 458,27	R$ 458,27

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
10.13	91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,70	R$ 9,18	BDI	R$ 11,46	R$ 76,78
10.14	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	R$ 7,79	BDI	R$ 9,71	R$ 67,97
10.15	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	98,20	R$ 8,51	BDI	R$ 10,61	R$ 1.041,90
10.16	13176/ORSE	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	UN	18,00	R$ 68,68	BDI	R$ 85,66	R$ 1.541,88
11		**HIDROSSANITÁRIO**						**R$ 14.457,46**
11.1		**ESGOTO**						**R$ 8.511,11**
11.1.1	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R$ 35,89	BDI	R$ 44,76	R$ 268,56
11.1.2	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	R$ 10,01	BDI	R$ 12,49	R$ 99,92
11.1.3	89808	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	R$ 34,58	BDI	R$ 43,14	R$ 86,28
11.1.4	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10,00	R$ 28,25	BDI	R$ 35,23	R$ 352,30
11.1.5	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 12,23	BDI	R$ 15,26	R$ 15,26
11.1.6	89731	VENTILAÇÃO - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	R$ 11,85	BDI	R$ 14,78	R$ 59,12
11.1.7	89825	VENTILAÇÃO - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	R$ 11,33	BDI	R$ 14,14	R$ 56,56
11.1.8	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	0,90	R$ 8,01	BDI	R$ 10,00	R$ 9,00
11.1.9	3404/ORSE	VENTILAÇÃO - ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D = 50MM	UN	12,00	R$ 2,86	BDI	R$ 3,56	R$ 42,72
11.1.10	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	8,00	R$ 47,79	BDI	R$ 59,61	R$ 476,88
11.1.11	104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	3,00	R$ 29,72	BDI	R$ 37,07	R$ 111,21
11.1.12	104355	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 32,99	BDI	R$ 41,14	R$ 41,14

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
11.1.13	89565	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 33,62	BDI	R$ 41,93	R$ 83,86
11.1.14	89561	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 9,30	BDI	R$ 11,60	R$ 23,20
11.1.15	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 18,17	BDI	R$ 22,67	R$ 22,67
11.1.16	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	11,40	R$ 18,11	BDI	R$ 22,59	R$ 257,53
11.1.17	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,90	R$ 21,70	BDI	R$ 27,06	R$ 186,71
11.1.18	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	7,10	R$ 26,68	BDI	R$ 33,28	R$ 236,29
11.1.19	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	31,40	R$ 30,25	BDI	R$ 37,73	R$ 1.184,72
11.1.20	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	4,00	R$ 6,15	BDI	R$ 7,67	R$ 30,68
11.1.21	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	R$ 1.474,14	BDI	R$ 1.838,70	R$ 1.838,70
11.1.22	01728/ORSE	SUMIDOURO PAREDES BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE 1,00 X 1,00 X 0,80 M	UN	1,00	R$ 1.211,19	BDI	R$ 1.510,72	R$ 1.510,72
11.1.23	89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	R$ 17,40	BDI	R$ 21,70	R$ 130,20
11.1.24	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	R$ 20,84	BDI	R$ 25,99	R$ 25,99
11.1.25	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	R$ 8,49	BDI	R$ 10,59	R$ 84,72
11.1.26	89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	R$ 6,12	BDI	R$ 7,64	R$ 91,68
11.1.27	89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	9,00	R$ 7,13	BDI	R$ 8,89	R$ 80,01
11.1.28	89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7,00	R$ 10,89	BDI	R$ 13,59	R$ 95,13
11.1.29	89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	28,00	R$ 12,61	BDI	R$ 15,73	R$ 440,44
11.1.30	1655/ORSE	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 75 X 50MM	UN	3,00	R$ 11,65	BDI	R$ 14,53	R$ 43,59

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
)1.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
11.1.31	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R$ 1,90	BDI	R$ 2,36	R$ 18,88
11.1.32	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R$ 7,35	BDI	R$ 9,17	R$ 27,51
11.1.33	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	R$ 7,50	BDI	R$ 9,35	R$ 74,80
11.1.34	3404/ORSE	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D = 50MM	UN	13,00	R$ 2,86	BDI	R$ 3,56	R$ 46,28
11.1.35	1212/ORSE	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO PVC SANITÁRIO D = 100MM	UN	35,00	R$ 3,93	BDI	R$ 4,91	R$ 171,85
11.1.36	5595/ORSE	VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100MM	UN	10,00	R$ 14,91	BDI	R$ 18,60	R$ 186,00
11.2		**HIDRAULICO**						**R$ 5.820,56**
11.2.1	94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	R$ 106,22	BDI	R$ 132,48	R$ 794,88
11.2.2	89570	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R$ 7,87	BDI	R$ 9,82	R$ 117,84
11.2.3	103957	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 3,93	BDI	R$ 4,90	R$ 19,60
11.2.4	103958	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R$ 7,34	BDI	R$ 9,16	R$ 54,96
11.2.5	89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R$ 15,51	BDI	R$ 19,35	R$ 232,20
11.2.6	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 10,22	BDI	R$ 12,75	R$ 25,50
11.2.7	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R$ 10,19	BDI	R$ 12,71	R$ 152,52
11.2.8	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7,00	R$ 15,32	BDI	R$ 19,11	R$ 133,77
11.2.9	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	13,00	R$ 18,56	BDI	R$ 23,15	R$ 300,95
11.2.10	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	0,80	R$ 3,48	BDI	R$ 4,35	R$ 3,48
11.2.11	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,10	R$ 6,59	BDI	R$ 8,22	R$ 99,46
11.2.12	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	17,10	R$ 11,04	BDI	R$ 13,77	R$ 235,47
11.2.13	102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	5,00	R$ 527,45	BDI	R$ 657,89	R$ 3.289,45
11.2.14	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R$ 8,65	BDI	R$ 10,78	R$ 21,56
11.2.15	103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R$ 14,09	BDI	R$ 17,57	R$ 105,42

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
)1.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	CUSTO UNIT. (R$)	BDI	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
11.2.16	89380	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R$ 8,11	BDI	R$ 10,12	R$ 40,48
11.2.17	103996	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R$ 25,79	BDI	R$ 32,17	R$ 193,02
12		**LIMPEZA GERAL**						**R$ 125,79**
12.1	2450	LIMPEZA GERAL	M2	72,71	R$ 1,39	BDI	R$ 1,73	R$ 125,79

TOTAL GERAL C/ BDI R$ 232.679,85

Souto Soares / BA, 05 de fevereiro de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.° 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109 Dados: 2025.02.05 12:52:06 -03'00'

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
'1.155.782/0001-09
\V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
101489	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNT	UN	*		R$ 1.001,97
	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM	UN	1,0000	R$ 23,93	R$ 23,93
	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	1,0000	R$ 3,40	R$ 3,40
	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORC	UN	3,0000	R$ 7,18	R$ 21,53
	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETI	UN	2,0000	R$ 0,92	R$ 1,85
	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABE	UN	4,0000	R$ 0,13	R$ 0,54
	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	0,0600	R$ 57,99	R$ 3,48
	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA =	UN	1,0000	R$ 23,54	R$ 23,54
	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PAD	UN	1,0000	R$ 54,23	R$ 54,23
	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	0,1664	R$ 2,72	R$ 0,45
	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	2,0000	R$ 0,21	R$ 0,43
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3897	R$ 22,22	R$ 8,66
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5078	R$ 29,35	R$ 102,95
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FO	M	6,0500	R$ 11,55	R$ 69,85
	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDI	UN	1,0000	R$ 8,56	R$ 8,56
	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA	UN	1,0000	R$ 13,83	R$ 13,83
	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALAD	UN	1,0000	R$ 15,04	R$ 15,04
	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIME	M	11,0000	R$ 10,76	R$ 118,32
	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,0000	R$ 16,22	R$ 16,22
	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	M	1,9500	R$ 38,37	R$ 74,82
	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,0000	R$ 90,44	R$ 90,44
	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU I	UN	1,0000	R$ 335,54	R$ 335,54
	CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10	UN	1,0000	R$ 14,38	R$ 14,38
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*	*	R$ 105,55
	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	H	1,0000	R$ 101,70	R$ 101,70
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,34	R$ 1,34
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,01	R$ 0,01
	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,74	R$ 0,74
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 1,72	R$ 1,72
96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF	M2	*		R$ 32,50
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3391	R$ 29,00	R$ 9,83
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1227	R$ 21,20	R$ 2,60
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREP	M3	0,0690	R$ 290,78	R$ 20,06
104920	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 M	KG	*		R$ 8,16

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
'1.155.782/0001-09
\V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5*	UN	0,3170	R$ 0,15	R$ 0,05
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 16,23	R$ 0,41
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0250	R$ 21,85	R$ 0,55
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0640	R$ 28,78	R$ 1,84
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 5,32	R$ 5,32
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	*		R$ 14,61
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5*	UN	0,8560	R$ 0,15	R$ 0,13
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 16,23	R$ 0,41
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0750	R$ 21,85	R$ 1,64
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1960	R$ 28,78	R$ 5,64
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 6,80	R$ 6,80
96556	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	*		R$ 714,26
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,5980	R$ 29,00	R$ 162,34
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,0710	R$ 21,20	R$ 107,51
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP	CHP	0,5980	R$ 0,92	R$ 0,55
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI I	CHI	1,9380	R$ 0,33	R$ 0,65
	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MEC	M3	1,1900	R$ 372,45	R$ 443,22
92439	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO S	M2	*		R$ 41,67
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0040	R$ 4,31	R$ 0,02
	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *	NXME	0,1960	R$ 10,90	R$ 2,14
	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARG	NXME	0,3930	R$ 11,40	R$ 4,48
	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E	MES	0,7850	R$ 4,19	R$ 3,29
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0190	R$ 14,95	R$ 0,28
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1140	R$ 21,75	R$ 2,48
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6220	R$ 28,64	R$ 17,81
	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLAS	M2	0,0860	R$ 129,85	R$ 11,17
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMEN	M3	*		R$ 746,46
	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLU	M3	1,1030	R$ 405,17	R$ 446,90
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4590	R$ 28,64	R$ 70,43
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4590	R$ 29,00	R$ 71,31
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,3770	R$ 21,20	R$ 156,39
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP	CHP	1,0420	R$ 0,92	R$ 0,95
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI I	CHI	1,4170	R$ 0,33	R$ 0,47

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
'1.155.782/0001-09
\V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50	KG	*		R$ 6,61
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5*	UN	0,3670	R$ 0,15	R$ 0,05
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 16,23	R$ 0,41
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0042	R$ 21,85	R$ 0,09
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0257	R$ 28,78	R$ 0,74
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 5,32	R$ 5,32
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60	KG	*		R$ 10,79
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5*	UN	1,1900	R$ 0,15	R$ 0,18
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 16,23	R$ 0,41
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0175	R$ 21,85	R$ 0,38
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1069	R$ 28,78	R$ 3,08
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 6,75	R$ 6,75
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	*		R$ 33,80
	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE	KG	1,5000	R$ 12,42	R$ 18,63
	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0969	R$ 22,40	R$ 2,17
	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4299	R$ 30,24	R$ 13,00
87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLIC	M2	*		R$ 32,45
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5000	R$ 0,54	R$ 0,27
	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,2100	R$ 10,06	R$ 2,11
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂ	M3	0,0431	R$ 472,27	R$ 20,35
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2450	R$ 29,00	R$ 7,11
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230	R$ 21,20	R$ 2,61
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_(	M2	*		R$ 15,53
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1631	R$ 29,00	R$ 4,73
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0444	R$ 21,20	R$ 0,94
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREP	M3	0,0339	R$ 290,78	R$ 9,86
94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMI	M	*		R$ 30,08
	AREIA MEDIA	M3	0,0066	R$ 81,91	R$ 0,54
	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	M	1,0050	R$ 17,08	R$ 17,17
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2296	R$ 29,00	R$ 6,66
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2296	R$ 21,20	R$ 4,87
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0018	R$ 467,60	R$ 0,84

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
'1.155.782/0001-09
\V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
87308	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂN	M3	*		R$ 398,07
	AREIA MEDIA	M3	1,4700	R$ 81,91	R$ 120,40
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	331,4900	R$ 0,54	R$ 177,39
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7700	R$ 21,20	R$ 16,32
	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,4800	R$ 22,40	R$ 77,95
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POT	CHP	0,8100	R$ 3,84	R$ 3,11
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POT	CHI	2,6700	R$ 1,08	R$ 2,89
104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSÃ	M2	*		R$ 79,00
	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	1,6700	R$ 1,40	R$ 2,35
	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, E	KG	20,0000	R$ 0,25	R$ 5,08
	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,0400	R$ 6,42	R$ 0,26
	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	L	0,0125	R$ 14,72	R$ 0,18
	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40	KG	10,0000	R$ 2,85	R$ 28,50
	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0956	R$ 28,85	R$ 31,61
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4972	R$ 21,20	R$ 10,54
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POT	CHP	0,0254	R$ 3,84	R$ 0,10
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POT	CHI	0,0759	R$ 1,08	R$ 0,08
	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIUR	CHP	0,0903	R$ 2,47	R$ 0,22
	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIUR	CHI	0,2164	R$ 0,40	R$ 0,09
100766	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS	KG	*		R$ 10,70
	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/2" (12,70 MM) 99,59 KG/M2	KG	0,0600	R$ 5,85	R$ 0,35
	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	0,0017	R$ 23,38	R$ 0,04
	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	KG	1,0910	R$ 7,32	R$ 7,99
	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0013	R$ 22,40	R$ 0,03
	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0050	R$ 30,21	R$ 0,15
	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0283	R$ 35,57	R$ 1,01
	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNC	CHP	0,0015	R$ 246,39	R$ 0,37
	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNC	CHI	0,0014	R$ 129,11	R$ 0,18
	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	M2	0,0227	R$ 18,29	R$ 0,42
	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTAD	M2	0,0227	R$ 7,30	R$ 0,17
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	*		R$ 48,96
	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE	M2	1,1660	R$ 33,11	R$ 38,61
	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA META	CJ	4,1500	R$ 1,36	R$ 5,66
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0970	R$ 21,20	R$ 2,06
	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910	R$ 28,39	R$ 2,58

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DI	CHP	0,0009	R$ 22,37	R$ 0,02
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DI	CHI	0,0013	R$ 21,58	R$ 0,03
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/	M	*		R$ 35,34
	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,1980	R$ 21,53	R$ 4,26
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0060	R$ 11,91	R$ 0,07
	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0012	R$ 66,50	R$ 0,08
	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,0450	R$ 113,77	R$ 5,12
	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	M	1,0500	R$ 16,71	R$ 17,54
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2070	R$ 21,20	R$ 4,39
	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1120	R$ 28,39	R$ 3,18
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DI	CHP	0,0132	R$ 22,37	R$ 0,30
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DI	CHI	0,0183	R$ 21,58	R$ 0,39
94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE V	M	*		R$ 115,82
	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,1610	R$ 21,53	R$ 3,47
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0250	R$ 11,91	R$ 0,30
	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,0049	R$ 66,50	R$ 0,33
	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	KG	0,1800	R$ 113,77	R$ 20,48
	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	M	1,0500	R$ 58,90	R$ 61,84
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6330	R$ 21,20	R$ 13,42
	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5390	R$ 28,39	R$ 15,30
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DI	CHP	0,0132	R$ 22,37	R$ 0,30
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DI	CHI	0,0183	R$ 21,58	R$ 0,39
89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E IN	UN	*		R$ 28,25
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	R$ 2,30	R$ 4,60
	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 12,19	R$ 12,19
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC,	UN	0,1150	R$ 16,72	R$ 1,92
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1926	R$ 21,25	R$ 4,09
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1926	R$ 28,23	R$ 5,44
90694	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIM	M	*		R$ 25,49
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC,	UN	0,0104	R$ 16,72	R$ 0,17
	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	1,0500	R$ 20,98	R$ 22,03
	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0753	R$ 22,40	R$ 1,69
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0753	R$ 21,20	R$ 1,60

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
'1.155.782/0001-09
\V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORN	UN	*		R$ 42,28
	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUN	UN	1,0000	R$ 25,48	R$ 25,48
	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA	M3	0,0034	R$ 522,87	R$ 1,78
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2914	R$ 22,22	R$ 6,47
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2914	R$ 29,35	R$ 8,55
101938	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	*		R$ 79,08
	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PAD	UN	1,0000	R$ 54,23	R$ 54,23
	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA	M3	0,0086	R$ 522,87	R$ 4,50
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3947	R$ 22,22	R$ 8,77
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3947	R$ 29,35	R$ 11,58
93660	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	*		R$ 37,47
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAF	UN	2,0000	R$ 0,64	R$ 1,28
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,0000	R$ 32,56	R$ 32,56
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0703	R$ 22,22	R$ 1,56
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0703	R$ 29,35	R$ 2,06
91864	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FOR	M	*		R$ 11,93
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	1,0170	R$ 4,68	R$ 4,76
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1390	R$ 22,22	R$ 3,09
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1390	R$ 29,35	R$ 4,08
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/202	UN	*		R$ 32,34
	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA =	UN	1,0000	R$ 23,54	R$ 23,54
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1384	R$ 29,00	R$ 4,01
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1088	R$ 21,20	R$ 2,31
	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANU	M3	0,0141	R$ 175,97	R$ 2,48
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	*		R$ 83,86
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9558	R$ 21,20	R$ 83,86
99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,	M	*		R$ 55,19
	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU E	M	0,7445	R$ 4,83	R$ 3,60
	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA R	M	0,4125	R$ 17,36	R$ 7,16
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,1110	R$ 12,11	R$ 1,34
	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,0256	R$ 20,19	R$ 0,52
	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,5500	R$ 7,18	R$ 3,95

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
'1.155.782/0001-09
\V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7247	R$ 21,75	R$ 15,76
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7247	R$ 28,64	R$ 20,76
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIU	CHP	0,0070	R$ 24,17	R$ 0,17
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIU	CHI	0,0280	R$ 23,15	R$ 0,65
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREP	M3	0,0040	R$ 321,73	R$ 1,29
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_(	M2	*		R$ 29,38
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2542	R$ 29,00	R$ 7,37
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0919	R$ 21,20	R$ 1,95
	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREP	M3	0,0690	R$ 290,78	R$ 20,06
96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO	M3	*		R$ 94,29
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9660	R$ 29,00	R$ 28,01
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,1260	R$ 21,20	R$ 66,27
93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	*		R$ 23,54
	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA E	CHP	0,0054	R$ 216,01	R$ 1,17
	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA E	CHI	0,0006	R$ 50,23	R$ 0,03
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7866	R$ 21,20	R$ 16,68
	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP	CHP	0,1962	R$ 28,89	R$ 5,67
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 M	M2	*		R$ 61,27
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0167	R$ 4,31	R$ 0,07
	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,6050	R$ 6,35	R$ 3,84
	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,5470	R$ 2,22	R$ 1,21
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,0260	R$ 12,34	R$ 0,32
	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,1340	R$ 10,54	R$ 11,95
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0530	R$ 14,95	R$ 0,79
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4770	R$ 21,75	R$ 10,37
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0880	R$ 28,64	R$ 31,16
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIU	CHP	0,0130	R$ 24,17	R$ 0,31
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIU	CHI	0,0530	R$ 23,15	R$ 1,23
104916	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONT.	KG	*		R$ 13,45
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5*	UN	0,8190	R$ 0,15	R$ 0,12
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 16,23	R$ 0,41
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0640	R$ 21,85	R$ 1,40
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1660	R$ 28,78	R$ 4,78

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 6,75	R$ 6,75
104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONT	KG	*		R$ 11,00
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5*	UN	0,5030	R$ 0,15	R$ 0,07
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 16,23	R$ 0,41
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0390	R$ 21,85	R$ 0,85
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1020	R$ 28,78	R$ 2,94
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 6,74	R$ 6,74
96555	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAME	M3	*		R$ 564,15
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4250	R$ 29,00	R$ 70,33
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,8820	R$ 21,20	R$ 61,10
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP	CHP	0,3400	R$ 0,92	R$ 0,31
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI	CHI	1,1010	R$ 0,33	R$ 0,37
	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MEC	M3	1,1600	R$ 372,45	R$ 432,04
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50	KG	*		R$ 7,97
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5*	UN	0,5430	R$ 0,15	R$ 0,08
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 16,23	R$ 0,41
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0064	R$ 21,85	R$ 0,14
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0392	R$ 28,78	R$ 1,13
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 6,22	R$ 6,22
92435	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO S	M2	*		R$ 43,23
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0040	R$ 4,31	R$ 0,02
	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *	NXME	0,1960	R$ 10,90	R$ 2,14
	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARG	NXME	0,3930	R$ 11,40	R$ 4,48
	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E	MES	0,7850	R$ 4,19	R$ 3,29
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0190	R$ 14,95	R$ 0,28
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1170	R$ 21,75	R$ 2,54
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6380	R$ 28,64	R$ 18,27
	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLAS	M2	0,0940	R$ 129,85	R$ 12,21
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50	KG	*		R$ 9,90
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5*	UN	0,9700	R$ 0,15	R$ 0,14
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 16,23	R$ 0,41
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0129	R$ 21,85	R$ 0,28
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0790	R$ 28,78	R$ 2,27

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
'1.155.782/0001-09
\V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 6,80	R$ 6,80
92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO S	M2	*		R$ 130,66
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0170	R$ 4,31	R$ 0,07
	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	0,3280	R$ 12,54	R$ 4,11
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0660	R$ 14,95	R$ 0,99
	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3090	R$ 21,75	R$ 6,72
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6860	R$ 28,64	R$ 48,29
	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,4190	R$ 116,67	R$ 48,88
	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	M	1,8790	R$ 11,49	R$ 21,59
103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO T	M3	*		R$ 763,71
	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLU	M3	1,1030	R$ 405,17	R$ 446,90
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1900	R$ 28,64	R$ 34,08
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5710	R$ 29,00	R$ 103,56
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,4070	R$ 21,20	R$ 178,23
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP	CHP	0,9420	R$ 0,92	R$ 0,86
	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI	CHI	0,2490	R$ 0,33	R$ 0,08
98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIME	M2	*		R$ 102,75
	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	0,5872	R$ 13,88	R$ 8,15
	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	1,1319	R$ 53,02	R$ 60,02
	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,2600	R$ 6,46	R$ 1,68
	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2102	R$ 22,40	R$ 4,71
	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9324	R$ 30,24	R$ 28,20
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM	M2	*		R$ 83,87
	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CI	UN	28,3100	R$ 0,52	R$ 14,77
	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM	M	0,4200	R$ 1,42	R$ 0,60
	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0050	R$ 42,15	R$ 0,21
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA	M3	0,0091	R$ 498,48	R$ 4,54
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6100	R$ 29,00	R$ 46,69
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8050	R$ 21,20	R$ 17,07
102257	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLA	M2	*		R$ 242,04
	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	KG	0,5300	R$ 28,45	R$ 15,08
	DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = *3 CM	M2	1,0500	R$ 138,84	R$ 145,78
	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	0,9700	R$ 2,00	R$ 1,94

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2650	R$ 28,85	R$ 36,50
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6330	R$ 21,20	R$ 13,42
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIU	CHP	0,0420	R$ 24,17	R$ 1,02
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIU	CHI	1,2230	R$ 23,15	R$ 28,31
87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, C	M2	*		R$ 7,73
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, P	M3	0,0037	R$ 409,31	R$ 1,51
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1724	R$ 29,00	R$ 5,00
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0575	R$ 21,20	R$ 1,22
104234	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PA	M2	*		R$ 35,76
	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	0,1581	R$ 10,37	R$ 1,64
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA	M3	0,0293	R$ 542,67	R$ 15,90
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3630	R$ 29,00	R$ 10,53
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3630	R$ 21,20	R$ 7,70
87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM	M2	*		R$ 48,96
	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0798	R$ 16,26	R$ 17,56
	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	6,8500	R$ 0,57	R$ 3,89
	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,2220	R$ 3,34	R$ 0,74
	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6970	R$ 28,85	R$ 20,11
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3138	R$ 21,20	R$ 6,65
93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	*		R$ 20,41
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0060	R$ 4,31	R$ 0,03
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5*	UN	6,0000	R$ 0,15	R$ 0,88
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA	M3	0,0019	R$ 467,17	R$ 0,89
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0510	R$ 29,00	R$ 1,48
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0860	R$ 21,20	R$ 1,82
	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,0390	R$ 116,67	R$ 4,55
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	0,4900	R$ 6,80	R$ 3,33
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂ	M3	0,0210	R$ 353,89	R$ 7,43
87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM A	M2	*		R$ 34,44
	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	M2	1,0600	R$ 17,48	R$ 18,53
	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	9,1325	R$ 0,57	R$ 5,19
	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,1880	R$ 3,34	R$ 0,63
	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2537	R$ 28,85	R$ 7,32

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
'1.155.782/0001-09
\V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1308	R$ 21,20	R$ 2,77
103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	*		R$ 13,06
	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1,0000	R$ 9,50	R$ 9,50
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1386	R$ 21,20	R$ 2,94
	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0277	R$ 22,40	R$ 0,62
98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	*		R$ 68,00
	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES D/	M	1,0000	R$ 44,18	R$ 44,18
	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1,2900	R$ 1,75	R$ 2,25
	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5470	R$ 28,85	R$ 15,78
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2730	R$ 21,20	R$ 5,79
90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DO	UN	*		R$ 261,71
	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM P	UN	3,0000	R$ 24,70	R$ 74,11
	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SE	UN	1,0000	R$ 132,34	R$ 132,34
	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,8000	R$ 0,05	R$ 1,06
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4140	R$ 27,74	R$ 39,22
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7070	R$ 21,20	R$ 14,99
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DO	UN	*		R$ 331,39
	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM P	UN	3,0000	R$ 24,70	R$ 74,11
	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SE	UN	1,0000	R$ 191,89	R$ 191,89
	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,8000	R$ 0,05	R$ 1,06
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6780	R$ 27,74	R$ 46,55
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8390	R$ 21,20	R$ 17,79
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENT	M2	*		R$ 291,10
	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	R$ 21,53	R$ 19,00
	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CAB	UN	4,8166	R$ 0,41	R$ 1,97
	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMEN	M	6,8504	R$ 10,79	R$ 73,91
	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARG	UN	0,5473	R$ 330,85	R$ 181,07
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3826	R$ 29,00	R$ 11,10
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1910	R$ 21,20	R$ 4,05
102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M2	*		R$ 317,01
	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	1,0000	R$ 208,41	R$ 208,41
	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABE	UN	1,9130	R$ 0,13	R$ 0,26

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
11.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	0,8390	R$ 40,79	R$ 34,22
	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DR	M	2,6050	R$ 1,78	R$ 4,64
	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,3460	R$ 14,22	R$ 4,92
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4690	R$ 21,20	R$ 31,14
	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5110	R$ 22,12	R$ 33,42
91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇ	UN	*		R$ 74,54
	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (	CJ	1,0000	R$ 45,12	R$ 45,12
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7670	R$ 27,74	R$ 21,28
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3840	R$ 21,20	R$ 8,14
100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	*		R$ 66,33
	TARJETA LIVRE / OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO, CORPO EM ZAMAC E ESPELHO EM LATAO	UN	1,0000	R$ 31,29	R$ 31,29
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9140	R$ 27,74	R$ 25,35
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4570	R$ 21,20	R$ 9,69
88484	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	*		R$ 4,55
	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,1666	R$ 6,42	R$ 1,07
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0927	R$ 30,49	R$ 2,83
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0309	R$ 21,20	R$ 0,66
88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	*		R$ 13,14
	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285	R$ 20,19	R$ 4,61
	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2270	R$ 30,49	R$ 6,92
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0757	R$ 21,20	R$ 1,60
101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMAS	M	*		R$ 72,76
	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	M	1,0400	R$ 42,65	R$ 44,36
	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PAR	M3	0,0060	R$ 360,09	R$ 2,16
	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4190	R$ 28,85	R$ 12,09
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2090	R$ 21,20	R$ 4,43
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIU	CHP	0,0210	R$ 24,17	R$ 0,51
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIU	CHI	0,3980	R$ 23,15	R$ 9,21
86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/202	UN	*		R$ 40,84
	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	R$ 2,41	R$ 0,05
	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA TANQUE / JARDIM, SEM BICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPUL	UN	1,0000	R$ 35,47	R$ 35,47
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1525	R$ 28,23	R$ 4,31

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
'1.155.782/0001-09
\V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0481	R$ 21,20	R$ 1,02
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF	UN	*		R$ 113,97
	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5271	R$ 29,05	R$ 15,31
	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	UN	1,0000	R$ 68,60	R$ 68,60
	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8458	R$ 28,85	R$ 24,40
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2665	R$ 21,20	R$ 5,65
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ	UN	*		R$ 103,08
	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0210	R$ 2,41	R$ 0,05
	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	UN	1,0000	R$ 99,67	R$ 99,67
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0960	R$ 28,23	R$ 2,71
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0303	R$ 21,20	R$ 0,64
86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEX	UN	*		R$ 175,20
	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTAI	UN	1,0000	R$ 6,06	R$ 6,06
	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R$ 7,34	R$ 7,34
	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,0000	R$ 6,80	R$ 6,80
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E I	UN	1,0000	R$ 101,72	R$ 101,72
	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇ	UN	1,0000	R$ 53,28	R$ 53,28
95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BAÇ	UN	*		R$ 209,79
	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOF	UN	1,0000	R$ 5,39	R$ 5,39
	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/202	UN	1,0000	R$ 204,40	R$ 204,40
99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTA	UN	*		R$ 290,01
	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0192	R$ 8,88	R$ 0,17
	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	1,0000	R$ 244,07	R$ 244,07
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9249	R$ 21,25	R$ 19,65
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9249	R$ 28,23	R$ 26,11
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇ	UN	*		R$ 16,87
	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,0000	R$ 1,44	R$ 1,44
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2910	R$ 22,22	R$ 6,47
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2910	R$ 29,35	R$ 8,54
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0009	R$ 467,60	R$ 0,42
91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	*		R$ 15,17

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
'1.155.782/0001-09
\V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,0000	R$ 3,72	R$ 3,72
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2220	R$ 22,22	R$ 4,93
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2220	R$ 29,35	R$ 6,52
91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIME	M	*		R$ 2,80
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, AN	M	1,2434	R$ 1,28	R$ 1,59
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	R$ 2,81	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0230	R$ 22,22	R$ 0,51
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0230	R$ 29,35	R$ 0,68
91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIME	M	*		R$ 3,74
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, AN	M	1,2434	R$ 1,79	R$ 2,22
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	R$ 2,81	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290	R$ 22,22	R$ 0,64
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0290	R$ 29,35	R$ 0,85
91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMEN	M	*		R$ 5,45
	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, AN	M	1,2434	R$ 2,74	R$ 3,41
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0094	R$ 2,81	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0390	R$ 22,22	R$ 0,87
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0390	R$ 29,35	R$ 1,14
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A	UN	*		R$ 17,53
	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNE	UN	1,0000	R$ 6,41	R$ 6,41
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF	UN	1,0000	R$ 11,12	R$ 11,12
91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	*		R$ 35,51
	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNE	UN	1,0000	R$ 6,41	R$ 6,41
	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A	UN	1,0000	R$ 29,09	R$ 29,09
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALA	UN	*		R$ 18,31
	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNE	UN	1,0000	R$ 6,41	R$ 6,41
	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇ	UN	1,0000	R$ 11,90	R$ 11,90
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FOR	UN	*		R$ 29,85
	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNE	UN	1,0000	R$ 6,41	R$ 6,41
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNE	UN	1,0000	R$ 23,44	R$ 23,44

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
'1.155.782/0001-09
\V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	*		R$ 8,14
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAF	UN	1,0000	R$ 0,64	R$ 0,64
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,0000	R$ 5,68	R$ 5,68
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0352	R$ 22,22	R$ 0,78
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0352	R$ 29,35	R$ 1,03
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	*		R$ 9,93
	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUS	UN	1,0000	R$ 0,84	R$ 0,84
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	UN	1,0000	R$ 5,68	R$ 5,68
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	R$ 22,22	R$ 1,47
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0663	R$ 29,35	R$ 1,95
101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO	UN	*		R$ 367,41
	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, P	UN	1,0000	R$ 288,85	R$ 288,85
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5233	R$ 22,22	R$ 33,85
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5233	R$ 29,35	R$ 44,71
91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FC	M	*		R$ 9,18
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	1,0170	R$ 3,00	R$ 3,05
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1190	R$ 22,22	R$ 2,64
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1190	R$ 29,35	R$ 3,49
91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORR	UN	*		R$ 7,79
	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	R$ 0,72	R$ 0,72
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1370	R$ 22,22	R$ 3,04
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1370	R$ 29,35	R$ 4,02
91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PARED	M	*		R$ 8,51
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	1,0170	R$ 1,57	R$ 1,60
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1340	R$ 22,22	R$ 2,98
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1340	R$ 29,35	R$ 3,93
89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCA	UN	*		R$ 35,89
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0292	R$ 40,50	R$ 1,18
	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	1,0000	R$ 12,94	R$ 12,94
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0440	R$ 45,89	R$ 2,02
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0154	R$ 1,46	R$ 0,02
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3987	R$ 21,25	R$ 8,47

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
'1.155.782/0001-09
\V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3987	R$ 28,23	R$ 11,26
89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E IN	UN	*		R$ 10,01
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0099	R$ 40,50	R$ 0,40
	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 2,63	R$ 2,63
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0150	R$ 45,89	R$ 0,69
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0071	R$ 1,46	R$ 0,01
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1270	R$ 21,25	R$ 2,70
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1270	R$ 28,23	R$ 3,59
93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M			R$ 48,24
	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0060	R$ 6,45	R$ 0,04
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	6,0000	R$ 0,22	R$ 1,32
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,0019	R$ 675,25	R$ 1,28
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0840	R$ 29,00	R$ 2,44
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1020	R$ 21,20	R$ 2,16
	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	0,1500	R$ 180,62	R$ 27,09
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	0,4900	R$ 9,74	R$ 4,77
	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0180	R$ 507,25	R$ 9,13
13176/ORSE	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	UN			R$ 68,68
	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	UN	1,0000	R$ 18,13	R$ 18,13
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 29,35	R$ 29,35
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 21,20	R$ 21,20
01728/ORSE	SUMIDOURO PAREDES BLOCOS CERÂMICOS 6 FUROS E DIMENSÕES INTERNAS DE 1,00 X 1,00 X 0,80 M	UN			R$ 1.211,19
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,4019	R$ 107,84	R$ 43,34
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,8190	R$ 51,53	R$ 42,20
	ANEL EM CONCRETO ARMADO, PERFURADO, PARA FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 2,00 M E ALTURA DE 0,50 M	UN	4,0000	R$ 200,65	R$ 802,59
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0449	R$ 29,00	R$ 30,30
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8210	R$ 21,20	R$ 17,41

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
'1.155.782/0001-09
\V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	M3	0,0154	R$ 2.739,57	R$ 42,19
	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	M3	0,2373	R$ 712,27	R$ 169,02
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,0146	R$ 526,81	R$ 7,69
	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	0,3733	R$ 151,21	R$ 56,45
13176	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	UN			R$ 70,68
	LUMINÁRIA SOBREPOR QUADRADA LED 24W*, 6500K G- LIGHT OU SIMILAR	UN	1,0000	R$ 20,13	R$ 20,13
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 29,35	R$ 29,35
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	R$ 21,20	R$ 21,20
104919	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONT	KG	*		R$ 12,47
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5*	UN	0,3990	R$ 0,15	R$ 0,06
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 16,23	R$ 0,41
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0310	R$ 21,85	R$ 0,68
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0810	R$ 28,78	R$ 2,33
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 9,00	R$ 9,00
89808	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INS	UN	*		R$ 34,58
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	R$ 1,91	R$ 3,83
	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 23,28	R$ 23,28
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC,	UN	0,0750	R$ 16,72	R$ 1,25
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1257	R$ 21,25	R$ 2,67
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1257	R$ 28,23	R$ 3,55
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALAD	UN	*		R$ 11,85
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	R$ 1,30	R$ 2,60
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 1,60	R$ 1,60
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC,	UN	0,0500	R$ 16,72	R$ 0,84
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1379	R$ 21,25	R$ 2,93
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1379	R$ 28,23	R$ 3,89
89825	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUI	UN	*		R$ 11,33
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	3,0000	R$ 1,30	R$ 3,89
	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 3,93	R$ 3,93
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC,	UN	0,0750	R$ 16,72	R$ 1,25
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0457	R$ 21,25	R$ 0,97
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0457	R$ 28,23	R$ 1,29

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
'1.155.782/0001-09
\V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SA	M	*		R$ 8,01
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	R$ 5,62	R$ 5,93
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0230	R$ 1,46	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0415	R$ 21,25	R$ 0,88
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0415	R$ 28,23	R$ 1,17
89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO E	UN	*		R$ 47,79
	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	R$ 2,70	R$ 8,09
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC,	UN	0,1725	R$ 16,72	R$ 2,88
	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 28,33	R$ 28,33
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1717	R$ 21,25	R$ 3,65
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1717	R$ 28,23	R$ 4,85
104345	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FO	UN	*		R$ 29,72
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	1,0000	R$ 1,30	R$ 1,30
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	R$ 2,30	R$ 4,60
	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 9,97	R$ 9,97
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC,	UN	0,1400	R$ 16,72	R$ 2,34
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2325	R$ 21,25	R$ 4,94
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2325	R$ 28,23	R$ 6,56
104355	JUNÇÃO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FO	UN	*		R$ 32,99
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	1,0000	R$ 1,91	R$ 1,91
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	R$ 2,30	R$ 4,60
	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 11,61	R$ 11,61
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC,	UN	0,1525	R$ 16,72	R$ 2,55
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2489	R$ 21,25	R$ 5,29
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2489	R$ 28,23	R$ 7,03
89565	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	UN	*		R$ 33,62
	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	3,0000	R$ 2,07	R$ 6,22
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC,	UN	0,1125	R$ 16,72	R$ 1,88
	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 19,31	R$ 19,31
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1254	R$ 21,25	R$ 2,66
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1254	R$ 28,23	R$ 3,54
89561	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RA	UN	*		R$ 9,30

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
'1.155.782/0001-09
\V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0148	R$ 40,50	R$ 0,60
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0225	R$ 45,89	R$ 1,03
	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 40 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 4,48	R$ 4,48
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0390	R$ 1,46	R$ 0,06
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0633	R$ 21,25	R$ 1,35
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0633	R$ 28,23	R$ 1,79
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAM	UN	*		R$ 18,17
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	3,0000	R$ 1,30	R$ 3,89
	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 3,93	R$ 3,93
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC,	UN	0,0750	R$ 16,72	R$ 1,25
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1839	R$ 21,25	R$ 3,91
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1839	R$ 28,23	R$ 5,19
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	M	*		R$ 18,11
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	R$ 3,40	R$ 3,59
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0163	R$ 1,46	R$ 0,02
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2930	R$ 21,25	R$ 6,23
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2930	R$ 28,23	R$ 8,27
89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	M	*		R$ 26,68
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	R$ 7,38	R$ 7,78
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0212	R$ 1,46	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3813	R$ 21,25	R$ 8,10
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3813	R$ 28,23	R$ 10,76
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU	M	*		R$ 21,70
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	R$ 5,62	R$ 5,93
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0177	R$ 1,46	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3182	R$ 21,25	R$ 6,76
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3182	R$ 28,23	R$ 8,98
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA C	M	*		R$ 30,25
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,0549	R$ 7,79	R$ 8,22
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0247	R$ 1,46	R$ 0,04
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4444	R$ 21,25	R$ 9,44
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4444	R$ 28,23	R$ 12,55

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
'1.155.782/0001-09
\V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E	UN	*		R$ 6,15
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0073	R$ 40,50	R$ 0,30
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0110	R$ 45,89	R$ 0,50
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0080	R$ 1,46	R$ 0,01
	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 4,77	R$ 4,77
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0114	R$ 21,25	R$ 0,24
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0114	R$ 28,23	R$ 0,32
98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2	UN	*		R$ 1.474,14
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARRE	CHP	0,3545	R$ 105,37	R$ 37,35
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARRE	CHI	0,7224	R$ 47,80	R$ 34,53
	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDO	UN	5,0000	R$ 218,50	R$ 1.092,51
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5562	R$ 29,00	R$ 45,13
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2228	R$ 21,20	R$ 25,92
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEI	M3	0,0478	R$ 427,43	R$ 20,43
	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO	M3	0,0154	R$ 2.570,66	R$ 39,59
	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30	M3	0,0792	R$ 1.902,34	R$ 150,67
	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECA	M3	0,1539	R$ 181,99	R$ 28,01
89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALAD	UN	*		R$ 17,40
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	R$ 1,91	R$ 3,83
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 4,15	R$ 4,15
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC,	UN	0,0750	R$ 16,72	R$ 1,25
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1652	R$ 21,25	R$ 3,51
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1652	R$ 28,23	R$ 4,66
89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALA	UN	*		R$ 20,84
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	R$ 2,30	R$ 4,60
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 4,78	R$ 4,78
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC,	UN	0,1150	R$ 16,72	R$ 1,92
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1926	R$ 21,25	R$ 4,09
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1926	R$ 28,23	R$ 5,44
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALA	UN	*		R$ 8,49
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0099	R$ 40,50	R$ 0,40
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	1,0000	R$ 1,10	R$ 1,10
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0150	R$ 45,89	R$ 0,69
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0071	R$ 1,46	R$ 0,01

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
'1.155.782/0001-09
\V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1270	R$ 21,25	R$ 2,70
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1270	R$ 28,23	R$ 3,59
89752	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO	UN	*		R$ 6,12
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0099	R$ 40,50	R$ 0,40
	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 0,84	R$ 0,84
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0150	R$ 45,89	R$ 0,69
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0071	R$ 1,46	R$ 0,01
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0846	R$ 21,25	R$ 1,80
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0846	R$ 28,23	R$ 2,39
89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO E	UN	*		R$ 10,89
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0167	R$ 40,50	R$ 0,68
	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 3,51	R$ 3,51
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0260	R$ 45,89	R$ 1,19
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0460	R$ 1,46	R$ 0,07
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1102	R$ 21,25	R$ 2,34
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1102	R$ 28,23	R$ 3,11
89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO E	UN	*		R$ 7,13
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0073	R$ 40,50	R$ 0,30
	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 1,73	R$ 1,73
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0110	R$ 45,89	R$ 0,50
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0390	R$ 1,46	R$ 0,06
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0919	R$ 21,25	R$ 1,95
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0919	R$ 28,23	R$ 2,59
89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO	UN	*		R$ 12,61
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0245	R$ 40,50	R$ 0,99
	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 3,42	R$ 3,42
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0400	R$ 45,89	R$ 1,84
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0054	R$ 1,46	R$ 0,01
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1284	R$ 21,25	R$ 2,73
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1284	R$ 28,23	R$ 3,62
86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	*		R$ 1,90
	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0420	R$ 2,01	R$ 0,08
	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2"	UN	1,0000	R$ 1,34	R$ 1,34

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
'1.155.782/0001-09
\V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0136	R$ 28,23	R$ 0,38
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0043	R$ 21,20	R$ 0,09
86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTAL	UN	*		R$ 7,50
	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0332	R$ 2,41	R$ 0,08
	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	1,0000	R$ 3,12	R$ 3,12
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1232	R$ 28,23	R$ 3,48
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0388	R$ 21,20	R$ 0,82
94793	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECI	UN	*		R$ 106,22
	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0168	R$ 8,88	R$ 0,15
	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4"	UN	1,0000	R$ 90,58	R$ 90,58
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3131	R$ 21,25	R$ 6,65
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3131	R$ 28,23	R$ 8,84
89570	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2 , INSTALADO EM P	UN	*		R$ 7,87
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	1,0000	R$ 3,59	R$ 3,59
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0106	R$ 40,50	R$ 0,43
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0125	R$ 45,89	R$ 0,57
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0157	R$ 1,46	R$ 0,02
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0659	R$ 21,25	R$ 1,40
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0659	R$ 28,23	R$ 1,86
103957	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIM	UN	*		R$ 3,93
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0082	R$ 40,50	R$ 0,33
	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 0,55	R$ 0,55
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0095	R$ 45,89	R$ 0,44
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0120	R$ 1,46	R$ 0,02
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0524	R$ 21,25	R$ 1,11
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0524	R$ 28,23	R$ 1,48
89503	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇ	UN	*		R$ 15,51
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0165	R$ 40,50	R$ 0,67
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 7,52	R$ 7,52
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0220	R$ 45,89	R$ 1,01
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0190	R$ 1,46	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1271	R$ 21,25	R$ 2,70
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1271	R$ 28,23	R$ 3,59

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
'1.155.782/0001-09
\V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E IN	UN	*		R$ 10,22
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0124	R$ 40,50	R$ 0,50
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 3,85	R$ 3,85
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0143	R$ 45,89	R$ 0,66
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0185	R$ 1,46	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1047	R$ 21,25	R$ 2,22
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1047	R$ 28,23	R$ 2,96
90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAN	UN	*		R$ 10,19
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0059	R$ 40,50	R$ 0,24
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0070	R$ 45,89	R$ 0,32
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 3,09	R$ 3,09
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0315	R$ 1,46	R$ 0,05
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1312	R$ 21,25	R$ 2,79
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1312	R$ 28,23	R$ 3,70
89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SU	UN	*		R$ 15,32
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0088	R$ 40,50	R$ 0,36
	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PRED	UN	1,0000	R$ 5,77	R$ 5,77
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0105	R$ 45,89	R$ 0,48
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0484	R$ 1,46	R$ 0,07
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1748	R$ 21,25	R$ 3,71
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1748	R$ 28,23	R$ 4,93
89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALA	M	*		R$ 18,56
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493	R$ 2,12	R$ 2,22
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0765	R$ 1,46	R$ 0,11
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3279	R$ 21,25	R$ 6,97
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3279	R$ 28,23	R$ 9,26
89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2	M	*		R$ 3,48
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493	R$ 2,39	R$ 2,51
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0045	R$ 1,46	R$ 0,01
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0195	R$ 21,25	R$ 0,41
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0195	R$ 28,23	R$ 0,55
89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2	M	*		R$ 11,04

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
'1.155.782/0001-09
\V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493	R$ 8,90	R$ 9,34
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0080	R$ 1,46	R$ 0,01
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0341	R$ 21,25	R$ 0,72
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0341	R$ 28,23	R$ 0,96
89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2(	M	*		R$ 6,59
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493	R$ 5,16	R$ 5,42
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0055	R$ 1,46	R$ 0,01
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0235	R$ 21,25	R$ 0,50
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0235	R$ 28,23	R$ 0,66
102623	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIME	UN	*		R$ 527,45
	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,0000	R$ 24,04	R$ 48,08
	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0000	R$ 48,94	R$ 48,94
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALA	M	1,8000	R$ 4,04	R$ 7,27
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALA(	M	0,9500	R$ 11,18	R$ 10,62
	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREI	UN	2,0000	R$ 3,67	R$ 7,33
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENT(	UN	1,0000	R$ 7,85	R$ 7,85
	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ	UN	1,0000	R$ 4,21	R$ 4,21
	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃ(	UN	1,0000	R$ 11,43	R$ 11,43
	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃ	UN	3,0000	R$ 11,85	R$ 35,54
	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇ	UN	1,0000	R$ 21,25	R$ 21,25
	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,0000	R$ 24,76	R$ 24,76
	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	UN	3,0000	R$ 2,83	R$ 8,49
	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	UN	1,0000	R$ 3,61	R$ 3,61
	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,0000	R$ 288,06	R$ 288,06
89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENT	UN	*		R$ 8,65
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0071	R$ 40,50	R$ 0,29
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 0,42	R$ 0,42
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0080	R$ 45,89	R$ 0,37
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0338	R$ 1,46	R$ 0,05
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1520	R$ 21,25	R$ 3,23
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1520	R$ 28,23	R$ 4,29
103980	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIME	UN	*		R$ 14,09
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0118	R$ 40,50	R$ 0,48
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 3,40	R$ 3,40

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
'1.155.782/0001-09
\V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0140	R$ 45,89	R$ 0,64
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0427	R$ 1,46	R$ 0,06
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1920	R$ 21,25	R$ 4,08
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1920	R$ 28,23	R$ 5,42
89380	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORI	UN	*		R$ 8,11
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0082	R$ 40,50	R$ 0,33
	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 1,79	R$ 1,79
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0095	R$ 45,89	R$ 0,44
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0371	R$ 1,46	R$ 0,05
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1111	R$ 21,25	R$ 2,36
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1111	R$ 28,23	R$ 3,14
92593	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, PARA VÃOS DE 3	KG	1,0000	R$ 8,54	R$ 8,69
	CHAPA DE ACO CARBONO LAMINADO A QUENTE, QUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16", E =4,75 MM (37,29 KG/M	KG	0,0878	R$ 5,92	R$ 0,52
	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,00 MM, H = 127 MM, L = 50 MM	KG	1,1000	R$ 3,80	R$ 4,19
	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	CENTO	0,0263	R$ 28,91	R$ 0,76
	PARAFUSO, ASTM A307 - GRAU A, SEXTAVADO, ZINCADO, DIAMETRO 3/8" (9,52 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	CENTO	0,0022	R$ 119,78	R$ 0,26
	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0628	R$ 30,21	R$ 1,90
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0391	R$ 21,20	R$ 0,83
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DI	CHP	0,0031	R$ 33,45	R$ 0,10
	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DI	CHI	0,0043	R$ 32,26	R$ 0,14
103996	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMEI	UN	*		R$ 25,79
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0165	R$ 40,50	R$ 0,67
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 16,47	R$ 16,47
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0220	R$ 45,89	R$ 1,01
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0510	R$ 1,46	R$ 0,07
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1530	R$ 21,25	R$ 3,25
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1530	R$ 28,23	R$ 4,32
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50	KG	*		R$ 9,07
	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5*	UN	0,7430	R$ 0,15	R$ 0,11
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,0250	R$ 16,23	R$ 0,41
	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0092	R$ 21,85	R$ 0,20
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0561	R$ 28,78	R$ 1,61
	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	1,0000	R$ 6,74	R$ 6,74

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
'1.155.782/0001-09
\V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALA(	UN	*		R$ 174,26
	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA	UN	6,0000	R$ 11,80	R$ 70,80
	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,0000	R$ 70,35	R$ 70,35
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9485	R$ 28,23	R$ 26,78
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2988	R$ 21,20	R$ 6,33
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALAD	UN	*		R$ 12,23
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2,0000	R$ 1,30	R$ 2,60
	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	R$ 1,98	R$ 1,98
	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC,	UN	0,0500	R$ 16,72	R$ 0,84
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1379	R$ 21,25	R$ 2,93
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1379	R$ 28,23	R$ 3,89
103958	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMI	UN	*		R$ 7,34
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0141	R$ 40,50	R$ 0,57
	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000	R$ 2,11	R$ 2,11
	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0180	R$ 45,89	R$ 0,83
	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	UN	0,0174	R$ 1,46	R$ 0,03
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0771	R$ 21,25	R$ 1,64
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0771	R$ 28,23	R$ 2,18
51	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022				R$ 239,79
	MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO)	M	4,0000	R$ 6,19	R$ 24,75
	MADEIRA MISTA SERRADA (SARRAFO) 2,2 X 5,5CM - 0,00121 M³/M	M	1,0000	R$ 2,33	R$ 2,33
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	R$ 18,56	R$ 13,92
	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SE	M2	1,0000	R$ 175,59	R$ 175,59
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1500	R$ 12,86	R$ 1,93
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	R$ 14,18	R$ 21,27
6096	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE	UN			R$ 371,46
	MURETA PRÉ-MOLDADA PARA LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA	UN	1,0000	R$ 289,43	R$ 289,43
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	R$ 14,21	R$ 56,86
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3333	R$ 18,88	R$ 25,18
02450/ORSE	LIMPEZA GERAL	M2			R$ 1,39
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0980	R$ 14,18	R$ 1,39
2450	LIMPEZA GERAL	M2			R$ 1,39

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
'1.155.782/0001-09
\V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0980	R$ 14,18	R$ 1,39
03401/ORSE	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF	UN	*		R$ 9,05
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	1,0000	R$ 2,84	R$ 2,84
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800	R$ 14,86	R$ 2,68
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800	R$ 19,63	R$ 3,53
08082/ORSE	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2	M	*		R$ 35,67
	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	1,0500	R$ 12,71	R$ 13,34
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3189	R$ 14,86	R$ 4,74
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3189	R$ 19,63	R$ 6,26
	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENT	UN	0,6667	R$ 16,99	R$ 11,33
09392/ORSE	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2	M	*		R$ 30,43
	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	1,0500	R$ 10,03	R$ 10,54
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2484	R$ 14,86	R$ 3,69
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2484	R$ 19,63	R$ 4,88
	SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENT	UN	0,6667	R$ 16,99	R$ 11,33
09379/ORSE	HASTE COBREADA COPPERWELD P/ATERRAMENTO D= 5/8" X 2,40M	UN	*		R$ 46,91
	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA	UN	1,0000	R$ 40,70	R$ 40,70
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800	R$ 14,86	R$ 2,68
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1800	R$ 19,63	R$ 3,53
07393/ORSE	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTERREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM	M2			R$ 158,67
	AÇO CA-50 6,3 A 12,5 MM	KG	1,8900	R$ 5,94	R$ 11,23
	MADEIRA MISTA SERRADA (BARROTE) 6 X 6CM - 0,0036 M3/M (ANGELIM, LOURO)	M	1,8600	R$ 4,52	R$ 8,40
	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM BLOCO EPS, H=12CM	M²	1,0000	R$ 47,92	R$ 47,92
	AREIA GROSSA	M3	0,0600	R$ 74,54	R$ 4,47
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1400	R$ 19,25	R$ 2,70
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1900	R$ 19,16	R$ 3,64
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	18,0000	R$ 0,52	R$ 9,39
	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,0300	R$ 4,03	R$ 4,15
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	M3	0,0408	R$ 90,55	R$ 3,69
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM)	M3	0,0136	R$ 90,07	R$ 1,23
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500	R$ 19,40	R$ 8,73
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,0300	R$ 10,91	R$ 0,33
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	R$ 14,18	R$ 42,54

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
)1.155.782/0001-09
\V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA	M	0,6200	R$ 16,56	R$ 10,26
93393	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10	M2			R$ 44,26
	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20	M2	1,0553	R$ 18,13	R$ 19,14
	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	4,9100	R$ 0,57	R$ 2,79
	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,4220	R$ 3,34	R$ 1,41
	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7930	R$ 19,30	R$ 15,30
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3965	R$ 14,18	R$ 5,62
10345/ORSE	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO, ENGATE FLEXÍVEL CROMADO 1/2", REGISTRO DE PRESSÃ	UN			R$ 483,44
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0365	R$ 2,23	R$ 0,08
	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA	UN	2,0000	R$ 12,57	R$ 25,14
	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA , EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANO	UN	1,0000	R$ 5,07	R$ 5,07
	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	UN	1,0000	R$ 234,54	R$ 234,54
	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAME	UN	1,0000	R$ 195,06	R$ 195,06
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0090	R$ 18,88	R$ 19,05
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3179	R$ 14,18	R$ 4,51
12511/ORSE	DISPENSER, EM PLÁSTICO, PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO	UN			R$ 49,45
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	R$ 18,88	R$ 2,83
	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1,0000	R$ 46,62	R$ 46,62
12208/ORSE	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BF	UN			R$ 87,59
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	R$ 19,40	R$ 11,64
	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS, INJETADO COM A FRENTE EM PLÁSTICO ABS BF	UN	1,0000	R$ 75,95	R$ 75,95
04286/ORSE	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	UN			R$ 23,90
	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO	UN	1,0000	R$ 21,06	R$ 21,06
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	R$ 18,88	R$ 2,83
86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	*		R$ 7,35
	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,0332	R$ 2,41	R$ 0,08
	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BF	UN	1,0000	R$ 5,30	R$ 5,30
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0845	R$ 18,88	R$ 1,60
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0266	R$ 14,18	R$ 0,38
12808/ORSE	REFLETOR SLIK LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN			R$ 181,47
	PARAFUSO METAL 2 1/2" X 12 P/ BUCHA S-10	UN	2,0000	R$ 0,60	R$ 1,19

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
'1.155.782/0001-09
\V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	R$ 19,63	R$ 9,82
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	R$ 14,18	R$ 4,25
	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	1,0000	R$ 166,21	R$ 166,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 21,20
	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	1,0000	R$ 12,23	R$ 12,23
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,56	R$ 4,56
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,80	R$ 0,80
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,34	R$ 1,34
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,61	R$ 0,61
	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,33	R$ 1,33
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,29	R$ 0,29
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 28,85
	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	H	1,0000	R$ 19,72	R$ 19,72
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,56	R$ 4,56
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,80	R$ 0,80
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,34	R$ 1,34
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,82	R$ 0,82
	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,24	R$ 1,24
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,33	R$ 0,33
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 28,64
	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	H	1,0000	R$ 19,72	R$ 19,72
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,56	R$ 4,56
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,80	R$ 0,80
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,34	R$ 1,34
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,49	R$ 0,49
	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,43	R$ 1,43
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,26	R$ 0,26
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 21,75
	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	H	1,0000	R$ 12,88	R$ 12,88

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
'1.155.782/0001-09
\V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,56	R$ 4,56
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,80	R$ 0,80
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,34	R$ 1,34
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,49	R$ 0,49
	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,43	R$ 1,43
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,21	R$ 0,21
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 27,74
	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	H	1,0000	R$ 18,77	R$ 18,77
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,56	R$ 4,56
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,80	R$ 0,80
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,34	R$ 1,34
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,49	R$ 0,49
	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,43	R$ 1,43
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,31	R$ 0,31
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 28,78
	ARMADOR (HORISTA)	H	1,0000	R$ 19,72	R$ 19,72
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,56	R$ 4,56
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,80	R$ 0,80
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,34	R$ 1,34
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,82	R$ 0,82
	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,24	R$ 1,24
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,26	R$ 0,26
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 21,85
	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	H	1,0000	R$ 12,88	R$ 12,88
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,56	R$ 4,56
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,80	R$ 0,80
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,34	R$ 1,34
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,82	R$ 0,82

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
'1.155.782/0001-09
\V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,24	R$ 1,24
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,17	R$ 0,17
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 28,85
	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	H	1,0000	R$ 19,72	R$ 19,72
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,56	R$ 4,56
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,80	R$ 0,80
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,34	R$ 1,34
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,82	R$ 0,82
	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,24	R$ 1,24
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,33	R$ 0,33
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 30,49
	PINTOR (HORISTA)	H	1,0000	R$ 19,72	R$ 19,72
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,56	R$ 4,56
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,80	R$ 0,80
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,34	R$ 1,34
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,97	R$ 1,97
	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,73	R$ 1,73
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,33	R$ 0,33
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 28,39
	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	H	1,0000	R$ 19,48	R$ 19,48
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,56	R$ 4,56
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,80	R$ 0,80
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,34	R$ 1,34
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,49	R$ 0,49
	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,43	R$ 1,43
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,25	R$ 0,25
100301	AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 23,53
	AJUDANTE DE PINTOR (HORISTA)	H	1,0000	R$ 12,88	R$ 12,88
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,56	R$ 4,56

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,80	R$ 0,80
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,34	R$ 1,34
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,97	R$ 1,97
	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,73	R$ 1,73
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,21	R$ 0,21
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 22,40
	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	H	1,0000	R$ 13,55	R$ 13,55
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,56	R$ 4,56
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,80	R$ 0,80
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,34	R$ 1,34
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,61	R$ 0,61
	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,33	R$ 1,33
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,17	R$ 0,17
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 22,22
	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,0000	R$ 12,88	R$ 12,88
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,56	R$ 4,56
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,80	R$ 0,80
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,34	R$ 1,34
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,85	R$ 0,85
	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,20	R$ 1,20
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,55	R$ 0,55
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 29,35
	ELETRICISTA (HORISTA)	H	1,0000	R$ 19,72	R$ 19,72
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,56	R$ 4,56
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,80	R$ 0,80
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,34	R$ 1,34
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,85	R$ 0,85
	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,20	R$ 1,20
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,84	R$ 0,84

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
'1.155.782/0001-09
\V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 29,00
	PEDREIRO (HORISTA)	H	1,0000	R$ 19,72	R$ 19,72
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,56	R$ 4,56
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,80	R$ 0,80
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,34	R$ 1,34
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,82	R$ 0,82
	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,24	R$ 1,24
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,48	R$ 0,48
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 28,23
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	1,0000	R$ 19,72	R$ 19,72
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,56	R$ 4,56
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,80	R$ 0,80
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,34	R$ 1,34
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,31	R$ 0,31
	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,06	R$ 1,06
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,40	R$ 0,40
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 21,25
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	1,0000	R$ 12,88	R$ 12,88
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,56	R$ 4,56
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,80	R$ 0,80
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,34	R$ 1,34
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,31	R$ 0,31
	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,06	R$ 1,06
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,26	R$ 0,26
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 30,24
	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	H	1,0000	R$ 20,93	R$ 20,93
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,56	R$ 4,56
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,80	R$ 0,80
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,34	R$ 1,34

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,82	R$ 0,82
	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,24	R$ 1,24
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,51	R$ 0,51
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 30,21
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,56	R$ 4,56
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,80	R$ 0,80
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,34	R$ 1,34
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,01	R$ 0,01
	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,86	R$ 0,86
	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	H	1,0000	R$ 22,31	R$ 22,31
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,29	R$ 0,29
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 35,57
	SOLDADOR (HORISTA)	H	1,0000	R$ 25,48	R$ 25,48
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,56	R$ 4,56
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,80	R$ 0,80
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,34	R$ 1,34
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,23	R$ 1,23
	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,79	R$ 1,79
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,33	R$ 0,33
88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 22,12
	VIDRACEIRO (HORISTA)	H	1,0000	R$ 13,10	R$ 13,10
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,56	R$ 4,56
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,80	R$ 0,80
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,34	R$ 1,34
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,82	R$ 0,82
	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 1,24	R$ 1,24
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,22	R$ 0,22
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	*		R$ 30,21

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	CUSTO UNIT (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 4,56	R$ 4,56
	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,80	R$ 0,80
	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 1,34	R$ 1,34
	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,0000	R$ 0,04	R$ 0,04
	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,01	R$ 0,01
	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,0000	R$ 0,86	R$ 0,86
	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	H	1,0000	R$ 22,31	R$ 22,31
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0000	R$ 0,29	R$ 0,29

Souto Soares / BA, 05 de fevereiro de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.02.05 12:52:57 -03'00'

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

'ORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
)1.155.782/0001-09
\V DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
.onstrutorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

COMPOSIÇÃO

1.0	**CUSTOS INDIRETOS**	
1.1	Administração Central	5,50%
1.2	Seguros + Garantia	1,00%
1.3	Riscos	1,27%
1.5	Despesas Financeiras	1,39%
3.1	Lucro	7,70%
2.0	**TRIBUTOS**	5,65%
2.1	PIS	0,65%
2.2	COFINS	3,00%
2.3	ISS	2,00%
2.5	INSS	0,00%
3.0	**TAXA TOTAL DE BDI**	**24,73%**

Cálculo do BDI segundo o Tribunal de Contas da União – TCU:

AC → Administração Central

S → Seguro

R → Riscos

G → Garantia

DF → Despesas Financeiras

L → Taxa de Lucro/Remuneração

I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS, ISS e CPRB)

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

Souto Soares / BA, 05 de fevereiro de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ N.º 01.155.782/0001-09

CAIQUE ALVES SALES

CPF 062.608.575-60

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109 Dados: 2025.02.05 12:53:07 -03'00'

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI
01.155.782/0001-09
AV DOIS DE JULHO, SOUTO SOARES, BAHIA CEP 46.990-000
construtorafortalezass02@gmail.com TEL 075 9 8116-1759

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF.:	SINAPI 12 / 2024 ORSE 12 / 2024
		DATA:	jan/25
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 26.140,22	R$ 26.140,22					
			100,00%					
2.0	ADMINISTRAÇÃO	R$ 34.370,78	R$ 2.062,25	R$ 7.561,57	R$ 8.248,99	R$ 7.561,57	R$ 4.811,91	R$ 4.124,49
			6,00%	22,00%	24,00%	22,00%	14,00%	12,00%
3.0	INFRAESTRUTURA (SAPATAS E VIGAS BALDRAMES	R$ 79.072,54	R$ 15.814,51	R$ 63.258,03				
			20,00%	80,00%				
4.0	ARRANQUES DE PILAR	R$ 127.509,48		R$ 127.509,48				
				100,00%				
5.0	IMPERMEABILIZAÇÕES	R$ 11.079,65	R$ 2.215,93	R$ 8.863,72				
			20,00%	80,00%				
6.0	PISO	R$ 333.161,12		R$ 133.264,45	R$ 133.264,45	R$ 66.632,22		
				40,00%	40,00%	20,00%		
7.0	SUPERESTRUTURA	R$ 461.041,01			R$ 138.312,30	R$ 184.416,41	R$ 138.312,30	
					30,00%	40,00%	30,00%	
8.0	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R$ 29.078,23				R$ 29.078,23		
						100,00%		
9.0	PINTURA/ ACABAMENTOS (ESTRUTURA METÁLICA)	R$ 148.021,46					R$ 44.406,44	R$ 103.615,02
							30,00%	70,00%
10.0	INSTALAÇOES ELÉTRICAS	R$ 12.823,56				R$ 12.823,56		
						100,00%		
11.0	SPDA	R$ 9.036,21						R$ 9.036,21
								100,00%
12.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R$ 3.456,04						R$ 3.456,04
								100,00%
PORCENTAGEM		R$ 1.274.790,30	3,63%	26,71%	21,95%	23,57%	14,71%	9,43%
CUSTO			R$ 46.232,90	R$ 340.457,25	R$ 279.825,74	R$ 300.511,99	R$ 187.530,65	R$ 120.231,77
PORCENTAGEM ACUMULADA			3,63%	30,33%	52,28%	75,86%	90,57%	100,00%
CUSTO ACUMULADO			R$ 46.232,90	R$ 386.690,16	R$ 666.515,89	R$ 967.027,89	R$ 1.154.558,54	R$ 1.274.790,30

Souto Soares / BA, 05 de fevereiro de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.02.05 12:53:27 -03'00'

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES,
BAHIA, CEP: 46990-000TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

PROP:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA	BDI:	24,73%
OBRA / OBJETO:	EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE.	REF:	SINAPI 12 / 2024
			ORSE 12 / 2024
		DATA:	janeiro, 2025
		LOCAL:	SOUTO SOARES - BA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 001/2025

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A		
INSS	20,00%	20,00%
SESI	0,00%	0,00%
SENAI	0,00%	0,00%
INCRA	0,00%	0,00%
SEBRAE	0,00%	0,00%
Salário Educação	0,00%	0,00%
Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
FGTS	8,00%	8,00%
SECONCI	0,00%	0,00%
Total	**31,00%**	**31,00%**
GRUPO B		
Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide
Feriados	3,97%	Não incide
Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
13º Salário	11,02%	8,33%
Licença Paternidade	0,07%	0,05%
Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
Dias de Chuvas	2,05%	Não incide
Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
Férias Gozadas	11,21%	8,47%
Salário Maternidade	0,04%	0,03%
Total	**48,04%**	**18,18%**
GRUPO C		
Aviso Prévio Indenizado	5,47%	4,13%
Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
Férias Indenizadas	2,95%	2,23%
Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,13%	2,37%
Indenização Adicional	0,46%	0,35%
Total	**12,14%**	**9,18%**
GRUPO D		
Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	14,89%	5,64%
Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,48%	0,36%
Total	**15,37%**	**6,00%**
TOTAL(A+B+C+D)	**106,55%**	**64,36%**

Souto Soares / BA, 05 de fevereiro de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.02.05 12:53:37 -03'00'

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Processo Administrativo nº 001/2025

O Srº CAIQUE ALVES SALES, portador da carteira de identidade nº 14.315.963-10 e do CPF nº 062.608.575-60, como representante devidamente constituído da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA sediada na AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP 46990-000, inscrita no CNPJ SOB nº 01.155.782/0001-09 doravante denominado licitante, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Souto Soares / BA, 05 de fevereiro de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.02.05 12:53:47 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO INTEGRIDADE DOS CUSTOS

Processo Administrativo nº 001/2025

A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA sediada na AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP 46990-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.155.782/0001-09, por seu representante legal o Srº CAIQUE ALVES SALES, portador da Carteira de Identidade nº 14.315.963-10 e do CPF nº 062.608.575-60, DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal.

Souto Soares / BA, 05 de fevereiro de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.02.05 12:53:57 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Processo Administrativo nº 001/2025

A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA sediada na AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP 46990-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.155.782/0001-09, por intermédio do seu representante legal, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Microempresa, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
b) Não se encontra enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Souto Soares / BA, 05 de fevereiro de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.02.05 12:54:08 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 0514653280

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PARECER TÉCNICO Nº 002/2025

1) DO OBJETIVO GERAL:

CONSTITUI OBJETIVO DO PRESENTE PARECER ANALISAR E EMITIR PARECER TÉCNICO SOBRE A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** AUTUADA SOB O Nº 001/2025.

2) DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

3) DA LICITANTE:

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 01.155.782/0001-09.

4) DO JULGAMENTO:

AVALIAÇÃO APRESENTADA:

APÓS AVALIAÇÃO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADAS PELA LICITANTE, FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°01.155.782/0001-09, NÃO FORAM IDENTIFICADAS INCONFORMIDADES EM SEUS ANEXOS.

DESTA FEITA O SETOR DE ENGENHARIA É **FAVORAVÉL** A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

5) DO PARECER FINAL:

DIANTE DO EXPOSTO, NA ANALISE TÉCNICA ACIMA, O SETOR DE ENGENHARIA EM APOIO A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO, OPTA POR DAR CONTINUIDADE AO CERTAME.

Souto Soares-BA, 05 de fevereiro de 2025.

Natan Almeida
Engenheiro Civil
CREA: 0518302288

Natan de Almeida Anjos
Engenheiro Civil - Fiscal de Obras Municipal
CREA 0518302288

FORTALEZA
CONSTRUTORA

HABILITAÇÃO

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO INTEGRIDADE DOS CUSTOS

Processo Administrativo nº 001/2025

A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA sediada na AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP 46990-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.155.782/0001-09, por seu representante legal o Srº CAIQUE ALVES SALES, portador da Carteira de Identidade nº 14.315.963-10 e do CPF nº 062.608.575-60, DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal.

Souto Soares / BA, 30 de janeiro de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.01.30 08:30:02 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

Grimaldo N. Veiga
Engenheiro Civil
CREA 051465328O

FORTALEZA
CONSTRUTORA

2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA

CNPJ nº 01.155.782/0001-09

MARCOS VINICIUS ALVES SALES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/09/1993, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 058.438.705-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1326271326, órgão expedidor SES - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EUTACIO VIEIRA VIANA, 159, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46990000, BRASIL.

CAIQUE ALVES SALES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/03/1996, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 062.608.575-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06259378103, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EUTACIO VIEIRA VIANA, 159, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46990000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201691021, com sede Avenida 02 de Julho , S/N , Centro Souto Soares, BA, CEP 46.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.155.782/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA 02 DE JULHO, 200 , CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES , EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97815917 em 12/12/2018
Protocolo 187844682 de 23/11/2018
Nome da empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA NIRE 29201691021
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 28989834518350
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA

CNPJ nº 01.155.782/0001-09

COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES.

CNAE FISCAL

4313-4/00 - obras de terraplenagem
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
4399-1/01 - administração de obras
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4681-8/05 - comércio atacadista de lubrificantes
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4924-8/00 - transporte escolar
7111-1/00 - serviços de arquitetura
7112-0/00 - serviços de engenharia
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97815917 em 12/12/2018
Protocolo 187844682 de 23/11/2018
Nome da empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA NIRE 29201691021
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 28989834518350
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA

CNPJ nº 01.155.782/0001-09

4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece IRECÊ - BAHIA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, CAIQUE ALVES SALES , nacionalidade brasileira, maior, solteiro, empresário, nascido em 17/03/1996, natural da cidade de Souto Soares – Bahia, CPF/MF: n.º 062.608.575-60, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO n.º 06259378103 órgão expedidor DETRAN – BA , residente e domiciliado na Rua Eutacio Vieira Viana , n.º159, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP: 46.990-000, BRASIL , MARCOS VINICIUS ALVES SALES , nacionalidade brasileira, maior, solteiro, empresário, nascido em 22/09/1993, natural de Souto Soares – Bahia, CPF/MF: 058.438.705-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE n.º 1326271326, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA – BA , residente e domiciliado na Rua Eutacio Vieira Viana , n.º 159, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP: 46.990-000, BRASIL. Únicos sócios componentes da sociedade Empresaria sob o tipo jurídico de Sociedade Limitada constituída por instrumento particular , CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA, devidamente registrado na Junta comercial do Estado da Bahia sob o NIRE n.º 29201691021, com sede na Rua 02 de Julho , n.º 200, Centro. Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica /MF sob o n. º 01.155.782/0001-09 de 19/04/1996 , resolvem de comum acordo fazer a **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL,** que fazem nas clausulas e condições seguintes:

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97815917 em 12/12/2018
Protocolo 187844682 de 23/11/2018
Nome da empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA NIRE 29201691021
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 28989834518350
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA

CNPJ nº 01.155.782/0001-09

PRIMEIRA CLAUSULA – A sociedade gira sob o nome **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA.**

SEGUNDA CLAUSULA – A sociedade tem sua sede na Rua 02 de Julho, n.º 200, Centro , Souto Soares – Bahia, CEP: 46. 990-000.

TERCEIRA CLAUSULA - O Objeto social é:

4313-4/00 - obras de terraplenagem
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
4399-1/01 - administração de obras
4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
4681-8/05 - comércio atacadista de lubrificantes
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4924-8/00 - transporte escolar
7111-1/00 - serviços de arquitetura
7112-0/00 - serviços de engenharia
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de redes

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97815917 em 12/12/2018
Protocolo 187844682 de 23/11/2018
Nome da empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA NIRE 29201691021
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 28989834518350
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA

CNPJ nº 01.155.782/0001-09

QUARTA CLAUSULA - O Capital social é de 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) divididos em 600.000 (Seiscentas Mil) quotas no valor nominal de 1,00(Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizada em moeda corrente legal dos pais, pelos sócios assim distribuídos:

SOCIOS	QUOTAS	%	V. R$:
CAIQUE ALVES SALES	480.000	80	480.000,00
MARCOS VINICIUS ALVES SALES	120.000	20	120.000,00
TOTAL	600.000	100	600.000,00

QUINTA CLAUSULA – A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Abril de 1996, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SEXTA CLAUSULA – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SETIMA CLAUSULA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA CLAUSULA – Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observando as disposições regularmente pertinentes.

NONA CLAUSULA – A administração da sociedade será exercida pela pelo sócio **CAIQUE ALVES SALES** , o qual isento de caução, se investirá no cargo de administrador da sociedade podendo em nome da mesma, comprar admitir empregados, transacionar com bancos, assinar ou emitir quaisquer documentos perante as repartições públicas, Estaduais, Autarquias e Sociedade de Economia Mista e ainda praticar quaisquer atos relacionados com o objeto da sociedade e seus interesses, podendo representa- lá em juízo ou fora dele , agindo em conjunto ou separadamente.

DECIMA CLAUSULA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço geral no último dia do ano, cujo resultado será distribuído ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, podendo em unanimidade ser transferido para conta de reserva ou prejuízo, conforme o caso para o exercício seguinte.

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97815917 em 12/12/2018
Protocolo 187844682 de 23/11/2018
Nome da empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA NIRE 29201691021
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 28989834518350
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA

CNPJ nº 01.155.782/0001-09

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA - Falecendo ou sendo interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECÊ - BAHIA, 21 de novembro de 2018.

RECO

MARCOS VINICIUS ALVES SALES
CPF: 058.438.705-96

RECO

CAIQUE ALVES SALES
CPF: 062.608.575-60

CARTÓRIO PAULO MACHADO
Tabelionato de Notas e Protestos-Iraquara-BA
Reconheço por AUTENCIDADE a(s) firma (s) de:
Caique Alves Sales e
Marcos Vinicius Alves Sales.
Data: 10 / 12 / 2018
Em testemunho da verdade
Iraquara/BA

Mariane Félix Vieira
Escrevente Autorizado

Mariane Félix Vieira

Selo de Autenticidade 1101AB064947-8
Selo de Autenticidade 1101AB064848-6

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97815917 em 12/12/2018
Protocolo 187844682 de 23/11/2018
Nome da empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA NIRE 29201691021
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 28989834518350
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

187844682

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA
PROTOCOLO	187844682 - 23/11/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29201691021
CNPJ 01.155.782/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97815917

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 12/12/2018
Certifico o Registro sob o nº 97815917 em 12/12/2018
Protocolo 187844682 de 23/11/2018
Nome da empresa CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA NIRE 29201691021
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 28989834518350
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/12/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

MARCOS VINICIUS ALVES SALES,Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 22/09/1993, Empresário, portador de Carteira de Identidade n.° 1326271326 **SSP/BA** e **CPF**: n.°058.438.705-96, residente e domiciliado na Rua Eutacio Vieira Viana, n.° 159, Centro, Souto Soares – Bahia, **CEP**: 46.990-000.

CAIQUE ALVES SALES, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/03/1996, Empresário, portador de Carteira Nacional de Habilitação n.° **06259378103**, expedida pelo **DETRAN/BA** e **CPF**: 062.608.575-60, residente e domiciliado na Rua Jose Rodrigues Costa , n.° 377, Casa, Centro, Souto Soares – Bahia, **CEP**: 46.990-000.

Sócios da Sociedade Empresaria **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA** e inscrita no **CNPJ sob o n.° 01.155.782/0001-09** , estabelecida na Rua 2 de Julho n.° 200, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP: 46.990-000, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia – **JUCEB**, sob o **NIRE: 29.201.691.021 em 19/04/1996,** resolvem de comum acordo e melhor forma da lei alterar e transformar a Sociedade Ltda. Em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. (EIRELI) consoante a faculdade prevista no paragrafo único, do artigo 1033, da Lei 10406/02, resolve:

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Sociedade Empresaria Ltda., em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), sob a denominação **de FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIAEIRELI,**com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – Retira-se da sociedade o sócio **MARCOS VINICIUS ALVES SALES,** Brasileiro , maior, solteiro, nascido em 22/09/1993, Empresário, portador de Carteira de Identidade n.° 1326271326 **SSP/BA** e **CPF**: n.° 058.438.705-96, residente e domiciliado na Rua Eutacio Vieira Viana, n.° 159, Centro, Souto Soares – Bahia, **CEP**: 46.990-000, detentor de 120.000 quotas, no valor nominal de R$: 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais) transferindo para o sócio.**CAIQUE ALVES SALES**

Cláusula Terceira – O Capital da Sociedade Empresaria no valor de R$: 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na clausula anterior.

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600506597 em 16/06/2020
Protocolo 204130042 de 12/06/2020
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600506597
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 36541589059359
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

Para tanto passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, o teor a seguir

ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **CAIQUE ALVES SALES**, Brasileiro, maior, solteiro, nascido em 17/03/1996, Empresário, portador de Carteira Nacional de Habilitação n.° **06259378103**, expedida pelo **DETRAN/BA** e **CPF**: 062.608.575-60, residente e domiciliado na Rua Jose Rodrigues Costa , n.° 377, Centro, Souto Soares – Bahia, **CEP**: 46.990-000., com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, girará sob a **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, e terá sua sede na Avenida 02 de Julho , n.° 200, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP: 46.990-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da empresa será:

a) Obras de Terraplenagem: CNAE: 4313-4/00;
b) Distribuição de Agua por Caminhões: CNAE: 3600-6/02;
c) Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a gestão de Redes: CNAE: 3702-9/00;
d) Coleta de resíduos não perigosos: CNAE: 3811-4/00;
e) Construção de Edifícios: CNAE: 4120-4/00;
f) Construção de Rodovias e Ferrovias: CNAE: 4211-1/01;
g) Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas: CNAE: 4213-8/00;
h) Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica: CNAE: 4221-9/03;
i) Construção e Redes de Abastecimento de Agua, Coleta de Esgoto e Construções correlatas, Exceto Obras e Irrigação: CNAE: 4222-7/01;
j) Construção de Instalações Esportivas e Recreativas: CNAE: 4299-5/01;
k) Obras de Engenharia Civil: CNAE: 4299-5/99;
l) Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno: CNAE: 4311-8/02;
m) Instalação e Manutenção Elétrica: CNAE: 4321-5/00;
n) Montagem e Instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias Públicas, Portos e Aeroportos: CNAE: 4329-1/04;
o) Impermeabilização em obras de Engenharia Civil: CNAE: 4330-4/01;
p) Obras de Acabamento da Construção: CNAE: 4330-4/99;
q) Administração de Obras: CNAE: 4399-1/01;
r) Perfuração e Construção de Poços de Agua: CNAE: 4399-1/05;
s) Comercio Atacadista de Lubrificantes: CNAE: 4681-8/05;
t) Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas: CNAE: 4744-0/01;
u) Comercio Varejista d Madeiras e Artefatos: CNAE: 4744-0/02;
v) Comercio Varejista de Material de Construção em Geral: CNAE: 4744-0/99;
w) Serviços de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista: CNAE: 4923-0/02;

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29600506597 em 16/06/2020
Protocolo 204130042 de 12/06/2020
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600506597
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 36541589059359
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

x) Transporte Escolar: CNAE : 4924-8/00;
y) Serviços de Arquitetura: CNAE: 7111-1/00;
z) Serviços de Engenharia: CNAE: 7112-0/00;
aa) Serviços de Desenho Técnico Relacionados á Arquitetura e Engenharia: CNAE: 7119-7/03;
bb) Locação de Automóveis sem Condutor: CNAE: 7711-0/00;
cc) Aluguel de Maquinas e Equipamentos para construção sem operador, Exceto andaimes: CNAE: 7732-2/01;

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da EIRELI será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital social é de R$: 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁISULA QUINTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Empresa será exercida pelo titular, **CAIQUE ALVESSALES,** acima qualificado, que ficara incumbido de exercer todosos atos pertinentes e necessários ao exercícios das atividades ora assumidas, bem como, representa-la judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA – O titular **CAIQUE ALVES SALES,**declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular, de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do território nacional.

Paragrafo Primeiro: Observadas todas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço Patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que possuidor.

CLÁUSULA NONA – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventario, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição e titular.

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600506597 em 16/06/2020
Protocolo 204130042 de 12/06/2020
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600506597
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 36541589059359
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI

CLÁUSULA DECIMA - O titular **CAIQUE ALVES SALES,**acima qualificado, declara sob as penas da lei que não esta impedida por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeito de condenação e pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a econômica popular. Contra o sistema financeiro nacional, contra as normas para defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, paragrafo lado código Civil.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o FORO da Cidade de Irecê-Ba, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar (em) de comum e perfeito acordo, assina(m) o presente instrumento de igual teor e forma.

Irecê-Ba, 09 de Junho de 2020

CAIQUE ALVES SALES

MARCOS VINICIUS ALVES SALES

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600506597 em 16/06/2020
Protocolo 204130042 de 12/06/2020
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600506597
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 36541589059359
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

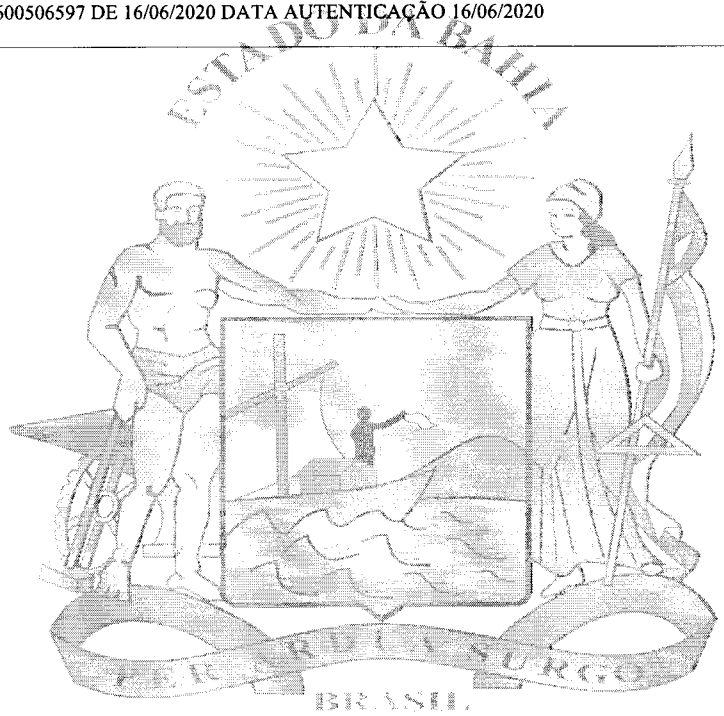
204130042

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**
PROTOCOLO	**204130042 - 12/06/2020**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 29600506597
CNPJ 01.155.782/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600506597 DE 16/06/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 16/06/2020



Tiana Regila M. G. de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 16/06/2020
Certifico o Registro sob o nº 29600506597 em 16/06/2020
Protocolo 204130042 de 12/06/2020
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI NIRE 29600506597
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 36541589059359
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNILATERAL

CONSTRUTORA FORTALEZA E SERVIÇOS LTDA

CAIQUE ALVES SALES, brasileiro, maior, solteiro, data de nascimento 22/09/1993, Empresário, Carteira de Habilitação nº 06259378103, expedida pelo DETRAN/BA e CPF n.º 062.608.575-60, residente e domiciliado na Rua Jose Rodrigues Costa, n.º 377, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP: 46.990-000. Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, com sede na Avenida 02 de Julho, n.º 200, Centro, Souto Saores – Bahia. CEP: 46.990-000, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, sob o NIRE nº 29.600.506.597 , inscrita no CNPJ sob nº 01.155.782/0001-09. Resolve alterar e transformar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI para SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R$: 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REIAS) mais o aumento de R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada Unipessoal..

Clausula Terceira – Admite-se neste ato o sócio CAIQUE ALVES SALES, Brasileiro, Maior, Solteiro, nascido em 22/09/1993, Empresario, Carteira de Habilitação nº 06259378103, expedida pelo DETRAN/BA e CPF n.º 062.608.575-60, residente e domiciliado na Rua Jose Rodrigues Costa, n.º 377, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP: 46.990-000

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29205209020 em 15/03/2022
Protocolo 226589692 de 15/03/2022
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 41646463358020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTREAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CAIQUE ALVES SALES, brasileiro, maior, solteiro, data de nascimento 22/09/1993, Empresário, Carteira de Habilitação **nº 06259378103.** expedida pelo DETRAN/BA e CPF n.º **062.608.575-60**, residente e domiciliado na Rua Jose Rodrigues Costa, n.º 377, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP: 46.990-000. Constitui uma sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,** e terá sede e domicilio na Avenida 02 de Julho, n.º 200, Centro, Souto Saores – Bahia, CEP: 46.990-000.

Cláusula Segunda - O objeto da sociedade é:

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29205209020 em 15/03/2022
Protocolo 226589692 de 15/03/2022
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 41646463358020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADELIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CONSTRUTORA FORTALEZA E SERVIÇOS LTDA

Cláusula Terceira – O capital social será de R$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS),divididos em 1000.000 (HUM MILÃO DE QUOTAS), no valor nominal de R$1,00 (UM REAL) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre o sócio da seguinte forma:

CAIQUE ALVES ALVES SALES . N.° de quotas 1.000.000 correspondente ao valor nominal de R$: 1.000.000,00 (HUM MILÃO DE REAIS)

Cláusula Quarta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Quinta– A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CAIQUE ALVES SALES** , respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominaçãosocial em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sexta – A sociedade iniciou as atividades na data de 19 de abril de 1996.

Cláusula Setima – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço. direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

Cláusula Décima – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29205209020 em 15/03/2022
Protocolo 226589692 de 15/03/2022
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 41646463358020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADELIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CONSTRUTORA FORTALEZA E SERVIÇOS LTDA

Cláusula Décima Pimeira – Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Segunda – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedí-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011. 1° do CC/2002.

Cláusula Décima Quarta – As partes elegem o foro da IRECÊ – BAHIA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Irecê – Bahia 07 de Março de2022

Caique Alves Sales

CAIQUE ALVES SALES
CPF: 062.608.575-60

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29205209020 em 15/03/2022
Protocolo 226589692 de 15/03/2022
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 41646463358020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

226589692

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
PROTOCOLO	**226589692 - 15/03/2022**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 29205209020
CNPJ 01.155.782/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205209020 DE 15/03/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 15/03/2022

ESTADO DA BAHIA
BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 15/03/2022
Certifico o Registro sob o nº 29205209020 em 15/03/2022
Protocolo 226589692 de 15/03/2022
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 41646463358020
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2923598729

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CAIQUE ALVES SALES

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
1431596310 SSP BA

4d CPF
062.608.575-60

5 Nº REGISTRO
06259378103

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JOELSON SALES DE SOUSA
GLADYS ALVES BATISTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

1ª HABILITAÇÃO
05/12/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/03/1996, IRAQUARA, BA

4a DATA EMISSÃO
27/12/2024

4b VALIDADE
17/12/2034

ACC

D

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		17/12/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
80305005005
BA712199908

LOCAL
SEABRA, BA

BAHIA

2923598729

1 e 2. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA062593781<038<<<<<<<<<<<<
9603172M3412178BRA<<<<<<<<<<<2
CAIQUE<<ALVES<SALES<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
29205209020	01.155.782/0001-09	19/04/1996	19/04/1996
Endereço: AVENIDA 02 DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BA - CEP: 46990000			

OBJETO SOCIAL
OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMERCIO ATACADISTA DE OLEO LUBRIFICANTE INDUSTRIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHÕES; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGRENARIA CIVIL; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS R$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
CAIQUE ALVES SALES 062.608.575-60	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CAIQUE ALVES SALES 062.608.575-60	1.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
15/03/2022	29205209020		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMACAO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

259783412

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8996225097373 CPF SOLICITANTE: 755.478.135-91 NIRE: 29205209020 EMITIDA: 22/01/2025 PROTOCOLO: 259783412

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29205209020	CNPJ 01.155.782/0001-09	Arquivamento do ato Constituitivo 19/04/1996	Inicio da atividade 19/04/1996
Endereço: AVENIDA 02 DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BA - CEP: 46990000			

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

SALVADOR - BA, 22 de Janeiro de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

259783412

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 8996225097373 CPF SOLICITANTE: 755.478.135-91 NIRE: 29205209020 EMITIDA: 22/01/2025 PROTOCOLO: 259783412

FORTALEZA
CONSTRUTORA

2.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.155.782/0001-09 **MATRIZ**		**19/04/1996**

NOME EMPRESARIAL
FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL FORTALEZA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 02 DE JULHO	**200**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
46.990-000	**CENTRO**	**SOUTO SOARES**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORAFORTALEZASS02@HOTMAIL.COM	**(74) 9198-2061/ (75) 9193-2644**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/06/2024** às **11:04:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.155.782/0001-09 **MATRIZ**		**19/04/1996**

NOME EMPRESARIAL
FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 02 DE JULHO	**200**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
46.990-000	**CENTRO**	**SOUTO SOARES**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORAFORTALEZASS02@HOTMAIL.COM	**(74) 9198-2061/ (75) 9193-2644**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/06/2024** às **11:04:32** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N°. 1015/2024

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome	CPF/C.N.P.J	C.G.A da Empresa
FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	**01.155.782/0001-09**	**54000076**

Endereço:			
AVE 2 DE JULHO 78 CÔMODO			
Bairro:	**CEP:**	**Município:**	**UF:**
CENTRO	46990000	SOUTO SOARES	BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.soutosoares.ba.gov.br/.
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
09/12/2024

Código de Controle da Certidão:

30620.1015.20241209.S39.9606

Certidão Válida até:09/03/2025



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 18/01/2025 12:48

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20250383326**

RAZÃO SOCIAL	
FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.488.552 - BAIXADO	**01.155.782/0001-09**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/01/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.155.782/0001-09
Certidão nº: 3306991/2025
Expedição: 18/01/2025, às 12:43:45
Validade: 17/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.155.782/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:34:35 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2025.
Código de controle da certidão: **6303.2D08.8AE6.5AA1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.155.782/0001-09

Razão Social: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AV 02 DE JULHO 200 PR / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011200390096905110

Informação obtida em 18/01/2025 12:41:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.155.782/0001-09
Razão Social: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Endereço: AV 02 DE JULHO 200 PR / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/01/2025 a 01/03/2025

Certificação Número: 2025013107170096905180

Informação obtida em 10/02/2025 09:19:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AV. JOSÉ SAMPAIO - Nº 08 PRÉDIO CENTRO - SOUTO SOARES - BA CEP: 46990-000

ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:54000076 — Nº ALVARÁ: 27/2025

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

NOME COMERCIAL / FANTASIA: **COMERCIAL FORTALEZA**

NATUREZA: **Pessoa Jurídica** — DATA ABERTURA :

C.N.P.J / C.P.F	R.G	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01.155.782/0001-09		

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: **AVE 2 DE JULHO, 200**

COMPLEMENTO: **CÔMODO** — BAIRRO: **CENTRO**

CIDADE: **SOUTO SOARES - BA** — CEP: **46990-000**

ATIVIDADES

EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS	18.0
Obras de terraplenagem	4313400

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Coleta de resíduos não-perigosos	3811400
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213800
Transporte escolar	4924800
Locação de automóveis sem condutor	77110
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222701
LOJAS DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS	38.2
Comércio varejista de ferragens e ferramentas	4744001
Comércio varejista de madeira e artefatos	4744002

HORÁRIO NORMAL:

RESTRIÇÕES

DATA DE EMISSÃO: **22/01/2025** — VALIDADE: **31/12/2025**

RAIMUNDA OLIVEIRA DE S. VIANA
Secretária de Finanças

ODIRLEI APRIGIO DE SOUZA
Diretor de Tributos

AVISO
Manter este documento em local visível em sua empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
http://www.soutosoares.ba.gov.br/

13982 27 5 22012025 31122025

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 01.155.782/0001-09 **Inscrição Estadual:** 044.488.552 ME

Razão Social: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: COMERCIAL FORTALEZA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CHAPADA DIAMANTINA

Endereço

Logradouro: AVENIDA 02 DE JULHO

Número: 200 **Complemento:**

Bairro/Distrito: CENTRO **CEP:** 46990-000

Município: SOUTO SOARES **UF:** BA

Telefone: (74) 91982061 **E-mail:** CONSTRUTORAFORTALEZASS02@HOTMAIL.COM

Referência: PROXIMO AO PONTO DE ONIBUS **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 22/07/1996

Atividade Econômica Principal:

4313400 - Obras de terraplenagem

Atividade Econômica Secundária

3600602 - Distribuição de água por caminhões

3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120400 - Construção de edifícios

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4399101 - Administração de obras

4399105 - Perfuração e construção de poços de água

4681805 - Comércio atacadista de lubrificantes

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

7111100 - Serviços de arquitetura

7112000 - Serviços de engenharia

7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO **Data desta Situação Cadastral:** 10/12/2010

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA 02 DE JULHO **Complemento:** TERREO

Referência: **Número:** 200

Bairro: CENTRO **CEP:** 46990000

Município: SOUTO SOARES **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 15838 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: JUAREZ DA COSTA PITUBA JUNIOR

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: LOTEAMENTO LOT MARIA PASSOS CONI CASA

Número: 10 **Bairro:** CENTRO **Município:** CONCEICAO DO ALMEIDA **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 44540000

Telefone: (71) 33421579 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:**

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 29/01/2025

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL

FORTALEZA
CONSTRUTORA

2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00680576E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **18/01/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
Endereço: AVENIDA 02 DE JULHO, 78, CENTRO - SOUTO SOARES (46.990-000)

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sábado, 18 de janeiro de 2025

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 6

Contém este livro 48 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 48 e servirá de DIARIO n° 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVENIDA 02 DE JULHO, 200

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 46990000

Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205209020 e arquivado em 19/04/1996.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 01155782000109

SOUTO SOARES/BA, 1 de Janeiro de 2022

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F.:75547813591
R.G.:0547630700 SSP/BA
C.R.C.:020353

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.:01155782000109

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 01/05/2023
Arquivamento 23009955839 Protocolo 233102183 de 28/04/2023
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 260662545296
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/05/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0006
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20,00	
01/01/2022	4.1.1.01.003	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20,00
01/01/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.400,00	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.400,00
01/01/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	959,62	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		959,62
01/01/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.345,58	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.345,58
01/01/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.754,62	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.754,62
01/01/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.537,20	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.537,20
01/01/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.908,00	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.908,00
01/01/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.809,00	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.809,00
01/01/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	321,00	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		321,00
01/01/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.037,00	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.037,00
01/01/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.194,92	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.194,92
01/01/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	387,00	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		387,00
01/01/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.295,24	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.295,24
01/01/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	297,42	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		297,42
01/01/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.861,40	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.861,40
01/01/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	RECEITA BONIFICAÇÃO	65,55	
01/01/2022	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	RECEITA BONIFICAÇÃO		65,55
01/01/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	5.605,76	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		5.605,76
01/01/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS	2.499,47	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER DO MÊS		2.499,47
01/01/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.870,39	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.870,39
01/01/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	81,95	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		81,95
01/01/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		86,80
01/01/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		86,80
01/01/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	260,00	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		260,00
01/01/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	756,97	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		756,97
01/01/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	1.135,65	
01/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.135,65
01/01/2022	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS A PAGAR	93,95	
01/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS A PAGAR		93,95
01/01/2022	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	PROVISAO PROLABORE	12.867,14	
01/01/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISAO PROLABORE		12.867,14
01/01/2022	3.2.1.01.006	INSS	PAGAMENTO INSS MÊS	2.835,66	
01/01/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MÊS		2.835,66
			TRANSPORTE	54.374,09	54.374,09

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0003
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0006
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	54.374,09	54.374,09
01/01/2022	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO FGTS DO MÊS	1.447,51	
01/01/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS DO MÊS		1.447,51
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/01/2022	23.872,22	
01/01/2022	4.1.1.01.003	SERVIÇOS PRESTADOS	SALDO EM 01/01/2022		23.872,22
01/01/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 01/01/2022	3.107,73	
01/01/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 01/01/2022		3.107,73
01/01/2022	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	SALDO EM 01/01/2022	300.000,00	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/01/2022		300.000,00
01/01/2022	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	SALDO EM 01/01/2022	300.000,00	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/01/2022		300.000,00
01/01/2022	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	SALDO EM 01/01/2022	200.000,00	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/01/2022		200.000,00
			TOTAL DO DIA	882.801,55	882.801,55
			TOTAL DO MÊS	882.801,55	882.801,55
01/02/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	836,30	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		836,30
01/02/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	590,35	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		590,35
01/02/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	333,05	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		333,05
01/02/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.730,72	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.730,72
01/02/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.880,00	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.880,00
01/02/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	203,00	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		203,00
01/02/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.251,51	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.251,51
01/02/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.016,87	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.016,87
01/02/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.470,00	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.470,00
01/02/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.086,40	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.086,40
01/02/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	711,51	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		711,51
01/02/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	97,27	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		97,27
01/02/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	98,99	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		98,99
01/02/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	26,81	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		26,81
01/02/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		86,80
01/02/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		86,80
01/02/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO	30,63	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		30,63
01/02/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	260,00	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		260,00
01/02/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	850,00	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		850,00
01/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.447,51	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.447,51
01/02/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	757,83	
			TRANSPORTE	18.852,35	18.094,52

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0004
Número livro: 0006

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	18.852,35	18.094,52
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		757,83
01/02/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	3.107,73	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.107,73
01/02/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	38,50	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		38,50
01/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	2.784,43	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.784,43
01/02/2022	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS A PAGAR	780,62	
01/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS A PAGAR		780,62
01/02/2022	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	PROVISAO PROLABORE	12.867,14	
01/02/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISAO PROLABORE		12.867,14
01/02/2022	3.2.1.01.006	INSS	PAGAMENTO INSS MÊS	2.962,16	
01/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MÊS		2.962,16
01/02/2022	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO FGTS DO MÊS	1.582,44	
01/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS DO MÊS		1.582,44
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/02/2022	18.939,10	
01/02/2022	4.1.1.01.003	SERVIÇOS PRESTADOS	SALDO EM 01/02/2022		18.939,10
01/02/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 01/02/2022	1.931,40	
01/02/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 01/02/2022		1.931,40
			TOTAL DO DIA	63.845,87	63.845,87
			TOTAL DO MÊS	63.845,87	63.845,87
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	826,00	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		826,00
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	201,70	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		201,70
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	583,90	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		583,90
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.790,00	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.790,00
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.219,13	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.219,13
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	855,00	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		855,00
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.162,58	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.162,58
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	917,63	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		917,63
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.286,13	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.286,13
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	416,00	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		416,00
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.132,80	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.132,80
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	567,00	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		567,00
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.838,28	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.838,28
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	304,47	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		304,47
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	721,00	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		721,00
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.895,60	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.895,60
01/03/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	258,62	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		258,62
01/03/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	93,47	
			TRANSPORTE	18.069,31	17.975,84

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0005
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0006
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	18.069,31	17.975,84
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		93,47
01/03/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	93,47	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		93,47
01/03/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	25,90	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		25,90
01/03/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		86,80
01/03/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		86,80
01/03/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO	31,21	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		31,21
01/03/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO	470,12	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		470,12
01/03/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	850,00	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		850,00
01/03/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.582,44	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.582,44
01/03/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.803,23	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.803,23
01/03/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	758,58	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		758,58
01/03/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.931,40	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.931,40
01/03/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	38,50	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		38,50
01/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	2.845,36	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.845,36
01/03/2022	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS A PAGAR	722,62	
01/03/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS A PAGAR		722,62
01/03/2022	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	PROVISAO PROLABORE	2.867,14	
01/03/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISAO PROLABORE		2.867,14
01/03/2022	3.2.1.01.006	INSS	PAGAMENTO INSS MÊS	3.050,44	
01/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MÊS		3.050,44
01/03/2022	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO FGTS DO MÊS	3.629,63	
01/03/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS DO MÊS		3.629,63
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/03/2022	25.210,56	
01/03/2022	4.1.1.01.003	SERVIÇOS PRESTADOS	SALDO EM 01/03/2022		25.210,56
01/03/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 01/03/2022	2.320,78	
01/03/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 01/03/2022		2.320,78
			TOTAL DO DIA	66.474,29	66.474,29
			TOTAL DO MÊS	66.474,29	66.474,29
01/04/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	518,32	
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		518,32
01/04/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10,00	
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10,00
01/04/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	500,00	
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		500,00
01/04/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	727,60	
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		727,60
01/04/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	42,00	
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		42,00
01/04/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	20,00	
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		20,00
01/04/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	595,00	
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		595,00
			TRANSPORTE	2.412,92	2.412,92

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUIswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0006
Número livro: 0006

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.412,92	2.412,92
01/04/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	83,40	
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		83,40
01/04/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.683,22	
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.683,22
01/04/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	330,00	
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		330,00
01/04/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	382,00	
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		382,00
01/04/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	620,73	
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		620,73
01/04/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	896,00	
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		896,00
01/04/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	RECEITA BONIFICAÇÃO	523,43	
01/04/2022	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	RECEITA BONIFICAÇÃO		523,43
01/04/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	91,41	
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		91,41
01/04/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	91,41	
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		91,41
01/04/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	24,35	
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		24,35
01/04/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	25,26	
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		25,26
01/04/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		86,80
01/04/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		86,80
01/04/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO	0,81	
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		0,81
01/04/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO	77,40	
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		77,40
01/04/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	260,00	
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		260,00
01/04/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	850,00	
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		850,00
01/04/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.629,64	
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.629,64
01/04/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	407,33	
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		407,33
01/04/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	38,50	
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		38,50
01/04/2022	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS A PAGAR	899,13	
01/04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS A PAGAR		899,13
01/04/2022	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	PROVISAO PROLABORE	2.867,14	
01/04/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISAO PROLABORE		2.867,14
01/04/2022	3.2.1.01.006	INSS	PAGAMENTO INSS MÊS	2.971,75	
01/04/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MÊS		2.971,75
01/04/2022	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO FGTS DO MÊS	1.378,02	
01/04/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS DO MÊS		1.378,02
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/04/2022	55.546,55	
01/04/2022	4.1.1.01.003	SERVIÇOS PRESTADOS	SALDO EM 01/04/2022		55.546,55
01/04/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 01/04/2022	5.757,88	
01/04/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 01/04/2022		5.757,88
			TOTAL DO DIA	80.021,88	80.021,88
			TOTAL DO MÊS	80.021,88	80.021,88
01/05/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.252,98	
			TRANSPORTE	2.252,98	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0007
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0006
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.252,98	
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.252,98
01/05/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.195,44	
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.195,44
01/05/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.728,81	
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.728,81
01/05/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	110,22	
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		110,22
01/05/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	271,02	
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		271,02
01/05/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	817,99	
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		817,99
01/05/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	191,25	
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		191,25
01/05/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	733,02	
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		733,02
01/05/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	RECEITA BONIFICAÇÃO	57,40	
01/05/2022	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	RECEITA BONIFICAÇÃO		57,40
01/05/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	329,57	
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		329,57
01/05/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.310,00	
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.310,00
01/05/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.331,72	
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.331,72
01/05/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.940,26	
01/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.940,26
01/05/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.250,88	
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.250,88
01/05/2022	3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	PAGAMENTO	160,00	
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		160,00
01/05/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	91,45	
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		91,45
01/05/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	91,45	
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		91,45
01/05/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	25,39	
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		25,39
01/05/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	25,28	
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		25,28
01/05/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		86,80
01/05/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		86,80
01/05/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO	31,45	
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		31,45
01/05/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	260,00	
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		260,00
01/05/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	850,00	
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		850,00
01/05/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO	77,00	
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		77,00
01/05/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.378,02	
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.378,02
01/05/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	642,34	
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		642,34
01/05/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	7.698,88	
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		7.698,88
01/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	2.367,54	
			TRANSPORTE	48.392,96	46.025,42

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0008
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0006
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	48.392,96	46.025,42
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.367,54
01/05/2022	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS A PAGAR	12,56	
01/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS A PAGAR		12,56
01/05/2022	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	PROVISAO PROLABORE	12.867,14	
01/05/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISAO PROLABORE		12.867,14
01/05/2022	3.2.1.01.006	INSS	PAGAMENTO INSS MÊS	2.572,62	
01/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MÊS		2.572,62
01/05/2022	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO FGTS DO MÊS	1.135,00	
01/05/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS DO MÊS		1.135,00
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/05/2022	69.429,30	
01/05/2022	4.1.1.01.003	SERVIÇOS PRESTADOS	SALDO EM 01/05/2022		69.429,30
01/05/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 01/05/2022	7.245,66	
01/05/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 01/05/2022		7.245,66
			TOTAL DO DIA	141.655,24	141.655,24
			TOTAL DO MÊS	141.655,24	141.655,24
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.606,75	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.606,75
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	284,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		284,00
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.560,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.560,00
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,30	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,30
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.122,52	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.122,52
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	612,14	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		612,14
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.540,61	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.540,61
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.192,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.192,00
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	180,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		180,00
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.878,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.878,00
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	998,40	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		998,40
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	946,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		946,00
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.437,60	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.437,60
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	464,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		464,00
01/06/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.400,00	
01/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.400,00
01/06/2022	3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	PAGAMENTO	160,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		160,00
01/06/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	102,04	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		102,04
01/06/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	99,42	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		99,42
01/06/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	29,74	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		29,74
01/06/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	26,02	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		26,02
01/06/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	
			TRANSPORTE	26.026,34	25.939,54

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	26.026,34	25.939,54
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		86,80
01/06/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		86,80
01/06/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO	31,45	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		31,45
01/06/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	260,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		260,00
01/06/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO	73,03	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		73,03
01/06/2022	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO	70,69	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		70,69
01/06/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.201,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.201,00
01/06/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	38,50	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		38,50
01/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	2.279,13	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.279,13
01/06/2022	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS A PAGAR	3.820,15	
01/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS A PAGAR		3.820,15
01/06/2022	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	PROVISAO PROLABORE	12.867,14	
01/06/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISAO PROLABORE		12.867,14
01/06/2022	3.2.1.01.006	INSS	PAGAMENTO INSS MÊS	2.468,83	
01/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MÊS		2.468,83
01/06/2022	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO FGTS DO MÊS	968,81	
01/06/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS DO MÊS		968,81
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/06/2022	26.227,52	
01/06/2022	4.1.1.01.003	SERVIÇOS PRESTADOS	SALDO EM 01/06/2022		26.227,52
01/06/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 01/06/2022	2.857,47	
01/06/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 01/06/2022		2.857,47
01/06/2022	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	SALDO EM 01/06/2022	95.000,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/06/2022		95.000,00
01/06/2022	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	SALDO EM 01/06/2022	68.000,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/06/2022		68.000,00
01/06/2022	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	SALDO EM 01/06/2022	65.000,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/06/2022		65.000,00
			TOTAL DO DIA	307.276,86	307.276,86
			TOTAL DO MÊS	307.276,86	307.276,86
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.136,02	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.136,02
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26.772,00	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26.772,00
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.221,70	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.221,70
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	318,37	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		318,37
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	358,17	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		358,17
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	RECEITA BONIFICAÇÃO	57,40	
01/07/2022	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	RECEITA BONIFICAÇÃO		57,40
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.348,35	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.348,35
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	721,00	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		721,00
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	382,80	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		382,80
			TRANSPORTE	37.315,81	37.315,81

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA:01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0010
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0006
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	37.315,81	37.315,81
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.220,00	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.220,00
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	391,00	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		391,00
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	910,00	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		910,00
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.260,00	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.260,00
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.430,77	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.430,77
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.516,01	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.516,01
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	575,55	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		575,55
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.395,35	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.395,35
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.126,75	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.126,75
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	350,83	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		350,83
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	RECEITA BONIFICAÇÃO	71,75	
01/07/2022	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	RECEITA BONIFICAÇÃO		71,75
01/07/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.161,20	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.161,20
01/07/2022	3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	PAGAMENTO	160,00	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		160,00
01/07/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	105,00	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		105,00
01/07/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	104,28	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		104,28
01/07/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	29,09	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		29,09
01/07/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	28,78	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		28,78
01/07/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		86,80
01/07/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		86,80
01/07/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO	31,45	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		31,45
01/07/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	260,00	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		260,00
01/07/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	850,00	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		850,00
01/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	968,81	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		968,81
01/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	396,95	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		396,95
01/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	2.876,33	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.876,33
01/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	2.857,47	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.857,47
01/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.168,07	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.168,07
01/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	1.160,37	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.160,37
01/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	2.320,78	
			TRANSPORTE	72.216,00	69.895,22

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0011
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0006
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	72.216,00	69.895,22
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.320,78
01/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	2.280,50	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.280,50
01/07/2022	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS A PAGAR	84,50	
01/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS A PAGAR		84,50
01/07/2022	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	PROVISAO PROLABORE	12.867,14	
01/07/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISAO PROLABORE		12.867,14
01/07/2022	3.2.1.01.006	INSS	PAGAMENTO INSS MÊS	2.434,31	
01/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MÊS		2.434,31
01/07/2022	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO FGTS DO MÊS	1.046,76	
01/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS DO MÊS		1.046,76
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/07/2022	96.624,78	
01/07/2022	4.1.1.01.003	SERVIÇOS PRESTADOS	SALDO EM 01/07/2022		96.624,78
01/07/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 01/07/2022	9.567,07	
01/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 01/07/2022		9.567,07
			TOTAL DO DIA	197.121,06	197.121,06
			TOTAL DO MÊS	197.121,06	197.121,06
01/08/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.530,73	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.530,73
01/08/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	138,60	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		138,60
01/08/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.875,00	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.875,00
01/08/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	RECEITA BONIFICAÇÃO	66,75	
01/08/2022	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	RECEITA BONIFICAÇÃO		66,75
01/08/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	565,70	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		565,70
01/08/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	7.661,21	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		7.661,21
01/08/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	258,70	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		258,70
01/08/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.488,90	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.488,90
01/08/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.576,44	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.576,44
01/08/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.330,43	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.330,43
			TOTAL DO DIA	20.492,46	20.492,46
			TOTAL DO MÊS	20.492,46	20.492,46
01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.156,40	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.156,40
01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	576,50	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		576,50
01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	650,00	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		650,00
01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	525,30	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		525,30
01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	413,99	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		413,99
01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	94,20	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		94,20
01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	352,00	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		352,00
01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.874,59	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.874,59
			TRANSPORTE	6.642,98	6.642,98

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0012
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0006
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.642,98	6.642,98
01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	174,24	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		174,24
01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.378,40	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.378,40
01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	360,00	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		360,00
01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	360,00	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		360,00
01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.156,40	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.156,40
01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.057,30	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.057,30
01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	600,00	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		600,00
01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	166,65	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		166,65
01/09/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.279,45	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.279,45
01/09/2022	3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	PAGAMENTO	160,00	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		160,00
01/09/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	111,67	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		111,67
01/09/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	111,67	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		111,67
01/09/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	31,05	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		31,05
01/09/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	31,05	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		31,05
01/09/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	88,55	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		88,55
01/09/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	88,55	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		88,55
01/09/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO	0,77	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		0,77
01/09/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	260,00	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		260,00
01/09/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	850,00	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		850,00
01/09/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.084,22	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.084,22
01/09/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	4.645,32	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		4.645,32
01/09/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	5.757,88	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		5.757,88
01/09/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	38,50	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		38,50
01/09/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	2.609,98	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.609,98
01/09/2022	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS A PAGAR	7.280,87	
01/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS A PAGAR		7.280,87
01/09/2022	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	PROVISAO PROLABORE	2.867,14	
01/09/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISAO PROLABORE		2.867,14
01/09/2022	3.2.1.01.006	INSS	PAGAMENTO INSS MÊS	2.763,79	
01/09/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MÊS		2.763,79
01/09/2022	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO FGTS DO MÊS	1.382,43	
01/09/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS DO MÊS		1.382,43
			TRANSPORTE	48.338,86	48.338,86

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0013
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0006
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	48.338,86	48.338,86
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/09/2022	49.709,69	
01/09/2022	4.1.1.01.003	SERVIÇOS PRESTADOS	SALDO EM 01/09/2022		49.709,69
01/09/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 01/09/2022	5.217,59	
01/09/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 01/09/2022		5.217,59
			TOTAL DO DIA	103.266,14	103.266,14
			TOTAL DO MÊS	103.266,14	103.266,14
01/10/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.512,98	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.512,98
01/10/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.690,00	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.690,00
01/10/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.474,10	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.474,10
01/10/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	880,92	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		880,92
01/10/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	18.569,75	
01/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		18.569,75
01/10/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	969,00	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		969,00
01/10/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	963,65	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		963,65
01/10/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.901,95	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.901,95
01/10/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	344,52	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		344,52
01/10/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.303,00	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.303,00
01/10/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.125,00	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.125,00
01/10/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.313,25	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.313,25
01/10/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.238,00	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.238,00
01/10/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	RECEITA BONIFICAÇÃO	538,00	
01/10/2022	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	RECEITA BONIFICAÇÃO		538,00
01/10/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.744,13	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.744,13
01/10/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	788,22	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		788,22
01/10/2022	3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	PAGAMENTO	160,00	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		160,00
01/10/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	116,52	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		116,52
01/10/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	114,95	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		114,95
01/10/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	32,55	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		32,55
01/10/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	31,81	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		31,81
01/10/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		86,80
01/10/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		86,80
01/10/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO	31,44	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		31,44
01/10/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	260,00	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		260,00
			TRANSPORTE	50.277,34	50.277,34

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXOg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA:01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0014
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0006
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	50.277,34	50.277,34
01/10/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	850,00	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		850,00
01/10/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.382,46	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.382,46
01/10/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	5.217,59	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		5.217,59
01/10/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	38,50	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		38,50
01/10/2022	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS A PAGAR	1.398,34	
01/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS A PAGAR		1.398,34
01/10/2022	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	PROVISAO PROLABORE	2.867,14	
01/10/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISAO PROLABORE		2.867,14
01/10/2022	3.2.1.01.006	INSS	PAGAMENTO INSS MÊS	3.129,09	
01/10/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MÊS		3.129,09
01/10/2022	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO FGTS DO MÊS	1.711,81	
01/10/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS DO MÊS		1.711,81
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/10/2022	23.978,42	
01/10/2022	4.1.1.01.003	SERVIÇOS PRESTADOS	SALDO EM 01/10/2022		23.978,42
01/10/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 01/10/2022	2.339,16	
01/10/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 01/10/2022		2.339,16
			TOTAL DO DIA	93.189,85	93.189,85
			TOTAL DO MÊS	93.189,85	93.189,85
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.995,00	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.995,00
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	210,00	
01/11/2022	4.1.1.01.003	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		210,00
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	320,94	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		320,94
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.380,00	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.380,00
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	12.528,40	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		12.528,40
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	562,51	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		562,51
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	659,80	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		659,80
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.178,00	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.178,00
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.107,75	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.107,75
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	798,00	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		798,00
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.820,83	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.820,83
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	940,00	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		940,00
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	RECEITA BONIFICAÇÃO	853,32	
01/11/2022	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	RECEITA BONIFICAÇÃO		853,32
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.251,94	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.251,94
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.122,45	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.122,45
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	599,25	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		599,25
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.753,15	
			TRANSPORTE	31.081,34	29.328,19

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0015
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0006
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	31.081,34	29.328,19
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.753,15
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	615,36	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		615,36
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.530,09	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.530,09
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	912,00	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		912,00
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	600,00	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		600,00
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	RECEITA BONIFICAÇÃO	415,23	
01/11/2022	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	RECEITA BONIFICAÇÃO		415,23
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	411,00	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		411,00
01/11/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.306,26	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.306,26
01/11/2022	3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	PAGAMENTO	160,00	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		160,00
01/11/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	120,59	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		120,59
01/11/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	120,59	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		120,59
01/11/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	33,72	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		33,72
01/11/2022	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	33,72	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		33,72
01/11/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		86,80
01/11/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	86,80	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		86,80
01/11/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO	31,45	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		31,45
01/11/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO	85,74	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		85,74
01/11/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	260,00	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		260,00
01/11/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	560,00	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		560,00
01/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.711,86	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.711,86
01/11/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	2.339,16	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.339,16
01/11/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	7.245,66	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		7.245,66
01/11/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	38,50	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		38,50
01/11/2022	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS A PAGAR	500,25	
01/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS A PAGAR		500,25
01/11/2022	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	PROVISAO PROLABORE	2.867,14	
01/11/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISAO PROLABORE		2.867,14
01/11/2022	3.2.1.01.006	INSS	PAGAMENTO INSS MÊS	5.250,20	
01/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MÊS		5.250,20
01/11/2022	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO FGTS DO MÊS	1.666,88	
01/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS DO MÊS		1.666,88
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/11/2022	57.069,44	
01/11/2022	4.1.1.01.003	SERVIÇOS PRESTADOS	SALDO EM 01/11/2022		57.069,44
01/11/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 01/11/2022	5.514,22	
			TRANSPORTE	122.654,00	117.139,78

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0016
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0006
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	122.654,00	117.139,78
01/11/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 01/11/2022		5.514,22
			TOTAL DO DIA	122.654,00	122.654,00
			TOTAL DO MÊS	122.654,00	122.654,00
01/12/2022	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	SALDO EM 01/12/2022	3.550,25	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/12/2022		3.550,25
01/12/2022	1.1.5.01.003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	SALDO EM 01/12/2022	7.250,25	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SALDO EM 01/12/2022		7.250,25
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.000,00	
01/12/2022	4.1.1.01.003	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.000,00
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.000,00	
01/12/2022	4.1.1.01.003	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.000,00
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	56,00	
01/12/2022	4.1.1.01.003	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		56,00
01/12/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	650,00	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		650,00
01/12/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	861,50	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		861,50
01/12/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	196,00	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		196,00
01/12/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	191,95	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		191,95
01/12/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,00	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,00
01/12/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.723,00	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.723,00
01/12/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.671,30	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.671,30
01/12/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	714,00	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		714,00
01/12/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.635,97	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.635,97
01/12/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	RECEITA BONIFICAÇÃO	115,50	
01/12/2022	3.1.4.01.003	BONIFICAÇÃO	RECEITA BONIFICAÇÃO		115,50
01/12/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	705,00	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		705,00
01/12/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.394,00	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.394,00
01/12/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.723,47	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.723,47
01/12/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.950,29	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.950,29
01/12/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.779,00	
01/12/2022	2.1.3.01.001	FORNECEDORES	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.779,00
01/12/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.000,00	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.000,00
01/12/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.363,24	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.363,24
01/12/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.684,91	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.684,91
01/12/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.886,53	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.886,53
01/12/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.610,63	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.610,63
01/12/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.000,00	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.000,00
01/12/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	360,16	
			TRANSPORTE	58.372,95	58.012,79

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0017
Número livro: 0006

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		58.372,95	58.012,79
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			360,16
01/12/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.769,66	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA			2.769,66
01/12/2022	3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	PAGAMENTO		160,00	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			160,00
01/12/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO		86,80	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			86,80
01/12/2022	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO		86,80	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			86,80
01/12/2022	3.2.1.06.003	TELEFONE	PAGAMENTO		31,45	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			31,45
01/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO		260,00	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			260,00
01/12/2022	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO		850,00	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			850,00
01/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO		2.234,88	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			2.234,88
01/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO		5.514,22	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			5.514,22
01/12/2022	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO		38,50	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO			38,50
01/12/2022	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PROVISAO SALARIOS A PAGAR		2.706,23	
01/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISAO SALARIOS A PAGAR			2.706,23
01/12/2022	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	PROVISAO PROLABORE		6.500,00	
01/12/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISAO PROLABORE			6.500,00
01/12/2022	3.2.1.01.006	INSS	PAGAMENTO INSS MÊS		2.950,15	
01/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS MÊS			2.950,15
01/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS	PAGAMENTO FGTS DO MÊS		4.631,87	
01/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS DO MÊS			4.631,87
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SALDO EM 01/12/2022		145.381,30	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/12/2022			145.381,30
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	SALDO EM 01/12/2022		100,95	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/12/2022			100,95
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/12/2022		186.036,75	
01/12/2022	4.1.1.01.003	SERVIÇOS PRESTADOS	SALDO EM 01/12/2022			186.036,75
01/12/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 01/12/2022		24.002,15	
01/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 01/12/2022			24.002,15
01/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALDO EM 01/12/2022		660,50	
01/12/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	SALDO EM 01/12/2022			660,50
01/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALDO EM 01/12/2022		9.356,49	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/12/2022			9.356,49
01/12/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	SALDO EM 01/12/2022		80.000,00	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/12/2022			80.000,00
01/12/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	SALDO EM 01/12/2022		578,88	
01/12/2022	1.1.5.01.001	MATERIAL PARA CONSUMO	SALDO EM 01/12/2022			578,88
				TOTAL DO DIA	533.310,53	533.310,53
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2022		386.752,93	
31/12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	SALDO EM 31/12/2022			386.752,93
				TOTAL DO DIA	386.752,93	386.752,93
				TOTAL DO MÊS	920.063,46	920.063,46

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/01/2022 - 31/01/2022

Folha: 0018
Número livro: 0006

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.000.000,00D	850.065,77	838.491,79	1.011.573,98D
2	ATIVO CIRCULANTE	1.000.000,00D	50.065,77	838.491,79	211.573,98D
3	DISPONÍVEL	1.000.000,00D	23.892,22	838.491,79	185.400,43D
4	CAIXA	1.000.000,00D	23.892,22	837.356,14	186.536,08D
5	CAIXA GERAL	1.000.000,00D	23.892,22	837.356,14	186.536,08D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	1.135,65	1.135,65C
8	BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	1.135,65	1.135,65C
53	ESTOQUE	0,00	26.173,55	0,00	26.173,55D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	26.173,55	0,00	26.173,55D
55	MATERIAL PARA CONSUMO	0,00	26.173,55	0,00	26.173,55D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00D
111	IMOBILIZADO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00D
120	VEÍCULOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00D
121	VEÍCULOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00D
149	PASSIVO	1.000.000,00C	10.732,59	20.351,99	1.009.619,40C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	10.732,59	20.351,99	9.619,40C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	6.362,73	3.107,73	3.255,00D
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	6.362,73	3.107,73	3.255,00D
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	6.362,73	3.107,73	3.255,00D
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	4.369,86	17.244,26	12.874,40C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	0,00	12.961,09	12.961,09C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	0,00	93,95	93,95C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	0,00	12.867,14	12.867,14C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	4.369,86	4.283,17	86,69D
191	INSS A RECOLHER	0,00	2.499,47	2.835,66	336,19C
192	FGTS A RECOLHER	0,00	1.870,39	1.447,51	422,88D
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	18.895,46	65,55	18.829,91D
500	CUSTOS	0,00	12.867,14	65,55	12.801,59D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	12.867,14	0,00	12.867,14D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	12.867,14	0,00	12.867,14D
275	PRÓ-LABORE	0,00	12.867,14	0,00	12.867,14D
514	CUSTOS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	65,55	65,55C
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	0,00	0,00	65,55	65,55C
518	BONIFICAÇÃO	0,00	0,00	65,55	65,55C
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	6.028,32	0,00	6.028,32D
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	4.325,26	0,00	4.325,26D
297	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	2.929,61	0,00	2.929,61D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	93,95	0,00	93,95D
303	INSS	0,00	2.835,66	0,00	2.835,66D
319	DESPESAS GERAIS	0,00	1.395,65	0,00	1.395,65D
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	1.395,65	0,00	1.395,65D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.703,06	0,00	1.703,06D
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	1.447,51	0,00	1.447,51D
337	FGTS	0,00	1.447,51	0,00	1.447,51D
353	DESPESAS GERAIS	0,00	255,55	0,00	255,55D
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	173,60	0,00	173,60D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	81,95	0,00	81,95D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	3.107,73	23.892,22	20.784,49C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.107,73	23.892,22	20.784,49C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	23.892,22	23.892,22C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	0,00	23.892,22	23.892,22C
408	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	23.892,22	23.892,22C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	3.107,73	0,00	3.107,73D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	3.107,73	0,00	3.107,73D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	3.107,73	0,00	3.107,73D

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/02/2022 - 28/02/2022

Folha: 0019
Número livro: 0006

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.011.573,98D	34.048,81	24.783,01	1.020.839,78D
2	ATIVO CIRCULANTE	211.573,98D	34.048,81	24.783,01	220.839,78D
3	DISPONÍVEL	185.400,43D	18.939,10	24.783,01	179.556,52D
4	CAIXA	186.536,08D	18.939,10	24.783,01	180.692,17D
5	CAIXA GERAL	186.536,08D	18.939,10	24.783,01	180.692,17D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.135,65C	0,00	0,00	1.135,65C
8	BANCO DO BRASIL	1.135,65C	0,00	0,00	1.135,65C
53	ESTOQUE	26.173,55D	15.109,71	0,00	41.283,26D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	26.173,55D	15.109,71	0,00	41.283,26D
55	MATERIAL PARA CONSUMO	26.173,55D	15.109,71	0,00	41.283,26D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	800.000,00D	0,00	0,00	800.000,00D
111	IMOBILIZADO	800.000,00D	0,00	0,00	800.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	200.000,00D	0,00	0,00	200.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	200.000,00D	0,00	0,00	200.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	300.000,00D	0,00	0,00	300.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	300.000,00D	0,00	0,00	300.000,00D
120	VEÍCULOS	300.000,00D	0,00	0,00	300.000,00D
121	VEÍCULOS	300.000,00D	0,00	0,00	300.000,00D
149	PASSIVO	1.009.619,40C	8.097,50	20.123,76	1.021.645,66C
150	PASSIVO CIRCULANTE	9.619,40C	8.097,50	20.123,76	21.645,66C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.255,00D	3.865,56	1.931,40	5.189,16D
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.255,00D	3.865,56	1.931,40	5.189,16D
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.255,00D	3.865,56	1.931,40	5.189,16D
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	12.874,40C	4.231,94	18.192,36	26.834,82C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	12.961,09C	0,00	13.647,76	26.608,85C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	93,95C	0,00	780,62	874,57C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	12.867,14C	0,00	12.867,14	25.734,28C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	86,69D	4.231,94	4.544,60	225,97C
191	INSS A RECOLHER	336,19C	2.784,43	2.962,16	513,92C
192	FGTS A RECOLHER	422,88D	1.447,51	1.582,44	287,95D
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	18.829,91D	19.768,16	0,00	38.598,07D
500	CUSTOS	12.801,59D	12.867,14	0,00	25.668,73D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	12.867,14D	12.867,14	0,00	25.734,28D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	12.867,14D	12.867,14	0,00	25.734,28D
275	PRÓ-LABORE	12.867,14D	12.867,14	0,00	25.734,28D
514	CUSTOS DE MERCADORIAS	65,55C	0,00	0,00	65,55C
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	65,55C	0,00	0,00	65,55C
518	BONIFICAÇÃO	65,55C	0,00	0,00	65,55C
295	DESPESAS OPERACIONAIS	6.028,32D	6.901,02	0,00	12.929,34D
296	DESPESAS COM VENDAS	4.325,26D	4.071,91	0,00	8.397,17D
297	DESPESAS COM PESSOAL	2.929,61D	3.742,78	0,00	6.672,39D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	93,95D	780,62	0,00	874,57D
303	INSS	2.835,66D	2.962,16	0,00	5.797,82D
319	DESPESAS GERAIS	1.395,65D	329,13	0,00	1.724,78D
322	TELEFONE	0,00	30,63	0,00	30,63D
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.395,65D	298,50	0,00	1.694,15D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.703,06D	2.829,11	0,00	4.532,17D
330	DESPESAS COM PESSOAL	1.447,51D	1.582,44	0,00	3.029,95D
337	FGTS	1.447,51D	1.582,44	0,00	3.029,95D
353	DESPESAS GERAIS	255,55D	1.246,67	0,00	1.502,22D
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	223,07	0,00	223,07D
355	ÁGUA E ESGOTO	173,60D	173,60	0,00	347,20D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	81,95D	850,00	0,00	931,95D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	20.784,49C	1.931,40	18.939,10	37.792,19C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	20.784,49C	1.931,40	18.939,10	37.792,19C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	23.892,22C	0,00	18.939,10	42.831,32C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	23.892,22C	0,00	18.939,10	42.831,32C
408	SERVIÇOS PRESTADOS	23.892,22C	0,00	18.939,10	42.831,32C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3.107,73D	1.931,40	0,00	5.039,13D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	3.107,73D	1.931,40	0,00	5.039,13D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0020
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0006
Período: 01/02/2022 - 28/02/2022

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
480	(-) SIMPLES NACIONAL	3.107,73D	1.931,40	0,00	5.039,13D

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/03/2022 - 31/03/2022

Folha: 0021
Número livro: 0006



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.020.839,78D	43.186,40	28.673,12	1.035.353,06D
2	ATIVO CIRCULANTE	220.839,78D	43.186,40	28.673,12	235.353,06D
3	DISPONÍVEL	179.556,52D	25.210,56	28.673,12	176.093,96D
4	CAIXA	180.692,17D	25.210,56	28.673,12	177.229,61D
5	CAIXA GERAL	180.692,17D	25.210,56	28.673,12	177.229,61D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.135,65C	0,00	0,00	1.135,65C
8	BANCO DO BRASIL	1.135,65C	0,00	0,00	1.135,65C
53	ESTOQUE	41.283,26D	17.975,84	0,00	59.259,10D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	41.283,26D	17.975,84	0,00	59.259,10D
55	MATERIAL PARA CONSUMO	41.283,26D	17.975,84	0,00	59.259,10D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	800.000,00D	0,00	0,00	800.000,00D
111	IMOBILIZADO	800.000,00D	0,00	0,00	800.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	200.000,00D	0,00	0,00	200.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	200.000,00D	0,00	0,00	200.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	300.000,00D	0,00	0,00	300.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	300.000,00D	0,00	0,00	300.000,00D
120	VEÍCULOS	300.000,00D	0,00	0,00	300.000,00D
121	VEÍCULOS	300.000,00D	0,00	0,00	300.000,00D
149	PASSIVO	1.021.645,66C	8.921,01	12.590,61	1.025.315,26C
150	PASSIVO CIRCULANTE	21.645,66C	8.921,01	12.590,61	25.315,26C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.189,16D	2.689,98	2.320,78	5.558,36D
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.189,16D	2.689,98	2.320,78	5.558,36D
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.189,16D	2.689,98	2.320,78	5.558,36D
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	26.834,82C	6.231,03	10.269,83	30.873,62C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	26.608,85C	0,00	3.589,76	30.198,61C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	874,57C	0,00	722,62	1.597,19C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	25.734,28C	0,00	2.867,14	28.601,42C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	225,97C	6.231,03	6.680,07	675,01C
191	INSS A RECOLHER	513,92C	2.845,36	3.050,44	719,00C
192	FGTS A RECOLHER	287,95D	3.385,67	3.629,63	43,99D
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	38.598,07D	12.046,10	0,00	50.644,17D
500	CUSTOS	25.668,73D	2.867,14	0,00	28.535,87D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	25.734,28D	2.867,14	0,00	28.601,42D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	25.734,28D	2.867,14	0,00	28.601,42D
275	PRÓ-LABORE	25.734,28D	2.867,14	0,00	28.601,42D
514	CUSTOS DE MERCADORIAS	65,55C	0,00	0,00	65,55C
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	65,55C	0,00	0,00	65,55C
518	BONIFICAÇÃO	65,55C	0,00	0,00	65,55C
295	DESPESAS OPERACIONAIS	12.929,34D	9.178,96	0,00	22.108,30D
296	DESPESAS COM VENDAS	8.397,17D	3.842,77	0,00	12.239,94D
297	DESPESAS COM PESSOAL	6.672,39D	3.773,06	0,00	10.445,45D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	874,57D	722,62	0,00	1.597,19D
303	INSS	5.797,82D	3.050,44	0,00	8.848,26D
319	DESPESAS GERAIS	1.724,78D	69,71	0,00	1.794,49D
322	TELEFONE	30,63D	31,21	0,00	61,84D
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.694,15D	38,50	0,00	1.732,65D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.532,17D	5.336,19	0,00	9.868,36D
330	DESPESAS COM PESSOAL	3.029,95D	3.629,63	0,00	6.659,58D
337	FGTS	3.029,95D	3.629,63	0,00	6.659,58D
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	470,12	0,00	470,12D
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	470,12	0,00	470,12D
353	DESPESAS GERAIS	1.502,22D	1.236,44	0,00	2.738,66D
354	ENERGIA ELÉTRICA	223,07D	212,84	0,00	435,91D
355	ÁGUA E ESGOTO	347,20D	173,60	0,00	520,80D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	931,95D	850,00	0,00	1.781,95D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	37.792,19C	2.320,78	25.210,56	60.681,97C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	37.792,19C	2.320,78	25.210,56	60.681,97C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	42.831,32C	0,00	25.210,56	68.041,88C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	42.831,32C	0,00	25.210,56	68.041,88C
408	SERVIÇOS PRESTADOS	42.831,32C	0,00	25.210,56	68.041,88C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	5.039,13D	2.320,78	0,00	7.359,91D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	5.039,13D	2.320,78	0,00	7.359,91D

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/03/2022 - 31/03/2022

Folha: 0022
Número livro: 0006

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
480	(-) SIMPLES NACIONAL	5.039,13D	2.320,78	0,00	7.359,91D

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.035.353,06D	62.478,25	10.077,98	1.087.753,33D
2	ATIVO CIRCULANTE	235.353,06D	62.478,25	10.077,98	287.753,33D
3	DISPONÍVEL	176.093,96D	55.546,55	10.077,98	221.562,53D
4	CAIXA	177.229,61D	55.546,55	10.077,98	222.698,18D
5	CAIXA GERAL	177.229,61D	55.546,55	10.077,98	222.698,18D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.135,65C	0,00	0,00	1.135,65C
8	BANCO DO BRASIL	1.135,65C	0,00	0,00	1.135,65C
53	ESTOQUE	59.259,10D	6.931,70	0,00	66.190,80D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	59.259,10D	6.931,70	0,00	66.190,80D
55	MATERIAL PARA CONSUMO	59.259,10D	6.931,70	0,00	66.190,80D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	800.000,00D	0,00	0,00	800.000,00D
111	IMOBILIZADO	800.000,00D	0,00	0,00	800.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	200.000,00D	0,00	0,00	200.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	200.000,00D	0,00	0,00	200.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	300.000,00D	0,00	0,00	300.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	300.000,00D	0,00	0,00	300.000,00D
120	VEÍCULOS	300.000,00D	0,00	0,00	300.000,00D
121	VEÍCULOS	300.000,00D	0,00	0,00	300.000,00D
149	PASSIVO	1.025.315,26C	2.036,97	13.873,92	1.037.152,21C
150	PASSIVO CIRCULANTE	25.315,26C	2.036,97	13.873,92	37.152,21C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.558,36D	407,33	5.757,88	207,81D
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.558,36D	407,33	5.757,88	207,81D
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.558,36D	407,33	5.757,88	207,81D
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	30.873,62C	1.629,64	8.116,04	37.360,02C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	30.198,61C	0,00	3.766,27	33.964,88C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.597,19C	0,00	899,13	2.496,32C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	28.601,42C	0,00	2.867,14	31.468,56C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	675,01C	1.629,64	4.349,77	3.395,14C
191	INSS A RECOLHER	719,00C	0,00	2.971,75	3.690,75C
192	FGTS A RECOLHER	43,99D	1.629,64	1.378,02	295,61D
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	50.644,17D	9.748,78	523,43	59.869,52D
500	CUSTOS	28.535,87D	2.867,14	523,43	30.879,58D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	28.601,42D	2.867,14	0,00	31.468,56D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	28.601,42D	2.867,14	0,00	31.468,56D
275	PRÓ-LABORE	28.601,42D	2.867,14	0,00	31.468,56D
514	CUSTOS DE MERCADORIAS	65,55C	0,00	523,43	588,98C
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	65,55C	0,00	523,43	588,98C
518	BONIFICAÇÃO	65,55C	0,00	523,43	588,98C
295	DESPESAS OPERACIONAIS	22.108,30D	6.881,64	0,00	28.989,94D
296	DESPESAS COM VENDAS	12.239,94D	4.247,59	0,00	16.487,53D
297	DESPESAS COM PESSOAL	10.445,45D	3.870,88	0,00	14.316,33D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	1.597,19D	899,13	0,00	2.496,32D
303	INSS	8.848,26D	2.971,75	0,00	11.820,01D
319	DESPESAS GERAIS	1.794,49D	376,71	0,00	2.171,20D
322	TELEFONE	61,84D	78,21	0,00	140,05D
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.732,65D	298,50	0,00	2.031,15D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	9.868,36D	2.634,05	0,00	12.502,41D
330	DESPESAS COM PESSOAL	6.659,58D	1.378,02	0,00	8.037,60D
337	FGTS	6.659,58D	1.378,02	0,00	8.037,60D
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	470,12D	0,00	0,00	470,12D
350	TAXAS DIVERSAS	470,12D	0,00	0,00	470,12D
353	DESPESAS GERAIS	2.738,66D	1.256,03	0,00	3.994,69D
354	ENERGIA ELÉTRICA	435,91D	232,43	0,00	668,34D
355	ÁGUA E ESGOTO	520,80D	173,60	0,00	694,40D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.781,95D	850,00	0,00	2.631,95D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	60.681,97C	5.757,88	55.546,55	110.470,64C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	60.681,97C	5.757,88	55.546,55	110.470,64C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	68.041,88C	0,00	55.546,55	123.588,43C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	68.041,88C	0,00	55.546,55	123.588,43C
408	SERVIÇOS PRESTADOS	68.041,88C	0,00	55.546,55	123.588,43C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	7.359,91D	5.757,88	0,00	13.117,79D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	7.359,91D	5.757,88	0,00	13.117,79D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA:01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/04/2022 - 30/04/2022

Folha: 0024
Número livro: 0006

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
480	(-) SIMPLES NACIONAL	7.359,91D	5.757,88	0,00	13.117,79D

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0025
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0006
Período: 01/05/2022 - 31/05/2022

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.087.753,33D	103.949,86	48.335,56	1.143.367,63D
2	ATIVO CIRCULANTE	287.753,33D	103.949,86	48.335,56	343.367,63D
3	DISPONÍVEL	221.562,53D	69.429,30	48.335,56	242.656,27D
4	CAIXA	222.698,18D	69.429,30	30.395,30	261.732,18D
5	CAIXA GERAL	222.698,18D	69.429,30	30.395,30	261.732,18D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.135,65C	0,00	17.940,26	19.075,91C
8	BANCO DO BRASIL	1.135,65C	0,00	17.940,26	19.075,91C
53	ESTOQUE	66.190,80D	34.520,56	0,00	100.711,36D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	66.190,80D	34.520,56	0,00	100.711,36D
55	MATERIAL PARA CONSUMO	66.190,80D	34.520,56	0,00	100.711,36D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	800.000,00D	0,00	0,00	800.000,00D
111	IMOBILIZADO	800.000,00D	0,00	0,00	800.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	200.000,00D	0,00	0,00	200.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	200.000,00D	0,00	0,00	200.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	300.000,00D	0,00	0,00	300.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	300.000,00D	0,00	0,00	300.000,00D
120	VEÍCULOS	300.000,00D	0,00	0,00	300.000,00D
121	VEÍCULOS	300.000,00D	0,00	0,00	300.000,00D
149	PASSIVO	1.037.152,21C	4.387,90	23.832,98	1.056.597,29C
150	PASSIVO CIRCULANTE	37.152,21C	4.387,90	23.832,98	56.597,29C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	207,81D	642,34	7.245,66	6.395,51C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	207,81D	642,34	7.245,66	6.395,51C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	207,81D	642,34	7.245,66	6.395,51C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	37.360,02C	3.745,56	16.587,32	50.201,78C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	33.964,88C	0,00	12.879,70	46.844,58C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.496,32C	0,00	12,56	2.508,88C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	31.468,56C	0,00	12.867,14	44.335,70C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.395,14C	3.745,56	3.707,62	3.357,20C
191	INSS A RECOLHER	3.690,75C	2.367,54	2.572,62	3.895,83C
192	FGTS A RECOLHER	295,61D	1.378,02	1.135,00	538,63D
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	59.869,52D	26.071,82	57,40	85.883,94D
500	CUSTOS	30.879,58D	12.867,14	57,40	43.689,32D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	31.468,56D	12.867,14	0,00	44.335,70D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	31.468,56D	12.867,14	0,00	44.335,70D
275	PRÓ-LABORE	31.468,56D	12.867,14	0,00	44.335,70D
514	CUSTOS DE MERCADORIAS	588,98C	0,00	57,40	646,38C
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	588,98C	0,00	57,40	646,38C
518	BONIFICAÇÃO	588,98C	0,00	57,40	646,38C
295	DESPESAS OPERACIONAIS	28.989,94D	13.204,68	0,00	42.194,62D
296	DESPESAS COM VENDAS	16.487,53D	10.735,51	0,00	27.223,04D
297	DESPESAS COM PESSOAL	14.316,33D	2.585,18	0,00	16.901,51D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	2.496,32D	12,56	0,00	2.508,88D
303	INSS	11.820,01D	2.572,62	0,00	14.392,63D
314	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	160,00	0,00	160,00D
316	VIAGENS AÉREAS	0,00	160,00	0,00	160,00D
319	DESPESAS GERAIS	2.171,20D	7.990,33	0,00	10.161,53D
322	TELEFONE	140,05D	31,45	0,00	171,50D
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	2.031,15D	7.958,88	0,00	9.990,03D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12.502,41D	2.469,17	0,00	14.971,58D
330	DESPESAS COM PESSOAL	8.037,60D	1.135,00	0,00	9.172,60D
337	FGTS	8.037,60D	1.135,00	0,00	9.172,60D
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	470,12D	77,00	0,00	547,12D
350	TAXAS DIVERSAS	470,12D	77,00	0,00	547,12D
353	DESPESAS GERAIS	3.994,69D	1.257,17	0,00	5.251,86D
354	ENERGIA ELÉTRICA	668,34D	233,57	0,00	901,91D
355	ÁGUA E ESGOTO	694,40D	173,60	0,00	868,00D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	2.631,95D	850,00	0,00	3.481,95D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	110.470,64C	7.245,66	69.429,30	172.654,28C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	110.470,64C	7.245,66	69.429,30	172.654,28C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	123.588,43C	0,00	69.429,30	193.017,73C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	123.588,43C	0,00	69.429,30	193.017,73C
408	SERVIÇOS PRESTADOS	123.588,43C	0,00	69.429,30	193.017,73C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	13.117,79D	7.245,66	0,00	20.363,45D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	13.117,79D	7.245,66	0,00	20.363,45D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/05/2022 - 31/05/2022

Folha: 0026
Número livro: 0006

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
480	(-) SIMPLES NACIONAL	13.117,79D	7.245,66	0,00	20.363,45D

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/06/2022 - 30/06/2022

Folha: 0027
Número livro: 0006

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.143.367,63D	279.749,84	258.066,94	1.165.050,53D
2	ATIVO CIRCULANTE	343.367,63D	51.749,84	258.066,94	137.050,53D
3	DISPONÍVEL	242.656,27D	26.227,52	258.066,94	10.816,85D
4	CAIXA	261.732,18D	26.227,52	251.666,94	36.292,76D
5	CAIXA GERAL	261.732,18D	26.227,52	251.666,94	36.292,76D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.075,91C	0,00	6.400,00	25.475,91C
8	BANCO DO BRASIL	19.075,91C	0,00	6.400,00	25.475,91C
53	ESTOQUE	100.711,36D	25.522,32	0,00	126.233,68D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	100.711,36D	25.522,32	0,00	126.233,68D
55	MATERIAL PARA CONSUMO	100.711,36D	25.522,32	0,00	126.233,68D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	800.000,00D	228.000,00	0,00	1.028.000,00D
111	IMOBILIZADO	800.000,00D	228.000,00	0,00	1.028.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	200.000,00D	65.000,00	0,00	265.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	200.000,00D	65.000,00	0,00	265.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	300.000,00D	95.000,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	300.000,00D	95.000,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	300.000,00D	68.000,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	300.000,00D	68.000,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	1.056.597,29C	3.480,13	22.982,40	1.076.099,56C
150	PASSIVO CIRCULANTE	56.597,29C	3.480,13	22.982,40	76.099,56C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	6.395,51C	0,00	2.857,47	9.252,98C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	6.395,51C	0,00	2.857,47	9.252,98C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6.395,51C	0,00	2.857,47	9.252,98C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	50.201,78C	3.480,13	20.124,93	66.846,58C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	46.844,58C	0,00	16.687,29	63.531,87C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.508,88C	0,00	3.820,15	6.329,03C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	44.335,70C	0,00	12.867,14	57.202,84C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.357,20C	3.480,13	3.437,64	3.314,71C
191	INSS A RECOLHER	3.895,83C	2.279,13	2.468,83	4.085,53C
192	FGTS A RECOLHER	538,63D	1.201,00	968,81	770,82D
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	85.883,94D	21.189,42	0,00	107.073,36D
500	CUSTOS	43.689,32D	12.867,14	0,00	56.556,46D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	44.335,70D	12.867,14	0,00	57.202,84D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	44.335,70D	12.867,14	0,00	57.202,84D
275	PRÓ-LABORE	44.335,70D	12.867,14	0,00	57.202,84D
514	CUSTOS DE MERCADORIAS	646,38C	0,00	0,00	646,38C
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	646,38C	0,00	0,00	646,38C
518	BONIFICAÇÃO	646,38C	0,00	0,00	646,38C
295	DESPESAS OPERACIONAIS	42.194,62D	8.322,28	0,00	50.516,90D
296	DESPESAS COM VENDAS	27.223,04D	6.778,93	0,00	34.001,97D
297	DESPESAS COM PESSOAL	16.901,51D	6.288,98	0,00	23.190,49D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	2.508,88D	3.820,15	0,00	6.329,03D
303	INSS	14.392,63D	2.468,83	0,00	16.861,46D
314	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	160,00D	160,00	0,00	320,00D
316	VIAGENS AÉREAS	160,00D	160,00	0,00	320,00D
319	DESPESAS GERAIS	10.161,53D	329,95	0,00	10.491,48D
322	TELEFONE	171,50D	31,45	0,00	202,95D
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	9.990,03D	298,50	0,00	10.288,53D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	14.971,58D	1.543,35	0,00	16.514,93D
330	DESPESAS COM PESSOAL	9.172,60D	968,81	0,00	10.141,41D
337	FGTS	9.172,60D	968,81	0,00	10.141,41D
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	547,12D	143,72	0,00	690,84D
350	TAXAS DIVERSAS	547,12D	143,72	0,00	690,84D
353	DESPESAS GERAIS	5.251,86D	430,82	0,00	5.682,68D
354	ENERGIA ELÉTRICA	901,91D	257,22	0,00	1.159,13D
355	ÁGUA E ESGOTO	868,00D	173,60	0,00	1.041,60D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	3.481,95D	0,00	0,00	3.481,95D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	172.654,28C	2.857,47	26.227,52	196.024,33C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	172.654,28C	2.857,47	26.227,52	196.024,33C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	193.017,73C	0,00	26.227,52	219.245,25C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	193.017,73C	0,00	26.227,52	219.245,25C
408	SERVIÇOS PRESTADOS	193.017,73C	0,00	26.227,52	219.245,25C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	20.363,45D	2.857,47	0,00	23.220,92D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	20.363,45D	2.857,47	0,00	23.220,92D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/06/2022 - 30/06/2022

Folha: 0028
Número livro: 0006

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
480	(-) SIMPLES NACIONAL	20.363,45D	2.857,47	0,00	23.220,92D

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/07/2022 - 31/07/2022

Folha: 0029
Número livro: 0006

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.165.050,53D	155.349,80	74.367,35	1.246.032,98D
2	ATIVO CIRCULANTE	137.050,53D	155.349,80	74.367,35	218.032,98D
3	DISPONÍVEL	10.816,85D	96.624,78	74.367,35	33.074,28D
4	CAIXA	36.292,76D	96.624,78	47.595,35	85.322,19D
5	CAIXA GERAL	36.292,76D	96.624,78	47.595,35	85.322,19D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	25.475,91C	0,00	26.772,00	52.247,91C
8	BANCO DO BRASIL	25.475,91C	0,00	26.772,00	52.247,91C
53	ESTOQUE	126.233,68D	58.725,02	0,00	184.958,70D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	126.233,68D	58.725,02	0,00	184.958,70D
55	MATERIAL PARA CONSUMO	126.233,68D	58.725,02	0,00	184.958,70D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
111	IMOBILIZADO	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	1.076.099,56C	14.029,28	25.999,78	1.088.070,06C
150	PASSIVO CIRCULANTE	76.099,56C	14.029,28	25.999,78	88.070,06C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.252,98C	10.779,97	9.567,07	8.040,08C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	9.252,98C	10.779,97	9.567,07	8.040,08C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	9.252,98C	10.779,97	9.567,07	8.040,08C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	66.846,58C	3.249,31	16.432,71	80.029,98C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	63.531,87C	0,00	12.951,64	76.483,51C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.329,03C	0,00	84,50	6.413,53C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	57.202,84C	0,00	12.867,14	70.069,98C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.314,71C	3.249,31	3.481,07	3.546,47C
191	INSS A RECOLHER	4.085,53C	2.280,50	2.434,31	4.239,34C
192	FGTS A RECOLHER	770,82D	968,81	1.046,76	692,87D
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	107.073,36D	18.174,91	129,15	125.119,12D
500	CUSTOS	56.556,46D	12.867,14	129,15	69.294,45D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	57.202,84D	12.867,14	0,00	70.069,98D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	57.202,84D	12.867,14	0,00	70.069,98D
275	PRÓ-LABORE	57.202,84D	12.867,14	0,00	70.069,98D
514	CUSTOS DE MERCADORIAS	646,38C	0,00	129,15	775,53C
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	646,38C	0,00	129,15	775,53C
518	BONIFICAÇÃO	646,38C	0,00	129,15	775,53C
295	DESPESAS OPERACIONAIS	50.516,90D	5.307,77	0,00	55.824,67D
296	DESPESAS COM VENDAS	34.001,97D	2.970,26	0,00	36.972,23D
297	DESPESAS COM PESSOAL	23.190,49D	2.518,81	0,00	25.709,30D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	6.329,03D	84,50	0,00	6.413,53D
303	INSS	16.861,46D	2.434,31	0,00	19.295,77D
314	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	320,00D	160,00	0,00	480,00D
316	VIAGENS AÉREAS	320,00D	160,00	0,00	480,00D
319	DESPESAS GERAIS	10.491,48D	291,45	0,00	10.782,93D
322	TELEFONE	202,95D	31,45	0,00	234,40D
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	10.288,53D	260,00	0,00	10.548,53D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.514,93D	2.337,51	0,00	18.852,44D
330	DESPESAS COM PESSOAL	10.141,41D	1.046,76	0,00	11.188,17D
337	FGTS	10.141,41D	1.046,76	0,00	11.188,17D
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	690,84D	0,00	0,00	690,84D
350	TAXAS DIVERSAS	690,84D	0,00	0,00	690,84D
353	DESPESAS GERAIS	5.682,68D	1.290,75	0,00	6.973,43D
354	ENERGIA ELÉTRICA	1.159,13D	267,15	0,00	1.426,28D
355	ÁGUA E ESGOTO	1.041,60D	173,60	0,00	1.215,20D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	3.481,95D	850,00	0,00	4.331,95D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	196.024,33C	9.567,07	96.624,78	283.082,04C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	196.024,33C	9.567,07	96.624,78	283.082,04C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	219.245,25C	0,00	96.624,78	315.870,03C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	219.245,25C	0,00	96.624,78	315.870,03C
408	SERVIÇOS PRESTADOS	219.245,25C	0,00	96.624,78	315.870,03C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	23.220,92D	9.567,07	0,00	32.787,99D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	23.220,92D	9.567,07	0,00	32.787,99D

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0030
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0006
Período: 01/07/2022 - 31/07/2022

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
480	(-) SIMPLES NACIONAL	23.220,92D	9.567,07	0,00	32.787,99D

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/08/2022 - 31/08/2022

Folha: 0031
Número livro: 0006

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.246.032,98D	20.492,46	20.425,71	1.246.099,73D
2	ATIVO CIRCULANTE	218.032,98D	20.492,46	20.425,71	218.099,73D
3	DISPONÍVEL	33.074,28D	0,00	20.425,71	12.648,57D
4	CAIXA	85.322,19D	0,00	20.425,71	64.896,48D
5	CAIXA GERAL	85.322,19D	0,00	20.425,71	64.896,48D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.247,91C	0,00	0,00	52.247,91C
8	BANCO DO BRASIL	52.247,91C	0,00	0,00	52.247,91C
53	ESTOQUE	184.958,70D	20.492,46	0,00	205.451,16D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	184.958,70D	20.492,46	0,00	205.451,16D
55	MATERIAL PARA CONSUMO	184.958,70D	20.492,46	0,00	205.451,16D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
111	IMOBILIZADO	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	1.088.070,06C	0,00	0,00	1.088.070,06C
150	PASSIVO CIRCULANTE	88.070,06C	0,00	0,00	88.070,06C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.040,08C	0,00	0,00	8.040,08C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.040,08C	0,00	0,00	8.040,08C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.040,08C	0,00	0,00	8.040,08C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	80.029,98C	0,00	0,00	80.029,98C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	76.483,51C	0,00	0,00	76.483,51C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.413,53C	0,00	0,00	6.413,53C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	70.069,98C	0,00	0,00	70.069,98C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.546,47C	0,00	0,00	3.546,47C
191	INSS A RECOLHER	4.239,34C	0,00	0,00	4.239,34C
192	FGTS A RECOLHER	692,87D	0,00	0,00	692,87D
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	125.119,12D	0,00	66,75	125.052,37D
500	CUSTOS	69.294,45D	0,00	66,75	69.227,70D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	70.069,98D	0,00	0,00	70.069,98D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	70.069,98D	0,00	0,00	70.069,98D
275	PRÓ-LABORE	70.069,98D	0,00	0,00	70.069,98D
514	CUSTOS DE MERCADORIAS	775,53C	0,00	66,75	842,28C
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	775,53C	0,00	66,75	842,28C
518	BONIFICAÇÃO	775,53C	0,00	66,75	842,28C
295	DESPESAS OPERACIONAIS	55.824,67D	0,00	0,00	55.824,67D
296	DESPESAS COM VENDAS	36.972,23D	0,00	0,00	36.972,23D
297	DESPESAS COM PESSOAL	25.709,30D	0,00	0,00	25.709,30D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	6.413,53D	0,00	0,00	6.413,53D
303	INSS	19.295,77D	0,00	0,00	19.295,77D
314	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	480,00D	0,00	0,00	480,00D
316	VIAGENS AÉREAS	480,00D	0,00	0,00	480,00D
319	DESPESAS GERAIS	10.782,93D	0,00	0,00	10.782,93D
322	TELEFONE	234,40D	0,00	0,00	234,40D
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	10.548,53D	0,00	0,00	10.548,53D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	18.852,44D	0,00	0,00	18.852,44D
330	DESPESAS COM PESSOAL	11.188,17D	0,00	0,00	11.188,17D
337	FGTS	11.188,17D	0,00	0,00	11.188,17D
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	690,84D	0,00	0,00	690,84D
350	TAXAS DIVERSAS	690,84D	0,00	0,00	690,84D
353	DESPESAS GERAIS	6.973,43D	0,00	0,00	6.973,43D
354	ENERGIA ELÉTRICA	1.426,28D	0,00	0,00	1.426,28D
355	ÁGUA E ESGOTO	1.215,20D	0,00	0,00	1.215,20D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	4.331,95D	0,00	0,00	4.331,95D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	283.082,04C	0,00	0,00	283.082,04C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	283.082,04C	0,00	0,00	283.082,04C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	315.870,03C	0,00	0,00	315.870,03C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	315.870,03C	0,00	0,00	315.870,03C
408	SERVIÇOS PRESTADOS	315.870,03C	0,00	0,00	315.870,03C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	32.787,99D	0,00	0,00	32.787,99D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	32.787,99D	0,00	0,00	32.787,99D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/08/2022 - 31/08/2022

Folha: 0032
Número livro: 0006

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
480	(-) SIMPLES NACIONAL	32.787,99D	0,00	0,00	32.787,99D

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/09/2022 - 30/09/2022

Folha: 0033
Número livro: 0006

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.246.099,73D	67.885,11	34.044,63	1.279.940,21D
2	ATIVO CIRCULANTE	218.099,73D	67.885,11	34.044,63	251.940,21D
3	DISPONÍVEL	12.648,57D	49.709,69	34.044,63	28.313,63D
4	CAIXA	64.896,48D	49.709,69	31.340,45	83.265,72D
5	CAIXA GERAL	64.896,48D	49.709,69	31.340,45	83.265,72D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.247,91C	0,00	2.704,18	54.952,09C
8	BANCO DO BRASIL	52.247,91C	0,00	2.704,18	54.952,09C
53	ESTOQUE	205.451,16D	18.175,42	0,00	223.626,58D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	205.451,16D	18.175,42	0,00	223.626,58D
55	MATERIAL PARA CONSUMO	205.451,16D	18.175,42	0,00	223.626,58D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
111	IMOBILIZADO	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	1.088.070,06C	14.097,40	19.511,82	1.093.484,48C
150	PASSIVO CIRCULANTE	88.070,06C	14.097,40	19.511,82	93.484,48C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.040,08C	10.403,20	5.217,59	2.854,47C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.040,08C	10.403,20	5.217,59	2.854,47C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.040,08C	10.403,20	5.217,59	2.854,47C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	80.029,98C	3.694,20	14.294,23	90.630,01C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	76.483,51C	0,00	10.148,01	86.631,52C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.413,53C	0,00	7.280,87	13.694,40C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	70.069,98C	0,00	2.867,14	72.937,12C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.546,47C	3.694,20	4.146,22	3.998,49C
191	INSS A RECOLHER	4.239,34C	2.609,98	2.763,79	4.393,15C
192	FGTS A RECOLHER	692,87D	1.084,22	1.382,43	394,66D
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	125.052,37D	16.066,04	0,00	141.118,41D
500	CUSTOS	69.227,70D	2.867,14	0,00	72.094,84D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	70.069,98D	2.867,14	0,00	72.937,12D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	70.069,98D	2.867,14	0,00	72.937,12D
275	PRÓ-LABORE	70.069,98D	2.867,14	0,00	72.937,12D
514	CUSTOS DE MERCADORIAS	842,28C	0,00	0,00	842,28C
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	842,28C	0,00	0,00	842,28C
518	BONIFICAÇÃO	842,28C	0,00	0,00	842,28C
295	DESPESAS OPERACIONAIS	55.824,67D	13.198,90	0,00	69.023,57D
296	DESPESAS COM VENDAS	36.972,23D	10.503,93	0,00	47.476,16D
297	DESPESAS COM PESSOAL	25.709,30D	10.044,66	0,00	35.753,96D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	6.413,53D	7.280,87	0,00	13.694,40D
303	INSS	19.295,77D	2.763,79	0,00	22.059,56D
314	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	480,00D	160,00	0,00	640,00D
316	VIAGENS AÉREAS	480,00D	160,00	0,00	640,00D
319	DESPESAS GERAIS	10.782,93D	299,27	0,00	11.082,20D
322	TELEFONE	234,40D	0,77	0,00	235,17D
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	10.548,53D	298,50	0,00	10.847,03D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	18.852,44D	2.694,97	0,00	21.547,41D
330	DESPESAS COM PESSOAL	11.188,17D	1.382,43	0,00	12.570,60D
337	FGTS	11.188,17D	1.382,43	0,00	12.570,60D
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	690,84D	0,00	0,00	690,84D
350	TAXAS DIVERSAS	690,84D	0,00	0,00	690,84D
353	DESPESAS GERAIS	6.973,43D	1.312,54	0,00	8.285,97D
354	ENERGIA ELÉTRICA	1.426,28D	285,44	0,00	1.711,72D
355	ÁGUA E ESGOTO	1.215,20D	177,10	0,00	1.392,30D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	4.331,95D	850,00	0,00	5.181,95D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	283.082,04C	5.217,59	49.709,69	327.574,14C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	283.082,04C	5.217,59	49.709,69	327.574,14C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	315.870,03C	0,00	49.709,69	365.579,72C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	315.870,03C	0,00	49.709,69	365.579,72C
408	SERVIÇOS PRESTADOS	315.870,03C	0,00	49.709,69	365.579,72C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	32.787,99D	5.217,59	0,00	38.005,58D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	32.787,99D	5.217,59	0,00	38.005,58D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
480	(-) SIMPLES NACIONAL	32.787,99D	5.217,59	0,00	38.005,58D

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0035
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0006
Período: 01/10/2022 - 31/10/2022

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.279.940,21D	73.334,89	57.227,89	1.296.047,21D
2	ATIVO CIRCULANTE	251.940,21D	73.334,89	57.227,89	268.047,21D
3	DISPONÍVEL	28.313,63D	23.978,42	57.227,89	4.935,84C
4	CAIXA	83.265,72D	23.978,42	38.658,14	68.586,00D
5	CAIXA GERAL	83.265,72D	23.978,42	38.658,14	68.586,00D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	54.952,09C	0,00	18.569,75	73.521,84C
8	BANCO DO BRASIL	54.952,09C	0,00	18.569,75	73.521,84C
53	ESTOQUE	223.626,58D	49.356,47	0,00	272.983,05D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	223.626,58D	49.356,47	0,00	272.983,05D
55	MATERIAL PARA CONSUMO	223.626,58D	49.356,47	0,00	272.983,05D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
111	IMOBILIZADO	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	1.093.484,48C	6.600,05	11.445,54	1.098.329,97C
150	PASSIVO CIRCULANTE	93.484,48C	6.600,05	11.445,54	98.329,97C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.854,47C	5.217,59	2.339,16	23,96D
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.854,47C	5.217,59	2.339,16	23,96D
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.854,47C	5.217,59	2.339,16	23,96D
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	90.630,01C	1.382,46	9.106,38	98.353,93C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	86.631,52C	0,00	4.265,48	90.897,00C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13.694,40C	0,00	1.398,34	15.092,74C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	72.937,12C	0,00	2.867,14	75.804,26C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.998,49C	1.382,46	4.840,90	7.456,93C
191	INSS A RECOLHER	4.393,15C	0,00	3.129,09	7.522,24C
192	FGTS A RECOLHER	394,66D	1.382,46	1.711,81	65,31D
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	141.118,41D	10.915,75	538,00	151.496,16D
500	CUSTOS	72.094,84D	2.867,14	538,00	74.423,98D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	72.937,12D	2.867,14	0,00	75.804,26D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	72.937,12D	2.867,14	0,00	75.804,26D
275	PRÓ-LABORE	72.937,12D	2.867,14	0,00	75.804,26D
514	CUSTOS DE MERCADORIAS	842,28C	0,00	538,00	1.380,28C
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	842,28C	0,00	538,00	1.380,28C
518	BONIFICAÇÃO	842,28C	0,00	538,00	1.380,28C
295	DESPESAS OPERACIONAIS	69.023,57D	8.048,61	0,00	77.072,18D
296	DESPESAS COM VENDAS	47.476,16D	5.017,37	0,00	52.493,53D
297	DESPESAS COM PESSOAL	35.753,96D	4.527,43	0,00	40.281,39D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	13.694,40D	1.398,34	0,00	15.092,74D
303	INSS	22.059,56D	3.129,09	0,00	25.188,65D
314	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	640,00D	160,00	0,00	800,00D
316	VIAGENS AÉREAS	640,00D	160,00	0,00	800,00D
319	DESPESAS GERAIS	11.082,20D	329,94	0,00	11.412,14D
322	TELEFONE	235,17D	31,44	0,00	266,61D
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	10.847,03D	298,50	0,00	11.145,53D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	21.547,41D	3.031,24	0,00	24.578,65D
330	DESPESAS COM PESSOAL	12.570,60D	1.711,81	0,00	14.282,41D
337	FGTS	12.570,60D	1.711,81	0,00	14.282,41D
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	690,84D	0,00	0,00	690,84D
350	TAXAS DIVERSAS	690,84D	0,00	0,00	690,84D
353	DESPESAS GERAIS	8.285,97D	1.319,43	0,00	9.605,40D
354	ENERGIA ELÉTRICA	1.711,72D	295,83	0,00	2.007,55D
355	ÁGUA E ESGOTO	1.392,30D	173,60	0,00	1.565,90D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5.181,95D	850,00	0,00	6.031,95D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	327.574,14C	2.339,16	23.978,42	349.213,40C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	327.574,14C	2.339,16	23.978,42	349.213,40C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	365.579,72C	0,00	23.978,42	389.558,14C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	365.579,72C	0,00	23.978,42	389.558,14C
408	SERVIÇOS PRESTADOS	365.579,72C	0,00	23.978,42	389.558,14C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	38.005,58D	2.339,16	0,00	40.344,74D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	38.005,58D	2.339,16	0,00	40.344,74D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/10/2022 - 31/10/2022

Folha: 0036
Número livro: 0006

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
480	(-) SIMPLES NACIONAL	38.005,58D	2.339,16	0,00	40.344,74D

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/11/2022 - 30/11/2022

Folha: 0037
Número livro: 0006

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.296.047,21D	93.940,72	48.307,32	1.341.680,61D
2	ATIVO CIRCULANTE	268.047,21D	93.940,72	48.307,32	313.680,61D
3	DISPONÍVEL	4.935,84C	57.279,44	48.307,32	4.036,28D
4	CAIXA	68.586,00D	57.279,44	35.778,92	90.086,52D
5	CAIXA GERAL	68.586,00D	57.279,44	35.778,92	90.086,52D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	73.521,84C	0,00	12.528,40	86.050,24C
8	BANCO DO BRASIL	73.521,84C	0,00	12.528,40	86.050,24C
53	ESTOQUE	272.983,05D	36.661,28	0,00	309.644,33D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	272.983,05D	36.661,28	0,00	309.644,33D
55	MATERIAL PARA CONSUMO	272.983,05D	36.661,28	0,00	309.644,33D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
111	IMOBILIZADO	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	1.098.329,97C	11.296,68	15.798,69	1.102.831,98C
150	PASSIVO CIRCULANTE	98.329,97C	11.296,68	15.798,69	102.831,98C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	23,96D	9.584,82	5.514,22	4.094,56D
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	23,96D	9.584,82	5.514,22	4.094,56D
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	23,96D	9.584,82	5.514,22	4.094,56D
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	98.353,93C	1.711,86	10.284,47	106.926,54C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	90.897,00C	0,00	3.367,39	94.264,39C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	15.092,74C	0,00	500,25	15.592,99C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	75.804,26C	0,00	2.867,14	78.671,40C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.456,93C	1.711,86	6.917,08	12.662,15C
191	INSS A RECOLHER	7.522,24C	0,00	5.250,20	12.772,44C
192	FGTS A RECOLHER	65,31D	1.711,86	1.666,88	110,29D
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	151.496,16D	11.902,38	1.268,55	162.129,99D
500	CUSTOS	74.423,98D	2.867,14	1.268,55	76.022,57D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	75.804,26D	2.867,14	0,00	78.671,40D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	75.804,26D	2.867,14	0,00	78.671,40D
275	PRÓ-LABORE	75.804,26D	2.867,14	0,00	78.671,40D
514	CUSTOS DE MERCADORIAS	1.380,28C	0,00	1.268,55	2.648,83C
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	1.380,28C	0,00	1.268,55	2.648,83C
518	BONIFICAÇÃO	1.380,28C	0,00	1.268,55	2.648,83C
295	DESPESAS OPERACIONAIS	77.072,18D	9.035,24	0,00	86.107,42D
296	DESPESAS COM VENDAS	52.493,53D	6.326,14	0,00	58.819,67D
297	DESPESAS COM PESSOAL	40.281,39D	5.750,45	0,00	46.031,84D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	15.092,74D	500,25	0,00	15.592,99D
303	INSS	25.188,65D	5.250,20	0,00	30.438,85D
314	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	800,00D	160,00	0,00	960,00D
316	VIAGENS AÉREAS	800,00D	160,00	0,00	960,00D
319	DESPESAS GERAIS	11.412,14D	415,69	0,00	11.827,83D
322	TELEFONE	266,61D	117,19	0,00	383,80D
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	11.145,53D	298,50	0,00	11.444,03D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	24.578,65D	2.709,10	0,00	27.287,75D
330	DESPESAS COM PESSOAL	14.282,41D	1.666,88	0,00	15.949,29D
337	FGTS	14.282,41D	1.666,88	0,00	15.949,29D
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	690,84D	0,00	0,00	690,84D
350	TAXAS DIVERSAS	690,84D	0,00	0,00	690,84D
353	DESPESAS GERAIS	9.605,40D	1.042,22	0,00	10.647,62D
354	ENERGIA ELÉTRICA	2.007,55D	308,62	0,00	2.316,17D
355	ÁGUA E ESGOTO	1.565,90D	173,60	0,00	1.739,50D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	6.031,95D	560,00	0,00	6.591,95D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	349.213,40C	5.514,22	57.279,44	400.978,62C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	349.213,40C	5.514,22	57.279,44	400.978,62C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	389.558,14C	0,00	57.279,44	446.837,58C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	389.558,14C	0,00	57.279,44	446.837,58C
408	SERVIÇOS PRESTADOS	389.558,14C	0,00	57.279,44	446.837,58C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	40.344,74D	5.514,22	0,00	45.858,96D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	40.344,74D	5.514,22	0,00	45.858,96D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/11/2022 - 30/11/2022

Folha: 0038
Número livro: 0006

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
480	(-) SIMPLES NACIONAL	40.344,74D	5.514,22	0,00	45.858,96D

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/12/2022 - 31/12/2022

Folha: 0039
Número livro: 0006

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	1.341.680,61D	392.661,61	287.532,88	1.446.809,34D
2	ATIVO CIRCULANTE	313.680,61D	392.661,61	287.532,88	418.809,34D
3	DISPONÍVEL	4.036,28D	335.575,00	286.293,50	53.317,78D
4	CAIXA	90.086,52D	190.092,75	279.043,25	1.136,02D
5	CAIXA GERAL	90.086,52D	190.092,75	279.043,25	1.136,02D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	86.050,24C	145.482,25	7.250,25	52.181,76D
8	BANCO DO BRASIL	86.050,24C	145.482,25	7.250,25	52.181,76D
53	ESTOQUE	309.644,33D	57.086,61	1.239,38	365.491,56D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	309.644,33D	57.086,61	1.239,38	365.491,56D
55	MATERIAL PARA CONSUMO	309.644,33D	46.286,11	1.239,38	354.691,06D
56	MATÉRIA-PRIMA	0,00	3.550,25	0,00	3.550,25D
57	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	0,00	7.250,25	0,00	7.250,25D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
111	IMOBILIZADO	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	1.102.831,98C	98.344,97	442.322,33	1.446.809,34C
150	PASSIVO CIRCULANTE	102.831,98C	98.344,97	55.569,40	60.056,41C
164	FORNECEDORES	0,00	0,00	14.779,00	14.779,00C
165	FORNECEDORES	0,00	0,00	14.779,00	14.779,00C
506	FORNECEDORES	0,00	0,00	14.779,00	14.779,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.094,56D	5.514,22	24.002,15	14.393,37C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.094,56D	5.514,22	24.002,15	14.393,37C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.094,56D	5.514,22	24.002,15	14.393,37C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	106.926,54C	92.830,75	16.788,25	30.884,04C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	94.264,39C	81.239,38	9.206,23	22.231,24C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	15.592,99C	660,50	2.706,23	17.638,72C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	78.671,40C	80.578,88	6.500,00	4.592,52C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	12.662,15C	11.591,37	7.582,02	8.652,80C
191	INSS A RECOLHER	12.772,44C	9.356,49	2.950,15	6.366,10C
192	FGTS A RECOLHER	110,29D	2.234,88	4.631,87	2.286,70C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.000.000,00C	0,00	386.752,93	1.386.752,93C
243	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	386.752,93	386.752,93C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	386.752,93	386.752,93C
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	386.752,93	386.752,93C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	162.129,99D	18.301,80	115,50	180.316,29D
500	CUSTOS	76.022,57D	6.500,00	115,50	82.407,07D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	78.671,40D	6.500,00	0,00	85.171,40D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	78.671,40D	6.500,00	0,00	85.171,40D
275	PRÓ-LABORE	78.671,40D	6.500,00	0,00	85.171,40D
514	CUSTOS DE MERCADORIAS	2.648,83C	0,00	115,50	2.764,33C
515	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	2.648,83C	0,00	115,50	2.764,33C
518	BONIFICAÇÃO	2.648,83C	0,00	115,50	2.764,33C
295	DESPESAS OPERACIONAIS	86.107,42D	11.801,80	0,00	97.909,22D
296	DESPESAS COM VENDAS	58.819,67D	6.146,33	0,00	64.966,00D
297	DESPESAS COM PESSOAL	46.031,84D	5.656,38	0,00	51.688,22D
298	SALÁRIOS E ORDENADOS	15.592,99D	2.706,23	0,00	18.299,22D
303	INSS	30.438,85D	2.950,15	0,00	33.389,00D
314	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	960,00D	160,00	0,00	1.120,00D
316	VIAGENS AÉREAS	960,00D	160,00	0,00	1.120,00D
319	DESPESAS GERAIS	11.827,83D	329,95	0,00	12.157,78D
322	TELEFONE	383,80D	31,45	0,00	415,25D
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	11.444,03D	298,50	0,00	11.742,53D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	27.287,75D	5.655,47	0,00	32.943,22D
330	DESPESAS COM PESSOAL	15.949,29D	4.631,87	0,00	20.581,16D
337	FGTS	15.949,29D	4.631,87	0,00	20.581,16D
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	690,84D	0,00	0,00	690,84D
350	TAXAS DIVERSAS	690,84D	0,00	0,00	690,84D
353	DESPESAS GERAIS	10.647,62D	1.023,60	0,00	11.671,22D
354	ENERGIA ELÉTRICA	2.316,17D	0,00	0,00	2.316,17D
355	ÁGUA E ESGOTO	1.739,50D	173,60	0,00	1.913,10D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/12/2022 - 31/12/2022

Folha: 0040
Número livro: 0006

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	6.591,95D	850,00	0,00	7.441,95D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	400.978,62C	24.002,15	190.092,75	567.069,22C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	400.978,62C	24.002,15	190.092,75	567.069,22C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	446.837,58C	0,00	190.092,75	636.930,33C
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	446.837,58C	0,00	190.092,75	636.930,33C
408	SERVIÇOS PRESTADOS	446.837,58C	0,00	190.092,75	636.930,33C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	45.858,96D	24.002,15	0,00	69.861,11D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	45.858,96D	24.002,15	0,00	69.861,11D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	45.858,96D	24.002,15	0,00	69.861,11D
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	386.752,93	0,00	386.752,93D
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	386.752,93	0,00	386.752,93D
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	386.752,93	0,00	386.752,93D
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	386.752,93	0,00	386.752,93D
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	386.752,93	0,00	386.752,93D

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0041
Número livro: 0006
Emissão: 28/04/2023
Hora: 16:13:52

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.446.809,34d
ATIVO CIRCULANTE	418.809,34d
DISPONÍVEL	53.317,78d
CAIXA	1.136,02d
CAIXA GERAL	1.136,02d
BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.181,76d
BANCO DO BRASIL	52.181,76d
ESTOQUE	365.491,56d
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	365.491,56d
MATERIAL PARA CONSUMO	354.691,06d
MATÉRIA-PRIMA	3.550,25d
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	7.250,25d
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,00d
IMOBILIZADO	1.028.000,00d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00d
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00d
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00d
VEÍCULOS	368.000,00d
VEÍCULOS	368.000,00d
PASSIVO	1.446.809,34c
PASSIVO CIRCULANTE	60.056,41c
FORNECEDORES	14.779,00c
FORNECEDORES	14.779,00c
FORNECEDORES	14.779,00c
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.393,37c
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	14.393,37c
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	14.393,37c
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	30.884,04c
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	22.231,24c
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.638,72c
PRÓ-LABORE A PAGAR	4.592,52c
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.652,80c
INSS A RECOLHER	6.366,10c
FGTS A RECOLHER	2.286,70c
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.386.752,93c
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00c
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00c
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93c
LUCROS ACUMULADOS	386.752,93c

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyImdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	636.930,33	636.930,33
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(69.861,11)	(69.861,11)
CUSTOS		
PRÓ-LABORE	(85.171,40)	
BONIFICAÇÃO	2.764,33	(82.407,07)
RECEITA LÍQUIDA		484.662,15
LUCRO BRUTO		484.662,15
DESPESAS OPERACIONAIS		(97.909,22)
DESPESAS COM VENDAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(18.299,22)	
INSS	(33.389,00)	
VIAGENS AÉREAS	(1.120,00)	
TELEFONE	(415,25)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(11.742,53)	(64.966,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
FGTS	(20.581,16)	
TAXAS DIVERSAS	(690,84)	
ENERGIA ELÉTRICA	(2.316,17)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.913,10)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(7.441,95)	(32.943,22)
RESULTADO OPERACIONAL		386.752,93
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		386.752,93
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		386.752,93

CAIQUE ALVES SALES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA:01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXOg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

1 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

DFL = (10 x PL) – VA..... (10 X 1.386.752,93) - 0 = 13.867.529,30

LÊ-SE:

DFL – Disponibilidade Financeira Líquida
PL – Patrimônio Líquido
VA – Somatório dos saldos contratuais das obras em andamento ou a iniciar junto aos Órgãos da Administração Pública Estadual.

Atestamos para fins de contratação junto ao Poder Público que os dados acima constantes foram extraídos do Balanço Patrimonial da empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.**

SOUTO SOARES/BA, 31 de dezembro de 2022

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA EM 31/12/2022

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CNPJ 01.155.782/0001-09

FO

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 6,97

ILC = AC / PC ..... 418.809,34/ 60.056,41 = 6,97

LÊ-SE:

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
AC = ATIVO CIRCULANTE
PC = PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 6,97

ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) ..... 418.809,34/ + 0 / 60.056,41 + 0 = 6,97

LÊ-SE:

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

3 – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL = 20,08

ISG = (AT) / (PC + ELP) ..... 1.446.039,34 / 60.056,41 + 0 = 20,08

LÊ-SE:

ISG = ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL
AT = ATIVO TOTAL
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SOUTO SOARES/BA, 31 de dezembro de 2022

_____

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

_____

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMmuRRzmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

FO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

4 – GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 0,04330

GEPL = (PC + ELP) / PL = 60.056,41 + 0 / 1.386.752,93 = 0,04330

LÊ-SE:

GEPL = GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5 – INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL = 0,04150

IDG = (PC + ELP) / AT = 60.056,41 + 0 / 1.446.809,34 = 0,04150

LÊ-SE:

IDG = INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL
PC – PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL

SOUTO SOARES/BA, 31 de dezembro de 2022

_____
CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

_____
CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2023/00004957
Nome: CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA CPF: 755.478.135-91
CRC/UF n.º BA-020353/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 27/07/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 006 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **755.478.135-91** Controle : **2603.3858.4485.4485**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_dxyNcv3MKMmuRRrmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 6

Contém este livro 48 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 48 e serviu de DIARIO n° 6, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVENIDA 02 DE JULHO, 200

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 46990000

Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205209020 e arquivado em 19/04/1996.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 01155782000109

SOUTO SOARES/BA, 31 de Dezembro de 2022

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CONTADOR
C.P.F.:75547813591
R.G.:0547630700 SSP/BA
C.R.C.:020353

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.:01155782000109

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_dxyNcv3MKMmuRRzmucB2-YVPn5TUTswyLmdx3wykXQg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 7

Contém este livro 78 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 78 e servirá de DIARIO n° 7, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVENIDA 02 DE JULHO, 200

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 46990000

Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205209020 e arquivado em 19/04/1996.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 01155782000109

SOUTO SOARES/BA, 1 de Janeiro de 2023

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:75547813591
R.G.:0547630700 SSP/BA
C.R.C.:020353

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.:01155782000109

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqU2guyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 16/04/2024
Arquivamento 24009962615 Protocolo 249125510 de 16/04/2024
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 242960869156
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/01/2023	50.000,00	
01/01/2023	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	SALDO EM 01/01/2023		50.000,00
			TOTAL DO DIA	50.000,00	50.000,00
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	
02/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		280,00
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
02/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	950,00	
02/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		950,00
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
02/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
02/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
02/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
02/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
02/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
02/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
02/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
02/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	6,93	
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		6,93
02/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	147,51	
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		147,51
02/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	273,41	
02/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		273,41
			TOTAL DO DIA	4.767,85	4.767,85
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
03/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
03/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	190,00	
03/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		190,00
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
03/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		90,00
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	190,00	
03/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		190,00
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
03/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	245,00	
03/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		245,00
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
03/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
03/01/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	627,60	
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		627,60
03/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	2,96	
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		2,96
03/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	24,46	
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		24,46
03/01/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA	275,81	
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA		275,81
03/01/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA	302,63	
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA		302,63
			TRANSPORTE	4.248,46	4.248,46

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqU2guyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0003
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.248,46	4.248,46
03/01/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA	292,67	
03/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO AGUA		292,67
			TOTAL DO DIA	4.541,13	4.541,13
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
04/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
04/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
04/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
04/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
04/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
04/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
04/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	660,00	
04/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		660,00
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
04/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
04/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
04/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
04/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	750,00	
04/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		750,00
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
04/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
04/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
04/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
04/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
04/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
04/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	5,00	
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		5,00
04/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	14,95	
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		14,95
04/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	11,88	
04/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		11,88
			TOTAL DO DIA	8.291,83	8.291,83
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		90,00
			TRANSPORTE	1.350,00	1.350,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqU2guyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0004
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.350,00	1.350,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
05/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
05/01/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO INTERNET	119,90	
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET		119,90
05/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	332,00	
05/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		332,00
			TOTAL DO DIA	3.551,90	3.551,90
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
06/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	
06/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		280,00
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140,00	
06/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		140,00
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
06/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
06/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140,00	
06/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		140,00
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
06/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
06/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	220,00	
06/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		220,00
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	
06/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		280,00
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
06/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
06/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
06/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	53,86	
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		53,86
06/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	2,47	
06/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		2,47
			TOTAL DO DIA	3.396,33	3.396,33
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		280,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
			TRANSPORTE	2.210,00	2.210,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVDMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqU2guyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0005
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.210,00	2.210,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
09/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
09/01/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	6.274,11	
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		6.274,11
09/01/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	278,04	
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		278,04
09/01/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	227,94	
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		227,94
09/01/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	46,90	
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		46,90
09/01/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	70,89	
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		70,89
09/01/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	53,10	
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		53,10
09/01/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	60,39	
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		60,39
09/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	13,85	
09/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		13,85
			TOTAL DO DIA	11.640,22	11.640,22
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
10/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
10/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	
10/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		280,00
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
10/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
10/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.057,54	
10/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.057,54
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	
10/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		280,00
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
10/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
10/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
10/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
10/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
			TRANSPORTE	8.297,54	7.947,54

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0006
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.297,54	7.947,54
10/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
10/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
10/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	11,95	
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		11,95
10/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	5,04	
10/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		5,04
			TOTAL DO DIA	8.814,53	8.814,53
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	950,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		950,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.670,75	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.670,75
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		140,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
11/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
11/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	2,97	
			TRANSPORTE	10.898,72	10.895,75

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMIlT7bZUMuf8DT6UyNyCjqU2guyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.898,72	10.895,75
11/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		2,97
			TOTAL DO DIA	10.898,72	10.898,72
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
12/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
12/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
12/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
12/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
12/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
12/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		90,00
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
12/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
12/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
12/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.430,00	
12/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.430,00
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
12/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
12/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
12/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
12/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
12/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
12/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
12/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
12/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
12/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
12/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
12/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
12/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
12/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
12/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
12/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
12/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
12/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
			TRANSPORTE	9.645,00	9.540,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMIlT7bZUMuf8DT6UyNyCjqU2guyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.645,00	9.540,00
12/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
			TOTAL DO DIA	9.645,00	9.645,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	98,00	
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		98,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	590,00	
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		590,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44,00	
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		44,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44,00	
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		44,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140,00	
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		140,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54,00	
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		54,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	66,00	
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		66,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	66,00	
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		66,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	245,00	
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		245,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	375,00	
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		375,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
13/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
13/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	1,47	
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		1,47
13/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	1,03	
13/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		1,03
			TOTAL DO DIA	5.129,50	5.129,50
14/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
14/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
14/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
14/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
14/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
14/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
14/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
14/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
14/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
			TRANSPORTE	2.330,00	1.880,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqU2guyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0009
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.330,00	1.880,00
14/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
14/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
14/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
14/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
14/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
14/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
14/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
14/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
14/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
14/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
14/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
14/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
14/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
14/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
14/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
			TOTAL DO DIA	4.525,00	4.525,00
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	108,00	
16/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		108,00
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	
16/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		280,00
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
16/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
16/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
16/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
16/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
16/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.030,00	
16/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.030,00
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.700,00	
16/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.700,00
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	540,00	
16/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		540,00
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	270,00	
16/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		270,00
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
16/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	340,00	
16/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		340,00
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
16/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
16/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
16/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
16/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
16/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
16/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
16/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
			TRANSPORTE	18.558,00	18.108,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09qpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqU2guyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0010
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	18.558,00	18.108,00
16/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
16/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	
16/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		280,00
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
16/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
16/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	28,99	
16/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		28,99
			TOTAL DO DIA	19.616,99	19.616,99
17/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
17/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
17/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
17/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
17/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	950,00	
17/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		950,00
17/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	560,00	
17/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		560,00
17/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
17/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
17/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
17/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
17/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
17/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
17/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
17/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
17/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
17/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
17/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,00	
17/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,00
17/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
17/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
17/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,00	
17/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,00
17/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
17/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
17/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
17/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
17/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
17/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
17/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
17/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
17/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	28,97	
17/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		28,97
17/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	11,38	
17/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		11,38
			TOTAL DO DIA	6.648,35	6.648,35
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
			TRANSPORTE	2.450,00	1.950,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1tVaqIraI09qpVbMIlTlbZUMuf8DT6UyNyCjqU2guyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0011
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.450,00	1.950,00
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
18/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
18/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	59,47	
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		59,47
18/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	14,34	
18/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		14,34
			TOTAL DO DIA	9.538,81	9.538,81
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44,00	
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		44,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	230,00	
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		230,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54,00	
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		54,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	132,00	
			TRANSPORTE	3.160,00	3.028,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09qpVbMIlT7b2UMuf8DT6UyNyCjqU2guyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALE2A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0012
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.160,00	3.028,00
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		132,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120,00	
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		120,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	104,00	
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		104,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	222,00	
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		222,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	98,00	
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		98,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54,00	
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		54,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	900,00	
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		900,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
19/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
19/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	63,00	
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		63,00
19/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	27,01	
19/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		27,01
			TOTAL DO DIA	7.578,01	7.578,01
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	220,00	
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		220,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	220,00	
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		220,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140,00	
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		140,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140,00	
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		140,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120,00	
			TRANSPORTE	3.940,00	3.820,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.940,00	3.820,00
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		120,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		280,00
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
20/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
20/01/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	7.473,58	
20/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		7.473,58
			TOTAL DO DIA	13.053,58	13.053,58
21/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
21/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
21/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
21/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
21/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
21/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
21/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
21/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
21/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
21/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
			TOTAL DO DIA	2.500,00	2.500,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
23/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
23/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
23/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
23/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
23/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
23/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
23/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
23/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
23/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
23/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
23/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
23/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
23/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
23/01/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO REFE. TELECOMUNICAÇÕES	133,81	
23/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFE. TELECOMUNICAÇÕES		133,81
23/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	12,07	
23/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		12,07
23/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	31,75	
			TRANSPORTE	4.332,63	4.300,88

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA:01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.332,63	4.300,88
23/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		31,75
			TOTAL DO DIA	4.332,63	4.332,63
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		280,00
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,00
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
24/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
24/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	19,58	
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		19,58
24/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	28,19	
24/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		28,19
			TOTAL DO DIA	7.126,77	7.126,77
25/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
25/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
25/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
25/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
25/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
25/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
25/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
25/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
25/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
25/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
25/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
			TRANSPORTE	2.700,00	1.700,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0015
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.700,00	1.700,00
25/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
25/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
25/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
25/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140,00	
25/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		140,00
25/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
25/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
25/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
25/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
25/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	47,52	
25/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		47,52
			TOTAL DO DIA	3.987,52	3.987,52
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
26/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
26/01/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO	476,60	
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		476,60
26/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	2,97	
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		2,97
26/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	12,96	
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		12,96
26/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	159,89	
26/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		159,89
			TOTAL DO DIA	4.802,42	4.802,42
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140,00	
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		140,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140,00	
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		140,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
			TRANSPORTE	2.330,00	2.030,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMIlT7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0016
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.330,00	2.030,00
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44,00	
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		44,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44,00	
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		44,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140,00	
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		140,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54,00	
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		54,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54,00	
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		54,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54,00	
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		54,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	66,00	
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		66,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	152,00	
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		152,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44,00	
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		44,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54,00	
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		54,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
27/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
27/01/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO INTERNET	112,92	
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET		112,92
27/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	22,33	
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		22,33
27/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	4,94	
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		4,94
27/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	249,54	
27/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		249,54
			TOTAL DO DIA	5.665,73	5.665,73
28/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
28/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
28/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
28/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
			TOTAL DO DIA	1.100,00	1.100,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
30/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
30/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
			TRANSPORTE	900,00	600,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA:01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	900,00	600,00
30/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
30/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
30/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
30/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
30/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	270,00	
30/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		270,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
30/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
30/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
30/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
30/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
30/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
30/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
30/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
30/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
30/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
30/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
30/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
30/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
30/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
30/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	13,94	
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		13,94
30/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	18,25	
30/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		18,25
30/01/2023	3.1.1.02.006	INSS	SALDO EM 30/01/2023	1.810,60	
30/01/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALDO EM 30/01/2023		1.810,60
30/01/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 30/01/2023	21.295,56	
30/01/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 30/01/2023		21.295,56
			TOTAL DO DIA	30.768,35	30.768,35
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	540,00	
31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		540,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	270,00	
31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		270,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
			TRANSPORTE	2.410,00	2.110,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA:01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0018
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.410,00	2.110,00
31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	180,00	
31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		180,00
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
31/01/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
31/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	23,46	
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		23,46
31/01/2023	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS	2,77	
31/01/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS BANCARIAS		2,77
31/01/2023	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALDO EM 31/01/2023	24.006,51	
31/01/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALDO EM 31/01/2023		24.006,51
31/01/2023	3.1.1.02.007	FGTS	SALDO EM 31/01/2023	1.901,31	
31/01/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	SALDO EM 31/01/2023		1.901,31
			TOTAL DO DIA	31.724,05	31.724,05
			TOTAL DO MÊS	273.645,22	273.645,22
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
			TRANSPORTE	5.880,00	5.550,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=JlOD56KlTVaqIraI09dpVbMIlT7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0019
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.880,00	5.550,00
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
01/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/02/2023	150.000,00	
01/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SALDO EM 01/02/2023		150.000,00
			TOTAL DO DIA	158.630,00	158.630,00
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	108,00	
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		108,00
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	98,00	
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		98,00
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44,00	
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		44,00
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44,00	
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		44,00
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00	
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		170,00
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	108,00	
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		108,00
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44,00	
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		44,00
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54,00	
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		54,00
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44,00	
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		44,00
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	98,00	
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		98,00
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	66,00	
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		66,00
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	222,00	
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		222,00
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	66,00	
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		66,00
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
			TRANSPORTE	4.726,00	4.621,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.726,00	4.621,00
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	160,00	
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		160,00
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	380,00	
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		380,00
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
02/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
02/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
			TOTAL DO DIA	5.976,00	5.976,00
03/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
03/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
03/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
03/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
03/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.130,00	
03/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.130,00
03/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	
03/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		280,00
03/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140,00	
03/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		140,00
03/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
03/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
03/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
03/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
03/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
03/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
03/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
03/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
03/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
03/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
03/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
03/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
03/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
03/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
03/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
03/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
03/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
03/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
03/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
03/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
			TOTAL DO DIA	5.170,00	5.170,00
04/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
04/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
04/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
04/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
04/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
04/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
04/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
04/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
04/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
04/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
04/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
04/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
04/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
			TRANSPORTE	3.450,00	2.850,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0021
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.450,00	2.850,00
04/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
04/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
04/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
			TOTAL DO DIA	3.950,00	3.950,00
05/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	24.006,51	
05/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		24.006,51
			TOTAL DO DIA	24.006,51	24.006,51
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
06/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.080,00	
06/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.080,00
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
06/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
06/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	540,00	
06/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		540,00
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
06/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
06/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
06/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
06/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
06/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	180,00	
06/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		180,00
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
06/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
06/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.699,46	
06/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.699,46
			TOTAL DO DIA	8.779,46	8.779,46
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
07/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	180,00	
07/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		180,00
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	180,00	
07/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		180,00
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54,00	
07/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		54,00
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	810,00	
07/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		810,00
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	66,00	
07/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		66,00
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44,00	
07/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		44,00
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	
07/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		280,00
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
07/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	114,00	
07/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		114,00
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
			TRANSPORTE	3.228,00	2.728,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0022
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.228,00	2.728,00
07/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
07/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	114,00	
07/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		114,00
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
07/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44,00	
07/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		44,00
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,00	
07/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,00
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54,00	
07/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		54,00
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
07/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
07/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
07/02/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.810,60	
07/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.810,60
			TOTAL DO DIA	7.249,60	7.249,60
08/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	380,00	
08/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		380,00
08/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
08/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
08/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
08/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
08/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	360,00	
08/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		360,00
08/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	325,00	
08/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		325,00
08/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
08/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
08/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
08/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
08/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
08/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
08/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
08/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
08/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
08/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
08/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
08/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
08/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
08/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
08/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
08/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
08/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
08/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
08/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
08/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	5.275,00	5.275,00
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
09/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
			TRANSPORTE	1.000,00	500,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09qpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0023
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.000,00	500,00
09/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	
09/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		280,00
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
09/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
09/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
09/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
09/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
09/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
09/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
09/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
09/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
09/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
09/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
09/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
09/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
09/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
09/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
09/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
09/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	530,00	
09/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		530,00
			TOTAL DO DIA	6.165,00	6.165,00
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140,00	
10/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		140,00
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
10/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
10/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
10/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
10/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.806,00	
10/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.806,00
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
10/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
10/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
10/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	750,00	
10/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		750,00
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	380,00	
			TRANSPORTE	18.396,00	18.016,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0024
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	18.396,00	18.016,00
10/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		380,00
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	470,00	
10/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		470,00
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
10/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	82,50	
10/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		82,50
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
10/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
10/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
10/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
10/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
			TOTAL DO DIA	19.858,50	19.858,50
11/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
11/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
11/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
11/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
11/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
11/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
11/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
11/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
11/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
11/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
			TOTAL DO DIA	1.460,00	1.460,00
13/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	540,00	
13/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		540,00
13/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
13/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
13/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
13/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
13/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
13/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
13/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
13/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
13/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
13/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
13/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
13/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
13/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
13/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
13/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
13/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
13/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
13/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
13/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	380,00	
13/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		380,00
13/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
13/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
13/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
13/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
			TOTAL DO DIA	4.455,00	4.455,00
14/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
14/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
14/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
			TRANSPORTE	900,00	400,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0025
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	900,00	400,00
14/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
14/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
14/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
14/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
14/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
14/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	
14/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		280,00
14/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
14/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
14/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
14/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
14/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	220,00	
14/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		220,00
			TOTAL DO DIA	3.450,00	3.450,00
15/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
15/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
15/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
15/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
15/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
15/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
15/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
15/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
15/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
15/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
15/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
15/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
15/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
15/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
15/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
15/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
15/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
15/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
15/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
15/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
15/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
15/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
15/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
15/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
15/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
15/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
15/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
15/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
15/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	470,00	
15/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		470,00
15/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
15/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
15/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
15/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
15/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
15/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
			TOTAL DO DIA	6.555,00	6.555,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	108,00	
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		108,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170,00	
			TRANSPORTE	578,00	408,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0026
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	578,00	408,00
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		170,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44,00	
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		44,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	108,00	
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		108,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44,00	
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		44,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44,00	
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		44,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	380,00	
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		380,00
16/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
16/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
			TOTAL DO DIA	5.748,00	5.748,00
17/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
17/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
17/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
17/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
17/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	
17/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		280,00
17/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
17/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
17/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	
17/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		280,00
17/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
17/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
17/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
17/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
17/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
17/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
17/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	245,00	
17/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		245,00
			TOTAL DO DIA	2.420,00	2.420,00
20/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
20/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
			TOTAL DO DIA	650,00	650,00
21/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
			TRANSPORTE	300,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0027
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	300,00	
21/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
21/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
21/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
21/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
21/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
21/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
21/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
21/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
21/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
21/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
21/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
21/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
21/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
21/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
21/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
22/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
22/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
22/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	
22/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		280,00
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
22/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
22/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
22/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140,00	
22/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		140,00
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
22/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140,00	
22/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		140,00
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
22/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
22/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
22/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
22/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
22/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
22/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
22/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
22/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
22/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
22/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
			TRANSPORTE	7.345,00	7.045,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0028
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.345,00	7.045,00
22/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
22/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
22/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
22/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
22/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
			TOTAL DO DIA	8.625,00	8.625,00
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
23/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44,00	
23/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		44,00
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
23/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54,00	
23/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		54,00
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
23/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
23/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	278,00	
23/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		278,00
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
23/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
23/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
23/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
23/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
23/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
23/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	245,00	
23/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		245,00
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
23/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
23/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
23/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	380,00	
23/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		380,00
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	180,00	
23/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		180,00
23/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
23/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
			TOTAL DO DIA	5.581,00	5.581,00
24/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
24/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
24/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	180,00	
24/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		180,00
			TOTAL DO DIA	680,00	680,00
25/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
			TRANSPORTE	500,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0029
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	500,00	
25/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
			TOTAL DO DIA	500,00	500,00
27/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
27/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
27/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
27/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
			TOTAL DO DIA	800,00	800,00
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
28/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
28/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
28/02/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
28/02/2023	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALDO EM 28/02/2023	23.963,10	
28/02/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALDO EM 28/02/2023		23.963,10
28/02/2023	3.1.1.02.007	FGTS	SALDO EM 28/02/2023	1.897,84	
28/02/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	SALDO EM 28/02/2023		1.897,84
28/02/2023	3.1.1.02.006	INSS	SALDO EM 28/02/2023	1.806,69	
28/02/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALDO EM 28/02/2023		1.806,69
28/02/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	220,78	
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		220,78
28/02/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	60,87	
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		60,87
28/02/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	47,32	
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		47,32
28/02/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	71,31	
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		71,31
28/02/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	53,52	
28/02/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		53,52
28/02/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 28/02/2023	16.561,66	
28/02/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 28/02/2023		16.561,66
			TOTAL DO DIA	45.983,09	45.983,09
			TOTAL DO MÊS	334.967,16	334.967,16
02/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
02/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
			TOTAL DO DIA	650,00	650,00
03/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
03/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
03/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
03/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
03/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	540,00	
03/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		540,00
03/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	380,00	
03/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		380,00
03/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
03/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
03/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	799,84	
03/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		799,84
			TOTAL DO DIA	2.919,84	2.919,84
05/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	23.963,10	
05/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		23.963,10
			TOTAL DO DIA	23.963,10	23.963,10

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0030
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	380,00	
06/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		380,00
06/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	710,00	
06/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		710,00
06/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
06/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
06/03/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	115,46	
06/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		115,46
06/03/2023	1.1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	PAGAMENTO	1.781,20	
06/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.781,20
			TOTAL DO DIA	3.336,66	3.336,66
07/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	16.884,00	
07/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		16.884,00
07/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
07/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
07/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
07/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
07/03/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.806,69	
07/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.806,69
			TOTAL DO DIA	20.390,69	20.390,69
08/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
08/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
08/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
08/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
			TOTAL DO DIA	900,00	900,00
09/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
09/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
10/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	540,00	
10/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		540,00
10/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
10/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
10/03/2023	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALDO EM 10/03/2023	25.388,86	
10/03/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALDO EM 10/03/2023		25.388,86
			TOTAL DO DIA	26.278,86	26.278,86
14/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.850,00	
14/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.850,00
14/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	
14/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		280,00
14/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
14/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
14/03/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	141,98	
14/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		141,98
14/03/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	97,06	
14/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		97,06
14/03/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	98,15	
14/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		98,15
			TOTAL DO DIA	2.917,19	2.917,19
15/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
15/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
15/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
			TRANSPORTE	950,00	450,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0031
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	950,00	450,00
15/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
15/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
15/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
15/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
15/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
15/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	125,00	
15/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		125,00
15/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.899,59	
15/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.899,59
			TOTAL DO DIA	8.524,59	8.524,59
16/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
16/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
16/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
16/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
16/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
16/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
			TOTAL DO DIA	1.330,00	1.330,00
17/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
17/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
17/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
17/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
17/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	750,00	
17/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		750,00
17/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
17/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
17/03/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	131,23	
17/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		131,23
17/03/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	73,12	
17/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		73,12
17/03/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	49,84	
17/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		49,84
17/03/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	63,72	
17/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		63,72
17/03/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	55,86	
17/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		55,86
			TOTAL DO DIA	2.523,77	2.523,77
19/03/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SALDO EM 19/03/2023	15,00	
19/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 19/03/2023		15,00
19/03/2023	1.1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	PAGAMENTO	9.742,63	
19/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		9.742,63
			TOTAL DO DIA	9.757,63	9.757,63
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
20/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
20/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.890,00	
20/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.890,00
20/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
20/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
			TOTAL DO DIA	3.340,00	3.340,00
21/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
21/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
21/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
			TRANSPORTE	900,00	650,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0032
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	900,00	650,00
21/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
21/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	850,00	
21/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		850,00
21/03/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	216,92	
21/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		216,92
			TOTAL DO DIA	1.966,92	1.966,92
22/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	900,00	
22/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		900,00
22/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
22/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
			TOTAL DO DIA	1.150,00	1.150,00
23/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
23/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
23/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
23/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
23/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
23/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
23/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	98,00	
23/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		98,00
23/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
23/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
23/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	540,00	
23/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		540,00
23/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
23/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
23/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	206,00	
23/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		206,00
			TOTAL DO DIA	3.444,00	3.444,00
24/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
24/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
24/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
24/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
24/03/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	1.450,90	
24/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.450,90
24/03/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	7.190,62	
24/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		7.190,62
			TOTAL DO DIA	9.341,52	9.341,52
27/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
27/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
27/03/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	98,48	
27/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		98,48
			TOTAL DO DIA	348,48	348,48
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	125,00	
28/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		125,00
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	540,00	
28/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		540,00
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
28/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
28/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
28/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
28/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
28/03/2023	3.1.1.02.007	FGTS	SALDO EM 28/03/2023	2.011,91	
			TRANSPORTE	5.676,91	3.665,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0033
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.676,91	3.665,00
28/03/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	SALDO EM 28/03/2023		2.011,91
			TOTAL DO DIA	5.676,91	5.676,91
29/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
29/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
			TOTAL DO DIA	500,00	500,00
30/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
30/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
30/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	530,00	
30/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		530,00
30/03/2023	3.1.1.02.006	INSS	SALDO EM 30/03/2023	1.968,60	
30/03/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALDO EM 30/03/2023		1.968,60
30/03/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 30/03/2023	7.418,00	
30/03/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 30/03/2023		7.418,00
			TOTAL DO DIA	10.416,60	10.416,60
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
31/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
31/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	318,00	
31/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		318,00
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
31/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
31/03/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.899,62	
31/03/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.899,62
			TOTAL DO DIA	3.467,62	3.467,62
			TOTAL DO MÊS	143.494,38	143.494,38
01/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	530,00	
01/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		530,00
			TOTAL DO DIA	530,00	530,00
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
05/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
05/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
05/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
05/04/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	SALDO EM 05/04/2023	15,00	
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 05/04/2023		15,00
05/04/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	SALDO EM 05/04/2023	2.117,20	
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 05/04/2023		2.117,20
05/04/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	SALDO EM 05/04/2023	1.283,02	
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 05/04/2023		1.283,02
05/04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	25.388,86	
05/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		25.388,86
			TOTAL DO DIA	29.954,08	29.954,08
06/04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	519,89	
06/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		519,89
			TOTAL DO DIA	519,89	519,89
07/04/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.968,60	
07/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.968,60
			TOTAL DO DIA	1.968,60	1.968,60
10/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
			TRANSPORTE	350,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	350,00	
10/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
11/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	850,00	
11/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		850,00
			TOTAL DO DIA	850,00	850,00
12/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
12/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
12/04/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	122,54	
12/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		122,54
12/04/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	112,86	
12/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		112,86
12/04/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	112,86	
12/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		112,86
			TOTAL DO DIA	648,26	648,26
13/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
13/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
			TOTAL DO DIA	450,00	450,00
14/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00	
14/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		75,00
14/04/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	2.600,00	
14/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.600,00
			TOTAL DO DIA	2.675,00	2.675,00
17/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
17/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
17/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
17/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
17/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
17/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
17/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
17/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
17/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
17/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
17/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
17/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	2.150,00	2.150,00
18/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	950,00	
18/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		950,00
18/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80,00	
18/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80,00
			TOTAL DO DIA	1.030,00	1.030,00
19/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
19/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
19/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	160,00	
19/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		160,00
19/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
19/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
			TOTAL DO DIA	910,00	910,00
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	152,00	
20/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		152,00
			TRANSPORTE	152,00	152,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA:01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0035
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	152,00	152,00
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
20/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
20/04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.994,58	
20/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.994,58
			TOTAL DO DIA	2.446,58	2.446,58
24/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
24/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
24/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	125,00	
24/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		125,00
24/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	750,00	
24/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		750,00
			TOTAL DO DIA	1.375,00	1.375,00
25/04/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	96,62	
25/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		96,62
			TOTAL DO DIA	96,62	96,62
26/04/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	SALDO EM 26/04/2023	67,55	
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 26/04/2023		67,55
26/04/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	SALDO EM 26/04/2023	52,98	
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 26/04/2023		52,98
26/04/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	SALDO EM 26/04/2023	59,19	
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 26/04/2023		59,19
26/04/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	SALDO EM 26/04/2023	76,87	
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 26/04/2023		76,87
26/04/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	SALDO EM 26/04/2023	59,19	
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 26/04/2023		59,19
26/04/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	SALDO EM 26/04/2023	76,87	
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 26/04/2023		76,87
26/04/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SALDO EM 26/04/2023	135,10	
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 26/04/2023		135,10
26/04/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SALDO EM 26/04/2023	112,23	
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 26/04/2023		112,23
26/04/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SALDO EM 26/04/2023	240,75	
26/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 26/04/2023		240,75
			TOTAL DO DIA	880,73	880,73
27/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	23.300,00	
27/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		23.300,00
27/04/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	21.583,48	
27/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		21.583,48
			TOTAL DO DIA	44.883,48	44.883,48
28/04/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
28/04/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
			TOTAL DO DIA	550,00	550,00
30/04/2023	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALDO EM 30/04/2023	24.473,37	
30/04/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALDO EM 30/04/2023		24.473,37
30/04/2023	3.1.1.02.007	FGTS	SALDO EM 30/04/2023	1.938,66	
30/04/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	SALDO EM 30/04/2023		1.938,66
30/04/2023	3.1.1.02.006	INSS	SALDO EM 30/04/2023	1.852,62	
30/04/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALDO EM 30/04/2023		1.852,62
30/04/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 30/04/2023	3.650,34	
			TRANSPORTE	31.914,99	28.264,65

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMIlT7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	31.914,99	28.264,65
30/04/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 30/04/2023		3.650,34
			TOTAL DO DIA	31.914,99	31.914,99
			TOTAL DO MÊS	124.183,23	124.183,23
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
02/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
02/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
02/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.130,00	
02/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.130,00
			TOTAL DO DIA	2.880,00	2.880,00
03/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	540,00	
03/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		540,00
03/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
03/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	840,00	840,00
04/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
04/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
04/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.550,00	
04/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.550,00
04/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	216,00	
04/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		216,00
04/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
04/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
04/05/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	720,00	
04/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		720,00
			TOTAL DO DIA	3.136,00	3.136,00
05/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
05/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
05/05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	24.473,37	
05/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		24.473,37
			TOTAL DO DIA	24.973,37	24.973,37
08/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.586,00	
08/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.586,00
08/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.600,00	
08/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.600,00
			TOTAL DO DIA	21.186,00	21.186,00
10/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	126,00	
10/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		126,00
10/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	125,00	
10/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		125,00
			TOTAL DO DIA	251,00	251,00
11/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
11/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
11/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
11/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
11/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
11/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
11/05/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	119,90	
11/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		119,90
11/05/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	119,90	
			TRANSPORTE	2.039,80	1.919,90

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA:01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.039,80	1.919,90
11/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		119,90
			TOTAL DO DIA	2.039,80	2.039,80
12/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
12/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
15/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.650,00	
15/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.650,00
15/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	11.632,63	
15/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		11.632,63
			TOTAL DO DIA	13.282,63	13.282,63
16/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.799,44	
16/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.799,44
16/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
16/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
			TOTAL DO DIA	3.149,44	3.149,44
17/05/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	131,23	
17/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		131,23
			TOTAL DO DIA	131,23	131,23
18/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.300,00	
18/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.300,00
18/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
18/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
			TOTAL DO DIA	1.500,00	1.500,00
19/05/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	9.494,43	
19/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		9.494,43
			TOTAL DO DIA	9.494,43	9.494,43
22/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
22/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
23/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
23/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
24/05/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	296,04	
24/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		296,04
24/05/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	52,88	
24/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		52,88
24/05/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	76,69	
24/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		76,69
24/05/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	67,41	
24/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		67,41
24/05/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	59,05	
24/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		59,05
			TOTAL DO DIA	552,07	552,07
25/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
25/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
25/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
25/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
			TOTAL DO DIA	900,00	900,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
26/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
27/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
27/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
			TOTAL DO DIA	105,00	105,00
29/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
29/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
29/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00	
29/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.350,00
29/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	270,00	
29/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		270,00
29/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.410,00	
29/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.410,00
29/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	570,00	
29/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		570,00
29/05/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	4.190,00	
29/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		4.190,00
			TOTAL DO DIA	8.140,00	8.140,00
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
30/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
30/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
30/05/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
30/05/2023	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALDO EM 30/05/2023	24.698,40	
30/05/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALDO EM 30/05/2023		24.698,40
30/05/2023	3.1.1.02.007	FGTS	SALDO EM 30/05/2023	1.956,68	
30/05/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	SALDO EM 30/05/2023		1.956,68
30/05/2023	3.1.1.02.006	INSS	SALDO EM 30/05/2023	1.869,63	
30/05/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALDO EM 30/05/2023		1.869,63
30/05/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO	1.515,11	
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.515,11
30/05/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	2.304,25	
30/05/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.304,25
30/05/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 30/05/2023	6.174,56	
30/05/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 30/05/2023		6.174,56
			TOTAL DO DIA	39.598,63	39.598,63
			TOTAL DO MÊS	133.359,60	133.359,60
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	66,00	
01/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		66,00
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120,00	
01/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		120,00
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/06/2023	185.000,00	
01/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SALDO EM 01/06/2023		185.000,00
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/06/2023	200.000,00	
01/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SALDO EM 01/06/2023		200.000,00
01/06/2023	1.1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	SALDO EM 01/06/2023	200.000,00	
01/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 01/06/2023		200.000,00
			TOTAL DO DIA	585.186,00	585.186,00
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	432,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		432,00
			TRANSPORTE	432,00	432,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	432,00	432,00
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
02/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
02/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	1.182,00	1.182,00
05/06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	24.698,40	
05/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		24.698,40
05/06/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	119,90	
05/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		119,90
			TOTAL DO DIA	24.818,30	24.818,30
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.006,00	
07/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.006,00
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
07/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
07/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
07/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
07/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
			TOTAL DO DIA	20.206,00	20.206,00
08/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
08/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
08/06/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	543,05	
08/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		543,05
			TOTAL DO DIA	993,05	993,05
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
09/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.410,00	
09/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.410,00
09/06/2023	1.1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	PAGAMENTO	389,00	
09/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		389,00
			TOTAL DO DIA	5.099,00	5.099,00
12/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	430,00	
12/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		430,00
12/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
12/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
12/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	440,00	
12/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		440,00
12/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	710,00	
12/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		710,00
12/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
12/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
12/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
12/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
12/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
12/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
12/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,98	
12/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,98
			TOTAL DO DIA	3.229,98	3.229,98
13/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
13/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
			TOTAL DO DIA	450,00	450,00
14/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
			TRANSPORTE	300,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	300,00	
14/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
14/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	440,00	
14/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		440,00
14/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
14/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
14/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	510,00	
14/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		510,00
14/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
14/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
			TOTAL DO DIA	1.850,00	1.850,00
15/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
15/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
15/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
15/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
15/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	72,00	
15/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		72,00
			TOTAL DO DIA	822,00	822,00
16/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	199,96	
16/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		199,96
16/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
16/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	499,96	499,96
19/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	270,00	
19/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		270,00
19/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	320,00	
19/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		320,00
19/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	320,00	
19/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		320,00
19/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	147,12	
19/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		147,12
19/06/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	283,50	
19/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		283,50
			TOTAL DO DIA	1.340,62	1.340,62
20/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	104,00	
20/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		104,00
			TOTAL DO DIA	104,00	104,00
21/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
21/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	125,00	
22/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		125,00
22/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
22/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
			TOTAL DO DIA	575,00	575,00
25/06/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	110,00	
25/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		110,00
			TOTAL DO DIA	110,00	110,00
26/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	112,50	
26/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		112,50
26/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.150,00	
26/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.150,00
			TRANSPORTE	1.262,50	1.262,50

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.262,50	1.262,50
26/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
26/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
			TOTAL DO DIA	1.712,50	1.712,50
27/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
27/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
28/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	125,00	
28/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		125,00
			TOTAL DO DIA	125,00	125,00
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
29/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
29/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
29/06/2023	1.1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	PAGAMENTO	4.713,50	
29/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		4.713,50
			TOTAL DO DIA	5.713,50	5.713,50
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
30/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
30/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
30/06/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
30/06/2023	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALDO EM 30/06/2023	23.902,82	
30/06/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALDO EM 30/06/2023		23.902,82
30/06/2023	3.1.1.02.007	FGTS	SALDO EM 30/06/2023	1.893,05	
30/06/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	SALDO EM 30/06/2023		1.893,05
30/06/2023	3.1.1.02.006	INSS	SALDO EM 30/06/2023	1.798,05	
30/06/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALDO EM 30/06/2023		1.798,05
30/06/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	4.018,33	
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		4.018,33
30/06/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	2.840,00	
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.840,00
30/06/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	136,67	
30/06/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		136,67
30/06/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 30/06/2023	4.547,25	
30/06/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 30/06/2023		4.547,25
			TOTAL DO DIA	39.696,17	39.696,17
			TOTAL DO MÊS	696.013,08	696.013,08
04/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
04/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
04/07/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	14.992,58	
04/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		14.992,58
			TOTAL DO DIA	15.692,58	15.692,58
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	
05/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		280,00
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00	
05/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		75,00
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
05/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00	
05/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		75,00
			TRANSPORTE	730,00	730,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0042
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	730,00	730,00
05/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	23.902,82	
05/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		23.902,82
			TOTAL DO DIA	24.632,82	24.632,82
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	108,00	
06/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		108,00
06/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.472,00	
06/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.472,00
			TOTAL DO DIA	19.580,00	19.580,00
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	320,00	
07/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		320,00
07/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	320,00	
07/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		320,00
			TOTAL DO DIA	640,00	640,00
08/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
08/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
			TOTAL DO DIA	105,00	105,00
10/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	320,00	
10/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		320,00
10/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
10/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
10/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
10/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
10/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
10/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
10/07/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	2.200,11	
10/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.200,11
			TOTAL DO DIA	3.820,11	3.820,11
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	470,00	
11/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		470,00
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.885,00	
11/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.885,00
11/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
11/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
			TOTAL DO DIA	4.505,00	4.505,00
12/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
12/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
12/07/2023	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	PAGAMENTO NF 138113	2.430,30	
12/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 138113		2.430,30
			TOTAL DO DIA	2.880,30	2.880,30
13/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	441,36	
13/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		441,36
13/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
13/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
13/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
13/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
			TOTAL DO DIA	1.091,36	1.091,36
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.499,70	
14/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.499,70
14/07/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	2.035,73	
14/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.035,73
			TOTAL DO DIA	3.535,43	3.535,43

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56KlTVaqIraI09dpVbMIlT7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
17/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
17/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
17/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
17/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	530,00	
17/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		530,00
			TOTAL DO DIA	1.130,00	1.130,00
19/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
19/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
20/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
20/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
20/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
20/07/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.863,31	
20/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.863,31
			TOTAL DO DIA	3.063,31	3.063,31
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	
21/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		280,00
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
21/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
21/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	750,00	
21/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		750,00
			TOTAL DO DIA	1.680,00	1.680,00
22/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
22/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
24/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
24/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
24/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
24/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
24/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
24/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
24/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
24/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
24/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
24/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
24/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
24/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
24/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	650,00	
24/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		650,00
24/07/2023	1.1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	PAGAMENTO NOTA FISCAL 34101	6.416,00	
24/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NOTA FISCAL 34101		6.416,00
			TOTAL DO DIA	9.071,00	9.071,00
25/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
25/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
25/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	618,00	
25/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		618,00
25/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	900,00	
			TRANSPORTE	1.768,00	868,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.768,00	868,00
25/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		900,00
			TOTAL DO DIA	1.768,00	1.768,00
26/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
26/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
26/07/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	2.840,00	
26/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.840,00
			TOTAL DO DIA	3.140,00	3.140,00
27/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
27/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
27/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
27/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		90,00
27/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
27/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
			TOTAL DO DIA	690,00	690,00
28/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	510,00	
28/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		510,00
28/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
28/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
28/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
28/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	1.310,00	1.310,00
30/07/2023	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALDO EM 30/07/2023	24.405,19	
30/07/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALDO EM 30/07/2023		24.405,19
30/07/2023	3.1.1.02.007	FGTS	SALDO EM 30/07/2023	1.933,22	
30/07/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	SALDO EM 30/07/2023		1.933,22
30/07/2023	3.1.1.02.006	INSS	SALDO EM 30/07/2023	1.843,26	
30/07/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALDO EM 30/07/2023		1.843,26
30/07/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 30/07/2023	4.908,31	
30/07/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 30/07/2023		4.908,31
			TOTAL DO DIA	33.089,98	33.089,98
31/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
31/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
31/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
31/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
31/07/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
31/07/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
			TOTAL DO DIA	1.800,00	1.800,00
			TOTAL DO MÊS	134.124,89	134.124,89
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
01/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
01/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
02/08/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	2.172,58	
02/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.172,58
			TOTAL DO DIA	2.172,58	2.172,58
03/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
03/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
			TRANSPORTE	400,00	400,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	400,00	400,00
03/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44,00	
03/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		44,00
03/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	230,00	
03/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		230,00
03/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
03/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
03/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	330,00	
03/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		330,00
			TOTAL DO DIA	1.304,00	1.304,00
05/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
05/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
05/08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	24.405,19	
05/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		24.405,19
			TOTAL DO DIA	24.855,19	24.855,19
07/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
07/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		90,00
07/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.050,00	
07/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.050,00
07/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.029,09	
07/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.029,09
07/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
07/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
07/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
07/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
			TOTAL DO DIA	6.069,09	6.069,09
08/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
08/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
08/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.130,00	
08/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.130,00
08/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	440,00	
08/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		440,00
08/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
08/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
08/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
08/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
			TOTAL DO DIA	2.520,00	2.520,00
09/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
09/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
10/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.579,00	
10/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.579,00
			TOTAL DO DIA	17.579,00	17.579,00
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
11/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
11/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
11/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
11/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.499,70	
11/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.499,70
			TOTAL DO DIA	2.549,70	2.549,70
12/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	108,00	
			TRANSPORTE	108,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0046
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	108,00	
12/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		108,00
			TOTAL DO DIA	108,00	108,00
15/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
15/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
15/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	440,00	
15/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		440,00
			TOTAL DO DIA	590,00	590,00
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
16/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
16/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
16/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
16/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
16/08/2023	1.1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	PAGAMENTO	1.150,00	
16/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.150,00
			TOTAL DO DIA	2.850,00	2.850,00
17/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	230,00	
17/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		230,00
			TOTAL DO DIA	230,00	230,00
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
18/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
18/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
18/08/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	796,50	
18/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		796,50
			TOTAL DO DIA	1.006,50	1.006,50
19/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
19/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
19/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120,00	
19/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		120,00
			TOTAL DO DIA	570,00	570,00
20/08/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	120,00	
20/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		120,00
			TOTAL DO DIA	120,00	120,00
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
21/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		90,00
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	440,00	
21/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		440,00
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
21/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
21/08/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	1.920,00	
21/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.920,00
			TOTAL DO DIA	3.650,00	3.650,00
22/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	800,00	
22/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		800,00
22/08/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	16.029,98	
22/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		16.029,98
			TOTAL DO DIA	16.829,98	16.829,98

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0047
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
23/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
23/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.050,00	
23/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.050,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
24/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.600,00	
24/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.600,00
24/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
24/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
			TOTAL DO DIA	2.150,00	2.150,00
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	260,00	
25/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		260,00
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,06	
25/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,06
25/08/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	110,00	
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		110,00
25/08/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	1.530,00	
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.530,00
25/08/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	95,95	
25/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		95,95
			TOTAL DO DIA	2.146,01	2.146,01
26/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
26/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
26/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.350,00	
26/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.350,00
			TOTAL DO DIA	2.550,00	2.550,00
28/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
28/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
28/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	570,00	
28/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		570,00
28/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
28/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
28/08/2023	1.1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	PAGAMENTO	767,76	
28/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		767,76
28/08/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	360,00	
28/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		360,00
			TOTAL DO DIA	3.397,76	3.397,76
29/08/2023	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO	1.274,38	
29/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.274,38
			TOTAL DO DIA	1.274,38	1.274,38
30/08/2023	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALDO EM 30/08/2023	26.631,18	
30/08/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALDO EM 30/08/2023		26.631,18
30/08/2023	3.1.1.02.007	FGTS	SALDO EM 30/08/2023	1.905,39	
30/08/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	SALDO EM 30/08/2023		1.905,39
30/08/2023	3.1.1.02.006	INSS	SALDO EM 30/08/2023	1.946,65	
30/08/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALDO EM 30/08/2023		1.946,65
30/08/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	2.840,00	
30/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.840,00
30/08/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 30/08/2023	5.574,58	
30/08/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 30/08/2023		5.574,58
			TRANSPORTE	38.897,80	38.897,80

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0048
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	38.897,80	38.897,80
30/08/2023	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	PAGAMENTO NF 141005	2.985,33	
30/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 141005		2.985,33
			TOTAL DO DIA	41.883,13	41.883,13
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
31/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	220,00	
31/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		220,00
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	174,00	
31/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		174,00
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
31/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
31/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
31/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
31/08/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	3.544,00	3.544,00
			TOTAL DO MÊS	142.499,32	142.499,32
01/09/2023	1.1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	PAGAMENTO	21.230,93	
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		21.230,93
01/09/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	PAGAMENTO NOTA FISCAL 9751	21.230,93	
01/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NOTA FISCAL 9751		21.230,93
			TOTAL DO DIA	42.461,86	42.461,86
04/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
04/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
04/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
05/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13.264,00	
05/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		13.264,00
05/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	26.631,18	
05/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		26.631,18
			TOTAL DO DIA	39.895,18	39.895,18
11/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00	
11/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		75,00
11/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
11/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
11/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	440,00	
11/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		440,00
11/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
11/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
11/09/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	2.373,68	
11/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.373,68
			TOTAL DO DIA	3.538,68	3.538,68
12/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.599,68	
12/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.599,68
12/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.237,23	
12/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.237,23
12/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	161,83	
12/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		161,83
12/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
12/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
			TOTAL DO DIA	8.398,74	8.398,74

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
13/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
13/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
13/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
13/09/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	606,90	
13/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		606,90
			TOTAL DO DIA	1.306,90	1.306,90
14/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
14/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
14/09/2023	1.1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	PAGAMENTO	16.740,52	
14/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		16.740,52
14/09/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	16.740,52	
14/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		16.740,52
			TOTAL DO DIA	33.781,04	33.781,04
18/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	99,98	
18/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		99,98
			TOTAL DO DIA	99,98	99,98
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.500,00	
19/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.500,00
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
19/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
19/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	66,00	
19/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		66,00
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60,00	
19/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60,00
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60,00	
19/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60,00
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	44,00	
19/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		44,00
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54,00	
19/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		54,00
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54,00	
19/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		54,00
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54,00	
19/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		54,00
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54,00	
19/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		54,00
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54,00	
19/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		54,00
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
19/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
19/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
19/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
			TOTAL DO DIA	7.405,00	7.405,00
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
20/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
20/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
20/09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	1.946,65	
20/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.946,65
			TOTAL DO DIA	2.896,65	2.896,65
21/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00	
			TRANSPORTE	75,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0050
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	75,00	
21/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		75,00
21/09/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	594,00	
21/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		594,00
			TOTAL DO DIA	669,00	669,00
26/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
26/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		90,00
26/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	
26/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		280,00
26/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,12	
26/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,12
			TOTAL DO DIA	670,12	670,12
28/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
28/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
			TOTAL DO DIA	105,00	105,00
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
29/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
29/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	850,00	
29/09/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		850,00
29/09/2023	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	PAGAMENTO NF 33592	1.339,00	
29/09/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 33592		1.339,00
			TOTAL DO DIA	2.789,00	2.789,00
30/09/2023	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALDO EM 30/09/2023	32.990,92	
30/09/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALDO EM 30/09/2023		32.990,92
30/09/2023	3.1.1.02.007	FGTS	SALDO EM 30/09/2023	2.103,24	
30/09/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	SALDO EM 30/09/2023		2.103,24
30/09/2023	3.1.1.02.006	INSS	SALDO EM 30/09/2023	2.273,73	
30/09/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALDO EM 30/09/2023		2.273,73
30/09/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 30/09/2023	3.708,43	
30/09/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 30/09/2023		3.708,43
			TOTAL DO DIA	41.076,32	41.076,32
			TOTAL DO MÊS	186.093,47	186.093,47
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
03/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		90,00
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
03/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		90,00
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.784,00	
03/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.784,00
03/10/2023	1.1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	PAGAMENTO NOTA FISCAL 298211	7.046,00	
03/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NOTA FISCAL 298211		7.046,00
			TOTAL DO DIA	15.010,00	15.010,00
04/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
04/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
04/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
04/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
04/10/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	918,55	
04/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		918,55
			TOTAL DO DIA	1.568,55	1.568,55
05/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
			TRANSPORTE	400,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqU2guyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0051
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	400,00	
05/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
06/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
06/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	216,00	
09/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		216,00
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	216,00	
09/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		216,00
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
09/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
09/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	32.990,92	
09/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		32.990,92
			TOTAL DO DIA	33.722,92	33.722,92
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
10/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
10/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
10/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
10/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
			TOTAL DO DIA	1.255,00	1.255,00
14/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
14/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
16/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	
16/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		280,00
			TOTAL DO DIA	280,00	280,00
17/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
17/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
17/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
17/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
			TOTAL DO DIA	750,00	750,00
18/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
18/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
18/10/2023	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	PAGAMENTO NF 143828	1.202,40	
18/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 143828		1.202,40
			TOTAL DO DIA	1.452,40	1.452,40
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250,00	
19/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250,00
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
19/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.950,00	
19/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.950,00
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
19/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
19/10/2023	1.1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	PAGAMENTO	1.736,61	
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		1.736,61
19/10/2023	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	PAGAMENTO NF 27253	1.736,61	
19/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 27253		1.736,61
			TOTAL DO DIA	9.973,22	9.973,22
23/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	230,00	
			TRANSPORTE	230,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMIlT7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0052
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	230,00	
23/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		230,00
			TOTAL DO DIA	230,00	230,00
24/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
24/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
24/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
24/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
24/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.075,54	
24/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.075,54
			TOTAL DO DIA	3.125,54	3.125,54
25/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	
25/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		280,00
			TOTAL DO DIA	280,00	280,00
26/10/2023	1.1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	PAGAMENTO NOTA FISCAL 35735	4.696,00	
26/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NOTA FISCAL 35735		4.696,00
			TOTAL DO DIA	4.696,00	4.696,00
27/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	430,00	
27/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		430,00
27/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
27/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
27/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
27/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
			TOTAL DO DIA	1.380,00	1.380,00
30/10/2023	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALDO EM 30/10/2023	31.056,19	
30/10/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALDO EM 30/10/2023		31.056,19
30/10/2023	3.1.1.02.007	FGTS	SALDO EM 30/10/2023	2.474,89	
30/10/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	SALDO EM 30/10/2023		2.474,89
30/10/2023	3.1.1.02.006	INSS	SALDO EM 30/10/2023	2.525,81	
30/10/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALDO EM 30/10/2023		2.525,81
30/10/2023	1.1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	PAGAMENTO NOTA FISCAL 144517	4.788,72	
30/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NOTA FISCAL 144517		4.788,72
30/10/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 30/10/2023	2.798,95	
30/10/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 30/10/2023		2.798,95
30/10/2023	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	PAGAMENTO NF 144517	4.788,72	
30/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 144517		4.788,72
30/10/2023	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	PAGAMENTO NF	4.745,86	
30/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF		4.745,86
			TOTAL DO DIA	53.179,14	53.179,14
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
31/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
31/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
31/10/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150,00	
31/10/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150,00
			TOTAL DO DIA	1.150,00	1.150,00
			TOTAL DO MÊS	129.052,77	129.052,77
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
01/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
01/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
01/11/2023	1.1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	PAGAMENTO NOTA FISCAL 27361	3.222,55	
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NOTA FISCAL 27361		3.222,55
01/11/2023	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	PAGAMENTO NF 7527	1.221,15	
			TRANSPORTE	5.493,70	4.272,55

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVDMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0053
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.493,70	4.272,55
01/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 7527		1.221,15
			TOTAL DO DIA	5.493,70	5.493,70
03/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
03/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
03/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	580,00	
03/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		580,00
			TOTAL DO DIA	685,00	685,00
05/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	32.990,92	
05/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		32.990,92
			TOTAL DO DIA	32.990,92	32.990,92
06/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
06/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
06/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
06/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
06/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
06/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
			TOTAL DO DIA	1.350,00	1.350,00
07/11/2023	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	PAGAMENTO NF 27382	1.804,73	
07/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 27382		1.804,73
			TOTAL DO DIA	1.804,73	1.804,73
08/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.300,00	
08/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.300,00
			TOTAL DO DIA	1.300,00	1.300,00
09/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	280,00	
09/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		280,00
09/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.688,00	
09/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.688,00
09/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.613,87	
09/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.613,87
			TOTAL DO DIA	13.581,87	13.581,87
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
10/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
10/11/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	2.525,00	
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.525,00
10/11/2023	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	PAGAMENTO NF 201827	1.600,00	
10/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 201827		1.600,00
			TOTAL DO DIA	4.575,00	4.575,00
11/11/2023	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	3.060,21	
11/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		3.060,21
			TOTAL DO DIA	3.060,21	3.060,21
13/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	380,00	
13/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		380,00
			TOTAL DO DIA	380,00	380,00
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00	
14/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		135,00
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
14/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
14/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
14/11/2023	1.1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	PAGAMENTO	12.777,70	
			TRANSPORTE	13.612,70	835,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0054
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.612,70	835,00
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		12.777,70
14/11/2023	1.1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	SALDO EM 14/11/2023	12.777,70	
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 14/11/2023		12.777,70
14/11/2023	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO	12.777,70	
14/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		12.777,70
			TOTAL DO DIA	39.168,10	39.168,10
16/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	88,00	
16/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		88,00
16/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	54,00	
16/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		54,00
			TOTAL DO DIA	142,00	142,00
20/11/2023	1.1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	PAGAMENTO NOTA FISCAL 145729	2.910,50	
20/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NOTA FISCAL 145729		2.910,50
			TOTAL DO DIA	2.910,50	2.910,50
21/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	202,50	
21/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		202,50
21/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
21/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		90,00
21/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	430,00	
21/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		430,00
			TOTAL DO DIA	722,50	722,50
22/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
22/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
22/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
22/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
22/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
22/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
22/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
22/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
22/11/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	466,18	
22/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		466,18
			TOTAL DO DIA	2.666,18	2.666,18
23/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
23/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
23/11/2023	1.1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	PAGAMENTO NOTA FISCAL 14025	4.766,28	
23/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NOTA FISCAL 14025		4.766,28
			TOTAL DO DIA	5.216,28	5.216,28
24/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
24/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
			TOTAL DO DIA	500,00	500,00
27/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
27/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
			TOTAL DO DIA	550,00	550,00
28/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,03	
28/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		75,03
			TOTAL DO DIA	75,03	75,03
29/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
29/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00	
			TRANSPORTE	135,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0055
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	135,00	
30/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		135,00
30/11/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	355,00	
30/11/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		355,00
30/11/2023	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALDO EM 30/11/2023	34.250,43	
30/11/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALDO EM 30/11/2023		34.250,43
30/11/2023	3.1.1.02.007	FGTS	SALDO EM 30/11/2023	2.673,32	
30/11/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	SALDO EM 30/11/2023		2.673,32
30/11/2023	3.1.1.02.006	INSS	SALDO EM 30/11/2023	2.699,81	
30/11/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALDO EM 30/11/2023		2.699,81
30/11/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 30/11/2023	2.424,38	
30/11/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 30/11/2023		2.424,38
			TOTAL DO DIA	42.537,94	42.537,94
			TOTAL DO MÊS	160.009,96	160.009,96
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	450,00	
05/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		450,00
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	175,50	
05/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		175,50
05/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO	34.250,43	
05/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		34.250,43
			TOTAL DO DIA	34.875,93	34.875,93
06/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
06/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
			TOTAL DO DIA	1.200,00	1.200,00
07/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
07/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
07/12/2023	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	53,00	
07/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		53,00
07/12/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 07/12/2023	46.691,14	
07/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 07/12/2023		46.691,14
			TOTAL DO DIA	46.849,14	46.849,14
08/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO	2.225,43	
08/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		2.225,43
			TOTAL DO DIA	2.225,43	2.225,43
11/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	72,00	
11/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		72,00
11/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
11/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
11/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	180,00	
11/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		180,00
			TOTAL DO DIA	652,00	652,00
12/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
12/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
12/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	580,00	
12/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		580,00
			TOTAL DO DIA	1.130,00	1.130,00
13/12/2023	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO	523,91	
13/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		523,91
			TOTAL DO DIA	523,91	523,91
14/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.789,28	
14/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.789,28
14/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	990,00	
			TRANSPORTE	4.779,28	3.789,28

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0056
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.779,28	3.789,28
14/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		990,00
14/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
14/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
14/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	135,00	
14/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		135,00
14/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	270,00	
14/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		270,00
14/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300,00	
14/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300,00
14/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.688,00	
14/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.688,00
14/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.442,00	
14/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.442,00
14/12/2023	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	PAGAMENTO NF 5473	3.750,55	
14/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 5473		3.750,55
			TOTAL DO DIA	29.469,83	29.469,83
15/12/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	136,15	
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		136,15
15/12/2023	1.1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	PAGAMENTO	146,00	
15/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		146,00
			TOTAL DO DIA	282,15	282,15
18/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	105,00	
18/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		105,00
18/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	500,00	
18/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		500,00
18/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00	
18/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		75,00
			TOTAL DO DIA	680,00	680,00
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
19/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
19/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	600,00	
19/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		600,00
			TOTAL DO DIA	2.100,00	2.100,00
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	470,00	
20/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		470,00
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
20/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	380,00	
20/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		380,00
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	75,00	
20/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		75,00
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60,00	
20/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60,00
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	850,00	
20/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		850,00
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
20/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		90,00
20/12/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	313,91	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		313,91
20/12/2023	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO	120,00	
20/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		120,00
			TOTAL DO DIA	2.708,91	2.708,91

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0057
Número livro: 0007

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200,00	
21/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200,00
21/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
21/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		90,00
21/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90,00	
21/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		90,00
21/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	186,00	
21/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		186,00
			TOTAL DO DIA	566,00	566,00
22/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	550,00	
22/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		550,00
			TOTAL DO DIA	550,00	550,00
26/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	380,00	
26/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		380,00
26/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	470,00	
26/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		470,00
26/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.200,00	
26/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.200,00
26/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	400,00	
26/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		400,00
			TOTAL DO DIA	2.450,00	2.450,00
27/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	350,00	
27/12/2023	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		350,00
			TOTAL DO DIA	350,00	350,00
30/12/2023	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALDO EM 30/12/2023	33.492,47	
30/12/2023	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALDO EM 30/12/2023		33.492,47
30/12/2023	3.1.1.02.007	FGTS	SALDO EM 30/12/2023	2.665,00	
30/12/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	SALDO EM 30/12/2023		2.665,00
30/12/2023	3.1.1.02.006	INSS	SALDO EM 30/12/2023	2.582,51	
30/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALDO EM 30/12/2023		2.582,51
30/12/2023	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SALDO EM 30/12/2023	3.445,75	
30/12/2023	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SALDO EM 30/12/2023		3.445,75
30/12/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	SALDO EM 30/12/2023	100.000,00	
30/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 30/12/2023		100.000,00
30/12/2023	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	SALDO EM 30/12/2023	10.000,00	
30/12/2023	1.1.1.02.001	BANCOS	SALDO EM 30/12/2023		10.000,00
30/12/2023	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	SALDO EM 30/12/2023	100.000,00	
30/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 30/12/2023		100.000,00
30/12/2023	1.2.4.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	SALDO EM 30/12/2023	120.000,00	
30/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 30/12/2023		120.000,00
30/12/2023	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	SALDO EM 30/12/2023	19.000,00	
30/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 30/12/2023		19.000,00
30/12/2023	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALDO EM 30/12/2023	17.000,00	
30/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 30/12/2023		17.000,00
30/12/2023	1.1.5.01.004	MATERIAIS DE CONSUMO	SALDO EM 30/12/2023	25.250,25	
30/12/2023	2.1.3.01.001	FORNECEDORES	SALDO EM 30/12/2023		25.250,25
30/12/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	SALDO EM 30/12/2023	39.623,09	
30/12/2023	1.2.4.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	SALDO EM 30/12/2023		39.623,09
30/12/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	SALDO EM 30/12/2023	55.500,00	
30/12/2023	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	SALDO EM 30/12/2023		55.500,00
30/12/2023	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	SALDO EM 30/12/2023	93.600,00	
30/12/2023	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	SALDO EM 30/12/2023		93.600,00
30/12/2023	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	SALDO EM 30/12/2023	5.000,00	
			TRANSPORTE	627.159,07	622.159,07

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0058
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Débito	Crédito
			TRANSPORTE		627.159,07	622.159,07
30/12/2023	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	SALDO EM 30/12/2023			5.000,00
				TOTAL DO DIA	627.159,07	627.159,07
31/12/2023	1.1.1.02.001	BANCOS	SALDO EM 31/12/2023		5.456,78	
31/12/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 31/12/2023			5.456,78
31/12/2023	5.1.4.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	SALDO EM 31/12/2023		376.086,20	
31/12/2023	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	SALDO EM 31/12/2023			376.086,20
				TOTAL DO DIA	381.542,98	381.542,98
				TOTAL DO MÊS	1.135.315,35	1.135.315,35

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREIREDO DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 755478135-91
CRC: 020353/BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/01/2023 - 31/01/2023

Folha: 0059
Número livro: 0007

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atu
1	ATIVO	1.446.809,34D	206.009,29	18.621,95	1.634.196,68D
2	ATIVO CIRCULANTE	418.809,34D	206.009,29	18.621,95	606.196,68D
3	DISPONÍVEL	53.317,78D	206.009,29	18.621,95	240.705,12D
4	CAIXA	1.136,02D	206.009,29	18.621,95	188.523,36D
5	CAIXA GERAL	1.136,02D	206.009,29	18.621,95	188.523,36D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
8	BANCOS	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
53	ESTOQUE	365.491,56D	0,00	0,00	365.491,56D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	365.491,56D	0,00	0,00	365.491,56D
58	MATERIAIS DE CONSUMO	365.491,56D	0,00	0,00	365.491,56D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
111	IMOBILIZADO	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	1.446.809,34C	0,00	99.013,98	1.545.823,32C
150	PASSIVO CIRCULANTE	60.056,41C	0,00	49.013,98	109.070,39C
164	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
165	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
506	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.393,37C	0,00	21.295,56	35.688,93C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	14.393,37C	0,00	21.295,56	35.688,93C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	14.393,37C	0,00	21.295,56	35.688,93C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	30.884,04C	0,00	27.718,42	58.602,46C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	22.231,24C	0,00	24.006,51	46.237,75C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.638,72C	0,00	24.006,51	41.645,23C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.592,52C	0,00	0,00	4.592,52C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.652,80C	0,00	3.711,91	12.364,71C
191	INSS A RECOLHER	6.366,10C	0,00	1.810,60	8.176,70C
192	FGTS A RECOLHER	2.286,70C	0,00	1.901,31	4.188,01C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.386.752,93C	0,00	50.000,00	1.436.752,93C
243	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	50.000,00	1.050.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	0,00	50.000,00	1.050.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	50.000,00	1.050.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	46.340,37	0,00	46.340,37D
500	CUSTOS	0,00	27.718,42	0,00	27.718,42D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	27.718,42	0,00	27.718,42D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	27.718,42	0,00	27.718,42D
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	24.006,51	0,00	24.006,51D
279	INSS	0,00	1.810,60	0,00	1.810,60D
280	FGTS	0,00	1.901,31	0,00	1.901,31D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	18.621,95	0,00	18.621,95D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	18.621,95	0,00	18.621,95D
353	DESPESAS GERAIS	0,00	16.826,89	0,00	16.826,89D
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	7.473,58	0,00	7.473,58D
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	871,11	0,00	871,11D
356	TELEFONE	0,00	737,26	0,00	737,26D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	627,60	0,00	627,60D
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	476,60	0,00	476,60D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	6.640,74	0,00	6.640,74D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.795,06	0,00	1.795,06D
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	1.795,06	0,00	1.795,06D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	21.295,56	156.009,29	134.713,73C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	21.295,56	156.009,29	134.713,73C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	156.009,29	156.009,29C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	156.009,29	156.009,29C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00	156.009,29	156.009,29C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	21.295,56	0,00	21.295,56D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	21.295,56	0,00	21.295,56D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	21.295,56	0,00	21.295,56D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/02/2023 - 28/02/2023

Folha: 0060
Número livro: 0007

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atu
1	ATIVO	1.634.196,68D	264.466,96	26.270,91	1.872.392,73D
2	ATIVO CIRCULANTE	606.196,68D	264.466,96	26.270,91	844.392,73D
3	DISPONÍVEL	240.705,12D	264.466,96	26.270,91	478.901,17D
4	CAIXA	188.523,36D	264.466,96	26.270,91	426.719,41D
5	CAIXA GERAL	188.523,36D	264.466,96	26.270,91	426.719,41D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
8	BANCOS	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
53	ESTOQUE	365.491,56D	0,00	0,00	365.491,56D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	365.491,56D	0,00	0,00	365.491,56D
58	MATERIAIS DE CONSUMO	365.491,56D	0,00	0,00	365.491,56D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
111	IMOBILIZADO	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	1.545.823,32C	25.817,11	44.229,29	1.564.235,50C
150	PASSIVO CIRCULANTE	109.070,39C	25.817,11	44.229,29	127.482,57C
164	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
165	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
506	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	35.688,93C	0,00	16.561,66	52.250,59C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	35.688,93C	0,00	16.561,66	52.250,59C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	35.688,93C	0,00	16.561,66	52.250,59C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	58.602,46C	25.817,11	27.667,63	60.452,98C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	46.237,75C	24.006,51	23.963,10	46.194,34C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	41.645,23C	24.006,51	23.963,10	41.601,82C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.592,52C	0,00	0,00	4.592,52C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	12.364,71C	1.810,60	3.704,53	14.258,64C
191	INSS A RECOLHER	8.176,70C	0,00	1.806,69	9.983,39C
192	FGTS A RECOLHER	4.188,01C	1.810,60	1.897,84	4.275,25C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.752,93C	0,00	0,00	1.436.752,93C
243	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	46.340,37D	28.121,43	0,00	74.461,80D
500	CUSTOS	27.718,42D	27.667,63	0,00	55.386,05D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	27.718,42D	27.667,63	0,00	55.386,05D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	27.718,42D	27.667,63	0,00	55.386,05D
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	24.006,51D	23.963,10	0,00	47.969,61D
279	INSS	1.810,60D	1.806,69	0,00	3.617,29D
280	FGTS	1.901,31D	1.897,84	0,00	3.799,15D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	18.621,95D	453,80	0,00	19.075,75D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	18.621,95D	453,80	0,00	19.075,75D
353	DESPESAS GERAIS	16.826,89D	453,80	0,00	17.280,69D
354	ENERGIA ELÉTRICA	7.473,58D	0,00	0,00	7.473,58D
355	ÁGUA E ESGOTO	871,11D	0,00	0,00	871,11D
356	TELEFONE	737,26D	453,80	0,00	1.191,06D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	627,60D	0,00	0,00	627,60D
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	476,60D	0,00	0,00	476,60D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	6.640,74D	0,00	0,00	6.640,74D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	134.713,73C	16.561,66	264.466,96	382.619,03C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	134.713,73C	16.561,66	264.466,96	382.619,03C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	156.009,29C	0,00	264.466,96	420.476,25C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	156.009,29C	0,00	264.466,96	420.476,25C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	156.009,29C	0,00	264.466,96	420.476,25C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	21.295,56D	16.561,66	0,00	37.857,22D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	21.295,56D	16.561,66	0,00	37.857,22D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	21.295,56D	16.561,66	0,00	37.857,22D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/03/2023 - 31/03/2023

Folha: 0061
Número livro: 0007

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atu
1	ATIVO	1.872.392,73D	71.138,88	47.091,96	1.896.439,65D
2	ATIVO CIRCULANTE	844.392,73D	71.138,88	47.091,96	868.439,65D
3	DISPONÍVEL	478.901,17D	59.615,05	47.091,96	491.424,26D
4	CAIXA	426.719,41D	59.615,05	47.091,96	439.242,50D
5	CAIXA GERAL	426.719,41D	59.615,05	47.091,96	439.242,50D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
8	BANCOS	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
53	ESTOQUE	365.491,56D	11.523,83	0,00	377.015,39D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	365.491,56D	11.523,83	0,00	377.015,39D
58	MATERIAIS DE CONSUMO	365.491,56D	11.523,83	0,00	377.015,39D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
111	IMOBILIZADO	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	1.564.235,50C	25.769,79	36.787,37	1.575.253,08C
150	PASSIVO CIRCULANTE	127.482,57C	25.769,79	36.787,37	138.500,15C
164	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
165	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
506	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	52.250,59C	0,00	7.418,00	59.668,59C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	52.250,59C	0,00	7.418,00	59.668,59C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	52.250,59C	0,00	7.418,00	59.668,59C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	60.452,98C	25.769,79	29.369,37	64.052,56C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	46.194,34C	23.963,10	25.388,86	47.620,10C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	41.601,82C	23.963,10	25.388,86	43.027,58C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.592,52C	0,00	0,00	4.592,52C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	14.258,64C	1.806,69	3.980,51	16.432,46C
191	INSS A RECOLHER	9.983,39C	0,00	1.968,60	11.951,99C
192	FGTS A RECOLHER	4.275,25C	1.806,69	2.011,91	4.480,47C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.752,93C	0,00	0,00	1.436.752,93C
243	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	74.461,80D	39.167,71	0,00	113.629,51D
500	CUSTOS	55.386,05D	29.369,37	0,00	84.755,42D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	55.386,05D	29.369,37	0,00	84.755,42D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	55.386,05D	29.369,37	0,00	84.755,42D
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	47.969,61D	25.388,86	0,00	73.358,47D
279	INSS	3.617,29D	1.968,60	0,00	5.585,89D
280	FGTS	3.799,15D	2.011,91	0,00	5.811,06D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	19.075,75D	9.798,34	0,00	28.874,09D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	19.075,75D	9.798,34	0,00	28.874,09D
353	DESPESAS GERAIS	17.280,69D	9.798,34	0,00	27.079,03D
354	ENERGIA ELÉTRICA	7.473,58D	7.190,62	0,00	14.664,20D
355	ÁGUA E ESGOTO	871,11D	1.450,90	0,00	2.322,01D
356	TELEFONE	1.191,06D	459,46	0,00	1.650,52D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	627,60D	0,00	0,00	627,60D
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	476,60D	0,00	0,00	476,60D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	6.640,74D	697,36	0,00	7.338,10D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	382.619,03C	7.418,00	59.615,05	434.816,08C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	382.619,03C	7.418,00	59.615,05	434.816,08C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	420.476,25C	0,00	59.615,05	480.091,30C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	420.476,25C	0,00	59.615,05	480.091,30C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	420.476,25C	0,00	59.615,05	480.091,30C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	37.857,22D	7.418,00	0,00	45.275,22D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	37.857,22D	7.418,00	0,00	45.275,22D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	37.857,22D	7.418,00	0,00	45.275,22D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/04/2023 - 30/04/2023

Folha: 0062
Número livro: 0007

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atu
1	ATIVO	1.896.439,65D	33.472,00	58.796,24	1.871.115,41D
2	ATIVO CIRCULANTE	868.439,65D	33.472,00	58.796,24	843.115,41D
3	DISPONÍVEL	491.424,26D	33.472,00	58.796,24	466.100,02D
4	CAIXA	439.242,50D	33.472,00	58.796,24	413.918,26D
5	CAIXA GERAL	439.242,50D	33.472,00	58.796,24	413.918,26D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
8	BANCOS	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
53	ESTOQUE	377.015,39D	0,00	0,00	377.015,39D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	377.015,39D	0,00	0,00	377.015,39D
58	MATERIAIS DE CONSUMO	377.015,39D	0,00	0,00	377.015,39D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
111	IMOBILIZADO	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	1.575.253,08C	51.455,41	31.914,99	1.555.712,66C
150	PASSIVO CIRCULANTE	138.500,15C	51.455,41	31.914,99	118.959,73C
164	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
165	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
506	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	59.668,59C	21.583,48	3.650,34	41.735,45C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	59.668,59C	21.583,48	3.650,34	41.735,45C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	59.668,59C	21.583,48	3.650,34	41.735,45C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	64.052,56C	29.871,93	28.264,65	62.445,28C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	47.620,10C	25.388,86	24.473,37	46.704,61C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	43.027,58C	25.388,86	24.473,37	42.112,09C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.592,52C	0,00	0,00	4.592,52C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	16.432,46C	4.483,07	3.791,28	15.740,67C
191	INSS A RECOLHER	11.951,99C	2.514,47	1.852,62	11.290,14C
192	FGTS A RECOLHER	4.480,47C	1.968,60	1.938,66	4.450,53C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.752,93C	0,00	0,00	1.436.752,93C
243	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	113.629,51D	35.605,48	0,00	149.234,99D
500	CUSTOS	84.755,42D	28.264,65	0,00	113.020,07D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	84.755,42D	28.264,65	0,00	113.020,07D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	84.755,42D	28.264,65	0,00	113.020,07D
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	73.358,47D	24.473,37	0,00	97.831,84D
279	INSS	5.585,89D	1.852,62	0,00	7.438,51D
280	FGTS	5.811,06D	1.938,66	0,00	7.749,72D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	28.874,09D	7.340,83	0,00	36.214,92D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	28.874,09D	7.340,83	0,00	36.214,92D
353	DESPESAS GERAIS	27.079,03D	7.340,83	0,00	34.419,86D
354	ENERGIA ELÉTRICA	14.664,20D	0,00	0,00	14.664,20D
355	ÁGUA E ESGOTO	2.322,01D	3.415,22	0,00	5.737,23D
356	TELEFONE	1.650,52D	392,65	0,00	2.043,17D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	627,60D	0,00	0,00	627,60D
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	476,60D	0,00	0,00	476,60D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	7.338,10D	3.532,96	0,00	10.871,06D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	434.816,08C	3.650,34	33.472,00	464.637,74C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	434.816,08C	3.650,34	33.472,00	464.637,74C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	480.091,30C	0,00	33.472,00	513.563,30C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	480.091,30C	0,00	33.472,00	513.563,30C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	480.091,30C	0,00	33.472,00	513.563,30C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	45.275,22D	3.650,34	0,00	48.925,56D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	45.275,22D	3.650,34	0,00	48.925,56D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	45.275,22D	3.650,34	0,00	48.925,56D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/05/2023 - 31/05/2023

Folha: 0063
Número livro: 0007

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atu
1	ATIVO	1.871.115,41D	55.040,07	43.620,26	1.882.535,22D
2	ATIVO CIRCULANTE	843.115,41D	55.040,07	43.620,26	854.535,22D
3	DISPONÍVEL	466.100,02D	55.040,07	43.620,26	477.519,83D
4	CAIXA	413.918,26D	55.040,07	43.620,26	425.338,07D
5	CAIXA GERAL	413.918,26D	55.040,07	43.620,26	425.338,07D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
8	BANCOS	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
53	ESTOQUE	377.015,39D	0,00	0,00	377.015,39D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	377.015,39D	0,00	0,00	377.015,39D
58	MATERIAIS DE CONSUMO	377.015,39D	0,00	0,00	377.015,39D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
111	IMOBILIZADO	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	1.555.712,66C	24.473,37	34.699,27	1.565.938,56C
150	PASSIVO CIRCULANTE	118.959,73C	24.473,37	34.699,27	129.185,63C
164	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
165	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
506	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	41.735,45C	0,00	6.174,56	47.910,01C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	41.735,45C	0,00	6.174,56	47.910,01C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	41.735,45C	0,00	6.174,56	47.910,01C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	62.445,28C	24.473,37	28.524,71	66.496,62C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	46.704,61C	24.473,37	24.698,40	46.929,64C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	42.112,09C	24.473,37	24.698,40	42.337,12C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.592,52C	0,00	0,00	4.592,52C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	15.740,67C	0,00	3.826,31	19.566,98C
191	INSS A RECOLHER	11.290,14C	0,00	1.869,63	13.159,77C
192	FGTS A RECOLHER	4.450,53C	0,00	1.956,68	6.407,21C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.752,93C	0,00	0,00	1.436.752,93C
243	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	149.234,99D	47.671,60	0,00	196.906,59D
500	CUSTOS	113.020,07D	28.524,71	0,00	141.544,78D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	113.020,07D	28.524,71	0,00	141.544,78D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	113.020,07D	28.524,71	0,00	141.544,78D
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	97.831,84D	24.698,40	0,00	122.530,24D
279	INSS	7.438,51D	1.869,63	0,00	9.308,14D
280	FGTS	7.749,72D	1.956,68	0,00	9.706,40D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	36.214,92D	19.146,89	0,00	55.361,81D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	36.214,92D	19.146,89	0,00	55.361,81D
353	DESPESAS GERAIS	34.419,86D	19.146,89	0,00	53.566,75D
354	ENERGIA ELÉTRICA	14.664,20D	9.494,43	0,00	24.158,63D
355	ÁGUA E ESGOTO	5.737,23D	0,00	0,00	5.737,23D
356	TELEFONE	2.043,17D	256,03	0,00	2.299,20D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	627,60D	0,00	0,00	627,60D
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	476,60D	1.515,11	0,00	1.991,71D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	10.871,06D	7.881,32	0,00	18.752,38D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	464.637,74C	6.174,56	55.040,07	513.503,25C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	464.637,74C	6.174,56	55.040,07	513.503,25C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	513.563,30C	0,00	55.040,07	568.603,37C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	513.563,30C	0,00	55.040,07	568.603,37C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	513.563,30C	0,00	55.040,07	568.603,37C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	48.925,56D	6.174,56	0,00	55.100,12D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	48.925,56D	6.174,56	0,00	55.100,12D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	48.925,56D	6.174,56	0,00	55.100,12D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMIlT7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0064
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/06/2023 - 30/06/2023

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atu
1	ATIVO	1.882.535,22D	631.122,06	237.852,35	2.275.804,93D
2	ATIVO CIRCULANTE	854.535,22D	631.122,06	237.852,35	1.247.804,93D
3	DISPONÍVEL	477.519,83D	426.019,56	237.852,35	665.687,04D
4	CAIXA	425.338,07D	426.019,56	237.852,35	613.505,28D
5	CAIXA GERAL	425.338,07D	426.019,56	237.852,35	613.505,28D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
8	BANCOS	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
53	ESTOQUE	377.015,39D	205.102,50	0,00	582.117,89D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	377.015,39D	205.102,50	0,00	582.117,89D
58	MATERIAIS DE CONSUMO	377.015,39D	205.102,50	0,00	582.117,89D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
111	IMOBILIZADO	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	1.565.938,56C	24.698,40	32.141,17	1.573.381,33C
150	PASSIVO CIRCULANTE	129.185,63C	24.698,40	32.141,17	136.628,40C
164	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
165	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
506	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	47.910,01C	0,00	4.547,25	52.457,26C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	47.910,01C	0,00	4.547,25	52.457,26C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	47.910,01C	0,00	4.547,25	52.457,26C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	66.496,62C	24.698,40	27.593,92	69.392,14C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	46.929,64C	24.698,40	23.902,82	46.134,06C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	42.337,12C	24.698,40	23.902,82	41.541,54C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.592,52C	0,00	0,00	4.592,52C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	19.566,98C	0,00	3.691,10	23.258,08C
191	INSS A RECOLHER	13.159,77C	0,00	1.798,05	14.957,82C
192	FGTS A RECOLHER	6.407,21C	0,00	1.893,05	8.300,26C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.752,93C	0,00	0,00	1.436.752,93C
243	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	196.906,59D	35.645,37	0,00	232.551,96D
500	CUSTOS	141.544,78D	27.593,92	0,00	169.138,70D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	141.544,78D	27.593,92	0,00	169.138,70D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	141.544,78D	27.593,92	0,00	169.138,70D
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	122.530,24D	23.902,82	0,00	146.433,06D
279	INSS	9.308,14D	1.798,05	0,00	11.106,19D
280	FGTS	9.706,40D	1.893,05	0,00	11.599,45D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	55.361,81D	8.051,45	0,00	63.413,26D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	55.361,81D	8.051,45	0,00	63.413,26D
353	DESPESAS GERAIS	53.566,75D	8.051,45	0,00	61.618,20D
354	ENERGIA ELÉTRICA	24.158,63D	0,00	0,00	24.158,63D
355	ÁGUA E ESGOTO	5.737,23D	0,00	0,00	5.737,23D
356	TELEFONE	2.299,20D	543,05	0,00	2.842,25D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	627,60D	283,50	0,00	911,10D
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	1.991,71D	0,00	0,00	1.991,71D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	18.752,38D	7.224,90	0,00	25.977,28D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	513.503,25C	4.547,25	426.019,56	934.975,56C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	513.503,25C	4.547,25	426.019,56	934.975,56C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	568.603,37C	0,00	426.019,56	994.622,93C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	568.603,37C	0,00	426.019,56	994.622,93C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	568.603,37C	0,00	426.019,56	994.622,93C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	55.100,12D	4.547,25	0,00	59.647,37D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	55.100,12D	4.547,25	0,00	59.647,37D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	55.100,12D	4.547,25	0,00	59.647,37D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56KlTVaqIraI09dpVbMIlT7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0065
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/07/2023 - 31/07/2023

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atu
1	ATIVO	2.275.804,93D	50.770,06	56.680,85	2.269.894,14D
2	ATIVO CIRCULANTE	1.247.804,93D	50.770,06	56.680,85	1.241.894,14D
3	DISPONÍVEL	665.687,04D	44.354,06	56.680,85	653.360,25D
4	CAIXA	613.505,28D	44.354,06	56.680,85	601.178,49D
5	CAIXA GERAL	613.505,28D	44.354,06	56.680,85	601.178,49D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
8	BANCOS	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
53	ESTOQUE	582.117,89D	6.416,00	0,00	588.533,89D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	582.117,89D	6.416,00	0,00	588.533,89D
58	MATERIAIS DE CONSUMO	582.117,89D	6.416,00	0,00	588.533,89D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
111	IMOBILIZADO	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	1.573.381,33C	25.766,13	33.089,98	1.580.705,18C
150	PASSIVO CIRCULANTE	136.628,40C	25.766,13	33.089,98	143.952,25C
164	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
165	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
506	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	52.457,26C	0,00	4.908,31	57.365,57C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	52.457,26C	0,00	4.908,31	57.365,57C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	52.457,26C	0,00	4.908,31	57.365,57C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	69.392,14C	25.766,13	28.181,67	71.807,68C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	46.134,06C	23.902,82	24.405,19	46.636,43C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	41.541,54C	23.902,82	24.405,19	42.043,91C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.592,52C	0,00	0,00	4.592,52C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	23.258,08C	1.863,31	3.776,48	25.171,25C
191	INSS A RECOLHER	14.957,82C	1.863,31	1.843,26	14.937,77C
192	FGTS A RECOLHER	8.300,26C	0,00	1.933,22	10.233,48C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.752,93C	0,00	0,00	1.436.752,93C
243	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	232.551,96D	52.680,39	0,00	285.232,35D
500	CUSTOS	169.138,70D	28.181,67	0,00	197.320,37D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	169.138,70D	28.181,67	0,00	197.320,37D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	169.138,70D	28.181,67	0,00	197.320,37D
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	146.433,06D	24.405,19	0,00	170.838,25D
279	INSS	11.106,19D	1.843,26	0,00	12.949,45D
280	FGTS	11.599,45D	1.933,22	0,00	13.532,67D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	63.413,26D	24.498,72	0,00	87.911,98D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	63.413,26D	24.498,72	0,00	87.911,98D
353	DESPESAS GERAIS	61.618,20D	24.498,72	0,00	86.116,92D
354	ENERGIA ELÉTRICA	24.158,63D	14.992,58	0,00	39.151,21D
355	ÁGUA E ESGOTO	5.737,23D	4.235,84	0,00	9.973,07D
356	TELEFONE	2.842,25D	0,00	0,00	2.842,25D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	911,10D	0,00	0,00	911,10D
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	1.991,71D	0,00	0,00	1.991,71D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	25.977,28D	2.840,00	0,00	28.817,28D
364	REPRODUÇÕES	0,00	2.430,30	0,00	2.430,30D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	934.975,56C	4.908,31	44.354,06	974.421,31C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	934.975,56C	4.908,31	44.354,06	974.421,31C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	994.622,93C	0,00	44.354,06	1.038.976,99C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	994.622,93C	0,00	44.354,06	1.038.976,99C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	994.622,93C	0,00	44.354,06	1.038.976,99C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	59.647,37D	4.908,31	0,00	64.555,68D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	59.647,37D	4.908,31	0,00	64.555,68D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	59.647,37D	4.908,31	0,00	64.555,68D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMIlT7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/08/2023 - 31/08/2023

Folha: 0066
Número livro: 0007

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atu
1	ATIVO	2.269.894,14D	51.801,61	56.557,67	2.265.138,08D
2	ATIVO CIRCULANTE	1.241.894,14D	51.801,61	56.557,67	1.237.138,08D
3	DISPONÍVEL	653.360,25D	49.883,85	56.557,67	646.686,43D
4	CAIXA	601.178,49D	49.883,85	56.557,67	594.504,67D
5	CAIXA GERAL	601.178,49D	49.883,85	56.557,67	594.504,67D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
8	BANCOS	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
53	ESTOQUE	588.533,89D	1.917,76	0,00	590.451,65D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	588.533,89D	1.917,76	0,00	590.451,65D
58	MATERIAIS DE CONSUMO	588.533,89D	1.917,76	0,00	590.451,65D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
111	IMOBILIZADO	1.028.000,00D	0,00	0,00	1.028.000,00D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	0,00	0,00	265.000,00D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	1.580.705,18C	24.405,19	36.057,80	1.592.357,79C
150	PASSIVO CIRCULANTE	143.952,25C	24.405,19	36.057,80	155.604,86C
164	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
165	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
506	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	57.365,57C	0,00	5.574,58	62.940,15C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	57.365,57C	0,00	5.574,58	62.940,15C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	57.365,57C	0,00	5.574,58	62.940,15C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	71.807,68C	24.405,19	30.483,22	77.885,71C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	46.636,43C	24.405,19	26.631,18	48.862,42C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	42.043,91C	24.405,19	26.631,18	44.269,90C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.592,52C	0,00	0,00	4.592,52C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	25.171,25C	0,00	3.852,04	29.023,29C
191	INSS A RECOLHER	14.937,77C	0,00	1.946,65	16.884,42C
192	FGTS A RECOLHER	10.233,48C	0,00	1.905,39	12.138,87C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.752,93C	0,00	0,00	1.436.752,93C
243	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	285.232,35D	60.717,94	0,00	345.950,29D
500	CUSTOS	197.320,37D	30.483,22	0,00	227.803,59D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	197.320,37D	30.483,22	0,00	227.803,59D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	197.320,37D	30.483,22	0,00	227.803,59D
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	170.838,25D	26.631,18	0,00	197.469,43D
279	INSS	12.949,45D	1.946,65	0,00	14.896,10D
280	FGTS	13.532,67D	1.905,39	0,00	15.438,06D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	87.911,98D	30.234,72	0,00	118.146,70D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	87.911,98D	30.234,72	0,00	118.146,70D
353	DESPESAS GERAIS	86.116,92D	30.234,72	0,00	116.351,64D
354	ENERGIA ELÉTRICA	39.151,21D	16.029,98	0,00	55.181,19D
355	ÁGUA E ESGOTO	9.973,07D	2.172,58	0,00	12.145,65D
356	TELEFONE	2.842,25D	0,00	0,00	2.842,25D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	911,10D	796,50	0,00	1.707,60D
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	1.991,71D	1.274,38	0,00	3.266,09D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	28.817,28D	6.975,95	0,00	35.793,23D
364	REPRODUÇÕES	2.430,30D	2.985,33	0,00	5.415,63D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	974.421,31C	5.574,58	49.883,85	1.018.730,58C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	974.421,31C	5.574,58	49.883,85	1.018.730,58C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.038.976,99C	0,00	49.883,85	1.088.860,84C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.038.976,99C	0,00	49.883,85	1.088.860,84C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	1.038.976,99C	0,00	49.883,85	1.088.860,84C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	64.555,68D	5.574,58	0,00	70.130,26D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	64.555,68D	5.574,58	0,00	70.130,26D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	64.555,68D	5.574,58	0,00	70.130,26D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/09/2023 - 30/09/2023

Folha: 0067
Número livro: 0007

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atu
1	ATIVO	2.265.138,08D	94.785,22	109.434,31	2.250.488,99
2	ATIVO CIRCULANTE	1.237.138,08D	73.554,29	109.434,31	1.201.258,06D
3	DISPONÍVEL	646.686,43D	35.582,84	109.434,31	572.834,96D
4	CAIXA	594.504,67D	35.582,84	109.434,31	520.653,20D
5	CAIXA GERAL	594.504,67D	35.582,84	109.434,31	520.653,20D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
8	BANCOS	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
53	ESTOQUE	590.451,65D	37.971,45	0,00	628.423,10D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	590.451,65D	37.971,45	0,00	628.423,10D
58	MATERIAIS DE CONSUMO	590.451,65D	37.971,45	0,00	628.423,10D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.028.000,00D	21.230,93	0,00	1.049.230,93D
111	IMOBILIZADO	1.028.000,00D	21.230,93	0,00	1.049.230,93D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	21.230,93	0,00	286.230,93D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	265.000,00D	21.230,93	0,00	286.230,93D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	1.592.357,79C	28.577,83	41.076,32	1.604.856,28C
150	PASSIVO CIRCULANTE	155.604,86C	28.577,83	41.076,32	168.103,35C
164	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
165	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
506	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	62.940,15C	0,00	3.708,43	66.648,58C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	62.940,15C	0,00	3.708,43	66.648,58C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	62.940,15C	0,00	3.708,43	66.648,58C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	77.885,71C	28.577,83	37.367,89	86.675,77C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	48.862,42C	26.631,18	32.990,92	55.222,16C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	44.269,90C	26.631,18	32.990,92	50.629,64C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.592,52C	0,00	0,00	4.592,52C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	29.023,29C	1.946,65	4.376,97	31.453,61C
191	INSS A RECOLHER	16.884,42C	1.946,65	2.273,73	17.211,50C
192	FGTS A RECOLHER	12.138,87C	0,00	2.103,24	14.242,11C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.752,93C	0,00	0,00	1.436.752,93C
243	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	345.950,29D	59.021,99	0,00	404.972,28D
500	CUSTOS	227.803,59D	37.367,89	0,00	265.171,48D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	227.803,59D	37.367,89	0,00	265.171,48D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	227.803,59D	37.367,89	0,00	265.171,48D
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	197.469,43D	32.990,92	0,00	230.460,35D
279	INSS	14.896,10D	2.273,73	0,00	17.169,83D
280	FGTS	15.438,06D	2.103,24	0,00	17.541,30D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	118.146,70D	21.654,10	0,00	139.800,80D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	118.146,70D	21.654,10	0,00	139.800,80D
353	DESPESAS GERAIS	116.351,64D	21.654,10	0,00	138.005,74D
354	ENERGIA ELÉTRICA	55.181,19D	16.740,52	0,00	71.921,71D
355	ÁGUA E ESGOTO	12.145,65D	2.373,68	0,00	14.519,33D
356	TELEFONE	2.842,25D	0,00	0,00	2.842,25D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.707,60D	1.200,90	0,00	2.908,50D
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	3.266,09D	0,00	0,00	3.266,09D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	35.793,23D	0,00	0,00	35.793,23D
364	REPRODUÇÕES	5.415,63D	1.339,00	0,00	6.754,63D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.018.730,58C	3.708,43	35.582,84	1.050.604,99C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	1.018.730,58C	3.708,43	35.582,84	1.050.604,99C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.088.860,84C	0,00	35.582,84	1.124.443,68C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.088.860,84C	0,00	35.582,84	1.124.443,68C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	1.088.860,84C	0,00	35.582,84	1.124.443,68C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	70.130,26D	3.708,43	0,00	73.838,69D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	70.130,26D	3.708,43	0,00	73.838,69D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	70.130,26D	3.708,43	0,00	73.838,69D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/10/2023 - 31/10/2023

Folha: 0068
Número livro: 0007

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atu
1	ATIVO	2.250.488,99D	43.813,87	64.650,39	2.229.652,47D
2	ATIVO CIRCULANTE	1.201.258,06D	43.813,87	64.650,39	1.180.421,54D
3	DISPONÍVEL	572.834,96D	25.546,54	64.650,39	533.731,11D
4	CAIXA	520.653,20D	25.546,54	64.650,39	481.549,35D
5	CAIXA GERAL	520.653,20D	25.546,54	64.650,39	481.549,35D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
8	BANCOS	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
53	ESTOQUE	628.423,10D	18.267,33	0,00	646.690,43D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	628.423,10D	18.267,33	0,00	646.690,43D
58	MATERIAIS DE CONSUMO	628.423,10D	18.267,33	0,00	646.690,43D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.049.230,93D	0,00	0,00	1.049.230,93D
111	IMOBILIZADO	1.049.230,93D	0,00	0,00	1.049.230,93D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	286.230,93D	0,00	0,00	286.230,93D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	286.230,93D	0,00	0,00	286.230,93D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	1.604.856,28C	32.990,92	38.855,84	1.610.721,20C
150	PASSIVO CIRCULANTE	168.103,35C	32.990,92	38.855,84	173.968,27C
164	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
165	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
506	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	66.648,58C	0,00	2.798,95	69.447,53C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	66.648,58C	0,00	2.798,95	69.447,53C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	66.648,58C	0,00	2.798,95	69.447,53C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	86.675,77C	32.990,92	36.056,89	89.741,74C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	55.222,16C	32.990,92	31.056,19	53.287,43C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	50.629,64C	32.990,92	31.056,19	48.694,91C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.592,52C	0,00	0,00	4.592,52C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	31.453,61C	0,00	5.000,70	36.454,31C
191	INSS A RECOLHER	17.211,50C	0,00	2.525,81	19.737,31C
192	FGTS A RECOLHER	14.242,11C	0,00	2.474,89	16.717,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.752,93C	0,00	0,00	1.436.752,93C
243	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	404.972,28D	49.449,03	0,00	454.421,31D
500	CUSTOS	265.171,48D	36.056,89	0,00	301.228,37D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	265.171,48D	36.056,89	0,00	301.228,37D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	265.171,48D	36.056,89	0,00	301.228,37D
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	230.460,35D	31.056,19	0,00	261.516,54D
279	INSS	17.169,83D	2.525,81	0,00	19.695,64D
280	FGTS	17.541,30D	2.474,89	0,00	20.016,19D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	139.800,80D	13.392,14	0,00	153.192,94D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	139.800,80D	13.392,14	0,00	153.192,94D
353	DESPESAS GERAIS	138.005,74D	13.392,14	0,00	151.397,88D
354	ENERGIA ELÉTRICA	71.921,71D	0,00	0,00	71.921,71D
355	ÁGUA E ESGOTO	14.519,33D	0,00	0,00	14.519,33D
356	TELEFONE	2.842,25D	0,00	0,00	2.842,25D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.908,50D	918,55	0,00	3.827,05D
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	3.266,09D	0,00	0,00	3.266,09D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	35.793,23D	0,00	0,00	35.793,23D
364	REPRODUÇÕES	6.754,63D	12.473,59	0,00	19.228,22D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.050.604,99C	2.798,95	25.546,54	1.073.352,58C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	1.050.604,99C	2.798,95	25.546,54	1.073.352,58C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.124.443,68C	0,00	25.546,54	1.149.990,22C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.124.443,68C	0,00	25.546,54	1.149.990,22C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	1.124.443,68C	0,00	25.546,54	1.149.990,22C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	73.838,69D	2.798,95	0,00	76.637,64D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	73.838,69D	2.798,95	0,00	76.637,64D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	73.838,69D	2.798,95	0,00	76.637,64D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMIlT7bZUMif8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09
Período: 01/11/2023 - 30/11/2023

Folha: 0069
Número livro: 0007

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atu
1	ATIVO	2.229.652,47D	61.516,13	92.900,62	2.198.267,98D
2	ATIVO CIRCULANTE	1.180.421,54D	61.516,13	92.900,62	1.149.037,05D
3	DISPONÍVEL	533.731,11D	25.061,40	92.900,62	465.891,89D
4	CAIXA	481.549,35D	25.061,40	92.900,62	413.710,13D
5	CAIXA GERAL	481.549,35D	25.061,40	92.900,62	413.710,13D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
8	BANCOS	52.181,76D	0,00	0,00	52.181,76D
53	ESTOQUE	646.690,43D	36.454,73	0,00	683.145,16D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	646.690,43D	36.454,73	0,00	683.145,16D
58	MATERIAIS DE CONSUMO	646.690,43D	36.454,73	0,00	683.145,16D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.049.230,93D	0,00	0,00	1.049.230,93D
111	IMOBILIZADO	1.049.230,93D	0,00	0,00	1.049.230,93D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	286.230,93D	0,00	0,00	286.230,93D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	286.230,93D	0,00	0,00	286.230,93D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00D	0,00	0,00	395.000,00D
120	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
121	VEÍCULOS	368.000,00D	0,00	0,00	368.000,00D
149	PASSIVO	1.610.721,20C	32.990,92	42.047,94	1.619.778,22C
150	PASSIVO CIRCULANTE	173.968,27C	32.990,92	42.047,94	183.025,29C
164	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
165	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
506	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	0,00	14.779,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	69.447,53C	0,00	2.424,38	71.871,91C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	69.447,53C	0,00	2.424,38	71.871,91C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	69.447,53C	0,00	2.424,38	71.871,91C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	89.741,74C	32.990,92	39.623,56	96.374,38C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	53.287,43C	32.990,92	34.250,43	54.546,94C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	48.694,91C	32.990,92	34.250,43	49.954,42C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.592,52C	0,00	0,00	4.592,52C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	36.454,31C	0,00	5.373,13	41.827,44C
191	INSS A RECOLHER	19.737,31C	0,00	2.699,81	22.437,12C
192	FGTS A RECOLHER	16.717,00C	0,00	2.673,32	19.390,32C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.752,93C	0,00	0,00	1.436.752,93C
243	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	454.421,31D	63.078,53	0,00	517.499,84D
500	CUSTOS	301.228,37D	39.623,56	0,00	340.851,93D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	301.228,37D	39.623,56	0,00	340.851,93D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	301.228,37D	39.623,56	0,00	340.851,93D
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	261.516,54D	34.250,43	0,00	295.766,97D
279	INSS	19.695,64D	2.699,81	0,00	22.395,45D
280	FGTS	20.016,19D	2.673,32	0,00	22.689,51D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	153.192,94D	23.454,97	0,00	176.647,91D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	153.192,94D	23.454,97	0,00	176.647,91D
353	DESPESAS GERAIS	151.397,88D	23.454,97	0,00	174.852,85D
354	ENERGIA ELÉTRICA	71.921,71D	12.777,70	0,00	84.699,41D
355	ÁGUA E ESGOTO	14.519,33D	5.585,21	0,00	20.104,54D
356	TELEFONE	2.842,25D	0,00	0,00	2.842,25D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.827,05D	466,18	0,00	4.293,23D
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	3.266,09D	0,00	0,00	3.266,09D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	35.793,23D	0,00	0,00	35.793,23D
364	REPRODUÇÕES	19.228,22D	4.625,88	0,00	23.854,10D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.073.352,58C	2.424,38	25.061,40	1.095.989,60C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	1.073.352,58C	2.424,38	25.061,40	1.095.989,60C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.149.990,22C	0,00	25.061,40	1.175.051,62C
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.149.990,22C	0,00	25.061,40	1.175.051,62C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	1.149.990,22C	0,00	25.061,40	1.175.051,62C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	76.637,64D	2.424,38	0,00	79.062,02D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	76.637,64D	2.424,38	0,00	79.062,02D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	76.637,64D	2.424,38	0,00	79.062,02D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqU2guyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0070
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/12/2023 - 31/12/2023

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atu
1	ATIVO	2.198.267,98D	399.255,81	648.390,39	1.949.133,40D
2	ATIVO CIRCULANTE	1.149.037,05D	69.255,81	459.667,30	758.625,56D
3	DISPONÍVEL	465.891,89D	43.859,56	459.667,30	50.084,15D
4	CAIXA	413.710,13D	38.402,78	449.667,30	2.445,61D
5	CAIXA GERAL	413.710,13D	38.402,78	449.667,30	2.445,61D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.181,76D	5.456,78	10.000,00	47.638,54D
8	BANCOS	52.181,76D	5.456,78	10.000,00	47.638,54D
53	ESTOQUE	683.145,16D	25.396,25	0,00	708.541,41D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	683.145,16D	25.396,25	0,00	708.541,41D
58	MATERIAIS DE CONSUMO	683.145,16D	25.396,25	0,00	708.541,41D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.049.230,93D	330.000,00	188.723,09	1.190.507,84D
111	IMOBILIZADO	1.049.230,93D	330.000,00	188.723,09	1.190.507,84D
116	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	286.230,93D	110.000,00	0,00	396.230,93D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	286.230,93D	110.000,00	0,00	396.230,93D
118	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	395.000,00D	120.000,00	0,00	515.000,00D
119	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	395.000,00D	120.000,00	0,00	515.000,00D
120	VEÍCULOS	368.000,00D	100.000,00	93.600,00	374.400,00D
121	VEÍCULOS	368.000,00D	100.000,00	93.600,00	374.400,00D
125	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	0,00	0,00	95.123,09	95.123,09C
127	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	39.623,09	39.623,09C
128	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	0,00	0,00	55.500,00	55.500,00C
149	PASSIVO	1.619.778,22C	119.167,00	448.522,18	1.949.133,40C
150	PASSIVO CIRCULANTE	183.025,29C	119.167,00	72.435,98	136.294,27C
164	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	25.250,25	40.029,25C
165	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	25.250,25	40.029,25C
506	FORNECEDORES	14.779,00C	0,00	25.250,25	40.029,25C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	71.871,91C	46.691,14	3.445,75	28.626,52C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	71.871,91C	46.691,14	3.445,75	28.626,52C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	71.871,91C	46.691,14	3.445,75	28.626,52C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	96.374,38C	72.475,86	43.739,98	67.638,50C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	54.546,94C	34.250,43	38.492,47	58.788,98C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	49.954,42C	34.250,43	33.492,47	49.196,46C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	4.592,52C	0,00	5.000,00	9.592,52C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	41.827,44C	38.225,43	5.247,51	8.849,52C
191	INSS A RECOLHER	22.437,12C	19.225,43	2.582,51	5.794,20C
192	FGTS A RECOLHER	19.390,32C	19.000,00	2.665,00	3.055,32C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.436.752,93C	0,00	376.086,20	1.812.839,13C
243	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00C	0,00	0,00	1.050.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	376.086,20	762.839,13C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	386.752,93C	0,00	376.086,20	762.839,13C
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	376.086,20	376.086,20C
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	386.752,93C	0,00	0,00	386.752,93C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	517.499,84D	237.360,59	0,00	754.860,43D
500	CUSTOS	340.851,93D	43.739,98	0,00	384.591,91D
270	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	340.851,93D	43.739,98	0,00	384.591,91D
273	MÃO-DE-OBRA DIRETA	340.851,93D	43.739,98	0,00	384.591,91D
274	SALÁRIOS E ORDENADOS	295.766,97D	33.492,47	0,00	329.259,44D
275	PRÓ-LABORE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
279	INSS	22.395,45D	2.582,51	0,00	24.977,96D
280	FGTS	22.689,51D	2.665,00	0,00	25.354,51D
295	DESPESAS OPERACIONAIS	176.647,91D	193.620,61	0,00	370.268,52D
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	176.647,91D	193.620,61	0,00	370.268,52D
353	DESPESAS GERAIS	174.852,85D	193.620,61	0,00	368.473,46D
354	ENERGIA ELÉTRICA	84.699,41D	0,00	0,00	84.699,41D
355	ÁGUA E ESGOTO	20.104,54D	0,00	0,00	20.104,54D
356	TELEFONE	2.842,25D	523,91	0,00	3.366,16D
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.293,23D	53,00	0,00	4.346,23D
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	3.266,09D	0,00	0,00	3.266,09D
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	35.793,23D	570,06	0,00	36.363,29D
363	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	188.723,09	0,00	188.723,09D
364	REPRODUÇÕES	23.854,10D	3.750,55	0,00	27.604,65D
367	DESPESAS FINANCEIRAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
374	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	1.795,06D	0,00	0,00	1.795,06D
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.095.989,60C	3.445,75	38.402,78	1.130.946,63C
403	RECEITAS OPERACIONAIS	1.095.989,60C	3.445,75	38.402,78	1.130.946,63C
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.175.051,62C	0,00	38.402,78	1.213.454,40C

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0071
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Número livro: 0007
Período: 01/12/2023 - 31/12/2023

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atu
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.175.051,62C	0,00	38.402,78	1.213.454,40C
411	SERVIÇOS PRESTADOS	1.175.051,62C	0,00	38.402,78	1.213.454,40C
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	79.062,02D	3.445,75	0,00	82.507,77D
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	79.062,02D	3.445,75	0,00	82.507,77D
480	(-) SIMPLES NACIONAL	79.062,02D	3.445,75	0,00	82.507,77D
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	376.086,20	0,00	376.086,20D
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	376.086,20	0,00	376.086,20D
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	376.086,20	0,00	376.086,20D
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	376.086,20	0,00	376.086,20D
474	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	0,00	376.086,20	0,00	376.086,20D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** Folha: 0072
C.N.P.J.: 01.155.782/0001-09 Emissão: 16/04/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2023 Hora: 13:57:16

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.949.133,40d
ATIVO CIRCULANTE	758.625,56d
DISPONÍVEL	50.084,15d
CAIXA	2.445,61d
CAIXA GERAL	2.445,61d
BANCOS CONTA MOVIMENTO	47.638,54d
BANCOS	47.638,54d
ESTOQUE	708.541,41d
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	708.541,41d
MATERIAIS DE CONSUMO	708.541,41d
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.190.507,84d
IMOBILIZADO	1.190.507,84d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	396.230,93d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	396.230,93d
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	515.000,00d
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	515.000,00d
VEÍCULOS	374.400,00d
VEÍCULOS	374.400,00d
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	95.123,09c
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.623,09c
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	55.500,00c
PASSIVO	1.949.133,40c
PASSIVO CIRCULANTE	136.294,27c
FORNECEDORES	40.029,25c
FORNECEDORES	40.029,25c
FORNECEDORES	40.029,25c
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	28.626,52c
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	28.626,52c
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	28.626,52c
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	67.638,50c
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	58.788,98c
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	49.196,46c
PRÓ-LABORE A PAGAR	9.592,52c
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.849,52c
INSS A RECOLHER	5.794,20c
FGTS A RECOLHER	3.055,32c
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.812.839,13c
CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00c
CAPITAL SUBSCRITO	1.050.000,00c
CAPITAL SOCIAL	1.050.000,00c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	762.839,13c
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	762.839,13c
LUCROS ACUMULADOS	376.086,20c
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	386.752,93c

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREIREDO DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 755478135-91
CRC: 020353/BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.213.454,40	1.213.454,40
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(82.507,77)	(82.507,77)
CUSTOS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(329.259,44)	
PRÓ-LABORE	(5.000,00)	
INSS	(24.977,96)	
FGTS	(25.354,51)	(384.591,91)
RECEITA LÍQUIDA		746.354,72
LUCRO BRUTO		746.354,72
DESPESAS OPERACIONAIS		(370.268,52)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA	(84.699,41)	
ÁGUA E ESGOTO	(20.104,54)	
TELEFONE	(3.366,16)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(4.346,23)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(3.266,09)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(36.363,29)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(188.723,09)	
REPRODUÇÕES	(27.604,65)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(1.795,06)	(370.268,52)
RESULTADO OPERACIONAL		376.086,20
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		376.086,20
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		376.086,20

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREIREDO DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF: 755478135-91
CRC: 020353/BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMIlT7bZUMuf8DI6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

1 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA

DFL = (10 x PL) – VA..... (10 X 1.812.839,13) - 0 = 18.128.391,30

LÊ-SE:

DFL – Disponibilidade Financeira Líquida
PL – Patrimônio Líquido
VA – Somatório dos saldos contratuais das obras em andamento ou a iniciar junto aos Órgãos da Administração Pública Estadual.

Atestamos para fins de contratação junto ao Poder Público que os dados acima constantes foram extraídos do Balanço Patrimonial da empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**

SOUTO SOARES/BA, 31 de dezembro de 2023

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = 5,57

ILC = AC / PC ..... 758.625,56/ 136.294,27 = 5,57

LÊ-SE:

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE
AC = ATIVO CIRCULANTE
PC = PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = 5,57

ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) ..... 758.625,56 / + 0 / 136.294,27 + 0 = 5,57

LÊ-SE:

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

3 – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL = 14,30

ISG = (AT) / (PC + ELP) ..... 1.949.133,40/ 136.294,27 + 0 = 14,30

LÊ-SE:

ISG = ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL
AT = ATIVO TOTAL
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SOUTO SOARES/BA, 31 de dezembro de 2023

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMIlT7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

4 – GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 0,07517

GEPL = (PC + ELP) / PL = 136.294,27 + 0 / 1.812.839,13 = 0,07517

LÊ-SE:

GEPL = GRAU DE ENDIVIDAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO

5 – INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL = 0,06992

IDG = (PC + ELP) / AT = 136.294,27 + 0 / 1.949.133,40= 0,06992
LÊ-SE:

IDG = INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL
PC – PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO
AT = ATIVO TOTAL

MORRO DO CHAPEU/BA, 31 de dezembro de 2023

CAIQUE ALVES SALES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 062.608.575-60

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CRC: 020353
CPF: 755.478.135-91
TECNICO EM CONTABILIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
REGISTRO..... : BA-020353/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.478.135-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 09/04/2024 as 15:42:16.
Válido até: 08/07/2024.
Código de Controle: 419664.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVaqIraI09dpVbMI1T7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 7

Contém este livro 78 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 78 e serviu de DIARIO n° 7, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVENIDA 02 DE JULHO, 200

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 46990000

Cidade.: SOUTO SOARES / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205209020 e arquivado em 19/04/1996.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 01155782000109

SOUTO SOARES/BA, 31 de Dezembro de 2023

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:75547813591
R.G.:0547630700 SSP/BA
C.R.C.:020353

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.:01155782000109

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56KlTVaqIraI09dpVbMIlT7bZUMuf8DT6UyNyCjqUZguyk7m2A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75547813591-CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA|01155782000109-FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 16/04/2024
Arquivamento 24009962615 Protocolo 249125510 de 16/04/2024
Nome da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
NIRE 29205209020
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 242960869156
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que a pessoa jurídica FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, situada a AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ Nº 01.155.782/0001-09, por mim legalmente representada, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação:

DEMONSTRAÇÕES:
CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

ITEM	Nº DO CONTRATO	OBRA OU SERVIÇOS (OBJETO)	LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO	PRAZO DE EXECUÇÃO	V. TOTAL DA OBRA OU SERVIÇO	EXECUTADO	A EXECUTAR	SALDO CONTRATUAL A EXECUTAR	SITUAÇÃO ATUAL
1	003/2024	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 9 SALAS COM QUADRA COBERTA	SOUTO SOARES-BA	06 MESES	R$ 4.569.880,33	47%	53%	R$ 2.404.969,19	EM EXECUÇÃO
TOTAL A EXECUTAR:								R$ 2.404.969,19	

EMPRESA: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

AC	=	ATIVO CIRCULANTE	R$ 758.625,56	Va	=	VALOR RESIDUAL ATUALIZADO DOS CONTRATOS	R$ 2.404.969,19
RLP	=	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R$ -	PL	=	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 1.812.839,13
PC	=	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 136.294,27				
ELP	=	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R$ -				
				DFL	=	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA	
CFA	=	CAPACIDADE FINANCEIRA ANUAL		DFL	=	(10xPL)-Va	
CFA	=	10 (AC+RLP)-(PC+ELP)		DFL	=	R$ 15.723.422,11	
CFA	=	R$ 7.649.961,33					
IL	=	INDICIE DE LIQUIDEZ					
IL	=	(AC+RLP)/(PC+ELP)					
IL	=	5,57					

Souto Soares / BA, 30 de janeiro de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.01.30 08:34:46 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

CLAUDIA FIGUEREDO DE OLIVEIRA
CPF 755.478.135-95
CRC BA 020353/0.6

Claudia Figueredo de Oliveira
CPF: 755.478.135-91
CRC - BA: 020353/O-6

Digitalizado com CamScanner

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº: 01753007E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **24/01/2025**, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: CAIQUE ALVES SALES
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: Solteiro
CPF: 062.608.575-60
RG: 1431596310
Orgão Expedidor: SSP BA
Filiação 1: Gladys Alves Batista
Filiação 2: Joelson Sales de Sousa
Endereço: Rua Eutácio Vieira Viana, 159, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP 46990000, Brasil

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA CIVIL PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº: 00688096E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **24/01/2025**, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
Endereço: AV 02 DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP: 46.990-000

Esta certidão informa as ações ativas de insolvência, em que a pessoa pesquisada figure como parte no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

FORTALEZA
CONSTRUTORA

2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 230380/2024
Emissão: 12/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 6xb10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.155.782/0001-09

Registro: 0010101616

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 1.000.000,00

Data do Capital: 15/03/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO PARA EDIFICAÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGRENARIA CIVIL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA 2 DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, 46990000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 04/09/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001011647DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA

Registro: 0514653280

CPF: 027.***.***-48

Data Início: 04/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7.º da Resolução n.º 218/73, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

81377/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200312431** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2020 Baixada em: 16/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 250/2019 Celebrado em: 09/12/2019
Valor do contrato: R$ 246.837,35 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO BAIXA DA CAINANA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 15/06/2020 Conclusão efetiva: 15/10/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 19.15 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 3200.77 QUILOGRAMA; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 622.47 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

Cobertura de uma quadra poliesportiva no Povoado de Baixa da Cainana, Município de Mulungu do Morro/Ba.

Informações Complementares

- A EMPRESA CONTRATADA/EXECUTORA: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 01.155.782/0001-09, POSSUIA A ANTIGA RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À SPDA APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

81377/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 81377/2021
05/03/2021, 18:23
ZCAzy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZCAzy

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 0010101616-BA, com sede à Avenida Dois De Julho, S/N, Centro, Souto Soares/Ba, através do contrato 250 / 2019 Celebrado em: 09/12/2019, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO/BAHIA**, inscrita no CNPJ: 16.445.876/0001-81, com sede à Rua Eronides Souza Santos, 56, – CEP: 44.885-000 – Mulungu do Morro/BA, na execução de serviços de Cobertura de uma quadra poliesportiva no Povoado de Baixa da Cainana, Município de Mulungu do Morro/Ba sendo o preço global do contrato na ordem de R$ 246.837,35 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), sendo realizada no período de 15/06/2020 a 15/10/2020, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20200312431, de maneira totalmente eficaz e satisfatório em termos de quantidade executas, conforme relacionado baixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Descrição	Unid.	Quant.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PADRÃO GOVERNO FEDERAL	M²	2,00
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M²	523,32
MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ H= 2,0M	M³	58,08
ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2018	M³	35,38
FUNDAÇÕES		
CONCRETO ARMADO - SAPATAS		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO TRAÇO 1:4:8 , ESPESSURA 5CM, PREPARO MECÂNICO	M²	25,92
FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	M²	84,96
ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	231,27
ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	475,45
ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	190,91
CONCRETO FCK= 25MPA; TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_07/2016	M³	19,15
LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M³	10,15
SUPERESTRUTURA		
ESTRUTURA METÁLICA		
ESTRUTURA METÁLICA EM ACO ESTRUTUAL PERFIL "I"12"X 5 1/4"	KG	3.200,77
ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO; VÃO DE 16,70M, INCLUI PINTURA	M²	622,47
SISTEMA DE COBERTURA		

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 81377/2021, emitida em 05/03/2021

Certidão nº 81377/2021
20/05/2021, 08:43
Chave de Impressão: ZCAzy
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0,5MM (COBERTURA EM ARCO)	M²	652,20
TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL)	M²	222,14
TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPSSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL)	M²	157,30
TELHAMENTO COM TELHA TRANSLÚCIDA EM FIBRA DE VIDRO, ONDULADA, 2,44 X 0,50 M, ESP=6MM, FORTLEV OU SIMILAR	M²	51,87
CALHA EM CHAPA METÁLICA Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	ML	64,32
PINTURAS E ACABAMENTOS		
FUNDO PREPARADOR PRIMER PARA BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA	M²	298,67
PINTURA ESMALTE PARA ESTRUTURA METÁLICA, 2 DEMÃOS	M²	298,67
PINTURA ESMALTE PARA TELHAMENTO METÁLICO COM FUNDO ANTICORROSIVO, 2 DEMÃOS	M²	874,34
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
TUBO DE PVC Ø150MM	M	22,00
JOELHO 90 - 150MM	UN	12,00
ACESSÓRIOS		
RALO HEMISFÉRICO DE FERRO FUNDIDO Ø 150MM (TIPO ABACAXI)	UN	4,00
INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V		
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 12 DISJUNTORES	UN	1,00
CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10A	UN	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 20A	UN	5,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 25A	UN	2,00
DIJUNTOR TRIPOLAR DR 25 A, DISPOSITIVO REDIDUAL DIFERENCIAL	UN	1,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO 40KA/350V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO 40KA/350V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	70,00
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	10,00
CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO LB DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	5,00
CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO TA DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	4,00
CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO XA DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00
ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE ¾"	UN	40,00
ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1"	UN	4,00
ABRAÇADEIRA DE FERRO MODULAR TIPO DUPLA TIPO U	UN	2,00
LUVA DE AÇO GALVANIZADO ¾"	UN	10,00
LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1"	UN	2,00
CABOS E FIOS CONDUTORES		
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	3,00
CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	280,00
ILUMINAÇÃO E TOMADAS		

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheiro Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 81377/2021, emitida em 05/03/2021

Certidão nº 81377/2021
20/05/2021, 08:43
Chave de Impressão: ZCAzy
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

TOMADA UNIVERSAL, 20A, COR BRANCA, COMPLETA, INCLUINDO INSTALAÇÃO	UN	1,00
LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMINIO BRILHANTE, P/2 LAMPÂDAS TUBULARES - 60 CM, INCLUSIVE SOQUETES BASE G13, (LÂMPADAS E REATORES NÃO INCLUSOS). REF.A02, ABALUX OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
LÂMPADA DE LED TUBULAR BIVOLT 9/10W - 60 CM, TEMPERATUDA DA COR: 4200K A 6500K, BASE G13, REF:HPSMD/T8, G-LINGHT OU SIMILAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
ATERRAMENTO COMPLETO HASTE TIPO COOPPERWELD 5/8" X 2,40M, INCLUSO CAIXA, CONECTOR E CABO DE COBRE NU 25MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS DE EMBUTIR	UN	1,00
CABO DE COBRE NU 35MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	17,50
CABO DE COBRE NU 50MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	110,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	19,00
CONECTOR DE BRONZE PARA 2 CABOS 5/8" TEL-580	UN	5,00
CONECTOR MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO	UN	5,00
TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
SERVIÇOS FINAIS		
LIMPEZA DE OBRA	M²	640,00

Mulungu do Morro, 29 de janeiro de 2021

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

EDIMARIO JOSE BOAVENTURA
PREFEITO

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA - 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 81377/2021, emitida em 05/03/2021

Certidão nº 81377/2021
20/05/2021, 08:43
Chave de Impressão: ZCAzy
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/03/2021 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

181555/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210691385** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/12/2021 Baixada em: 14/04/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRAQUARA - FME** CPF/CNPJ: **30.395.460/0001-27**
Endereço do contratante: RUA PALMEIRAS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Contrato: 300/2021 Celebrado em: 16/12/2021
Valor do contrato: R$ 1.667.793,11 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO LAGOA SECA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Data de início: 17/12/2021 Conclusão efetiva: 17/08/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRAQUARA - FME CPF/CNPJ: 30.395.460/0001-27

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

Execução de serviços de construção de uma creche na Lagoa Seca Povoado de Iraquara / BA

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE GÁS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL, CONFORME DECISÃO NORMATIVA 032/88 DO CONFEA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 181555/2023
06/05/2023, 10:47
Yccy8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: Yccy8

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09 CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 300/2021 Celebrado em: 16/12/2021, prestou serviços para o **Fundo Municipal de Educação de Iraquara – FME**, inscrita no CNPJ: 30.395.460/0001-27, com sede na Rua Palmeiras, 45, Centro – CEP: 46980-000 – Iraquara /BA, na execução CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO POVOADO DE LAGOA SECA, localizada no Povoado de Lagoa Seca, S/N, Zona Rural, Iraquara – BA, sendo o preço global inicial do contrato na ordem de R$ 1.667.793,11 (um milhão seiscentos e sessenta e sete mil setecentos e noventa e três reais e onze centavos), sendo realizada no período de 17/12/2021 à 17/08/2022, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20210688110 (INICIAL), a qual foi substituda pela ART BA20210691385 (SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO) , de maneira totalmente eficaz e satisfatório, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado baixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS PRÉLIMINARES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	10,00
LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	M²	1575,00
LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELETRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UN	1,00
INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE AGUA	UN	1,00
LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF_02/2016	M²	10,00
LOCAÇÃO DA OBRA (EXECUÇÃO DE GABARITO)	M²	891,68
SERVIÇO EM TERRA		
EDIFICAÇÃO		
ATERRO APILOADO EM CAMADAS DE 0,20 M COM MATERIAL ARGILO - ARENOSO (ENTREBALDRAMES)	M³	158,44
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUALA 1,30 M, AF_02/2021	M³	250,58
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	M²	107,09
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA,AF_04/2016	M³	210,86
MURETA E ABRIGO GÁS		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUALA 1,30 M, AF_02/2021	M³	15,68
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	M²	13,37
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA,AF_04/2016	M³	11,42
CASTELO D'ÁGUA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUALA 1,30 M, AF_02/2021	M³	3,65

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Felix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	M²	4,84
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA.AF_04/2016	M³	1,23
FUNDAÇÕES		
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DECOROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M²	46,65
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA,EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	131,71
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS,PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	317,20
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	41,25
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS,PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	366,94
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	225,00
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS,PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	134,38
CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2015	M³	15,55
CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES		
ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M²	6,81
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRESOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	60,44
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVOIMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	55,45
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGABALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	349,55
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS,PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	660,10
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	113,60
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	26,41
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS,PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	356,91
CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES,FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M³	24,18
FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA		
ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE COM 25 CM DE DIAMETRO, SEM ARMAÇÃO	M	35,00
ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO,DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_06/2021	UN	5,00
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRESOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	4,84
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.AF_06/2017	M²	4,40
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	116,81
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	83,78
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,87
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS,PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,08
CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2015	M³	2,42
ABRIGO DE GÁS - BLOCOS		
ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA.AF_03/2016	M	17,50
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRESOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	1,25
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.AF_06/2017	M²	5,00
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,19
CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2015	M³	0,63
MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME		
LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRESOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	12,12
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVOIMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	1,13
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGABALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	44,47

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 81524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS,PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	84,20
CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	M³	3,84
SUPERESTRUTURA		
CONCRETO ARMADO - PILARES		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRACOMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	333,34
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	839,33
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DECONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	312,88
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	490,22
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	18,25
CONCRETO ARMADO - VIGAS		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DEMADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	344,10
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DECONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	575,91
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	9,64
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DECONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	365,31
CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO EACABAMENTO. AF_12/2015	M³	24,55
CONCRETO ARMADO PARA VERGAS		
VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.AF_03/2016	M	124,12
CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRACOMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	18,00
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,66
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	43,92
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EMEDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	0,76
CONCRETO ARMADO -CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE		
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRACOMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M²	19,24
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,26
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	19,45
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25,01
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADOUTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	17,06
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EMEDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M³	1,23
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL		
ELEMENTOS VAZADOS		
COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO) 7X50X50CM, ASSENTADOCOM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M²	6,10
ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DEASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	1136,88
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DEASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	10,38
ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8(CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	9,72
FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLOMACIÇO. AF_03/2016	M	311,80
DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2CM	M²	8,06
PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYW ALL), PARA USOINTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	M²	3,00
ALVENARIA DA MURETA		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DEASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	62,96
ESQUADRIAS		

Agnaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 91524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Felix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTAS DE MADEIRA		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
PORTA DE MADEIRA - PM2 - 80X210, COM VENEZIANA, INCLUSO FERRAGENS EFECHADURA, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	3,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00
PORTA DE MADEIRA - PM5 - 82X210, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA, CONFORMEPROJETO DE ESQUADRIAS	UN	6,00
PORTA DE COMPESANDO DE MADEIRA - PM6 - 80X100, FOLHA LISA REVESTIDA COMLAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSO FERRAGENS, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	UN	4,00
FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	4,00
BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM,FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
CHAPA METALICA (ALUMÍNIO) 0,80M X 0,4M, E= 1MM PARA AS PORTAS	M²	12,80
PORTAS EM ALUMÍNIO		
PORTA DE ABRIR - PA1 - 100X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA E VIDRO MINIBOREAL CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS E VIDRO	UN	1,00
PORTA DE ABRIR - PA2 - 80X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA- CONFORMEPROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	UN	1,00
PORTA DE ABRIR - PA3 - 160X210 EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM VENEZIANA- CONFORMEPROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	M²	3,36
PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO,INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M²	83,48
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019	M²	2,04
PORTAS DE VIDRO - PV		
PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM,INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1,00
JANELAS DE ALUMÍNIO - JA		
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	0,88
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	2,15
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	1,61
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	2,73
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	2,16
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	1,05
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	12,60
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	8,40
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	6,30
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	1,05
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	5,25
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	4,20
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	16,80
INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M²	2,72
TELA DE NYLON DE PROTEÇÃO- FIXADA NA ESQUADRIA	M²	10,28
VIDROS		
VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO EINSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M²	13,33
VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO EINSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M²	7,20
ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO,SEM MOLDURA	M²	7,50
ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO		
GRADIL METALICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA (GR1, GR2, GR3,GR4)	M²	71,89
PORTÃO DE ABRIR EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, INCLUSIVE PINTURA (PF1 E PF2)	M²	5,27
FECHAMENTO COM CHAPA DE AÇO PERFURADA, INCLUSIVE PERFIS METÁLICOS PARASUPORTE E PINTURA	M²	116,76

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTÃO DE ABRIR COM GRADIL METÁLICO E TELA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA	M²	17,12
SISTEMAS DE COBERTURA		
ESTRUTURA STEEL FRAME METÁLICA EM TESOURAS	M²	881,21
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	859,66
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.AF_07/2019	M	69,15
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	93,60
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	45,70
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	126,80
CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO,FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL	M	233,60
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTAASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M²	394,02
IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M²	125,46

REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO		
EDIFICAÇÃO		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	2569,60
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 REPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃODE TALISCAS. AF_06/2014	M²	1589,78
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25MM. AF_06/2014	M²	978,82
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DETALISCAS. AF_06/2014	M²	1024,77
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DASPAREDES. AF_06/2014	M²	456,38
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.AF_06/2014	M²	4,60
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.AF_06/2014	M²	4,92
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.AF_06/2014	M²	9,71
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.AF_06/2014	M²	94,00
RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA	M	127,20
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.AF_05/2017_P	M²	697,80

MURETA		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	98,05
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA , APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃODE TALISCAS. AF_06/2014	M²	98,05
SISTEMAS DE PISOS		
PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRELAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M²	408,38
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRELAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M²	130,16
PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO,ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	375,34
APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M²	37,42
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREAMAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	148,95
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADAEXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	42,90
PISO VINÍLICO EM MANTA ESPESSURA 2 MM	M²	216,53

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADAEXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	68,00
RODAPÉ VINILICO DE 7CM DE ALTURA	M	127,20
SOLEIRA DE GRANITO L= 15CM	M	53,45
SOLEIRA DE GRANITO L= 25CM	M	1,75

PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM AF_12/2015	M²	264,80
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DECIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	17,38
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCORETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	27,74
PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COMARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M²	7,50
PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COMARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M²	4,88
COLCHÃO DRENANTE DE AREIA (S/TRANSP)	M³	21,96
PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M²	344,81
GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETOCOM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	8,06

PINTURAS E ACABAMENTOS		
EDIFICAÇÃO		
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUASDEMÃOS. AF_05/2017	M²	2004,59
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EMPAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	1902,96
EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	M²	442,55
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	M²	442,55
PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBREFUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	123,61
PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBREFUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	12,72
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_01/2020	M²	421,23
PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS	M²	101,63
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_01/2020	M²	172,13
MURETA		
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUASDEMÃOS. AF_05/2017	M²	98,05
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EMPAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	98,05

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	27,60
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	166,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	81,05
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	11,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	134,60
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	54,55
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	6,00
ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00

Aguinaldo Oliveira Neves
Engenheiro Civil
CREA 6 [illegible]24/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Felix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	72,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC,SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	40,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2 1/2"X2" (75X60MM)	UN	2,00
BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=3"X2 1/2" (85X75MM)	UN	4,00
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	30,00
BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2"X1" (60X32MM)	UN	1,00
BUCHA REDUÇÃO PVC ROSC. D=2 1/2"X1 1/2" (75X50MM)	UN	5,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	88,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	28,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADADE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	26,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	47,00
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X1/2"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMALDE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	17,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00
TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	9,00
TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	8,00

TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS		
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIODE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIODE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EMRAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DEFIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COMACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	30,00
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EMRAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6,00

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Agnaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA n 1524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Ycoy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Felix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDOE INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	246,60
TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO.AF_12/2014	M	3,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGAOU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	11,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	47,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DEENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	4,00
TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DEÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00
ACESSÓRIOS		
RALO HEMISFÉRICO (FORMATO ABACAXI) DE FERRO FUNDIDO, Ø100MM	UN	11,00
CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	9,00

INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	M	148,30
TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	M	115,3
TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO EINSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	173,10
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO EINSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	69,55
BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADOEM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	25,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGAOU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGAOU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGAOU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	31,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGAOU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	32,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGAOU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.AF_12/2014	UN	26,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGAOU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	18,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGAOU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	106,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTAELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	14,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTAELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00
JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00
REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DEENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	1,00
TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUASPLUVIAIS. AF_12/2014	UN	4,00
TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUASPLUVIAIS. AF_12/2014	UN	12,00
TÊ, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OURAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,00
TÊ, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA,FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00
TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	19,00
CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	4,00
CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COMTAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UN	15,00
RALO LINEAR 50CM	UN	3,00
TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC 50MM	UN	9,00

Agnaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 81524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMINAL DE VENTILACAO PVC 75 MM	UN	9,00
SUMIDOURO Ø 2,30M	UN	1,00
FOSSA SEPTICA Ø 2,80M	UN	1,00

LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00
VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_01/2020	UN	9,00
CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO.AF_04/2019_P	M	9,70
VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTOMETALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	13,00
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OUEQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00
CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL COMPLETA. DIMENSÕES 50X40X20CM	UN	6,00
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
CUBA INDUSTRIAL EM AÇO INOXIDÁVEL COMPLETA, DIMENSÕES 60X50X40CM	UN	1,00
BANHEIRA EMBUTIR EM PLÁSTICO TIPO PVC, 77X45X20CM, BURIGOTTO OU EQUIVALENTE	UN	2,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE,PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE,PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_01/2020	UN	5,00
CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSOFIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00
PAPELEIRA DE SOBREPOR INTERFOLHADO	UN	3,00
DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	10,00
TORNEIRA ELÉTRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	UN	2,00
TORNEIRA ELETRICA AUTOMÁTICA 220V-2800W (INSTALADO)	UN	2,00
TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA PIA DECOZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00
TORNEIRA PLÁSTICA 3/4"PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_01/2020	UN	7,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃOPOPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃOPOPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00
SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDOCOM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	14,00
DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	UN	14,00
CABIDE METÁLICO, DECA OU EQUIVALENTE	UN	107,00
BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM,FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00
BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM,FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM,FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00
BANCO ARTICULADO, EM AÇO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00

INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL		
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (LM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M³	1,14
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2019	M²	0,24
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DEGÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	37,60
ENVELOPE DE CONCRETO PARA PROTEÇÃO DE TUBO ENTERRADO, ESPESSURA 4CM	M	37,60
FITA ANTICORROSIVA 50MX30M (2 CAMADAS)	UN	4,00
REGULADOR 1º ESTÁGIO COM MANOMETRO	UN	1,00
REGULADOR 2º ESTÁGIO COM REGISTRO	UN	2,00

Agnaldo Oliveira Nunes
Engenheiro Civil
CREA 152466/D
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

INSTALAÇÃO BÁSICA PARA ABRIGO DE GÁS (CAPACIDADE 2 CILINDROS GLP DE 45 KG)	UN	1,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, "PROIBIDO FUMAR"	UN	1,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, FOTOLUMINESCENTE, "PERIGO INFLAMAVEL"	UN	1,00

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
EXTINTOR DE CO2 5KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00
JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃOROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃOPARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	63,00
ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
TAMPAO FOFO P/ CAIXA R1 PADRAO TELEBRAS COMPLETO -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2", INSTALADO EMRESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00
VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	3,00
UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEMREATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	36,00
SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DERESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	10,00
BOMBA HIDRAULICA 5 CV	UN	2,00
ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 DB, COM ACIONADOR MANUAL,ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UN	1,00
ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 DB, COM ACIONADOR MANUAL,ALIMENTAÇÃO 220 VAC - INSTALADO	UN	2,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES ATÉ 480CM²	UN	34,00

INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V		
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO,FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO,FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00

DISJUNTORES		
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	66,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Ycoy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO)60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA	UN	1,00
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30MA	UN	2,00
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30MA	UN	3,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40KA/440V	UN	24,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS'S - 40KA/440V	UN	8,00

ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	408,30
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARACIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	174,40
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	334,90
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,20
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_11/2016_P	M	26,80
CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	11,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EMPAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	170,00
CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00
CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5871,30
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2015	M	253,90
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2015	M	1472,40
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	34,50
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	58,30
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V,PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	88,60
ELETROCALHAS		
DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (100 X 200)MM	M	75,20

ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDOSUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	95,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDOSUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE ESEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	34,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE EPLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2015	UN	2,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE EPLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDOSUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 16)W	UN	11,00
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN	56,00
LUMINÁRIA DE EMBUTIR CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO EM LIGA DEALUMÍNIO FUNDIDO, REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO	UN	25,00
LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EMALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UN	9,00
PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LAMPADA DE VAPOR METÁLICO EFOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	4,00

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA nº 152478/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO EFOTOCÉLULA ATÉ 400W	UN	1,00
ARANDELA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE 60W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COMREFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO	UN	8,00
INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	63,90
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EMPRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENODE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA		
EQUIPAMENTOS PASSIVOS		
PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	3,00
SWITCH DE 24 PORTAS	UN	1,00
ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	2,00
ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00
ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	2,00
ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAL, ABERTO, PADRÃO RACK 19"	UN	1,00
BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	UN	2,00
MINI-RACK DE PAREDE 19" X 5U X 450MM	UN	1,00
ACCESS POINT W IRELESS 2.4 GHZ - 300MPBS	UN	2,00
CABOS EM PAR TRANÇADOS		
CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	579,00
CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 50 (OHMS)	M	113,00
PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 2,50M	UN	19,00
TOMADAS		
TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	19,00
TOMADA COMPLETA TV/SAT	UN	8,00
CONECTOR EMENDA PARA CABO COAXIAL	UN	10,00
CAIXAS E ACESSÓRIOS		
CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	4,00
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EMPAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	27,00
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,20
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	112,05
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARACIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,80
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_11/2016_P	M	55,20
DUTO PERFURADO - ELETROCALHA CHAPA DE AÇO (50X50)MM	M	51,65
SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA		
COIFA DE CENTRO EM AÇO INOX DE 1200X900X600 MM, DUTO DE LIGAÇÃO E CHAPÉUCHINES	UN	1,00
EXAUSTOR ELETROMECÂNICO INDUSTRIAL D= 400MM	UN	1,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2017	UN	1,00
VERGALHÃO ROSCA TOTAL DE 3/8"	M	108,60
SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	11,00
ABRAÇADEIRA-GUIA REFORÇADA 2"	UN	4,00

Agnaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61.234/BA
Fiscal do Município

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Ycoy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000 – Fone: (75) 3364-2161 ou 2105
CNPJ: 13.922.596\0001-29 Email: pmiraquara2017_2022@hotmail.com
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENV. ECONÔMICOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	33,00
CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS 200X200MM EM AÇO COM BARRAMENTOEXPESSURA 6 MM	UN	1,00
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUALA 1,30 M. AF_02/2021	M³	26,18
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	M³	26,18
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO EINSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	11,00
CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	26,00
CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	261,00
CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	174,50
CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO CIRCULAR, EM POLIETILENO,DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	11,00
TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 35MM2	UN	251,00
SOLDA EXOTÉRMICA	UN	22,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
GERAIS		
CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UN	1,00
BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M²	42,96
BANCADA DE GRANITO CINZA E=2CM	M²	26,89
PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	M²	30,15
BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, CÆNCOSTO H=80CM(PINTADO)	M	9,32
PEITORIL DE GRANITO L= 15 CM	M	79,65
MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 70KG, BRANCO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2018	UN	148,00
FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE E FOSFORESCENTE	UN	1,00
CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	M	4,12
CAIXA DÁGUA - 15.000L		
RESERVATÓRIO DE CHAPA DE AÇO CARBONO E SOLDA INTERNA E EXTERNA, COM BOCA DEINSPEÇÃO E SISTEMA DE ANCORAGEM, CONFORME PROJETO	UN	1,00
SERVIÇOS FINAIS		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	1575,00
MURO LATERAL E FUNDO		
ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	UN	3,50
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	40,00
GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	M²	4,00
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M³	18,40
CONCRETO ARMADO FCK=15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M	8,74
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2 SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M	345,00
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	UN	690,00
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	UN	690,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M	690,00

Iraquara/BA, 22 de março de 2023

Aguinaldo Oliveira Novaes
Engenheiro Civil
CREA 61524/BA
Fiscal do Município

WATERSON RIBEIRO COUTINHO
PREFEITO

AGUINALDO OLIVEIRA NOVAES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 61524 D/BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 181555/2023, emitida em 06/05/2023

Certidão nº 181555/2023
08/05/2023, 14:24
Chave de Impressão: Yccy8
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2023 e contém 13 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

95482/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210525284** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/05/2021 Baixada em: 20/05/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 327/2020 Celebrado em: 24/08/2020
Valor do contrato: R$ 562.445,69 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA IMACULADA DA CONCEIÇÃO (ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO MENDES) E POVOADO VÁRZEA DO CERCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO ZONA RURAL
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 25/08/2020 Conclusão efetiva: 25/04/2021
Finalidade:
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 16.30 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 6651.54 QUILOGRAMA; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 1264.94 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 104.32 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 44.00 METRO(S); **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 UNIDADE;

Observações

CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA.

Informações Complementares

- A EMPRESA EXECUTORA CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME, CNPJ 01.155.782/0001-09, FOI ALTERADA SUA RAZÃO SOCIAL PARA FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI CADASTRADA NO CREA A PARTIR 01/10/2020.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES ÀS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS APENAS EM BAIXA TENSÃO NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS REFERENTES À SPDA APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

95482/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 95482/2021
25/05/2021, 10:08
7a9a3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7a9a3

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME,** inscrita no CNPJ n° 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 327/2020 Celebrado em: 24/08/2020, prestou serviços para a **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**, inscrita no CNPJ: 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro – CEP: 44885000– Mulungu do Morro /BA, na execução CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS, localizadas na Praça Imaculada da Conceição (Escola Municipal Otávio Mendes) e no Povoado Várzea do Cerco, Mulungu do Morro – BA, sendo o preço global inicial do contrato na ordem de R$ R$ 562.445,69 (quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), sendo realizada no período de 25/08/2020 à 19/04/2021, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o n° BA20200352667 (INICIAL), a qual foi substituda pela ART BA20210525284 (SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO) , de maneira totalmente eficaz e satisfatório, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado baixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Descrição	Unid.	Quant.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE	M²	4,00
MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ H= 2,0M	M³	40,16
REATERRO APILOADO DE VALA COM MATERIAL DA OBRA	M³	17,76
FUNDAÇÕES		
CONCRETO ARMADO - SAPATAS		
LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM	M²	31,84
FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	M²	43,92
ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	362,54
ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	632,90
ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	313,82
CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	16,30
SUPERESTRUTURA		
ESTRUTURA METÁLICA		
ESTRUTURA METÁLICA PARA COLUNAS, ALTURA VARIÁVEL	KG	6651,54
ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO; VÃO DE 16,70M INCLUI PINTURA	M²	1264,94
SISTEMAS DE COBERTURA		
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E=0,6 MM	M²	1497,89
TELHA METÁLICA ONDULADA PRÉ PINTADA NA COR BRANCA, ESPESSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL)	M²	473,20
TELHA METÁLICA ONDULADA ACABAMENTO NATURAL, ESPSSURA 0,5MM (FECHAMENTO LATERAL)	M²	347,36
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA COM FIBRA DE VIDRO, E=0,6 MM	M²	113,75
CALHA EM CHAPA METÁLICA Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	134,64
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULSÃO ASFALTICA 2 DEMÃOS (FUNDAÇÃO)	M²	104,32
PINTURAS E ACABAMENTOS		
PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO SOBRE PERFIL METALICO	M²	631,34
PINTURA ESMALTE PARA ESTRUTURA METÁLICA, 2 DEMÃOS	M²	631,34

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 95482/2021, emitida em 25/05/2021

Certidão nº 95482/2021
25/05/2021, 10:29
Chave de Impressão: 7a9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2021 e contém 2 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO SOBRE PERFIL METALICO	M²	539,47
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC		
TUBO DE PVC Ø150MM	M	44,00
JOELHO 90 - 150MM	UN	24,00
ACESSÓRIOS		
RALO HEMISFÉRICO DE FERRO FUNDIDO Ø 150MM (TIPO ABACAIXI)	UN	8,00
INSTALAÇÃO ELÉTRICA 220V		
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 12 DISJUNTORES	UN	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10A	UN	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 20A	UN	10,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 25A	UN	4,00
DISJUNTOR TRIPOLAR 25 A, DISPOSITIVO RESIDUAL DIFERENCIAL	UN	2,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO 40KA/350V		2,00
CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFOSICO, FONECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	140,00
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	20,00
CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO LB DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	10,00
CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO TA DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	8,00
CONDULETE EM ALUMÍNIO TIPO XA DE ¾", INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	2,00
ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE ¾"	UN	80,00
ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1"	UN	8,00
ABRAÇADEIRA DE FERRO MODULAR TIPO DUPLA TIPO U	UN	4,00
LUVA DE AÇO GALVANIZADO ¾"	UN	20,00
LUVA DE AÇO GALVANIZADO 1"	UN	4,00
CABOS E FIOS CONDUTORES		
CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM A SEGUINTE SEÇÃO NOMINAL: #2,5 MM²	M	6,00
CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC/70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, FLEXÍVEL, COM A SEGUINTE SEÇÃO NOMINAL: #4 MM²	M	560,00
ILUMINAÇÃO E TOMADAS		
TOMADA UNIVERSAL, 20A, COR BRANCA, COMPLETA	UN	2,00
LUMINÁRIA DE ALUMÍNIO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, REFLETOR 17" COM GRADIL ARAMADO E BASE E40 PARA LÂMPADA DE LUZ MISTA 500W	UN	40,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
HASTE TIPO COOPPERWELD 5/8" X 2,40M	UN	10,00
CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS DE EMBUTIR	UN	2,00
CABO DE COBRE NU 35MM²	M	35,00
CABO DE COBRE NU 50MM²	M	211,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø 50MM	M	38,00
CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA EM PVC, Ø 230MM X 250MM	UN	10,00
CONECTOR DE BRONZE PARA 2 CABOS	UN	10,00
CONECTOR MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO	UN	10,00
TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2	UN	10,00
SERVIÇOS FINAIS		
LIMPEZA DE OBRA	M²	1490,00

Mulungu do Morro/BA, 19 de maio de 2021

EDIMARIO JOSÉ BOAVENTURA
PREFEITO

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290
KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA - 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 95482/2021, emitida em 25/05/2021

Certidão nº 95482/2021
25/05/2021, 10:29
Chave de Impressão: 7a9a3
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

65387/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190069606** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/05/2019 Baixada em: 10/09/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 120/2019 PS-PMSS Celebrado em: 02/05/2019
Valor do contrato: R$ 636.683,06 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUA RUA ROSALVO FÉLIX Nº: S/N
Complemento: PRAÇA DA FEIRA Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 03/05/2019 Conclusão efetiva: 02/11/2019
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES.

Número da ART: **BA20200234430** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/01/2020 Baixada em: 10/09/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 120/2019 PS-PMSS Celebrado em: 02/05/2019
Valor do contrato: R$ 636.683,06 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUA RUA ROSALVO FÉLIX Nº: S/N
Complemento: PRAÇA DA FEIRA Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 04/11/2019 Conclusão efetiva: 31/07/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES.
Aditivo: TERMO ADITIVO 120/2019 PS-PMSS

Número da ART: **BA20200358125** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/09/2020 Baixada em: 10/09/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

65387/2020

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 120/2019 PS-PMSS Celebrado em: 02/05/2019
Valor do contrato: R$ 636.683,06 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUA RUA ROSALVO FÉLIX Nº: S/N
Complemento: PRAÇA DA FEIRA Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 03/05/2019 Conclusão efetiva: 30/09/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES.
Aditivo: 2º ADITIVO 120/2019 PS-PMSS

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE SPDA, APENAS NA EDIFICAÇÃO.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 65387/2020
16/09/2020, 16:02
9cD17

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9cD17

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 120/2019 PS-PMSS Celebrado em: 02/05/2019, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, inscrita no CNPJ: 13.922.554/0001-98, com sede na AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, na execução de serviços de engenharia na Construção de Ginásio de Esportes, localizado na Praça Da Feira, S/N, no Centro – CEP: 46.990-000 – SOUTO SOARES / BA, sendo o preço global do contrato na ordem de R$ 636.683,06 (seiscentos e trinta e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e seis centavos), sendo realizada no período de 01/04/2019 a 10/09/2020, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART INICIAL sob o nº BA20190069606, ART COMPLEMENTAR sob o nº BA20200234430 (1º aditivo de prazo) e ART COMPLEMENTAR sob o nº BA20200358125 (2º aditivo de prazo), de maneira totalmente eficaz e satisfatório em termos de quantidade executadas.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

1	**CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA**		
1.1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	10,00
1.1.2	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00
1.1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA EM OBRA	UN	1,00
1.1.4	BARRACÃO PARA OBRA DE MÉDIO PORTE	M2	20,00
1.1.5	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	740,52
1.2	**MOVIMENTO DE TERRA**		
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	67,58
1.2.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	71,43
1.2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	256,03
1.3	**FUNDAÇÕES**		
1.3.1	**CONCRETO ARMADO - SAPATAS**		
1.3.1.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,22
1.3.1.2	FORMA PLANA PARA SAPATAS, EM MADEIRA MACIÇA, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	63,02
1.3.1.3	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	1203,70
1.3.1.4	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	60,40
1.3.1.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	15,65
1.3.1.6	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	15,65
1.3.1.7	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	63,02
1.3.2.	**CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES**		
1.3.2.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,56
1.3.2.2	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, 05 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	107,26

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1.3.2.3	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	428,60
1.3.2.4	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	151,50
1.3.2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	10,05
1.3.2.6	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	10,05
1.3.2.7	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	107,26
1.3.3.	**IMPERMEABILIZAÇÃO**		
1.3.3.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	187,01
1.3.3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	660,96
1.4.	**SUPERESTRUTURA**		
1.4.1.	**CONCRETO ARMADO - PILARES E LAJES**		
1.4.1.1	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	214,81
1.4.1.2	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	2065,70
1.4.1.3	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	264,53
1.4.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	16,62
1.4.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	16,62
1.4.1.6	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	214,81
1.4.1.7	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	88,60
1.4.2.	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
1.4.2.1	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	126,72
1.4.2.2	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	518,75
1.4.2.3	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	155,31
1.4.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	6,73
1.4.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	6,73
1.4.2.6	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	126,72
1.4.3.	**CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCOS**		
1.4.3.1	FORMA PLANA PARA ESTRUTURAS, EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 07 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	90,83
1.4.3.2	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES	KG	49,09
1.4.3.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,80
1.4.3.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,80
1.4.3.5	DESMONTAGEM DE FORMA	M2	90,83
1.5	**SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL**		
1.5.1	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
1.5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	266,71
1.5.2	**ALVENARIA EM ARQUIBANCADAS**		
1.5.2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	117,19
1.5.3	**ELEMENTO VAZADO**		
1.5.3.1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	140,60
1.6	**COBERTURA**		
1.6.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	156,10

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1.6.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	1083,00
1.6.3	TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1083,00
1.7	**INSTALAÇÕES**		
1.7.1	**ÁGUAS PLUVIAIS**		
1.7.1.1	CANALETA DE DRENAGEM EM CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 20 X 30CM, COM TAMPA TIPO GRELHA EM PVC 20X50CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL	M	76,40
1.7.2	**ELÉTICAS**		
1.7.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	119,80
1.7.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,00
1.7.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	556,70
1.7.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	153,20
1.7.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,50
1.7.2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,75
1.7.2.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00
1.7.2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00
1.7.2.9	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	2,00
1.7.2.10	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
1.7.2.11	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00
1.7.2.12	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
1.7.2.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00
1.7.2.14	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00
1.7.2.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8,00
1.7.2.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 80 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.7.2.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.7.2.18	ELETROCALHA PERFURADA 38 X 38MM, CHAPA 16 (REF.: MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	118,75
1.7.2.19	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), O = 25MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	76,10
1.7.2.20	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC (SANFONADO), O = 32MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,60
1.7.2.21	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PEAD, O = 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	20,70
1.7.2.22	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PEAD, O = 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,00
1.7.2.23	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 38,1 E 57,1 KW	UN	1,00
1.7.2.24	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA CEGA (ESPELHO LISO) PARA CAIXA DE PVC 4"X 2"	UN	8,00
1.7.2.25	GANCHO CURTO PARA PERFILADO, (REF.: MOPA OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	119,00
1.7.2.26	IGNITOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, FORNECIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
1.7.2.27	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
1.7.2.28	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00
1.7.2.29	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20W - 120CM, TEMPERATURA DA COR: 4200K À 6500K, BASE G13, REF.: HPSMD/T8, G-LINGHT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
1.7.2.30	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10W - 60CM, TEMPERATURA DA COR: 4200K À 6500K, BASE G13, REF.: HPSMD/T8, G-LINGHT OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
1.7.2.31	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO BRILHANTE, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES - 120 CM, INCLUSIVE SOQUETES BASE G13, (LÂMPADAS E REATORES NÃO INCLUSOS), REF.: A02, ABALUX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1.7.2.32	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA, COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO BRILHANTE, P/ 2 LÂMPADAS TUBULARES - 60 CM, INCLUSIVE SOQUETES BASE G13, (LÂMPADAS E REATORES NÃO INCLUSOS), REF.: A02, ABALUX OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.7.2.33	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 16 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	2,00
1.7.2.34	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	20,00
1.7.2.35	TALA PLANA PERFURADA 38MM PARA ELETROCALHA METÁLICA (REF.: MOPA OU SIMILAR) - - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00
1.7.2.36	TAMPA DE ENCAIXE 38MM PARA PERFILADO REF.: MOPA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	118,75
1.7.2.37	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
1.7.3	**HIDRÁULICAS**		
1.7.3.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	13,00
1.7.3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	42,00
1.7.3.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	28,00
1.7.3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	30,00
1.7.3.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,00
1.7.3.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
1.7.3.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
1.7.3.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
1.7.3.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00
1.7.3.10	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00
1.7.4	**RESERVATÓRIOS**		
1.7.4.1	CAIXA D´ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 3.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS E TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.7.5	**SANITÁRIOS**		
1.7.5.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1.7.5.2	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM SETE ENTRADAS E UMA SAÍDA, D = 150 X 150 X 50MM, REF. Nº26, ACABAMENTO ALUMINIO, MARCA AKROS OU SIMILAR- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
1.7.5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	47,50
1.7.5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	25,00
1.7.5.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	36,00
1.7.5.6	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00
1.7.5.7	TERMINAL DE VENTILAÇÃO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
1.7.6	**SPDA**		
1.7.6.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	4,00
1.7.6.2	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	23,20
1.7.6.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO EM PEAD, O = 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	#N/D	22,00

KIDMAN PIMENTA DE SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1.7.6.4	FORNECIMENTO DE HASTE COBREADA COPPERWELD P/ ATERRAMENTO 5/8" X 3,00M, COM CONECTOR	UN	4,00
1.7.6.5	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
1.7.7	**UNIDADES DE TRATAMENTO**		
1.7.7.1	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
1.7.7.2	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X 1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
1.8	**REVESTIMENTOS**		
1.8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	756,91
1.8.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	137,20
1.8.3	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	88,60
1.8.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	88,60
1.8.5	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	M2	756,91
1.8.6	REBOCO OU EMBOÇO EXTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T5 - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2,5 CM	M2	137,20
1.8.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIZABETH, LINHA LUX CARDINAL, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	83,98
1.8.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	222,60
1.9	**PAVIMENTAÇÃO**		
1.9.1	**EXTERNA**		
1.9.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	12,05
1.9.1.2	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	4,06
1.9.2	**INTERNA**		
1.9.2.1	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	660,96
1.9.2.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	M3	4,50
1.9.2.3	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	660,96
1.9.2.4	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIE DE CONCRETO APARENTE	M2	64,26
1.9.2.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 50 X 50 CM, ANTIDERRAPANTE (PORCELANATO), ELIZABETH OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	464,26
1.9.2.6	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	2,90
1.10	**ESQUDRIAS**		
1.10.1	**MADEIRAS**		
1.10.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
1.10.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, CHAPA METÁLICA RESISTENTE A IMPACTOS, 14CSG, ESP=195MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.10.1.3	PORTA PARA BANHEIRO EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), SEMI-ÔCA, REVESTIDA COM FÓRMICA, INCLUSIVE BATENTES, FERRAGENS E TARJETA METÁLICA CIRCULAR (TIPO LIVRE / OCUPADO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	7,14
1.10.2	**METÁLICAS**		
1.10.2.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	147,81
1.10.2.2	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	1,60
1.10.2.3	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	9,60
1.10.2.4	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	11,08

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheiro Civil
CREA-BA 91290

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1.10.2.5	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	6,79
1.10.3	**VIDROS**		
1.10.3.1	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	M2	3,24
1.10.3.2	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	1,60
1.11	**ACESSÓRIOS, BANCADAS, LOUÇAS E METAIS**		
1.11.1	ASSENTO PLASTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITARIO, TIPO CONVENCIONAL, INCEPA OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
1.11.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E=2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2,50
1.11.3	BANCO ARTICULADO PARA BANHO COM PÉS DE APOIO 700X450MM (P/DEFICIENTES) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.11.4	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PORTAS)	UN	4,00
1.11.5	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2", JACKWAL OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (PAREDES)	UN	6,00
1.11.6	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
1.11.7	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
1.11.8	DISPENSER PARA TOALHAS INTERFOLHADAS, PROLIM, LINHA TOILET PLUS REF 04305 OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
1.11.9	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00
1.11.10	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, INCLUSO TORNEIRA CROMADA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO (DECAMATIC OU SIMILAR), SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.11.11	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00
1.11.12	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00
1.11.13	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00
1.11.14	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00
1.11.15	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
1.11.16	VALVULA DESCARGA 1 1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
1.11.17	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00
1.11.18	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
1.12	**PINTURA**		
1.12.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	819,31
1.12.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	88,60
1.12.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	480,00
1.12.4	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	269,00
1.12.5	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M2	508,92
1.12.6	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	508,92
1.12.7	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	1118,72
1.13	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**		
1.13.1	BASE DECORATIVA PARA EXTINTORES	UN	2,00
1.13.2	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
1.13.3	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2,00
1.13.4	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 20 X 20CM, EM PVC 2MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (EXTINTORES DE INCÊNDIO)	UN	2,00
1.13.5	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 20 X 40CM, EM PVC 2MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (SAÍDA DE EMERGÊNCIA)	UN	2,00
1.14	**EQUIPAMENTOS**		
1.14.1	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO 40 LITROS INOX, 110V, MASTERFRIO OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
1.14.2	ESTRUTURA COMPLETA OFICIAL MÓVEL DE BASQUETE (SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", TABELA EM FIBRA DE VIDRO, ARO FLEXÍVEL E REDE), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PAR	1,00

KIDMAN PIMENTA DE SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

1.14.3	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", C/ESTICADOR E CATRACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PAR	1,00
1.14.4	REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
1.14.5	TRAVES OFICIAL PARA FUTEBOL DE SALÃO 3,00X2,00M EM AÇO GALV.3", COM REQUADRO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM (CONJUNTO P/FUTSAL)	PAR	1,00
1.15	**SERVIÇOS FINAIS**		
1.15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	740.52

Souto Soares/BA, 11 de setembro de 2020

ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO
PREFEITO

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA - 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65387/2020, emitida em 16/09/2020

Certidão nº 65387/2020
17/09/2020, 08:29
Chave de Impressão: 9cD17
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/09/2020 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

218313/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20230538076** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/09/2023 Baixada em: 05/02/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: Celebrado em: 07/08/2023
Valor do contrato: R$ 899.115,84 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DISTRITO SEGREDO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEGREDO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 07/08/2023 Conclusão efetiva: 07/02/2024
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO Ginásio de Esporte no Município de Souto Soares/BA.

Informações Complementares

- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADO CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
218313/2024
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 218313/2024
11/02/2024, 09:43
Z3cZ8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z3cZ8

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, 200, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato PS-FME Celebrado em: 07/08/2023, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, inscrita no CNPJ: 13.922.554/0001-98, com sede na AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, Centro – CEP: 46990000 – SOUTO SOARES / BA, na execução de GINÁSIO DE ESPORTE, localizado no DISTRITO SEGREDO, S/N, SOUTO SOARES / BA, sendo o preço global do contrato na ordem de R$ 899.115,84 (oitocentos e noventa e nove mil e cento e quinze reais e oitenta e quatro centavos), iniciada na data de 07/08/2023 com término em 29/12/2023, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA n° 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o n° BA20230538076, de maneira totalmente eficaz e satisfatória.

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	GINÁSIO COM VESTIÁRIO		
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	**INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M²	10,00
1.1.2	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DEMANDA ENTRE 15,2 E 19 KW - REV 01	UN	1,00
1.1.3	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA EM MURETA DE CONCRETO, PROVISÓRIA OU DEFINITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INCLUSIVE MURETA E HIDRÔMETRO - REV 03_10/2022	UN	1,00
1.1.4	BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE	M²	20,00
1.1.5	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO - M2	M²	785,00
1.2	**DEMOLIÇÕES**		
1.2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	8,40
2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	154,94
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	83,25
2.3	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG - M2	M²	114,83
2.4	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M³	62,89
2.5	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M³	22,50
3	**FUNDAÇÕES**		
3.1	**CONCRETO ARMADO - SAPATAS**		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M³	3,77
3.1.2	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M²	63,02
3.1.3	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	1094,27
3.1.4	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	54,91
3.1.5	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	15,63
3.2	**CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES**		
3.2.1	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M³	2,58
3.2.2	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M²	139,57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

3.2.3	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	389,64
3.2.4	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	137,73
3.2.5	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	10,05
4	**SUPERESTRUTURA**		
4.1	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
4.1.1	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M²	126,72
4.1.2	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	428,55
4.1.3	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	127,36
4.1.4	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	8,52
4.2	**CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES**		
4.2.1	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO", INCLUSIVE DESFORMA	M²	155,73
4.2.2	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	1946,45
4.2.3	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	240,18
4.2.4	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	10,71
4.2.5	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M²	84,33
4.3	**CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCOS**		
4.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	111,80
4.3.2	AÇO CA - 50 Ø 6,3 A 12,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	135,39
4.3.3	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	KG	95,93
4.3.4	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	6,59
4.4	**CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO PARA QUADRA**		
4.4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	10,80
4.4.2	LASTRO DE BRITA 2	M³	33,83
4.4.3	ARMADURA EM TELA SOLDÁVEL Q-92	M²	1001,47
4.4.4	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=25 MPA, LANÇADO E ADENSADO	M³	27,07
4.4.5	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO DE CONCRETO COM POLIMENTO MECÂNICO COM ACABADORA SIMPLES - REV 02	M²	1001,47
4.5	**CONCRETO ARMADO - VERGAS E CONTRAVERGAS**		
4.5.1	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (SEÇÃO 10X10)	M³	0,34
5	**SISTEMAS DE VEDAÇÃO VERTICAL**		
5.1	**ELEMENTO VAZADO**		
5.1.1	COBOGO CIMENTO TIPO "VENEZIANA", DIM: 40 X 40 X 9CM	M²	134,72
5.2	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	259,22
5.2.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2016	M	69,40
5.3	**ALVENARIA EM ARQUIBANCADAS**		
5.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	148,08
6	**ESQUADRIAS**		
6.1	**PORTAS DE MADEIRA**		
6.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
6.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

6.1.3	PORTA EM CHAPA LISA DE ALUMÍNIO, COR N/P/B, COMUM, DE ABRIR OU CORRER	M²	7,14
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS		
6.2.1	PEÇAS DE APOIO PARA PNE EM AÇO INOX PARA WC, EM PM1, PM2, PM4, LAVATÓRIOS E PAREDES	M	11,60
6.2.2	CHAPA METÁLICA PLANA RESISTENTE A IMPACTOS 14GSG 1,95MM; NAS PORTAS PM1, PM2 E PM4	M²	4,30
6.2.3	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	6,00
6.3	JANELAS DE ALUMÍNIO		
6.3.1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	M²	10,80
6.4	VIDROS		
6.4.1	SPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M²	4,32
7	SISTEMAS DE COBERTURA		
7.1	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NATURAL ONDULADA E=0,5MM	M²	1030,40
7.2	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M²	156,10
7.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	1083,00
8	IMPERMEABILIZAÇÃO		
8.1	IMPERMEABILIZAÇÃO SEMI-FLEXÍVEL COM TINTA ALFALTICA, 02 DEMÃOS, EM SUPERFÍCIES LISAS E DE PEQUENAS DIMENSÕES, TIPO VIAPLUS 1000, REF:VIAPOL OU SIMILAR	M²	265,61
8.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M²	676,67
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	803,09
9.2	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	84,33
9.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	743,93
9.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	445,04
9.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M²	84,33
9.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 - ARQUIBANCADAS	M²	140,33
9.7	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - ARQUIBANCADAS	M²	140,33
9.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - ARQUIBANCADAS	M²	140,33
9.9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X40 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	210,50
9.10	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M²	85,51
10	SISTEMAS DE PISOS		
10.1	PAVIMENTAÇÃO INTERNA		
10.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M²	64,91
10.1.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M²	64,91
10.1.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM ANTIDERRAPANTE APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	M²	64,91
10.1.5	SOLEIRA EM GRANITO , LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,70
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA		
10.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M³	11,61
10.2.2	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	5,85
11	PINTURAS E ACABAMENTOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

11.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	529,37
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	445,04
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	84,33
11.4	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	483,80
11.5	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	275,60
11.6	PINTURA DE ACABAMENTO COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA À BASE DE ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE	M²	366,82
11.7	PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS - R1	M²	567,82
12	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
12.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**		
12.1.1	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00
12.1.2	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	42,00
12.1.3	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	28,00
12.1.4	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
12.1.5	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,00
12.1.6	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
12.1.7	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
12.1.8	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
12.1.9	JOELHO PVC 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 40MM X 1¼", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.1.10	JOELHO PVC DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 32MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.1.11	JOELHO PVC DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
12.1.12	TÊ PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.1.13	TÊ PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.1.14	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00
12.1.15	LUVA SOLDÁVEL Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.1.16	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 40MM X 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.1.17	LUVA REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.1.18	BUCHA PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.1.19	BUCHA PVC DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 40MM X 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.1.20	UNIÃO SOLDÁVEL Ø 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
12.1.21	UNIÃO SOLDÁVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.2	**REGISTROS E OUTROS**		
12.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø ¼", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12.2.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
12.2.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
12.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
12.2.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00
12.2.6	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA ¼", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
12.2.7	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø ¼", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
12.2.8	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 25MM X ¾" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
12.2.9	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 32MM X 1" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.2.10	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 40MM X 1¼" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.2.11	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL Ø 50MM X 1½" PARA REGISTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12.2.12	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO ½" X 30CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
12.2.13	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
12.2.14	FLANGE PARA CAIXA D'ÁGUA Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

12.2.15	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 3.000 LITROS, COM ACESSÓRIOS E TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**		
13.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**		
13.1.1	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	47,50
13.1.2	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,50
13.1.3	TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	36,00
13.1.4	JOELHO PVC 45° Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
13.1.5	JOELHO PVC 90° Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
13.1.6	JOELHO PVC 90° COM ANEL 40MM X 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
13.1.7	JUNÇÃO PVC ESGOTO 50MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
13.1.8	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100MM X 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
13.1.9	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM X 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
13.1.10	CURVA CURTA PVC 45° Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
13.1.11	CURVA CURTA PVC 90° Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
13.2	**CAIXAS E ACESSÓRIOS**		
13.2.1	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
13.2.2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60X60CM	UN	2,00
13.2.3	RALO SECO PVC RÍGIDO 100MM X 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
13.2.4	TERMINAL DE VENTILAÇÃO SÉRIE NORMAL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,00
13.2.5	SIFÃO PVC TIPO COPO 1" X 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
13.2.6	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA LAVATÓRIO Ø 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
13.2.7	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 32,9 M² (PARA 13 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	1,00
13.2.8	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00
14	**LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS**		
14.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
14.2	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00
14.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
14.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
14.5	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO LINHA IZY, CÓDIGO 1984.C37; DECA OU EQUIVALENTE	UN	2,00
14.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00
14.7	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
14.8	CHUVEIRO ELÉTRICO DE PLÁSTICO (LORENZETTI OU SIMILAR)	UN	6,00
14.9	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
14.10	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
14.11	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
14.12	ASSENTO PLÁSTICO, UNIVERSAL, BRANCO, PARA VASO SANITÁRIO, PADRÃO POPULAR	UN	6,00
14.13	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
15	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO**		
15.1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 6 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5M , TEMPO DE DESCARGA 12S, NBR9443, 9444, 10721	UN	2,00
15.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00
15.3	MARCAÇÃO DE PISO PARA LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR, DIMENSÕES 100X100CM	UN	2,00
15.4	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	UN	2,00
15.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, "EXTINTOR DE INCÊNDIO"	UN	2,00
16	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3c28
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

16.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**		
16.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 12 DISJUNTORES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PARA ATÉ 32 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO, PADRÃO DIN, EXCLUSIVE DISJUNTORES	UN	1,00
16.1.3	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.1.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00
16.1.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00
16.1.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00
16.1.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
16.1.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 150A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.1.9	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V	UN	4,00
16.2	**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**		
16.2.1	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	28,00
16.2.2	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00
16.2.3	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00
16.2.4	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	82,00
16.2.5	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	13,00
16.2.6	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO Ø40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
16.2.7	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	5,00
16.2.8	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	5,00
16.2.9	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO TA, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	4,00
16.2.10	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO XA, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	1,00
16.2.11	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00
16.2.12	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
16.2.13	ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
16.2.14	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 20MM, D=3/4"	CJ	15,00
16.2.15	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 25MM, D=1"	CJ	2,00
16.2.16	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 40MM, D=1 1/2"	CJ	1,00
16.2.17	LUVA DE FERRO GALVANIZADO ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00
16.2.18	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
16.2.19	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1½", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.2.20	CAIXA DE PASSAGEM DE FERRO ESMALTADA 4X2", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00
16.2.21	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL 4X4" EM CHAPA GALVANIZADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
16.3	**CABOS E FIOS CONDUTORES**		
16.3.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 2,5MM²; ANTI-CHAMA 450/750V	M	190,00
16.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 4MM²; ANTI-CHAMA 450/750V	M	820,00
16.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 16MM²; ANTI-CHAMA 450/750V	M	14,00
16.3.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, SEÇÃO DE 35MM²; ANTI-CHAMA 450/750V	M	41,00
16.4	**ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES**		
16.4.1	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 10A/250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
16.4.2	TOMADA UNIVERSAL 2P+T 20A/250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
16.4.3	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TECLA 10A/250V COM SUPORTE E PLACA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00
16.4.4	LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED DE 2 X 9/10 W / BIVOLT - REV 01	UN	1,00
16.4.5	LUMINÁRIA TUBULAR COM LÂMPADA LED DE 2 X 18/20 W / BIVOLT	UN	6,00
16.4.6	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, E GRADE DE PROTEÇÃO, COM LÂMPADA LED 400W.	UN	20,00
17	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
17.1	**GERAL**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3cZ8
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Pereira Sampaio, 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

17.1.1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2CM	M²	2,50
17.1.2	CONJUNTO ESTRUTURAL METÁLICO PARA TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE TABELAS	UN	1,00
17.1.3	CONJUNTO METÁLICO DE TRAVES PARA FUTSAL, INCLUSIVE REDES	UN	1,00
17.1.4	POSTE OFICIAL PARA VOLEI EM AÇO GALVANIZADO D=3", C/ESTICADOR E CATRACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
17.1.5	REDE PARA VOLEI PROFISSIONAL, EM NYLON E COM MEDIDOR DE ALTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
17.1.6	CORRIMÃOS EM PERFIS METÁLICOS PARA RAMPAS DE ACESSO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	9,60
17.2	**PORTÃO E GRADIL METÁLICO**		
17.2.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO MALHA QUADRADA 5X5CM	M²	201,00
17.2.2	PORTÃO METÁLICO 1 FOLHAS DE ABRIR COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO E TELA GALVANIZADA	M²	7,56
18	**SERVIÇOS FINAIS**		
18.1	LIMPEZA GERAL	M²	740,52

Souto Soares/BA, 19 de janeiro de 2024

ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO:91639719504
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ SAMPAIO CARDOSO:91639719504
Dados: 2024.02.05 10:36:00 -03'00'

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
PREFEITO

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANIEL MOREIRA DAMASCENO
Data: 24/01/2024 11:28:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL MOREIRA DAMASCENO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 3000090593

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 218313/2024, emitida em 11/02/2024

Certidão nº 218313/2024
11/02/2024, 10:12
Chave de Impressão: Z3c28
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2024 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

64757/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200235044** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/01/2020 Baixada em: 03/09/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 280/2018 Celebrado em: 09/10/2018
Valor do contrato: R$ 868.275,91 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA 1ª TRAVESSA ACM Nº: S/N
Complemento: HOSPITAL MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 03/12/2018 Conclusão efetiva: 08/10/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 7.89 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 314 - Execução de Reforma 1156.36 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 314 - Execução de Reforma 63.79 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 314 - Execução de Reforma 334.91 METRO QUADRADO;

Observações

Serviços de reforma do Hospital Municipal de Mulungu do Morro/BA.
Aditivo: ADITIVO PRAZO C. 280/2018

Número da ART: **BA20200237328** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/01/2020 Baixada em: 03/09/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 280/2018 Celebrado em: 09/10/2018
Valor do contrato: R$ 868.275,91 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA 1ª TRAVESSA ACM Nº: S/N
Complemento: HOSPITAL MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 03/12/2018 Conclusão efetiva: 08/10/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

64757/2020

Atividade concluída

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 7.89 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 314 - Execução de Reforma 1156.36 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 314 - Execução de Reforma 5.86 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 314 - Execução de Reforma 663.79 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 314 - Execução de Reforma 334.91 METRO QUADRADO;

Observações

Serviços de reforma do Hospital Municipal de Mulungu do Morro/BA.

Número da ART: **BA20200349095** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/08/2020 Baixada em: 03/09/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 280/2018 Celebrado em: 09/10/2018
Valor do contrato: R$ 1.106.665,26 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA 1ª TRAVESSA ACM Nº: S/N
Complemento: HOSPITAL MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 03/12/2018 Conclusão efetiva: 31/10/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 7.89 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 316 - Demolição 1.60 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 33.59 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 314 - Execução de Reforma 1156.36 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 316 - Demolição 15.87 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 314 - Execução de Reforma 5.86 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 136.19 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 570.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 314 - Execução de Reforma 663.79 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 545.29 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 314 - Execução de Reforma 334.91 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 316 - Demolição 27.65 METRO CÚBICO;

Observações

Serviços de reforma do Hospital Municipal de Mulungu do Morro/BA. ART REFERENTE A ADITIVO DE SERVIÇOS.

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE PLANTIO DE GRAMA E PLANTIO DE ÁRVORE, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COM SERVIÇOS DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA, APENAS NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

64757/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 64757/2020
09/09/2020, 17:48
W6wBY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: W6wBY

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 280/2018 Celebrado em: 09/10/2018, prestou serviços para a **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**, inscrita no CNPJ: 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro – CEP: 44885000– Mulungu do Morro /BA, na execução de Reforma Do Hospital Municipal De Mulungu Do Morro, localizado na 1ª Travessa ACM, S/N, Centro, Mulungu do Morro – BA, sendo o preço global inicial do contrato na ordem de R$ 868.275,91 (oitocentos e sessenta e oito mil e duzentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), o qual foi alterado para R$ 1.106.665,26 (um milhão cento e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) em razão dos serviços aditivados, sendo realizada no período de 03/12/2018 à 31/08/2020, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20180196867 (inicial), ART sob o nº BA20200235044 (complementar de prazo), ART sob o nº BA20200237328 (substituição de dados) e ART sob nº BA20200349095 (aditivo de serviços), de maneira totalmente eficaz e satisfatório, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado baixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

SERVIÇOS COM QUANTIDADES INICIAIS

DESCRIÇÃO DOS SEVIÇOS	UNID.	QUANT. EXECUTADA
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	10,00
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PARA REFORMA AMPLIAÇÃO DE PAREDES	M2	204,24
REMOÇÃO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	10,49
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	42,05
REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	973,73
REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	973,73
REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	224,48
REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	33,81
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.294,83
REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UNID	36,00
FUNDAÇÃO / SERVIÇO EM TERRA		
ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M	M3	45,95
AGULHAMENTO FUNDO DE VALAS C/MACO 30KG PEDRA-DE-MAO H=10CM	M2	18,38

Fredson Cosme A. de Souza
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64757/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64757/2020
10/09/2020, 09:50
Chave de Impressão: W6wBY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	53,16
ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	45,36
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	262,40
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	169,20
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	63,79
CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	M3	5,86
LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	5,86

ESTRUTURA		
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (PILAR, VIGA E LAJE)	M2	125,89
ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	432,69
ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	273,88
CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	7,89
LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO	M3	7,89

IMPERMEABILIZACAO		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	663,79

ALVENARIA / REVESTIMENTO DE PAREDE		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	334,91
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	669,82
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	83,95
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	585,87
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	585,87
ARGAMASSA BARITADA PRONTA PARA APLICAÇÃO - CONSUMO = 3.2 G/CM² - REBOCO COM BARITA	CM³	142.380,00

COBERTURAS/FORRO		
ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	1.156,36
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	1.156,36
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	1.156,36
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	1.156,36

Fredson Cosme A. de Souza
Prefeito

KLIDMAN PINHEIRO DA SOUZA
Engenheiro Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64757/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64757/2020
10/09/2020, 09:50
Chave de Impressão: W6wBY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	153,65
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	486,77
COBERTURA PLANA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 10 MM	M2	138,47

ESQUADRIAS METÁLICAS/VIDROS		
PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	7,68
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	11,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	9,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	12,00
90844 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	4,00
90844 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	3,00
JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	23,88

REVESTIMENTO DE PISO		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	1.294,83
PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	1.294,83
SERVICO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	443,76

PINTURA		
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017 - ÁREA EXTERNA	m²	974,82
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	974,82
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - ÁREA EXTERNA	m²	974,82
EMASSAMENTO COM MASSA EPOXI, 2 DEMAOS - ÁREA INTERNA	m²	1.900,58
PINTURA EPOXI, DUAS DEMAOS - ÁREA INTERNA	m²	1.900,58
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.294,83
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.294,83
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	549,60
PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	78,86
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	240,66

LOUÇAS METAIS E ACESSÓRIOS		
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	25,00

Fredson Cosme A. de Souza
Prefeito

KIDMAN SIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64757/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64757/2020
10/09/2020, 09:50
Chave de Impressão: W6wBY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	27,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	27,00
BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	M2	34,33
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A F_12/2013	UNID	8,00
TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	8,00
TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	4,00
TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	4,00
CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	22,00

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2.0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UNID	5,00
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	25,00
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	25,00
VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	35,00
SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	35,00
CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	5,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	ML	35,64
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	ML	14,85
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	ML	8,91
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	ML	59,40

INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ML	108,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ML	72,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ML	48,00
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID	10,00
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID	3,00

INSTALACOES ELETRICAS		
CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	141,00
CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	98,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320,00

Fredson Cosme A. de Souza
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64757/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64757/2020
10/09/2020, 09:50
Chave de Impressão: W6wBY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	885,96
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.543,84
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	280,00
CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UNID	2,00
INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	10,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	40,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	7,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	259,00
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	50,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	3,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO - 200A	UNID	4,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00
74130/004 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	44,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	320,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19,40
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	42,60
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	11,20
ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00
LUMINARIA COMERCIAL PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 32 W. INCLUSIVE REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADA	UNID	20,00
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UNID	6,00
HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UNID	24,00
CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	4,00

DIVERSOS		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.294,83
REVESTIMENTO EM PLACAS DE ALUMINIO COMPOSTO "ACM" COM ESPESSURA DE 4 MM E ACABAMENTO EM PVDF	M2	90,09
LETRA CAIXA INOX ESCOVADO COLOCADA - NOME HOSPITAL h=0,60m	UND	28,00
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	140,00
PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UNID	10,00

Fredsen Cosme A. de Souza
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64757/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64757/2020
10/09/2020. 09:50
Chave de Impressão: W6wBY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

SERVIÇOS ADITIVADOS

DESCRIÇÃO DOS SEVIÇOS	UNID.	QUANT. EXECUTADA
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	27,65
REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	173,21
REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	173,21
DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	15,87
DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,60
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	17,47
TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	3,00
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	545,29
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	1.343,98
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	1.929,85
ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	33,59
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	33,59
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2018	M2	33,59
ESTRUTAÇÃO PARA FORRO DE GESSO	M2	509,00
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	M2	39,41
CANTONEIRA DE ALUMINIO 2"X2", PARA PROTECAO DE QUINA DE PAREDE	M	60,80
PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	6,93
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	11,00
KIT PORTA DE CORRER, ROLDANA - 2 METROS	UNID	25,00
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	13,65
VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 8MM	M2	6,50
PORTA DA ENTRADA DE VIDRO (2,70 X 3,00)	UND	1,00
PORTA DE CORRER ACESSO (1,85 X 2,20)	UND	1,00
VITRÔ DOS LEITOS (1,5 X 0,40)	UND	11,00
VITRÔ DOS LEITOS (0,50 X 0,50)	UND	3,00
PORTA DE VIDRO (1,00 X 2,70)	UND	1,00
VITRÔ (0,60 X 0,60)	UND	9,00
VITRÔ (1,00 X 0,40)	UND	2,00

Fredsen Cosme A. de Souza
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64757/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64757/2020
10/09/2020, 09:50
Chave de Impressão: W6wBY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

VITRÔ (1,5 X 0,70)	UND	17,00
PORTA BLINDADA PARA RAIO X	UND	1,00
PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	UND	3,00
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	136,19
EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	570,00
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017 - ÁREA EXTERNA	M2	833,17
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	833,17
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - ÁREA EXTERNA	M2	833,17
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.645,25
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA CORRIDA	M2	2.194,84
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	1,00
POSTO DE ENFERMAGEM - BANCADA COM LAVATÓRIO	UND	1,00
TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	1,00
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UNID	22,00
LUMINÁRIA COMERCIAL PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 32 W. INCLUSIVE REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADA	UNID	20,00

Mulungu do Morro/BA, 31 de agosto de 2020

Fredson Cosme A. de Souza
Prefeito

FREDSON COSME A. DE SOUZA
PREFEITO

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA - 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64757/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64757/2020
10/09/2020, 09:50
Chave de Impressão: W6wBY
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 7 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

64771/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190164516** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/10/2019 Baixada em: 25/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 200/2019 Celebrado em: 04/09/2019
Valor do contrato: R$ 318.312,95 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA ALCIDES SILVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 01/10/2019 Conclusão efetiva: 03/09/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 33.34 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 20.00 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 378.04 METRO QUADRADO;

Observações

Construção de um espaço recreativo com cobertura no Colégio João Primo da Silva.

Número da ART: **BA20200349064** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/08/2020 Baixada em: 25/08/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 200/2019 Celebrado em: 04/09/2019
Valor do contrato: R$ 393.519,64 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA ALCIDES SILVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 01/10/2019 Conclusão efetiva: 03/09/2020
Finalidade: Esportivo

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

64771/2020

Atividade concluída

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 33.34 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 20.00 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 367.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 378.04 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 3.50 METRO QUADRADO;

Observações

Construção de um espaço recreativo com cobertura no Colégio João Primo da Silva. ADITIVO DE SERVIÇOS.

Informações Complementares

- Considerar apenas os serviços executados no âmbito da engenharia civil.
- Considerar como serviço de instalação elétrica, apenas, de baixa tensão em edificação.
- Considerar como serviço de SPDA, apenas, em edificação.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 64771/2020
09/09/2020, 15:20
3W2bz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3W2bz

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 200/2019 Celebrado em: 04/09/2019, prestou serviços para a **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**, inscrita no CNPJ: 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro – CEP: 44885000– Mulungu do Morro /BA, na execução de construção de um espaço recreativo com cobertura no Colégio João Primo da Silva, localizado na Praça Alcides Silva, sendo o preço global incial do contrato na ordem de R$ 318.312,95 (trezentos e dezoito mil trezentos e doze reais e noventa e cinco centavos), o qual foi alterado para R$ 393.519,64 (trezentos e noventa e três mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos) em razão dos serviços aditivados, sendo realizada no período de 01/10/2019 à 24/08/2020, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20190164516 (inicial) e ART sob o nº BA20200349064 (aditivo de serviços), de maneira totalmente eficaz e satisfatório, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado baixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

SERVIÇOS COM QUANTIDADES INICIAIS DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDD EXECUTADA
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, CONFORME MODELO GOVERNO FEDERAL	m²	2,00
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	72,00
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	57,18
ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	35,30
FUNDAÇÃO		
FÔRMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	m²	106,13
LASTRO DE CONCRETO MAGRO TRAÇO 1:4:8, ESPESSURA 5 CM, PREPARO MECÂNICO	m²	28,84
CONCRETO ARMADO - PARA PILAR (FCK=20MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA.	m³	20,00
ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA		
ESTRUTURA METÁLICA EM ARCO, VÃO DE 16,70 M, INCLUI PINTURA	m²	320,00
CONCRETO ARMADO - PARA PILAR (FCK=20MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA.	m³	5,40
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	320,00
DRENAGEM PLUVIAL		
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24	ml	64,32
TUBO DE QUEDA - ÁGUA PLUVIAL DN=150 MM	ml	22,00
JOELHO PVC 90° D=150 MM - TUBULAÇÃO PLUVIAL	un	12,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 127/220V		
LUVA DE FERRO GALVANIZADO ¾", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00
LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00
CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	un	5,00
CONDULETE ¾" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO TA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	4,00
CONDULETE ¾" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO XA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 3/4"	un	40,00
ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 1"	un	4,00
CONDUTOR UNIPOLAR (COBRE) ISOLAÇÃO PVC/70°C 2,5 MM²	ml	330,00
DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10 A A 30 A	un	6,00

Fredson Cosme A. de Souza
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheiro Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64771/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64771/2020
09/09/2020, 16:02
Chave de Impressão: 3W2bz
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DE 1"	ml	10,00
ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO DE 3/4"	ml	70,00
LUMINÁRIA DE ALUMÍNIO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, REFLETOR 17" COM GRADIL ARAMADO E BASE E40 PARA LÂMPADA DE LUZ MISTA 500W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00
QUADRO DISTRIBUIÇÃO CHAPA PINTADA - COMPLETO, COM PORTA TRANCA E ACESSÓRIOS - CAP. 6 DISJUNTORES	un	1,00
CORDOALHA DE AÇO 35 MM²	ml	8,00
CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE DE 5/8"	un	4,00
MURETA		
ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM), E = 0,09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA)	m²	36,00
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM. AF_06/2014	m²	72,00
PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES, PLATIBANDA E PILARES, 2 DEMÃOS	m²	72,00
PISO CIMENTADO		
PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO POLIDO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, COM JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	320,00
PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	m²	320,00
PINTURA EPÓXI SOBRE PISO INDUSTRIAL	m²	320,00
PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA	m	150,00
SPDA		
ATERRAMENTO COMPLETO COM HASTE TIPO COPPERWELD ¾"X2,40M; INCLUSO CAIXA, CONECTOR E CABO DE COBRE NU 25MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	7,00
CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTÊNCIAS DE EMBUTIR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00
CORDOALHA DE COBRE NU 35MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	39,20
CORDOALHA DE COBRE NU 50MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	126,32
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	21,00
CONECTOR DE BRONZE PARA 2 CABOS 5/8" TEL-580, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	7,00
CONECTOR DE MEDIÇÃO BRONZE TEL-560, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	7,00
TERMINAL DE PRESSÃO TIPO PRENSA COM 4 PARAFUSOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	7,00

ARQUIBANCADA		
ESCAVAÇÃO MANUAL	m³	14,40
ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	m³	16,80
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m³	10,32
PISO CIMENTADO	m³	67,20
ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM), E = 0,09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA)	m³	72,04
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM. AF_06/2014	m²	82,24
APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	82,24

BANHEIROS E VESTIÁRIOS		
INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M³	1,60
CONCRETO ARMADO - PARA VIGAS BALDRAMES (FCK=20MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA.	m³	2,32
CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=7CM, PREPARO COM BETONEIRA	M²	27,00
VEDAÇÃO		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	126,00
COBERTURA		
ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	31,50
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M²	31,50
FORRO PVC	M²	27,00
ESQUADRIAS		
PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	UND	4,00

Fredson Cosma A. de Souza
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64771/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64771/2020
09/09/2020, 16:02
Chave de Impressão: 3W2bz

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	UND	2,00
JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO 0,5X0,5M, COM VIDRO LISO	M²	0,50
INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA		
FOSSA SÉPTICA Ø 1,00X1,15M	UND	1,00
SUMIDOURO EM ALVENARIA Ø 1,50X3,00M	UND	1,00
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, COMPLETO	UND	2,00
REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1.1/4" FORNEC E COLOCACAO	UND	2,00
PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	2,00
PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ESGOTO COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 50 E 100 MM, INSTALADO , INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	4,00
RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTAL	UND	2,00
CAIXA DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4) E=2,0CM, COMTAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UND	1,00
CHUVEIRO PLASTICO	UND	2,00
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	1,00
REVESTIMENTO		
REBOCO DE PAREDE COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, ESPESSURA 0,5CM	M²	252,00
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES NA ALTURA DE 1,50M DAS PAREDES	M²	36,00
PISO		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M²	27,00
PINTURA		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	M²	180,00
PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M²	25,00
INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	100,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	30,00
CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50CM FUNDO BRITA COM TAMPA.	un	1,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00
ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO/PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	50,00
LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, TEMPERATURA DA COR: 5700K À 6500K, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	8,00
PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA).	un	8,00
PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	un	6,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, EM PVC, PARA 8 DISJUNTORES DIN, REF.: TIGRE OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	1,00

MURO LIMITANTE - ESPAÇO EDUCATIVO		
ESCAVAÇÃO MANUAL, PARA BALDRAMES, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M	m³	2,16
LASTRO DE CONCRETO MAGRO	m²	0,43
CONCRETO ARMADO - PARA PILAR (FCK=20MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA.	m³	0,86
CONCRETO ARMADO - PARA VIGAS BALDRAMES (FCK=20MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA.	m³	2,16
ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM), E = 0,09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA)	m²	144,00
CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	m²	288,00

Fredson Cosme A. de Souza
Prefeito

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheiro Civil
CREA-BA 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64771/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64771/2020
09/09/2020, 16:02
Chave de Impressão: 3W2bz
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 4 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, s/n - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

SERVIÇOS ADITIVADOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDD EXECUTADA
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	142,00
PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO EM MADEIRA	m²	367,00
REBOCO PARA PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	m²	288,00
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	0,28
ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM), E = 0,09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA)	m²	3,50
REBOCO PARA PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	m²	3,50
ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	248,00

Fredson Cosme A. de Souza
Prefeito

FREDSON COSME A. DE SOUZA
PREFEITO

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA - 91290

Mulungu do Morro/BA, 24 de agosto de 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 64771/2020, emitida em 09/09/2020

Certidão nº 64771/2020
09/09/2020, 16:02
Chave de Impressão: 3W2bz
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2020 e contém 4 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

119483/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210592783** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/08/2021 Baixada em: 01/12/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 220/2021 Celebrado em: 18/08/2021
Valor do contrato: R$ 840.001,22 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO AÇUDE, BOCA DA MATA, CAINANA,CASCAVÉL, CANUDOS, CAATINGA DO EGIDIO, LAGOA PRETA, LAGOA NOVA I, LAGOA NOVA II, LAGOA DOS MENINOS,LAGOADAMASCENO, VÁRZEA DO CERCO, JOSÉ RAIMUNDO, SEDE,GITIRANA, ESPIA, PEDRA LISA ,POÇOS, ROSENDO, SAPECADO Nº: S/N
Complemento: DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO-BA Bairro: SEDE / POVOADOS
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 23/08/2021 Conclusão efetiva: 23/06/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 3.80 METRO CÚBICO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 314 - Execução de Reforma 4.00 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 314 - Execução de Reforma 1908.80 METRO QUADRADO; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 314 - Execução de Reforma 660.00 metro; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 314 - Execução de Reforma 190.00 METRO QUADRADO;

Observações

Reforma em quadras poliespot e escolas do Município de Mulungu do Morro/BA. (21 escolas e 3 quadras)

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS, APENAS, CONSTANTES NO ATESTADO.
- Considerar os serviços, apenas, no âmbito da engenharia civil.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA `b` DO ARTIGO 6° DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

119483/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 119483/2021
17/04/2023, 14:42
8c4ZY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8c4ZY

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, CREA: 1010161-6, com sede na Avenida Dois de Julho, S/N, Centro, Souto Soares, Bahia, Cep: 46990-000, através do contrato 327/2020 Celebrado em: 24/08/2020, prestou serviços para a **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**, inscrita no CNPJ: 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronides Souza Santos, 55, Centro – CEP: 44885000– Mulungu do Morro /BA, na execução de REFORMA EM QUADRAS POLIESPOTIVAS E ESCOLAS (21 ESCOLAS E 3 QUADRAS) localizadas em diversos locais do municipio de Mulungu do Morro – BA, em sede e povoados sendo o preço global inicial do contrato na ordem de R$ 840.001,22 (oitocentos e quarenta mil um real e vinte e dois centavos), sendo realizada no período de 23/08/2021 à 07/10/2021, tendo como responsável o ENGENHEIRO CIVIL GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA - CREA nº 051465328-0, sendo emitida a respectiva ART sob o nº BA20210592783 de maneira totalmente eficaz e satisfatório, em termos de quantidade executadas, conforme relacionado baixo:

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

PLANILHA RESUMO - ESCOLAS

Descrição	Unid.	Quant.
INSTALAÇÕES ELETRICAS		
LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	235,00
INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS / LOUÇAS / METAIS		
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA 44 X 35,5 CM PADRÃO POPULAR OU SIMILAR.	UN	64,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA DE 1/2 OU 3/4 PARA LAVATÓRIO PADRÃO POPULAR.	UN	67,00
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM AGUA FRIA (NBR-5648)	M	420,00
JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	40,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA	UN	40,00
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM AGUA FRIA (NBR-5648)	M	240,00
VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00
PIA DE COZINHA EM AÇO INOX, 1,80 X 0,60 COM DUAS CUBAS (PADRÃO COMERCIAL)	UN	1,00
CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO, TIPO DUCHA FORNECIMNETO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA AKROS OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	34,00
ESQUADRIAS / FECHADURAS / GRADES DE PROTEÇÃO/PISO		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 AF_06/2	M2	2201,00
FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	55,00
TRINCO DE SOBREPOR PARA BASCULANTE, CROMADO, MUNDIAL OU SIMILAR	UN	3,00
JANELA DE AÇO DE CORRER COM 2 FOLHAS, BATENTE, FERRAGENS E PINTURAS ANTICORROSIVA E DE ACABAMENTO. . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	8,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 119483/2021, emitida em 17/04/2023

Certidão nº 119483/2021
17/04/2023, 15:22
Chave de Impressão: 8c4ZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

PINTURA		
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	11740,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	11940,00
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	611,50
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA, DUAS DEMÃOS.	M²	800,00
COBERTURA / FORRO		
RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE COM ATÉ DUAS ÁGUAS.	M²	1910,00
FORRO EM PLACAS DE GESSO PARA AMBIENTES COMERCIAIS	M²	179,00
ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS D'ÁGUA		
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS.	M	28,00
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 1,3 M DE PROFUNDIDADE.	M³	3,20
ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 6.3 (1/4) ATÉ 12.5 mm (1/2) - FONECIMENTO E ADESAMENTO	KG	244,40
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)	M³	3,80
LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, AÇO CA-50 10 mm (ENCHIMENTO+CAPA)	M²	4,00
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000L, COM ASSESÓRIOS	UM	2,00
LIMPEZA		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	5390,00

PLANILHA RESUMO - QUADRAS

Descrição	Unid.	Quant.
PAVIMENTAÇÃO DE ÁREA EXTERNA		
PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M²	329,00
ALAMBRADO COM TELA		
TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG)	M²	1005,30
TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = "3,65" MM, PESO "5,10" KG/M (NBR 5580)	M	336,00
ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM	KG	160,00
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO	M²	1005,30
SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	510,00
MURETA		
ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM), E =0.09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA)	M²	22,00
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, EMBOCO, REBOCO	M²	34,81
PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES, 2 DEMÃOS	M²	535,60
PISO CIMENTADO		
PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M²	1482,80
ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTENCIA	M²	680,00
PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO TRES DEMAOS EM QUADRA POLIEPORTIVA COM DEMARCAÇÕES.	M²	2122,80
PORTÃO DE FERRO E EQUIPAMENTOS		
PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2 COM REQUADRO	M²	34,40
CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1" PINTURA EM PREMIER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4MM.	UN	2,00
ARQUIBANCADA		
PISO CIMENTADO	M²	97,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 119483/2021, emitida em 17/04/2023

Certidão nº 119483/2021
17/04/2023, 15:22
Chave de Impressão: 8c4ZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro-BA
CNPJ: 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 - Centro
CEP: 44885-000 - Mulungu do Morro-BA

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, EMBOCO, REBOCO	M²	22,10
APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	269,24
MURO LIMITANTE		
ESCAVAÇÃO MANUAL, PARA BALDRAMES, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M	M³	0,60
ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM	KG	87,00
ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM), E = 0,09 M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA)	M²	168,00
APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	916,00
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA, EMBOCO, REBOCO	M²	246,30

Mulungu do Morro/BA, 01 de dezembro de 2021

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
Engenheira Civil
CREA-BA 91290

EDIMARIO JOSE BOAVENTURA
PREFEITO

KIDMAN PIMENTA DA SOUZA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA BA - 91290

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 119483/2021, emitida em 17/04/2023

Certidão nº 119483/2021
17/04/2023, 15:22
Chave de Impressão: 8c4ZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO

239181/2024

Empresa: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**
Registro: **0001011647DDBA**

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190049368** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/03/2019 Baixada em: 25/11/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 066/2019PS-FMS Celebrado em: 20/03/2019
Valor do contrato: R$ 233.320,81 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA SEVERINO RODRIGUES Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 01/04/2019 Previsão de término: 31/03/2020
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 6.62 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 111 - Execução de Obra Técnica 20.09 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 4.08 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 50.83 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 54.95 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações
REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190069606** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/05/2019 Baixada em: 10/09/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 120/2019 PS-PMSS Celebrado em: 02/05/2019
Valor do contrato: R$ 636.683,06 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUA RUA ROSALVO FÉLIX Nº: S/N
Complemento: PRAÇA DA FEIRA Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 03/05/2019 Previsão de término: 02/11/2019
Finalidade: Esportivo

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
239181/2024

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20190164516** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/10/2019 Baixada em: 25/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 200/2019 Celebrado em: 04/09/2019
Valor do contrato: R$ 318.312,95 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA ALCIDES SILVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 01/10/2019 Previsão de término: 03/09/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 33.34 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 20.00 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 378.04 metro quadrado;

Observações

Construção de um espaço recreativo com cobertura no Colégio João Primo da Silva.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200234430** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/01/2020 Baixada em: 10/09/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 120/2019 PS-PMSS Celebrado em: 02/05/2019
Valor do contrato: R$ 636.683,06 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUA RUA ROSALVO FÉLIX Nº: S/N
Complemento: PRAÇA DA FEIRA Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 04/11/2019 Previsão de término: 31/07/2020
Finalidade: Esportivo

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
239181/2024

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES.
Aditivo: TERMO ADITIVO 120/2019 PS-PMSS

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200235044** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/01/2020 Baixada em: 03/09/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 280/2018 Celebrado em: 09/10/2018
Valor do contrato: R$ 868.275,91 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA 1ª TRAVESSA ACM Nº: S/N
Complemento: HOSPITAL MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 03/12/2018 Previsão de término: 08/10/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 7.89 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 314 - Execução de Reforma 1156.36 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 314 - Execução de Reforma 63.79 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 314 - Execução de Reforma 334.91 metro quadrado;

Observações

Serviços de reforma do Hospital Municipal de Mulungu do Morro/BA.
Aditivo: ADITIVO PRAZO C. 280/2018

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200237328** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/01/2020 Baixada em: 03/09/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 280/2018 Celebrado em: 09/10/2018
Valor do contrato: R$ 868.275,91 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA 1ª TRAVESSA ACM Nº: S/N
Complemento: HOSPITAL MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 03/12/2018 Previsão de término: 08/10/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
239181/2024

Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 7.89 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 314 - Execução de Reforma 1156.36 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 314 - Execução de Reforma 5.86 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 314 - Execução de Reforma 663.79 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 314 - Execução de Reforma 334.91 metro quadrado;

Observações

Serviços de reforma do Hospital Municipal de Mulungu do Morro/BA.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200312431** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/06/2020 Baixada em: 16/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 250/2019 Celebrado em: 09/12/2019
Valor do contrato: R$ 246.837,35 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO BAIXA DA CAINANA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 15/06/2020 Previsão de término: 15/10/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 19.15 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 3200.77 quilograma; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 622.47 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

Cobertura de uma quadra poliesportiva no Povoado de Baixa da Cainana, Município de Mulungu do Morro/Ba.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200343193** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2020 Baixada em: 10/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 106/2020 CNSS Celebrado em: 10/08/2020
Valor do contrato: R$ 481.440,49 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
239181/2024

Endereço da obra/serviço: RUA 1, 2, 3, TRAVESSA DA RUA DA QUADRA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Souto Soares UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 17/08/2020 Previsão de término: 17/12/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 3756.50 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 91.86 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 3756.50 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 23.00 unidade;

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200349064** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/08/2020 Baixada em: 25/08/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 200/2019 Celebrado em: 04/09/2019
Valor do contrato: R$ 393.519,64 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA ALCIDES SILVA Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 01/10/2019 Previsão de término: 03/09/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 33.34 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 20.00 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 367.00 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 320.00 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 378.04 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 3.50 metro quadrado;

Observações

Construção de um espaço recreativo com cobertura no Colégio João Primo da Silva. ADITIVO DE SERVIÇOS.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200349095** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/08/2020 Baixada em: 03/09/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
239181/2024

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 280/2018 Celebrado em: 09/10/2018
Valor do contrato: R$ 1.106.665,26 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA 1ª TRAVESSA ACM Nº: S/N
Complemento: HOSPITAL MUNICIPAL Bairro: CENTRO
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 03/12/2018 Previsão de término: 31/10/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 7.89 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 316 - Demolição 1.60 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 33.59 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 314 - Execução de Reforma 1156.36 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 316 - Demolição 15.87 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #125 - FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS 314 - Execução de Reforma 5.86 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 136.19 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 570.00 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 314 - Execução de Reforma 663.79 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 545.29 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 314 - Execução de Reforma 334.91 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #87 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS 316 - Demolição 27.65 metro cúbico;

Observações

Serviços de reforma do Hospital Municipal de Mulungu do Morro/BA. ART REFERENTE A ADITIVO DE SERVIÇOS.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200358125** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/09/2020 Baixada em: 10/09/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 120/2019 PS-PMSS Celebrado em: 02/05/2019
Valor do contrato: R$ 636.683,06 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RUA RUA ROSALVO FÉLIX Nº: S/N
Complemento: PRAÇA DA FEIRA Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 03/05/2019 Previsão de término: 30/09/2020
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINASIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES.
Aditivo: 2º ADITIVO 120/2019 PS-PMSS

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
239181/2024

Número da ART: **BA20200365685** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/09/2020 Baixada em: 05/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **30.607.381/0001-32**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSE SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: Nº 151/2019PS-FME Celebrado em: 05/11/2019
Valor do contrato: R$ 1.665.515,32 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DISTRITO MANOEL JOAQUIM Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 10/02/2020 Previsão de término: 10/02/2021
Finalidade: Escolar
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 30.607.381/0001-32

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM SEIS SALAS DE AULA

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20200371059** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/09/2020 Baixada em: 15/12/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA FORTALEZA DE SOUTO SOARES LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 347/2020 Celebrado em: 08/09/2020
Valor do contrato: R$ 1.048.470,42 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO BARAUNA 1 E 2, CALDEIRÃO, CHICÃO, JOSÉ RAIMUNDO, LAGOA NOVA 1, MATA DA SERRA, POÇOS, RECIFINHO, ROSENDO, SALINAS, SAPECADO, SAVELA Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 22/09/2020 Previsão de término: 22/01/2021
Finalidade: Esportivo
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 86.92 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 111 - Execução de Obra Técnica 44.20 metro quadrado; **12 - Execução** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 14820.00 metro quadrado; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 546.64 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210525284** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/05/2021 Baixada em: 20/05/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
239181/2024

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 327/2020 Celebrado em: 24/08/2020
Valor do contrato: R$ 562.445,69 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA IMACULADA DA CONCEIÇÃO (ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO MENDES) E POVOADO VÁRZEA DO CERCO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO ZONA RURAL
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 25/08/2020 Previsão de término: 25/04/2021
Finalidade:
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 16.30 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 6651.54 quilograma; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 1264.94 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 104.32 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 44.00 metro; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 unidade; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 2.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210589859** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/08/2021 Baixada em: 10/06/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **30.607.381/0001-32**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSE SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: 049/2021 PS-FME Celebrado em: 09/06/2021
Valor do contrato: R$ 1.687.521,73 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO MORRINHOS DE BAIXO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 02/08/2021 Previsão de término: 09/06/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 30.607.381/0001-32

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM SEIS SALAS DE AULA.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210592783** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/08/2021 Baixada em: 01/12/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
239181/2024

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 220/2021 Celebrado em: 18/08/2021
Valor do contrato: R$ 840.001,22 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO AÇUDE, BOCA DA MATA, CAINANA,CASCAVÉL, CANUDOS, CAATINGA DO EGIDIO, LAGOA PRETA, LAGOA NOVA I, LAGOA NOVA II, LAGOA DOS MENINOS,LAGOADAMASCENO, VÁRZEA DO CERCO, JOSÉ RAIMUNDO, SEDE,GITIRANA, ESPIA, PEDRA LISA ,POÇOS, ROSENDO, SAPECADO Nº: S/N
Complemento: DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO-BA Bairro: SEDE / POVOADOS
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 23/08/2021 Previsão de término: 23/06/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 314 - Execução de Reforma 3.80 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #114 - LAJES PRE-FABRICADAS 314 - Execução de Reforma 4.00 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 314 - Execução de Reforma 1908.80 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 314 - Execução de Reforma 660.00 metro; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 314 - Execução de Reforma 190.00 metro quadrado;

Observações

Reforma em quadras poliespot e escolas do Município de Mulungu do Morro/BA. (21 escolas e 3 quadras)

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20210678435** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/12/2021 Baixada em: 07/12/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 325/2020 Celebrado em: 07/08/2020
Valor do contrato: R$ 388.978,59 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO CAINANA Nº: S/N
Complemento: DIVERSAS RUAS DO POAVOADO DE CAINANA localizadas na Praça Imaculada da Conceição (Escola Municipal Otávio Mendes) e no Povoado Várzea do Cerco, Mulungu do Morro – BA Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 17/08/2020 Previsão de término: 16/11/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 111 - Execução de Obra Técnica 4302.22 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 4302.22 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 6.00 unidade; **12 - Execução** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 4302.22 metro quadrado;

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DIVERSAS RUAS DO POAVOADO DE CAINANA, MULUNGU DO MORRO / BA.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
239181/2024

Número da ART: **BA20210691385** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/12/2021 Baixada em: 14/04/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRAQUARA - FME** CPF/CNPJ: **30.395.460/0001-27**
Endereço do contratante: RUA PALMEIRAS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Contrato: 300/2021 Celebrado em: 16/12/2021
Valor do contrato: R$ 1.667.793,11 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: POVOADO LAGOA SECA Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Data de início: 17/12/2021 Previsão de término: 17/08/2022
Finalidade: Escolar
Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRAQUARA - FME CPF/CNPJ: 30.395.460/0001-27

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 unidade;

Observações

Execução de serviços de construção de uma creche na Lagoa Seca Povoado de Iraquara / BA

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20220158132** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2022 Baixada em: 29/01/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA** CPF/CNPJ: **13.922.596/0001-29**
Endereço do contratante: RUA Rua Rosalvo Félix Nº: 74
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Contrato: 182/2022 Celebrado em: 06/06/2022
Valor do contrato: R$ 1.068.790,66 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAçA Walter Coutinho Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Data de início: 11/07/2022 Previsão de término: 11/03/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA CPF/CNPJ: 13.922.596/0001-29

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > #262 - PRAÇA 314 - Execução de Reforma 1.00 unidade;

Observações

Execução de serviços de reforma da Praça Walter Coutinho, na cidade de Iraquara - BA

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20220206422** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/09/2022 Baixada em: 29/01/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA** CPF/CNPJ: **13.922.596/0001-29**
Endereço do contratante: RUA Rua Rosalvo Félix Nº: 74
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Contrato: 275/2022 Celebrado em: 01/09/2022
Valor do contrato: R$ 695.844,10 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO
239181/2024

Endereço da obra/serviço: POVOADO CAATINGUINHA, MATINHA, CALUMBI E ÁGUA DE REGA Nº: S/N
Complemento: PRAÇAS Bairro: ZONA RURAL
Cidade: IRAQUARA UF: BA CEP: 46980000
Data de início: 05/09/2022 Previsão de término: 05/09/2023
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA CPF/CNPJ: 13.922.596/0001-29

Atividade Técnica: **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 3.84 metro cúbico; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 17.57 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 316 - Demolição 549.94 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #143 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 111 - Execução de Obra Técnica 2110.72 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 316 - Demolição 682.11 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #180 - IMPERMEABILIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 14.62 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 26.72 metro; **12 - Execução** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 16.60 metro; **12 - Execução** AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 111 - Execução de Obra Técnica 2506.44 metro quadrado; **12 - Execução** ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 975.81 metro; **12 - Execução** ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 111 - Execução de Obra Técnica 37.00 unidade; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #88 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 84.02 metro quadrado; **12 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MADEIRA > #93 - EDF. DE MADEIRA PARA FINS DIVERSOS 316 - Demolição 1.00 metro cúbico;

Observações

Construção das Praças Modelo das localidades da Catinguinha, Matinha e Calumbi e Reforma da Praça Água de Rega

---

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **BA20230538076** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/09/2023 Baixada em: 05/02/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES** CPF/CNPJ: **13.922.554/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA JOSÉ PEREIRA SAMPAIO Nº: 08
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Contrato: Celebrado em: 07/08/2023
Valor do contrato: R$ 899.115,84 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DISTRITO SEGREDO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEGREDO
Cidade: SOUTO SOARES UF: BA CEP: 46990000
Data de início: 07/08/2023 Previsão de término: 07/02/2024
Finalidade: Esportivo
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CPF/CNPJ: 13.922.554/0001-98

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 1030.40 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO Ginásio de Esporte no Município de Souto Soares/BA.

Profissional: **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA**
Registro: **3000019805BA** RNP: **0514653280**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Certidão de Acervo Operacional – CAO

239181/2024

Número da ART: **BA20230607152** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/12/2023 Baixada em: 12/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro** CPF/CNPJ: **16.445.876/0001-81**
Endereço do contratante: RUA Eronides Souza Santos Nº: 55
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Contrato: 136/2021 Celebrado em: 23/04/2021
Valor do contrato: R$ 1.264.402,05 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: DISTRITO DE CANUDOS - RUAS A, B, C, RUA DO GINÁSIO; POVOADO DE BARAÚNAS RUAS A, B, C; POVOADO BOCA DA MATA - RUAS A, B, C; POVOADO DE CANSAÇÃO - 1ª TRAV. DA RUA DA QUADRA, 2ª TRAV. DA RUA DA QUADRA, RUA DA IGREJA, RUA DA QUADRA; Nº: S/N
Complemento: POVOADO DO CASCAVEL - RUAS A, B, C, DA IGREJA; LAGOA DOS PATOS II - RUAS A,B,C,D; POVADO DE PEDRA LISA - RUAS A,B,C, DA IGREJA; POVOADO VARZEA DO CERCO - 1 E 2 TRAVESSAS DA RUA DO CAMPO, AV. GEN Bairro: POVADOS E SEDE
Cidade: MULUNGU DO MORRO UF: BA CEP: 44885000
Data de início: 03/05/2021 Previsão de término: 23/04/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro CPF/CNPJ: 16.445.876/0001-81

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 17318.70 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 17318.70 metro quadrado;

Observações

Serviços de pavimentação de ruas no Município de Mulungu do Morro/BA.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 239181/2024
29/05/2024, 16:15
Y588W

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-Ba (www.creba.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: Y588W

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 251942/2024
Emissão: 03/09/2024
Validade: 30/09/2024
Chave: 8z278

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA
Registro: 0514653280
CPF: 027.***.***-48
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7.º da Resolução n.º 218/73, do CONFEA.
Restrições: com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução referentes a aeroportos, portos e barragens.
Instituição de Ensino: FAC DE TEC E CIENCIAS - VITORIA DA CONQUISTA
Data de Formação: 31/07/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 56908565. Data de vencimento do boleto: 30/09/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)
Parcelamento Ano: 2024 Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0010101616
CNPJ: 01.155.782/0001-09
Data Início: 04/09/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 255302/2024
Emissão: 01/10/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: ZbbWY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA
Registro: 0514653280
CPF: ***.559.375-**
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 25/08/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7.º da Resolução n.º 218/73, do CONFEA.
Restrições: com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução referentes a aeroportos, portos e barragens.
Instituição de Ensino: FAC DE TEC E CIENCIAS - VITORIA DA CONQUISTA
Data de Formação: 31/07/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0010101616
CNPJ: 01.155.782/0001-09
Data Ínicio: 04/09/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 267125/2025
Emissão: 26/01/2025
Validade: 31/03/2025
Chave: y535A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO SOUZA SANTANA

Registro: 0519131010

CPF: ***.371.265-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/02/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 (`referentes a edificacoes, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos; sistema de transportes, de abastecimento de agua e de saneamento; portos; rios, canais, barragens e diques; drenagem e irrigacao; pontes e grandes estruturas; seus servicos afins e correlatos`)COMBINANDO COM O ARTIGO 25 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO

Data de Formação: 23/08/2019

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4° DA RESOLUÇÃO 359/91 DO CONFEA.

Data de Formação: 09/11/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 57886024. Data de vencimento do boleto: 31/03/2025

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular que fazem entre si a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,** com sede estabelecida na AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46.990-000, neste ato denominada simplesmente de contratante, inscrito no CNPJ N.º 01.155.782/0001-09, ora representado pelo seu Sócio Administrador: CAIQUE ALVES SALES, 062.608.575-60 e do outro lado, neste ato denomina simplesmente a contratado, a Engenheira Civil **GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA** CPF 027.559.375-48 CREA NACIONAL **051465328-0** residente na Avenida 1º de janeiro, nº 47 no centro de Irecê/BA CEP. 44.900-000, firmam o presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, conforme cláusulas e condições seguintes:

- PRIMEIRA CLÁUSULA: Fica a contratada admitida no quadro funcional da contratante para exercer o cargo de Responsável Técnico nas funções dos trabalhos de ENGENHARIA CIVIL, desenvolvidas pela empresa, mediante remuneração mensal de 06 (seis) salários mínimos vigentes no país, no valor atual de R$ 5.724,00 (Cinco mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais), a serem corrigidos de acordo com a política salarial do Governo Federal e mediante acordo entre as partes.
- SEGUNDA CLÁUSULA: O Horário de trabalho a ser obedecida, das 7h às 12h, nos dias de Segunda, Terça, Quarta-Feira.
- TERCEIRA CLÁUSULA: Este profissional ocupa o cargo e função de Responsabilidade Técnica, sobre as atividades inerentes, especialmente na Assistência Técnica de Construção Civil.
- QUARTA CLÁUSULA: Este contrato é por tempo indeterminado.
- QUINTA CLÁUSULA: O presente contrato pode ser rescindido por ambas as partes, no momento que julgarem conveniente, obedecendo-se os preceitos legais e formais.
- SEXTA CLÁUSULA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Irecê, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela Legislação em vigor todos os casos não previstos no presente instrumento contratual.

E por estarem as partes, contratante e contratado, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular assinam-no abaixo em duas vias de igual teor e forma.

Irecê/BA, 02 de abril 2018.

1º OFÍCIO

CONTRATANTE:

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09

CONTRATADO:

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA
CPF 027.599.375-48
CREA 051465328-0

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 1:

SELO NO VERSO

CARTÓRIO
TABELIONATO DE NOTAS
1º OFÍCIO - IRECÊ

AV. ADOLFO MOITINHO - 447 - CENTRO, IRECÊ - BA
CEP: 44900-000 - TEL.: (74) 3641-3698
Tabeliã: SORAYA JONES EL-CHAMI

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA. . . . . .
. . . . . .
. . . . . .
Irecê, 02 de Janeiro de 2024
Em Test. _____ da Verdade.
PABLO PEREIRA MACHADO-ESCREVENTE
Selo: 0212.AB300766-4 - Valor: R$ 6,60
Consulte em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Irecê - Bahia
Pablo Pereira Machado
Escrevente Autorizado

TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTO DE SOUTO
SOARES RUA IDALINA PINTO, S/N
tabelionatodesoutosoares@gmail.com

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: CAIQUE ALVES SALES
L.J.F.45

Em testemunho de verdade: Tania Alves dos Anjos
Escrevente Autorizado. A etiqueta só tem validade
acompanhada do QR Code. - SOUTO SOARES - BA
2/1/2024. Valor do Ato: R$ 8,60 Emol: R$ 3,48 Taxa:
R$ 2,26

1156.AB063041-7
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Tania Alves dos Anjos
Escrevente Autorizado

Tabelionato de Notas com Função de Protesto
Comarca
Souto Soares - BA

CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular que fazem entre si a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, com sede estabelecida na Av Dois de Julho, Nº200, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000, neste ato denominada simplesmente de contratante, inscrito no CNPJ N.º 01.155.782/0001-09, ora representado pelo seu Sócio Administrador: CAIQUE ALVES SALES, CPF 062.608.575-60 e do outro lado, neste ato denomina simplesmente o contratado, o Engenheiro de Segurança do Trabalho RODRIGO DE SOUZA SANTANA CPF:037.371.265-00 CREA NACIONAL 0519131010 residente na Rua Júlio Guerra de Almeida,nº67,Centro,Ribeira do Pombal,Bahia,CEP:48400-000, firmam o presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, conforme cláusulas e condições seguintes:

-PRIMEIRA CLÁUSULA: Fica o contratado admitido no quadro funcional da contratante para exercer o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho nas funções dos trabalhos de ENGENHARIA CIVIL, desenvolvidas pela empresa, mediante remuneração mensal de 06 (seis) salários mínimos vigentes no país, no valor atual de R$ 5.724,00 (cinco mil setecentos e vinte e quatro reais), a serem corrigidos de acordo com a política salarial do Governo Federal e mediante acordo entre as partes.

- SEGUNDA CLÁUSULA: O Horário de trabalho a ser obedecida, das 07h às 12h, nos dias de Segunda e Quarta-Feira.

- TERCEIRA CLÁUSULA: Este profissional ocupa o cargo e função de Engenheiro de Segurança do Trabalho, sobre as atividades inerentes, especialmente na Assistência Técnica de Construção Civil.

- QUARTA CLÁUSULA: Este contrato é por tempo indeterminado.

- QUINTA CLÁUSULA: O presente contrato pode ser rescindido por ambas as partes, no momento que julgarem conveniente, obedecendo-se os preceitos legais e formais.

- SEXTA CLÁUSULA: Fica eleito o Fórum da Comarca de Souto Soares, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela Legislação em vigor todos os casos não previstos no presente instrumento contratual.

E por estarem as partes, contratante e contratado, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular assinam-no abaixo em duas vias de igual teor e forma.

Souto Soares/BA, 03/06/2024.

CONTRATANTE:

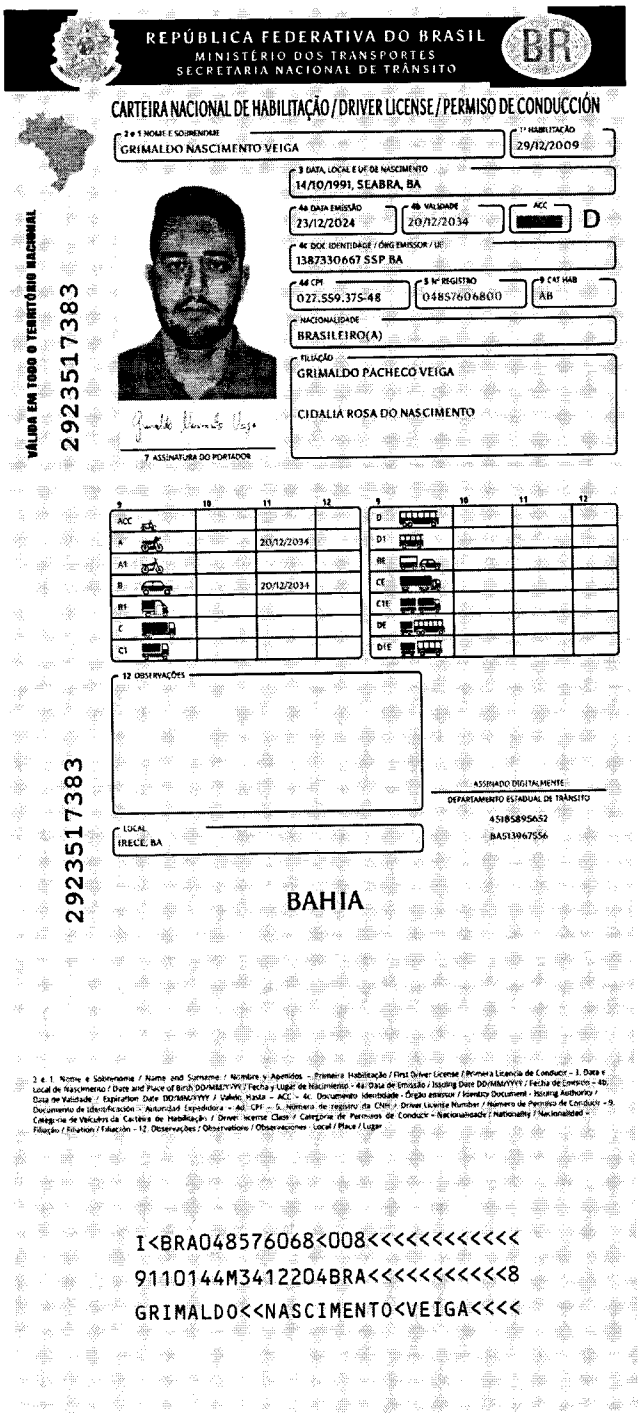
gov.br Documento assinado digitalmente
CAIQUE ALVES SALES
Data: 05/06/2024 14:30:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:01.155.782/0001-09

CONTRATADO:

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO SOUZA SANTANA
Data: 05/06/2024 14:26:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RODRIGO SOUZA SANTANA
CPF:037.371.265-00
CREA 0519131010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2923517383

2. e 1. NOME E SOBRENOME: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA

1ª HABILITAÇÃO: 29/12/2009

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 14/10/1991, SEABRA, BA

4a. DATA EMISSÃO: 23/12/2024

4b. VALIDADE: 20/12/2034

ACC:

D

4c. DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 1387330667 SSP BA

4d. CPF: 027.559.375-48

5. Nº REGISTRO: 04857606800

9. CAT. HAB.: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO:
GRIMALDO PACHECO VEIGA
CIDALIA ROSA DO NASCIMENTO

7. ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		20/12/2034	
A1			
B		20/12/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12. OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
45185895652
BA513967556

LOCAL: ERECÊ, BA

BAHIA

2923517383

2. e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a/ Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA048576068<008<<<<<<<<<<<<
9110144M3412204BRA<<<<<<<<<<<8
GRIMALDO<<NASCIMENTO<VEIGA<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-BA

Registro Crea Nº
3000098588

Nome
RODRIGO SOUZA SANTANA

Data do Registro no Crea-BA
07/02/2020

Titulo Profissional
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro Nacional
0519131010

Data de Emissão
18/01/2024

Presidente do Confea

Presidente do Crea-BA

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-BA

Nome
RODRIGO SOUZA SANTANA

Filiação
EVERALDINA ALVES DE SOUZA SANTANA
JORGE BATISTA DE SANTANA

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
23/12/1994	**037.371.265-00**	**1477345175 SSP**	**BRASILEIRA**

Naturalidade
RIBEIRA DO POMBAL BA

Tipo Sang.	Título de Eleitor	PIS/PASEP
	147487430590	

Assinatura do Profissional

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Processo Administrativo nº 001/2025

Em atendimento à previsão legal contida no art. 67, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/21. A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA sediada na AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP 46990-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.155.782/0001-09, por seu representante legal o Srº CAIQUE ALVES SALES, portador da Carteira de Identidade nº 14.315.963-10 e do CPF nº 062.608.575-60, DECLARA, sob as penas da Lei, que possui pleno conhecimento do objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 001/2025 e concorda com todas as exigências contidas no Edital e anexos, que OPTOU por não realizar a visita/vistoria ao local de execução dos serviços, que ASSUME todo e qualquer risco por esta decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, dos Projetos Básico e Executivos e dos demais anexos que compõem o processo da presente licitação.

Souto Soares / BA, 30 de janeiro de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.01.30 08:37:57 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 027.559.375-48
CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO

A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 01.155.782/0001-09, declara, sob pena de rescisão contratual, que na data de recebimento da Ordem de Serviço possuiremos e/ou estarão disponíveis para alocação nas obras e serviços objeto desta licitação, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação supracitada.

RELAÇÃO DE MÁQUINAS:

1) CAMINHÃO

EQUIPAMENTOS:

1) BETONEIRA
2) FURADEIRA
3) COMPACTADOR
4) PATROL
5) PÁ CARREGADEIRA

RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA:

1) DIRETOR: CAIQUE ALVES SALES
2) ENGENHEIRO CIVIL: GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA
3) ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: RODRIGO DE SOUZA SANTANA

Atenciosamente,

Souto Soares / BA, 30 de janeiro de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.01.30 08:38:12 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
TEL.: 075 9 9198-2061
construtorafortalezass02@gmail.com

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES,
BAHIA, CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaro, para os devidos fins, que possuo suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação, conforme itens discriminados na planilha orçamentária, incluindo as parcelas de maior relevância, dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro, e informo que o Responsável Técnico para a licitação e execução da obra é o profissional abaixo assinado.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SEGREDO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES
Nome da Empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Processo Administrativo nº 001/2025
Edital nº 001/2025

Souto Soares / BA, 30 de janeiro de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.01.30 08:38:27 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 027.559.375-48
CREA 0514653280

FORTALEZA
CONSTRUTORA

2.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Processo Administrativo nº 001/2025

A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA sediada na AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP 46990-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.155.782/0001-09, por seu representante legal o Srº CAIQUE ALVES SALES, portador da Carteira de Identidade nº 14.315.963-10 e do CPF nº 062.608.575-60, declara, sob as penas da lei, para fins de participação na Concorrência Eletrônica 003/2024, ora sendo realizado pela prefeitura Municipal de Souto Soares- BA, que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todas as exigências habilita tórias deste instrumento convocatório.

Declara, para fins do disposto no inc. VI do art. nº 68 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (**X**)

Declara não ter recebido do Município de Souto Soares/BA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência – PCD, para reabilitado da previdência social e para aprendiz, em atenção ao Art. 92, inciso XVII da lei nº 14.133/2021.

Declara, para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Souto Soares / BA, 30 de janeiro de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.01.30 08:43:14 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Processo Administrativo nº 001/2025

A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA sediada na AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP 46990-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.155.782/0001-09, por intermédio do seu representante legal, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Microempresa, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
b) Não se encontra enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
c) Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Souto Soares / BA, 30 de janeiro de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.01.30 08:43:46 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO DE VISITA TÉCNICA

Processo Administrativo nº 001/2025

A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA sediada na AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP 46990-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.155.782/0001-09, por seu representante legal o Srº CAIQUE ALVES SALES, portador da Carteira de Identidade nº 14.315.963-10 e do CPF nº 062.608.575-60, DECLARA, sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, e se inteirou dos serviços a serem executados, avaliando os problemas futuros e o grau de dificuldades a serem enfrentadas, de modo que os custos cubram quaisquer problemas decorrentes da sua execução assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

Souto Soares / BA, 30 de janeiro de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.01.30 08:44:04 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 027.559.375-48
CREA 0514653280

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Processo Administrativo nº 001/2025

O Srº CAIQUE ALVES SALES, portador da carteira de identidade nº 14.315.963-10 e do CPF nº 062.608.575-60, como representante devidamente constituído da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA sediada na AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP 46990-000, inscrita no CNPJ SOB nº 01.155.782/0001-09 doravante denominado licitante, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Souto Soares / BA, 30 de janeiro de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.01.30 08:44:20 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES,
BAHIA, CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

DECLARAÇÃO CONJUNTA

1-

A licitante FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 01.155.782/0001-09, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penalidades da lei, que até a presente data, NÃO EXISTE FATO QUE IMPOSSIBILITE sua habilitação na presente licitação e declara também sob as penas da Lei que não foi declarada inidônea por qualquer ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, e de que não está impedida de licitar e contratar com o Município de Souto Soares, declara ainda, encontrar-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

2-

O Sr. CAIQUE ALVES SALES, como representante devidamente constituído da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, doravante denominado, a licitante, para fins do disposto do edital nº 001/2025, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da licitação de nº 001/2025 foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 001/2025, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação de nº 001/2025 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 001/2025 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 001/2025 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação de nº 001/2025 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de nº 001/2025 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação de nº 001/2025 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Souto Soares antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES,
BAHIA, CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

3-
À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Souto Soares
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
Processo Administrativo nº.: 001/2025

Eu, CAIQUE ALVES SALES, representante legal da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 01.155.782/0001-09, com sede na AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46990-000, interessada em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024, promovido pela Prefeitura do Município de Souto Soares, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima, inexiste fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

4-
A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA com sede na AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 01.155.782/0001-09, declara sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

5-
Declaramos que:

a) Aceitamos todas as condições do presente edital, e das especificações que farão parte integrante do Contrato independentemente de sua transcrição;

b) Não nos encontramos declarada inidônea perante qualquer poder Público Federal, Estadual e Municipal;

c) Forneceremos a documentação complementar que lhe for solicitado;

d) Forneceremos nos locais de execução, todos os equipamentos, máquinas, mão-de-obra e materiais compatíveis com o objeto da licitação;

e) Responderemos pela veracidade das informações constantes dos documentos de habilitação e proposta que apresentar, sob pena de rescisão contratual, indenização por perdas e danos e responsabilidade penal.

6-
Declaramos que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para o empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para a execução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas e equipamentos necessários.

7-
A empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Srº CAIQUE ALVES SALES, portador da Carteira de Identidade nº 14.315.963-10 e do CPF nº 062.608.575-60, DECLARA, para os devidos fins, que examinamos os detalhes executivos que acompanham este Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, e que conhecemos todos os aspectos peculiares à execução da obra de que trata esta licitação. Assim, declaramos dispor de todas as informações necessárias para fins de preparação de nossa Proposta.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.155.782/0001-09
END.: AVENIDA DOIS DE JULHO, 200, CENTRO, SOUTO SOARES, BAHIA, CEP: 46990-000 TEL.: 075 9 9198-2061
E-MAIL: construtorafortalezass02@gmail.com

8-

Eu, CAIQUE ALVES SALES, inscrito no CPF nº 062.608.575-60 representante legal da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.155.782/0001-09, interessada em participar do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Souto Soares, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do artigo 27, parágrafo 6° da Lei Federal N°. 6.544, de 22 de novembro de 1989, a FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal; que NÃO possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos de idade, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal; e que NÃO existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão.

Souto Soares / BA, 30 de janeiro de 2025.

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109

Assinado de forma digital por FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA:01155782000109
Dados: 2025.01.30 08:44:50 -03'00'

FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N.º 01.155.782/0001-09
CAIQUE ALVES SALES
CPF 062.608.575-60
RG 14.315.963-10

GRIMALDO NASCIMENTO VEIGA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF 027.559.375-48
CREA 0514653280

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CAIQUE ALVES SALES**

CPF/CNPJ: **062.608.575-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:32:05 do dia 24/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 8EHG240125213205

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **01.155.782/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:32:35 do dia 24/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 43OR240125213235

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/01/2025 21:29:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **01.155.782/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE001/2025
Processo Administrativo Nº PA001/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 14/01/2025 16:07:00

MOVIMENTOS DO PROCESSO

27/01/2025 20:56:25	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CARIBÉ CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
28/01/2025 14:31:18	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DOURADO E SOBRAL LTDA
29/01/2025 09:42:37	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
29/01/2025 11:01:48	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
29/01/2025 16:08:43	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NEBRAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
29/01/2025 17:31:15	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PSN ENGENHARIA LIMITADA
29/01/2025 18:01:59	**CADASTRO DE PROPOSTA**	RM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
29/01/2025 18:32:16	**CADASTRO DE PROPOSTA**	IFC ENGENHARIA LTDA
29/01/2025 18:53:11	**CADASTRO DE PROPOSTA**	LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
29/01/2025 21:17:04	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA
29/01/2025 22:39:09	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
30/01/2025 07:50:32	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CARVALHO EGENHARIA E TRANSPORTES LTDA
30/01/2025 07:59:25	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA

30/01/2025 09:59:23 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante NEBRAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 30/01/2025 12:00

04/02/2025 14:31:01 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo PARECER TE´CNICO - NEBRAN CONSTRUÇÕES.pdf foi adicionado ao processo.

04/02/2025 15:07:07 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 04/02/2025 17:06

04/02/2025 17:12:30 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA foi alterado para 04/02/2025 18:07

05/02/2025 10:31:47 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo Captura de tela 2025-02-05 102612.png foi adicionado ao processo.

05/02/2025 10:31:47 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo Captura de tela 2025-02-05 102446.png foi adicionado ao processo.

05/02/2025 10:31:47 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo Captura de tela 2025-02-05 102529.png foi adicionado ao processo.

05/02/2025 11:05:16 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 05/02/2025 13:05

06/02/2025 08:31:29 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo PARECER TÉCNICO 002 25 CE COBERTURA FEIRA LIVRE FORTALEZA .pdf foi adicionado ao processo.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SERVIÇO Marca: Obra Modelo:
Descrição: CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS DA PRAÇA DA FEIRA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 220.537,50 **Valor Total:** 220.537,50

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

Item: 2 Unidade: SERVIÇO Marca: Obra Modelo:
Descrição: CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA NA PRAÇA DA FEIRA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.054.252,80 **Valor Total:** 1.054.252,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FORTALEZA CONSTRUTORA E	932	01.155.782/0001-09	1.747.532,83	1.274.790,30		Sim
2	LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	086	37.452.815/0001-11	1.694.745,83	1.276.916,33	0,17	Não
3	RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA &	894	26.393.072/0001-30	1.745.159,49	1.290.500,00	1,06	Sim
4	IFC ENGENHARIA LTDA	139	22.336.152/0001-00	1.745.457,62	1.302.400,00	0,92	Não
5	ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA	325	25.298.072/0001-98	1.307.164,99	1.307.164,99	0,37	Não
6	CARIBÉ CONSTRUÇOES E	969	38.493.385/0001-49	1.346.375,66	1.346.375,66	3,00	Sim
7	CARVALHO EGENHARIA E	954	21.092.400/0001-44	1.485.567,17	1.485.567,17	10,34	Sim
8	DOURADO E SOBRAL LTDA	350	38.114.215/0001-06	1.488.899,18	1.488.899,18	0,22	Não
9	CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA	895	53.479.991/0001-01	1.719.564,97	1.612.574,56	8,31	Sim
10	RM CONSTRUCOES E	585	28.683.988/0001-50	1.719.827,48	1.613.073,05	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NEBRAN CONSTRUCOES E	747	10.609.085/0001-63	1.319.284,98	1.259.999,80		Sim
PSN ENGENHARIA LIMITADA	203	26.777.609/0001-65	1.274.950,30	1.274.950,30	1,1865	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

14/01/2025 16:07:00 **PUBLICADO**

15/01/2025 01:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

30/01/2025 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

30/01/2025 09:00:17 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia!

30/01/2025 09:00:34 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prezados licitantes, iremos iniciar a disputa da Concorrência Eletrônica nº 001/2025. Informamos aos interessados que é de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento diário do chat de mensagens!

30/01/2025 09:01:01 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O Município adverte a todos os licitantes, que não está hesitando em penalizar empresas que descumpram o pactuado, com aplicação de multas e suspensão de empresas em participação de certames licitatórios no município. Sugerimos que as empresas apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão executar os objetos da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

30/01/2025 09:01:17 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Apresentem seus lances e boa sorte!

30/01/2025 09:01:32	**LANCE**	PSN ENGENHARIA LIMITADA (PARTICIPANTE 203)	**1.274.950,30**
30/01/2025 09:01:32	**LANCE**	CARIBÉ CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**1.346.375,66**
30/01/2025 09:01:32	**LANCE**	DOURADO E SOBRAL LTDA (PARTICIPANTE 350)	**1.488.899,18**
30/01/2025 09:01:32	**LANCE**	RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE	**1.745.159,49**
30/01/2025 09:01:32	**LANCE**	NEBRAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**1.319.284,98**
30/01/2025 09:01:32	**LANCE**	FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 932)	**1.747.532,83**
30/01/2025 09:01:32	**LANCE**	CARVALHO EGENHARIA E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 954)	**1.485.567,17**
30/01/2025 09:01:32	**LANCE**	CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA (PARTICIPANTE 895)	**1.719.564,97**

30/01/2025 09:01:32	**DISPUTA**		
30/01/2025 09:01:32	**LANCE**	LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 086)	**1.694.745,83**
30/01/2025 09:01:32	**LANCE**	ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 325)	**1.307.164,99**
30/01/2025 09:01:32	**LANCE**	RM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 585)	**1.719.827,48**
30/01/2025 09:01:32	**LANCE**	IFC ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**1.745.457,62**
30/01/2025 09:04:31	**LANCE**	NEBRAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**1.319.100,00**
30/01/2025 09:04:45	**LANCE**	NEBRAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**1.306.100,00**
30/01/2025 09:05:38	**LANCE**	NEBRAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**1.270.500,00**
30/01/2025 09:06:03	**LANCE**	RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE	**1.482.000,00**
30/01/2025 09:07:29	**LANCE**	IFC ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**1.307.064,00**
30/01/2025 09:07:35	**LANCE**	RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE	**1.345.500,00**
30/01/2025 09:09:54	**LANCE**	RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE	**1.306.500,00**
30/01/2025 09:09:55	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
30/01/2025 09:11:08	**LANCE**	LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 086)	**1.481.222,95**
30/01/2025 09:11:08	**LANCE**	FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 932)	**1.692.899,00**
30/01/2025 09:11:40	**LANCE**	IFC ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**1.306.400,00**
30/01/2025 09:11:48	**LANCE**	RM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 585)	**1.613.073,05**
30/01/2025 09:12:14	**LANCE**	CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA (PARTICIPANTE 895)	**1.612.574,56**
30/01/2025 09:12:15	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
Vamos, senhores licitantes, apresentem seus melhores lances.			
30/01/2025 09:12:16	**LANCE**	RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE	**1.306.300,00**
30/01/2025 09:12:38	**LANCE**	FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 932)	**1.480.899,00**
30/01/2025 09:13:28	**LANCE**	IFC ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**1.305.950,00**
30/01/2025 09:13:37	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
Senhores, entramos na prorrogação automática, ofertem seus lances.			
30/01/2025 09:13:42	**LANCE**	RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE	**1.305.800,00**
30/01/2025 09:14:17	**LANCE**	LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 086)	**1.276.916,33**
30/01/2025 09:15:10	**LANCE**	FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 932)	**1.302.899,00**
30/01/2025 09:15:11	**LANCE**	IFC ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**1.304.500,00**
30/01/2025 09:15:24	**LANCE**	RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE	**1.302.500,00**
30/01/2025 09:16:00	**LANCE**	FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 932)	**1.290.899,00**
30/01/2025 09:16:06	**LANCE**	IFC ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 139)	**1.302.400,00**
30/01/2025 09:16:40	**LANCE**	RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE	**1.290.500,00**
30/01/2025 09:18:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NEBRAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA			
30/01/2025 09:18:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
30/01/2025 09:18:40	**NEGOCIAÇÃO**		
30/01/2025 09:21:48	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
PARA PARTICIPANTE 747: Prezado, Há a possibilidade de reconsideração do seu lance? Ofereço uma contraproposta no valor de R$ 1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais).			
30/01/2025 09:23:08	**MENSAGEM**	NEBRAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	
Aceito.			
30/01/2025 09:25:36	**MENSAGEM**	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
PARA PARTICIPANTE 747: Certo oferte um novo lance no valor negociado.			
30/01/2025 09:27:00	**LANCE**	NEBRAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	**1.260.000,00**

30/01/2025 09:30:41 HABILITAÇÃO

30/01/2025 09:58:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 747: Prezado, solicito que envie via sistema a proposta adequada ao último lance ofertado no prazo de 3 (três) horas, conforme subitem 5.23.4 do edital. Também solicito que envie os documentos de habilitação no prazo de 2 (duas) horas, conforme subitem 7.9.1 do edital.

30/01/2025 11:28:06 LANCE NEBRAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE **1.259.999,80**

30/01/2025 11:59:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: Em razão do horário de almoço, irei suspender a sessão, reabrindo-a às 14 horas para prosseguimento do certame.

30/01/2025 14:17:33 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde!

30/01/2025 16:05:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Informamos que passaremos à fase de análise da proposta de preços e dos documentos e habilitação da empresa: NEBRAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, a fim de verificar sua compatibilidade com o que foi solicitado no Edital e seus anexos informo que esta sessão está suspensa a partir deste momento. O retorno da sessão será informado via chat com antecedência.

04/02/2025 08:43:27 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: informo que o retorno da sessão será hoje, 04/2/2025, às 14 h.

04/02/2025 14:13:50 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia!

04/02/2025 14:14:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa Tarde!

04/02/2025 14:30:18 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NEBRAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Após a análise da proposta e planilhas bem como os documentos de habilitação apresentados pela empresa NEBRAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA., foram identificadas inconsistências que impedem a classificação/habilitação da referida empresa, conforme parecer técnico do setor de engenharia do município anexo a plataforma. Diante dos fatos expostos, decido pela desclassificação/inabilitação da referida empresa, conforme os critérios definidos no edital.

04/02/2025 14:30:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PSN ENGENHARIA LIMITADA

04/02/2025 14:30:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

04/02/2025 14:34:15 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: Após desclassificação da primeira colocada, iremos analisar a proposta de preços e planilhas da segunda colocada a empresa PSN ENGENHARIA LIMITADA.

04/02/2025 14:54:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

04/02/2025 14:54:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

04/02/2025 14:54:53 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PSN ENGENHARIA LIMITADA desclassificado. Motivo: A empresa PSN Engenharia Limitada, deixou de apresentar os documentos obrigatórios exigidos no item 4.1.6 do edital, especificamente a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, a composição da BDI, os encargos sociais atualizados e as composições de custos unitários dos serviços, conforme as alíneas a), b), c), d) e e). Diante dessa omissão, e considerando o disposto no item 4.1.7, que estabelece que a não inserção desses documentos implica a desclassificação da empresa licitante por ausência de informações suficientes para a classificação da proposta, conclui-se que a proposta da referida empresa não atendeu integralmente às exigências do edital, devendo, portanto, ser desclassificada por descumprimento das normas e requisitos estabelecidos.

04/02/2025 14:55:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: Após desclassificação da segunda colocada, iremos analisar a proposta de preços e planilhas da terceira colocada a empresa PSN ENGENHARIA LIMITADA.

04/02/2025 14:56:54 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 086: Prezado, Há a possibilidade de reconsideração do seu lance? Ofereço uma contraproposta no valor de R$ 1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais).

04/02/2025 14:59:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 086: Prezado?

04/02/2025 15:05:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 086: Prezado, solicito que envie via sistema a proposta adequada ao último lance ofertado no prazo de 3 (três) horas, conforme subitem 5.23.4 do edital. Também solicito que envie os documentos de habilitação no prazo de 2 (duas) horas, conforme subitem 7.9.1 do edital.

04/02/2025 15:06:10 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 086: Caso aceite a contraproposta enviar a proposta adequada já no valor negociado.

04/02/2025 16:39:30 MENSAGEM LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 086)
Prezados, não aceitamos. Caso tenham interesse no preço que ofertamos favor liberar o campo para anexo de documentos.

04/02/2025 16:54:05 MENSAGEM LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 086)
No aguardo.

04/02/2025 17:05:11 MENSAGEM LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 086)
Prezados, solicito prorrogação de prazo, visto que o sistema para anexos de documentos ainda não foi liberado.

04/02/2025 17:05:23 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 086: Prezado, o campo ja foi aberto

04/02/2025 17:05:48 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 086: A proposta poderá ser enviada junto com os documentos de habilitação

04/02/2025 17:10:24 MENSAGEM LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 086)
O campo apareceu em aberto agora. Favor liberar para anexarmos.

04/02/2025 17:13:09 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 086: Prezado, veja se consegue agora.

04/02/2025 17:14:40 MENSAGEM LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 086)
Não. Voltou como estava inicialmente

04/02/2025 17:16:25 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 086: Prezado, envie a proposta junto com o documento de habilitação.

04/02/2025 17:17:22 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 086: O campo esta aberto prorroguei o prazo ate as 18:07

04/02/2025 17:18:56 MENSAGEM LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 086)
Não está aberto. Vou encaminhar os print por email para facilitar a liberação.

04/02/2025 17:19:30 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 086: Ok

04/02/2025 17:22:36 MENSAGEM LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 086)
Enviei os print do sistema no email. Caso queriam podemos encaminhar os documentos por email até a liberação do sistema.

04/02/2025 17:24:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 086: Aguarde um momento.

04/02/2025 17:25:27 MENSAGEM LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 086)
Certo.

04/02/2025 17:27:38 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 086: Prezado, vai no campo que tem ai do lado do de mensagem.

04/02/2025 17:29:09 MENSAGEM LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 086)
Ok

04/02/2025 17:35:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 086: Prezado, conseguiu?

04/02/2025 17:37:13 MENSAGEM LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 086)
Sim, ja estou anexando.

04/02/2025 17:37:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 086: Ok

04/02/2025 17:53:15 MENSAGEM LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 086)
Documentos anexados.

04/02/2025 18:03:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 086: Ok

04/02/2025 18:04:40 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 086: SENHORES LICITANTES: Em razão do fim do expediente de hoje, irei suspender a sessão, reabrindo-a amanhã às 09:00 horas para prosseguimento do certame.

05/02/2025 09:03:25 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia!

05/02/2025 09:34:43 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: Informo que há empate ficto, conforme disposto no artigo 44, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que a proposta apresentada pela empresa RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, no valor de R$ 1.290.500,00 enquadrada com EPP – Empresa de Pequeno Porte, está dentro do limite de até 10% superior à proposta da empresa melhor classificada, LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. enquadrada como empresa de grande porte, que ofertou um valor de R$ 1.276.916,33.

05/02/2025 09:35:10 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Dessa forma, concedemos a oportunidade para que a empresa RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, manifeste interesse em cobrir o valor da proposta da concorrente, no prazo de 5 (cinco).

05/02/2025 09:50:36 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Considerando que a empresa Ramos & Araújo Engenharia & Consultoria Ltda. não se manifestou no prazo de 5 (cinco) minutos concedido para exercício do direito de preferência, conforme previsto no artigo 44, §3º, da Lei Complementar nº 123/2006, interpretamos tal silêncio como renúncia ao direito de cobrir a proposta da empresa LM Serviços de Engenharia Ltda.

05/02/2025 09:54:51 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prosseguindo-se com a análise do possível empate ficto, entre a empresa LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., enquadrada como empresa de grande porte, e a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., próxima colocada enquadrada como EPP – Empresa de Pequeno Porte.

05/02/2025 10:00:01 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: Informo que há empate ficto, conforme disposto no artigo 44, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que a proposta apresentada pela empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 1.290.899,00 enquadrada com EPP – Empresa de Pequeno Porte, está dentro do limite de até 10% superior à proposta da empresa melhor classificada, LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. enquadrada como empresa de grande porte, que ofertou um valor de R$ 1.276.916,33.

05/02/2025 10:00:13 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Dessa forma, concedemos a oportunidade para que a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, manifeste interesse em cobrir o valor da proposta da concorrente, no prazo de 5 (cinco

05/02/2025 10:28:03 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prezados, informo que a empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA enviou mensagem via e-mail alegando que não conseguiu se manifestar via chat do sistema, bem como não conseguiu ofertar um novo lance, conforme capturas de tela do e-mail anexado ao sistema. Diante dos fatos, será desconsiderado o prazo de 5 (minutos) da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA quanto da empresa RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.

05/02/2025 10:28:41 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Entraremos em conto com o suporte da plataforma para solicitar esclarecimentos.

05/02/2025 10:47:08 **DESEMPATE**

05/02/2025 10:47:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

PARTICIPANTE 894 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

05/02/2025 10:50:40 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A empresa RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006. A empresa deverá se manifestar no prazo de 5 (cinco).

05/02/2025 10:52:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

PARTICIPANTE 932 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

05/02/2025 10:52:09 **DESEMPATE**

05/02/2025 10:53:52 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante 932, possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006. A empresa deverá se manifestar no prazo de 5 (cinco).

05/02/2025 10:55:00 **LANCE** FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 932) **1.275.000,00**

05/02/2025 10:57:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

05/02/2025 10:57:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

05/02/2025 10:57:09 **NEGOCIAÇÃO**

05/02/2025 10:59:48 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 932: Prezado, Há a possibilidade de reconsideração do seu lance? Ofereço uma contraproposta no valor de R$ 1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais).

05/02/2025 11:03:08 **MENSAGEM** FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE
Prezado pregoeiro, não é viavel para a empresa reduzir o valor ofertado, estamos no limite da nossa proposta.

05/02/2025 11:04:35 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 932: Prezado, solicito que envie via sistema a proposta adequada ao último lance ofertado no prazo de 3 (três) horas, conforme subitem 5.23.4 do edital. Também solicito que envie os documentos de habilitação no prazo de 2 (duas) horas, conforme subitem 7.9.1 do edital.

05/02/2025 11:04:54 **HABILITAÇÃO**

05/02/2025 11:59:24 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SENHORES LICITANTES: Em razão do horário de almoço, irei suspender a sessão, reabrindo-a às 14 horas para prosseguimento do certame.

05/02/2025 12:48:28 **LANCE** FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 932) **1.274.790,30**

05/02/2025 14:05:42 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Boa tarde!

05/02/2025 14:24:29 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SENHORES LICITANTES: Informamos que passaremos à fase de análise da proposta de preços e dos documentos e habilitação da empresa: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, a fim de verificar sua compatibilidade com o que foi solicitado no Edital e seus anexos.

05/02/2025 16:58:27 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SENHORES LICITANTES: Em razão do fim do expediente de hoje, irei suspender a sessão, reabrindo-a amanhã às 08:15 horas para prosseguimento do certame.

06/02/2025 08:16:24 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia!

06/02/2025 08:17:34 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SENHORES LICITANTES: Após análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação da empresa FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Informo-vos que a mesma atende ao Edital e seus Anexos. Declaro a referida empresa vencedora na Concorrência Eletrônica 001/2025.

06/02/2025 08:17:55 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SENHORES LICITANTES: Passarmos para fase recursal onde será concedido prazo de 10 (dez) minutos para possíveis manifestação de interesse em interpor recurso.

06/02/2025 08:18:00 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

06/02/2025 08:19:17 **RECURSO MANIFESTADO** ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA
Intenção de recurso manifestada.

06/02/2025 08:27:34 **RECURSO MANIFESTADO** NEBRAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS
Recurso desclassificação da empresa sem fundamentação legal, cujo, serão anexado ao processos provas que revogará a decisão da comissão.

06/02/2025 08:28:01 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

06/02/2025 08:39:43 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SENHORES LICITANTES: informo aos interessados que as empresas ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA e NEBRAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, manifestou intenção em interpor recurso. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das Razões do Recurso Administrativo pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

06/02/2025 08:43:39 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SENHORES LICITANTES: Informo que a sessão esta suspensa ate o termino dos prazos para apresentação das razões e contrarrazões.

07/02/2025 22:38:24 **ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** NEBRAN CONSTRUCOES E
Nome do arquivo: Recurso Administrativo NEBRAN CONSTRUCOES LTDA.pdf

07/02/2025 22:40:14 **RECURSO REGISTRADO** NEBRAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Recurso Administrativo.

12/02/2025 00:00:00 **RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES**

17/02/2025 00:00:00 **JULGAMENTO DE RECURSOS**

17/02/2025 16:33:39 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SENHORES LICITANTES: Informo que o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa NEBRAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA será amanhã as 08h.

18/02/2025 08:59:14 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nome do arquivo: Precer Técnico.pdf

18/02/2025 09:01:25 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nome do arquivo: JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO001.pdf

18/02/2025 09:01:35 **ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nome do arquivo: Decisão Recurso Administrativo Assinado.pdf

18/02/2025 09:03:01 **RECURSO JULGADO** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A Autoridade Competente do Município de Souto Soares Bahia, no uso das suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 165, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021, após recebimento dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, encaminhados pelo o Agente de Contratação responsável pela condução do procedimento, e após minuciosa análise dos fatos elencados por ambas as partes à luz da legislação, decide por RATIFICAR a decisão do Agente de Contratação e da Equipe Técnica, razão pela qual conheço do recurso interposto e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO. Mantendo a decisão que desclassificou a empresa recorrente.

18/02/2025 09:03:39 **EM ADJUDICAÇÃO**

18/02/2025 09:09:13 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SENHORES LICITANTES: Após julgamento do recurso administrativo, o pregoeiro esclarece que os autos seguirão para adjudicação e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declara encerrada a sessão, da qual, para constar, gerou-se a presente Ata.

18/02/2025 09:15:10 **ADJUDICADO**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERPOR RECURSO

Concorrência Eletrônica nº 001/2025 - Proc. Administrativo 001/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 357/2024, FIRMADO COM A CAR. AVISO: O Agente de Contratação informa aos interessados que as empresas ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA e NEBRAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, manifestou intenção em interpor recurso. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das Razões do Recurso Administrativo pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente. Souto Soares/BA 06 de fevereiro de 2025, Amaury Alves Batista Junior, Agente de Contratação.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9E7D482C7628DF3CE2D9193EBFBC5FD9

OLIVEIRA &MEDEIROS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

Ref.: Concorrência de preços nº 001/2025
Processo Administrativo Nº 001/2025

NEBRAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.609.085/0001-63, com sede na Via Coletora, nº 594, Quadra D, Lote 13, CIA Sul, Simões Filho/BA, CEP: 43.700-000, neste ato representada por sua sócia administradora Jucinete de Oliveira Brandão, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 592.924.825-72 que a esta subscreve, com dados de endereço e telefone para notificações e intimações constantes do rodapé da presente peça, vem, respeitosa e tempestivamente, à presença de V. Sa., apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão que desclassificou a Recorrente, sob o fundamento de supostas "*inconsistências que impedem a classificação/habilitação da referida empresa, conforme parecer técnico do setor de engenharia do município*", conforme razões e fundamentos jurídicos a seguir expostos.

I. DA TEMPESTIVIDADE.

Antes de adentrar ao mérito do presente recurso, cumpre destacar a sua tempestividade.

De acordo com o Edital do referido processo licitatório - Edital de Concorrência Eletrônica nº 001/2025, promovido pelo município de Souto Soares/BA - notadamente o item 10.2 do Edital e artigo 165 da Lei 14.133/21, os licitantes têm o prazo de até 3 (três) dias úteis para interposição de Recurso Administrativo, contados da data de intimação ou lavratura da ata, que se deu em 05/02/2025 (quarta-feira).

Dessa forma, o prazo para recurso iniciou-se em 05/02/2024 (quarta-feira), encerrando-se em 08/02/2025 (segunda-feira). Portanto, não resta laivo de dúvidas

Av. Tancredo Neves, no 620, Edf. Mundo Plaza Empresarial, Salas 2418/2419, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-020.
Cel.: + 55 71 9 9901-0207 / + 55 71 9 8615-3164.
E-mail: contato@oliveiraemedeiros.adv.br

no que tange a tempestividade do presente recurso, tendo em vista a sua apresentação nesta data.

II. DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Ab initio, **deve-se considerar que o fim primordial de qualquer licitação consiste na seleção da melhor proposta**, para o próprio Órgão Contratante, com observância a todos os princípios constitucionais e administrativos.

Assim, a administração deve proceder a análise apurada das documentações apresentadas pelas empresas licitantes e o cumprimento das normas previstas em edital, de modo que preencham todos os requisitos previstos no certame, sem criar óbices e formalismos excessivos.

Nesse contexto, a empresa NEBRAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA pugna revisão da decisão que lhe desclassificou sob a justificativa de que a Recorrente *não apresentou "Atestado(s) de capacitação técnico-operacional, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA"*, exigida em Edital, bem como supostamente o Cronograma Físico Financeiro apresentado estaria em divergência com o cronograma de referência do Município, **na medida em que a empresa cumpriu com TODOS os requisitos previstos no Edital**, conforme será exposto a seguir.

1. DA DEVIDA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL.

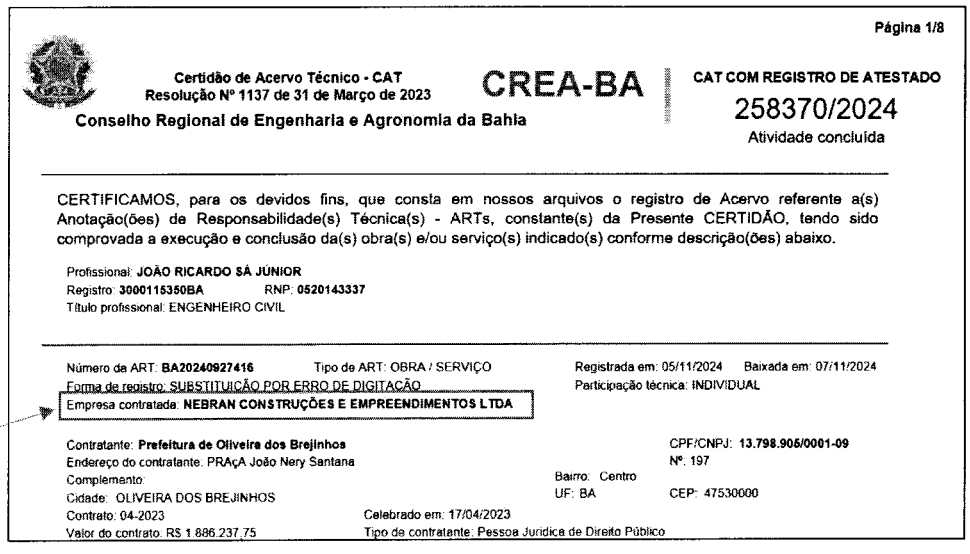
Inicialmente, vejamos o parecer técnico do setor de engenharia do Município contratante no que tange à qualificação técnica, o qual serviu de fundamento para a decisão que inabilitou a Recorrente:

> **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** A EMPRESA NEBRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 10.609.085/0001-63, não apresentou em seus anexos Atestado(s) de capacitação técnico-operacional, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, através da Certidão de Acervo Operacional (CAO) : (Resolução n° 1.137 de 31 de março de 2023) CONFEA, que comprovem ter a LICITANTE cumprido, de forma satisfatória serviços compatíveis em características com a obra/serviço de engenharia licitada, conforme item 8.37 do edital.

Parecer técnico 001/2025 - Setor de Engenharia do Município de Souto Soares/BA

Da análise do parecer, verifica-se que a Recorrente fora desclassifica por supostamente **não ter apresentado atestado de capacitação técnico-operacional**, expedido pelo Conselho Regional e Engenharia e Agronomia – CREA, através da Certidão de Acervo Operacional (CAO), que comprove ter a licitante cumprido, de forma satisfatória serviços compatíveis em características com a obra/serviço de engenharia licitada, na forma de Item 8.37 do Edital.

Ocorre que **a Recorrente apresentou Atestado de Capacidade técnica, comprovando já ter realizado serviços compatíveis em características com a obra e serviços objeto do certame**, na qual, apesar de ser vinculada ao profissional da empresa, comprova que a mesma se refere a execução de serviços enquanto ele prestava serviços em nome da licitante, notadamente junto à Prefeitura Municipal de Brejinhos, vejamos:



Página 1/8

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
258370/2024
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JOÃO RICARDO SÁ JÚNIOR**
Registro: **3600115350BA** RNP: **0520143337**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: **BA20240927416** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2024 Baixada em: 07/11/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NEBRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos** CPF/CNPJ: **13.798.905/0001-09**
Endereço do contratante: PRAÇA João Nery Santana Nº: 197
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: OLIVEIRA DOS BREJINHOS UF: BA CEP: 47530000
Contrato: 04-2023 Celebrado em: 17/04/2023
Valor do contrato: R$ 1.886.237,75 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CAT apresentada

Ou seja, a **Certidão de Acervo Técnico apresenta é suficiente a comprovar a capacidade técnica da licitante, sendo desarrazoada a exigência por meio de Certidão de Acervo Operacional (CAO) no caso concreto**, uma vez que amplamente demonstrada que a Recorrente já realizou serviços similares e compatíveis com o objeto do certame.

Não fosse suficiente, a licitante, ora Recorrente, ainda apresentou um **ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA e planilha dos serviços executados**, ambos

registrados junto ao CREA/BA na qual consta os mesmos itens exigidos no referido item 8.37 do Edital, o qual supostamente fora descumprido, vejamos:

8.37. Atestado(s) de capacitação técnico-operacional, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, através da Certidão de Acervo Operacional (CAO) : (Resolução nº 1.137 de 31 de março de 2023) CONFEA, que comprovem ter a LICITANTE cumprido, de forma satisfatória serviços compatíveis em características com a obra/serviço de engenharia licitada, nos termos do projeto básico que a especifica, sendo necessária, para efeito de compatibilidade a demonstração de execução pretérita de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, considerando as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, segundo o §1º do Art. 67 da Lei nº 14.133/21.

a) O atestado deverá comprovar no mínimo 50% (cinquenta porcento) dos itens relacionados abaixo.

Item	Descrição

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

6.6	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, PARA VÃOS DE 3 A 12 M E PARA QUALQUER TIPO DE TELHA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015
7.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019

Edital concorrência de preços 001/2025 – Prefeitura de Souto Soares/BA



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.
Praça João Nery Santana, nº 197 – Centro.

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, sediada à Praça João Nery Santana, n.º 197 – Centro, em Oliveira dos Brejinhos/Ba, CNPJ: 13.798.905/0001-09, atesta, para os devidos fins, que a NEBRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ 10.609.085/0001-83 - localizada e estabelecida na VIA COLETORA, 0594 - QUADRA:D; LOTE:13, CIA SUL - SIMÕES FILHO- BA CEP: 43.700-000, através do seu Responsável Técnico , o Engenheiro Civil JOÃO RICARDO SÁ JÚNIOR, CREA 520143337 BA, CPF: 038.711.995-75, ART BA20230491879, executou a seguinte obra:

Objeto: Construção de coberturas metálicas em quadras esportivas e execução dos sistemas de iluminação nas unidades escolares LANDULFO ALVES, SANTA RITA E SÃO JOÃO, TODAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BAHIA,

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA.
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
CONTRATO Nº: 004/2023;
DATA DO CONTRATO: 17/04/2023;
VALOR DA OBRA: R$ 1.886.237,75;
ART DA OBRA: BA20230491879;
INÍCIO DA OBRA: 18/04/2023;
FINAL DA OBRA: 17/04/2024;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 2583702/2024, emitida em 08/11/2024

Atestado de conclusão de Obra apresentado pela Recorrente

1.1.5	ALAMBRADO E COBERTURA METÁLICA				
1.1.5.1	COM-76680920	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADONATURAL ONDULADA COM ESPESSURA DE 0,5mm	Composições	m²	870,00

Planilhas da Obras Executadas – Itens previstos no Edital – Devida comprovação de Execução prévia pela Recorrente – Documentos registrado junto ao CREA/BA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1.1.5.2	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	M2	386,00
1.1.5.3	100776	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	SINAPI	KG	12.500,00

Planilhas da Obras Executadas – Itens previstos no Edital – Devida comprovação de Execução prévia pela Recorrente – Documentos registrado junto ao CREA/BA

1.1.4.14	84191	PISO EM GRANILITE OU GRANITINA	SINAPI	m2	702,59

Planilhas da Obras Executadas – Itens previstos no Edital – Devida comprovação de Execução prévia pela Recorrente – Documentos registrado junto ao CREA/BA

Ou seja, a Recorrente apresentou certidões idôneas, devidamente registradas junto ao CREA/BA, notadamente Certidão de Acervo Técnico do seu engenheiro responsável a qual também se encontra vinculada à empresa licitante, bem como atestado de conclusão de obra e planilhas correlatas, **documentos esses que são mais do que suficientes para comprovar que a Recorrente já realizou serviços compatíveis em características com a obra e serviços objeto do certame.**

Desse modo, demonstrada a experiência anterior e capacitação técnica da Recorrente, patente que a exigência de dupla comprovação, por meio de CAT (Certidão de Acervo Técnico-Profissional) e CAO (Certidão de Acervo Operacional) com a mesma finalidade, se configura em verdadeiro formalismo excessivo e viola os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Logo, não resta laivo de dúvidas que a licitante – NEBRAN CONSTRUCOES - jamais poderia ter sido desclassificada do certame em função da justificativa apresentada.

Pelo exposto, **pugna pela reforma da decisão que desclassificou a licitante, NEBRAN CONSTRUCOES, conforme motivos consignados neste recurso, tendo em vista o cumprimento total das exigências previstas no Edital do certame.**

2. DA SUPOSTA DIVERGÊNCIA DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO APRESENTADO PELA RECORRENTE.

Em mais um equívoco, vejamos as razões apresentadas pelo setor de engenharia, para proferir parecer no sentido de ser desfavorável à classificação da Recorrente, no que tange ao cronograma físico financeiro apresentado:

> **PROPOSTA DE PREÇOS:** O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO apresentado pela licitante diverge do cronograma de referência do município, uma vez que, para o item 3.0 INFRAESTRUTURA (SAPATAS E VIGAS BALDRAMES) do cronograma de referencia sua execução é de 20 % no primeiro mês, e 80% no segundo mês, iniciando a superestrutura só após 100 % dos serviços da infraestrutura concluídos. As parcelas do cronograma apresentado pela licitante item 2.2 cita que, sua execução será de 30% no primeiro mês, 40% no segundo mês e de 30% no terceiro mês, ou seja, comprometendo assim o andamento da obra, visto que a execução da infraestrutura não estará 100% pronta, inviabilizando assim a execução dos serviços de superestrutura apresentado em seu item 2.3 do cronograma. Desta feita o setor de engenharia é **DESFAVORAVÉL** a classificação da empresa.

Parecer técnico 001/2025 – Setor de Engenharia do Município de Souto Soares/BA

No que tange ao primeiro fundamento de que o item 3 - INFRAESTRUTURA (SAPATAS E VIGAS BALDRAMES) – na forma como apresentada implicaria no início dos serviços de SUPERESTRUTURAS, o qual supostamente somente seria iniciada quando da conclusão (100%) dos serviços anteriores, consiste em verdadeiro equívoco do setor de engenharia.

De uma simples análise do Cronograma físico financeiro apresentado pela Recorrente, é possível aferir que **tal ordem em nada implica na finalização dos serviços dentro do prazo previsto no Edital, até porque, oS serviços de superestrutura serão finalizados com um mês de antecedência.**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	COBERTURA PRAÇA DA FEIRA	R$ 1.033.081,61	3,13%	19,23%	24,83%	23,89%	16,77%	12,15%	100,00%
			R$ 34.317,02	R$ 207.230,03	R$ 252.009,10	R$ 237.704,91	R$ 167.449,10	R$ 134.371,45	R$ 1.033.081,61
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 17.933,21	100,00%						100,00%
			R$ 17.933,21						R$ 17.933,21
1.2	ADMINISTRAÇÃO	R$ 28.478,61	6,00%	22,00%	24,00%	22,00%	14,00%	12,00%	100,00%
			R$ 1.708,72	R$ 6.265,29	R$ 6.834,87	R$ 6.265,29	R$ 3.987,01	R$ 3.417,43	R$ 28.478,61
1.3	INFRAESTRUTURA (SAPATAS E VIGAS BALDRAMES	R$ 61.675,61	20,00%	80,00%					100,00%
			R$ 12.335,12	R$ 49.340,49					R$ 61.675,61
1.4	ARRANQUES DE PILAR	R$ 12.394,50		100,00%					100,00%
				R$ 12.394,50					R$ 12.394,50
1.5	IMPERMEABILIZAÇÕES	R$ 11.699,86	20,00%	80,00%					100,00%
			R$ 2.339,97	R$ 9.359,89					R$ 11.699,86
1.6	PISO	R$ 324.674,64		40,00%	40,00%	20,00%			100,00%
				R$ 129.869,86	R$ 129.869,86	R$ 64.934,92			R$ 324.674,64
1.7	SUPERESTRUTURA	R$ 384.347,89			30,00%	40,00%	30,00%		100,00%
					R$ 115.304,37	R$ 153.739,16	R$ 115.304,36		R$ 384.347,89

Cronograma físico financeiro apresentado pela Recorrente

Ou seja, o cronograma na forma como apresentado não incorre em qualquer prejuízo para a administração pública, muito menos interfere na execução dos serviços e entrega da obra no prazo estipulado no Edital.

Outrossim, no que concerne ao segundo ponto, consistente no item 2.2 e execução dos serviços de SUPERESTRUTRA, da análise do cronograma, é possível verificar que na forma como apresentado, também não apresenta qualquer implicação ao andamento dos serviços e entrega da obra no prazo previsto no Edital, bem como **o parecer se refere ao Item 2.2 como se fosse o 2.3**, vejamos:

2.2	INFRAESTRUTURA	R$ 17.438,40	20,00%	80,00%					100,00%
			R$ 3.487,28	R$ 13.949,12					R$ 17.438,40
2.3	SUPERESTRUTURA	R$ 42.030,21	30,00%	40,00%	30,00%				100,00%
			R$ 12.609,06	R$ 16.812,08	R$ 12.609,07				R$ 42.030,21
2.4	SUPERESTRUTURA (COBERTURA)	R$ 9.434,23		30,00%	40,00%	30,00%			100,00%
				R$ 2.830,27	R$ 3.773,69	R$ 2.830,27			R$ 9.434,23

Cronograma físico financeiro apresentado pela Recorrente

infraestrutura concluídos. As parcelas do cronograma apresentado pela licitante item 2.2 cita que, sua execução será de 30% no primeiro mês, 40% no segundo mês e de 30% no terceiro mês, ou seja, comprometendo assim o andamento da obra, visto que a execução da infraestrutura não estará 100% pronta, inviabilizando assim a execução dos serviços de superestrutura apresentado em seu item 2.3 do cronograma. Desta feita

Parecer técnico 001/2025 – Setor de Engenharia do Município de Souto Soares/BA

Logo, resta patente o equívoco cometido, uma vez que o **os serviços de Infraestrutura serão finalizados no 2º mês, em nada impedindo o andamento da obra, ao contrário do quanto fundamento no parecer**.

Não fosse suficiente, o cronograma apresentado não impedirá o andamento e entrega dos serviços no prazo estipulado no certame, na medida em que os serviços de superestrutura serão entregues com 2 meses de antecedência, conforme se afere do cronograma físico-financeiro apresentado.

Logo, não resta laivo de dúvidas que a licitante – NEBRAN CONSTRUCOES - jamais poderia ter sido desclassificada do certame em função da justificativa apresentada.

Pelo exposto, **pugna pela reforma da decisão que desclassificou a licitante, NEBRAN CONSTRUCOES, conforme motivos consignados neste recurso, tendo em vista o cumprimento total das exigências previstas no Edital do certame**.

3. DA NECESSIDADE DE DECLARAÇÃO DA RECORRENTE COMO VENCEDORA.

Conforme amplamente demonstrado nos tópicos anteriores, não resta laivo de dúvidas que a licitante – NEBRAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – cumpriu com todas as exigências do Edital.

Nesse contexto, uma vez reformado o ato que lhe desclassificou, patente a necessidade de declarar a Recorrente como a vencedora do certame, haja vista que o valor da sua proposta inicial R$ 1.259.999,80 (um milhão, duzentos cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), fora o menor valor apresentado.

Assim, a Recorrente ofertou a **proposta mais vantajosa à Administração Pública** referente a Concorrência Eletrônica nº 001/2025, promovido pelo município de Souto Soares/BA.

Imperioso destacar que a licitação é um procedimento administrativo, composto de atos ordenados e legalmente previstos, mediante os quais a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa.

De acordo com o professor Gasparini são duas finalidades na licitação: Primeiro, visa selecionar a proposta mais vantajosa, que traga os maiores benefícios financeiros aos órgãos licitantes. E, em segundo lugar, oferecer igual tratamento aos que desejam participar do processo.

Logo, da análise dos autos, verifica-se que a Recorrente apresentou a melhor proposta, além de ter obedecido as normas do edital.

Assim, pugna pela reforma da decisão que desclassificou indevidamente a Recorrente, para que seja declara VENCEDORA, na medida em que cumpriu com todos os

requisitos do Edital, bem como ofertou a menor proposta dentre as empresas que devem ser classificadas, no valor de R$ 1.259.999,80 (um milhão, duzentos cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

III. DO PEDIDO.

Diante o exposto, pugna pelo conhecimento e provimento do presente recurso administrativo, para que seja reformada a decisão que desclassificou a recorrente, declarando-a vencedora, na medida em que cumpriu estritamente com todas as exigências do Edital, especialmente a comprovação da capacidade técnica para execução dos serviços objeto do certame, bem assim por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública em termos de economicidade.

Nesses termos, pede deferimento.

Souto Soares (BA), 7 de fevereiro de 2025.

JUCINETE DE OLIVEIRA BRANDAO:59292482572

Assinado digitalmente por JUCINETE DE OLIVEIRA BRANDAO:59292482572
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33442145000100, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JUCINETE DE OLIVEIRA BRANDAO:59292482572
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.02.07 22:37:48-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

NEBRAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF nº 10.609.085/0001-63

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

CONCORRÊNCA ELETRÔNICA 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2025

Assunto: Emissão de Parecer Técnico em Resposta ao Recurso Administrativo.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 357/2024, FIRMADO COM A CAR.

1) DA LICITANTE:

NEBRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 10.609.085/0001-63.

2) DO RECURSO APRESENTADO:

A licitante NEBRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 10.609.085/0001-63. apresentou recurso quanto sua desclassifcação do referido certame, conforme parecer técnico 001/2025 – Prefeitura Municipal de Souto Soares;

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão que desclassificou a Recorrente, sob o fundamento de supostas *"inconsistências que impedem a classificação/habilitação da referida empresa, conforme parecer técnico do setor de engenharia do município"*, conforme razões e fundamentos juridicos a seguir expostos.

FIG. 01: RECURSO ADMINISTRATIVO – NEBRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ocorre que **a Recorrente apresentou Atestado de Capacidade técnica, comprovando já ter realizado serviços compatíveis em características com a obra e serviços objeto do certame,** na qual, apesar de ser vinculada ao profissional da empresa, comprova que a mesma se refere a execução de serviços enquanto ele prestava serviços em nome da licitante, notadamente junto à Prefeitura Municipal de Brejinhos, vejamos:

FIG. 02: RECURSO ADMINISTRATIVO – NEBRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

3) DA ANÁLISE :

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A empresa recorrente alega que cumpriu integralmente as exigências do Edital, apresentando Certidão de Acervo Técnico (CAT) do engenheiro responsável, Atestado de Conclusão de Obra e planilhas de serviços executados, registrados no CREA/BA, os quais seriam suficientes para comprovar sua capacidade técnica.

No entanto, conforme estabelecido no item 8.37 do Edital, era exigida a apresentação de Certidão de Acervo Operacional (CAO), expedida pelo CREA, para comprovar a execução de serviços compatíveis com o objeto do certame.

8.37. Atestado(s) de capacitação técnico-operacional, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, através da Certidão de Acervo Operacional (CAO) : (Resolução nº 1.137 de 31 de março de 2023) CONFEA, que comprovem ter a LICITANTE cumprido, de forma satisfatória serviços compatíveis em características com a obra/serviço de engenharia licitada, nos termos do projeto básico que a especifica, sendo necessária, para efeito de compatibilidade a demonstração de execução pretérita de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, considerando as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, segundo o §1º do Art. 67 da Lei nº 14.133/21.

FIG. 03: EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025

A documentação acostada aos autos demonstra que a recorrente limitou-se a apresentar a Certidão de Acervo Técnico – CAT, item 8:38 do Termo de Referência, instrumento que comprova a qualificação técnico-profissional dos responsáveis, mas que, isoladamente, não substitui a exigência do CAO, imprescindível para atestar a capacidade operacional da empresa como um todo.

> 8.38. Comprovação da capacidade técnico-profissional – apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, considerando as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, segundo o §1º do Art. 67 da Lei nº 14.133/21.

FIG. 04: EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025

A CAT apresentada, embora idônea, refere-se à capacidade técnica do profissional responsável, não da empresa licitante, não atendendo, portanto, à exigência específica do Edital.

Vejamos o que diz a Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021 em seu Art. 67 incisos I e II:

> Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:
>
> I - Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;
>
> II - Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem **capacidade operacional na execução de serviços** similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

A Lei 14.133 trouxe inovação importante relacionada com a qualificação técnica dos licitantes. Estabeleceu a possibilidade de comprovação da qualificação técnico-operacional das empresas mediante a apresentação de certidão emitida pelo conselho profissional competente (art. 67, inc. II).

Em razão disso, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) adequou a sua regulamentação criando a Certidão de Acervo Operacional (CAO), que passa a ser o documento adequado para certificar a capacidade operacional das empresas de engenharia e agronomia.

> RESOLUÇÃO CONFEA Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 Art. 53. A Certidão de Acervo Operacional – CAO é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do(s) Creas, o registro da(s) anotação(ções) de responsabilidade técnica (ART) registrada(s).

É fundamental compreender a distinção entre essas duas qualificações. Enquanto a qualificação técnico-operacional avalia a capacidade da empresa como um todo, incluindo sua estrutura e recursos disponíveis, a qualificação técnico-profissional se concentra nos profissionais específicos envolvidos na execução do serviço. Essa diferenciação evita confusões e assegura que todas as áreas relevantes estejam devidamente avaliadas.

É extensa jurisprudência do TCU sobre a necessidade de não se confundir a capacidade técnico-operacional, que é da empresa, com a capacidade técnico-profissional, que é dos profissionais responsáveis. Destacamos:

> **A qualificação técnica abrange tanto a experiência empresarial quanto a experiência dos profissionais que irão executar o serviço.** A primeira seria **a capacidade técnico-operacional**, abrangendo atributos próprios da empresa, desenvolvidos a partir do desempenho da atividade empresarial com a conjugação de diferentes fatores econômicos e de uma pluralidade de pessoas. A segunda é denominada **capacidade técnico-profissional**, referindo-se à existência de profissionais com acervo técnico compatível com a obra ou serviço de engenharia a ser licitado. **Acórdão 1332/2006-TCU-Plenário.**
>
> Enquanto a capacitação técnico-profissional está relacionada à qualificação do corpo técnico, a capacitação técnico-operacional, por sua vez, **é bem mais ampla** e alcança requisitos empresariais, tais como estrutura administrativa, métodos organizacionais, processos internos de controle de qualidade, etc. **Na prática, a qualificação comprovada de um profissional não é suficiente para garantir a experiência operacional da empresa à qual esse profissional esteja vinculado**, seja na condição de prestador de serviço ou na condição de sócio, e, consequentemente, a qualidade da execução contratual poderá ser comprometida. **Acórdão 2208/2016-TCU-Plenário.**

Observe-se que não há como avaliar a qualificação operacional de uma empresa apenas comprovando a existência de ARTs registradas no Crea, nas quais a empresa foi citada no campo "Empresa Contratada" da ART.

A razão de ser dessa exigência da capacidade operacional encontra fundamento na necessidade de garantir que o contratado tenha expertise comprovada, de modo a evitar que empresas sem a qualificação necessária assumam responsabilidades que não possam cumprir adequadamente. Esse cuidado visa a assegurar a qualidade da execução do contrato, minimizar os riscos de atrasos, falhas técnicas ou até mesmo a rescisão contratual, protegendo, assim, o interesse público e promovendo o uso eficiente dos recursos públicos. Em síntese, o objetivo é selecionar empresas que não apenas apresentem propostas competitivas, mas que também demonstrem competência técnica para entregar o que prometem.

No sentido prático, a qualificação técnico-operacional funciona como um filtro técnico no processo licitatório, permitindo à Administração Pública avaliar se o licitante tem capacidade operacional real de executar o contrato. A Certidão de Acervo Operacional – CAO - é relevante no cenário das licitações públicas, especialmente como instrumento de autenticação de experiências técnicas.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Quanto ao cronograma fisico-financeiro, a empresa argumenta que o parecer técnico cometeu equívocos ao analisar os itens, destacando que o cronograma apresentado não impede a conclusão da obra dentro do prazo estipulado.

A análise técnica realizada por este Setor de Engenharia, representado pelo Eng. Natan de Almeida Anjos (CREA 0518302288), identificou divergências relevantes entre o cronograma apresentado pela recorrente e o cronograma de referência do Município. o cronograma apresentado pela recorrente diverge significativamente do cronograma de referência do Município. Especificamente, o **item 3.0 Infraestrutura (sapatas e vigas baldrames)** ou seja deveria ser executado em **20% no primeiro mês (30 dias) e 80% no segundo mês (60 dias)**, com a superestrutura iniciando apenas após a conclusão total da infraestrutura **(100%)**. Ou seja, no **3° mês (90 dias)**.

PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES				BDI:	23,59%		
OBRA / OBJETO	CONSTRUÇÃO COBERTURA E SANITÁRIOS DA PRAÇA DA FEIRA				REF.:		ORSE 04/2024 SINAPI 04/2024	
					DATA:		05/2024	
					LOCAL:	SOUTO SOARES/BA		
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 dias	150 dias	180 dias
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 34.715,62	R$ 34.715,62 100,00%					
2.0	ADMINISTRAÇÃO	R$ 39.481,84	R$ 2.367,71 6,00%	R$ 8.681,80 22,00%	R$ 9.470,84 24,00%	R$ 8.681,85 22,00%	R$ 5.524,66 14,00%	R$ 4.735,42 12,00%
3.0	INFRAESTRUTURA (SAPATAS E VIGAS BALDRAMES	R$ 103.264,84	R$ 20.480,93 20,00%	R$ 82.583,71 80,00%				
4.0	ARRANQUES DE PILAR	R$ 74.303,28		R$ 74.303,28 100,00%				
5.0	IMPERMEABILIZAÇÕES	R$ 30.197,09	R$ 5.431,42 20,00%	R$ 22.525,66 80,00%				
6.0	PISO	R$ 579.788,97		R$ 229.315,98 30,00%	R$ 230.318,98 40,00%	R$ 114.157,99 20,00%		
7.0	SUPERESTRUTURA	R$ 988.897,32			R$ 176.879,20 30,00%	R$ 239.838,93 40,00% R$ 19.703,71	R$ 176.879,20 30,00%	

FIG. 05: CRONOGRAMA/ MUNICIPIO. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** 001/2025

NEBRAN
CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES – BAHIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 357/2024, FIRMADO COM A CAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXO
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30 DE JANEIRO DE 2025 ÀS 09:00H.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcial
1	COBERTURA PRAÇA DA FEIRA	R$ 1.033.081,61			R$ 252.009,10	R$ 237.704,81	R$ 167.449,10	R$ 134.321,48	R$ 1.033.081,61
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 17.933,21	100,00% R$ 17.933,21						100,00% R$ 17.933,21
1.2	ADMINISTRAÇÃO	R$ 28.478,61	6,00%	22,00%	24,00%	22,00%	14,00%	12,00%	100,00% R$ 28.478,61
1.3	INFRAESTRUTURA (SAPATAS E VIGAS BALDRAMES	R$ 61.675,61	30,00%	80,00%					100,00% R$ 61.675,61
1.4	ARRANQUES DE PILAR	R$ 12.394,50		100,00% R$ 12.394,50					100,00% R$ 12.394,50
1.5	IMPERMEABILIZAÇÕES	R$ 11.699,56	20,00% R$ 2.339,87	80,00% R$ 9.359,69					100,00% R$ 11.699,56
1.6	PISO	R$ 324.674,64		40,00% R$ 129.869,86	40,00% R$ 129.869,86	20,00% R$ 64.934,92			100,00% R$ 324.674,64
1.7	SUPERESTRUTURA	R$ 264.347,82			30,00% R$ 118.304,37	40,00% R$ 157.739,16	30,00% R$ 118.304,36		100,00% R$ 394.347,82
1.8	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R$ 5.565,19				100,00% R$ 5.565,19			100,00% R$ 5.565,19
1.9	PINTURA/ACABAMENTOS (ESTRUTURA METÁLICA)	R$ 160.525,75					30,00% R$ 48.157,73	70,00% R$ 112.368,02	100,00% R$ 160.525,75
1.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 7.200,38				100,00% R$ 7.200,38			100,00% R$ 7.200,38
1.11	SPDA	R$ 13.234,50						100,00% R$ 13.234,50	100,00% R$ 13.234,50
1.12	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R$ 5.351,50						100,00% R$ 5.351,50	100,00% R$ 5.351,50
2	SANITÁRIOS DA PRAÇA	R$ 226.918,19	12,14% R$ 27.520,14	34,72% R$ 78.802,80	22,66% R$ 51.568,34	18,33% R$ 41.648,42	5,86% R$ 13.294,62	4,29% R$ 14.081,87	100,00% R$ 226.918,19
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 6.687,64	100,00% R$ 6.687,64						100,00% R$ 6.687,64
2.2	INFRAESTRUTURA	R$ 17.436,40	20,00% R$ 3.487,28	80,00% R$ 13.949,12					100,00% R$ 17.436,40
2.3	SUPERESTRUTURA	R$ 42.030,21	20,00% R$ 8.406,04	80,00% R$ 33.624,17					100,00% R$ 42.030,21
2.4	SUPERESTRUTURA (COBERTURA)	R$ 9.434,23		40,00% R$ 3.773,69	30,00% R$ 2.830,27	30,00% R$ 2.830,27			100,00% R$ 9.434,23
2.5	SISTEMA DE VEDAÇÃO	R$ 101.437,56		40,00% R$ 40.575,02	30,00% R$ 30.431,27	30,00% R$ 30.431,27			100,00% R$ 101.437,56

FIG. 06: CRONOGRAMA – NEBRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: seinfra@soutosoares.ba.gov.br

Nota se que, no cronograma apresentado pela licitante itens **1.3 (infraestrutura)** e **2.2 (infraestrutura e sapatas e vigas baldrames)** cita que, sua execução será de **20 % no primeiro mês, 80 % no segundo mês.**

já no seu item **2.3 (superestrutura)**, a licitante mostra que dará início a tal serviço de superestrutura também no primeiro mês, ou seja, em desconforme ao cronograma de referência do município. Essa divergência pode impactar a coordenação e fiscalização da obra, gerando riscos à sua execução adequada. Portanto, o parecer técnico que fundamentou a desclassificação manteve-se adequado, não havendo motivos para reforma da decisão.

4) DO PARECER FINAL:

Diante do exposto, o setor de engenharia em apoio a comissão de licitação, é favorável a manutenção da desclassificação da empresa recorrente. devendo julgar-lhe **IMPROCEDENTE.**

Souto Soares-BA, 17 de fevereiro de 2025

Natan Almeida
Engenheiro Civil
CREA: 0518302288

Natan de Almeida Anjos
Engenheiro Civil – CREA 0518302288

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

Recorrente: NEBRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 10.609.085/0001-63.

I. PRELIMINARES

Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante **NEBRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 10.609.085/0001-63**. contra decisão deste Agente de Contratação que a desclassificou do certame, sob o fundamento de que teria cumprido integralmente as exigências do edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnico-operacional e ao cronograma físico-financeiro.

Adicionalmente, a empresa **ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA** manifestou intenção de recorrer, porém não apresentou as razões recursais dentro do prazo estipulado, impossibilitando a análise de seu pleito.

II. TEMPESTIVIDADE

O presente recurso administrativo é tempestivo, uma vez que a Recorrente manifestou seu interesse em recorrer dentro do prazo previsto em Edital, ou seja, em 07 de fevereiro de 2025 as 22:40, O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata, conforme previsto no item 10.2 do instrumento convocatório e inciso I do Art. 165 da Lei 14.133 de abril de 2021.

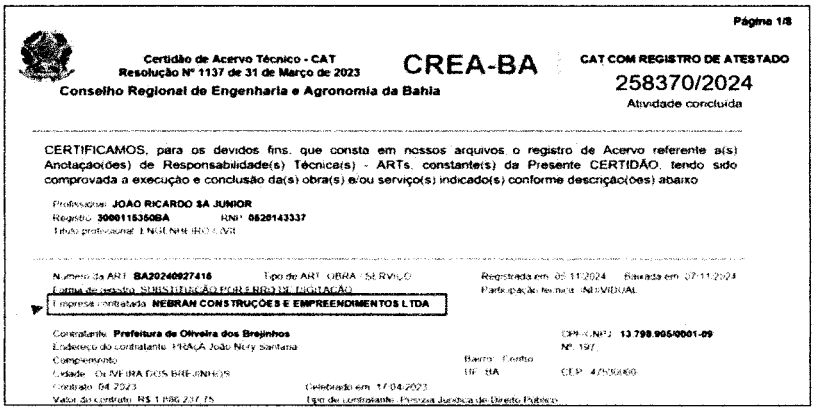
III. DAS RAZÕES DA RECORRENTE

A RECORRENTE alega em breve síntese o que segue:

1. DA DEVIDA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA- OPERACIONAL.

Da análise do parecer, verifica-se que a Recorrente fora desclassifica por supostamente **não ter apresentado atestado de capacitação técnico-operacional**, expedido pelo Conselho Regional e Engenharia e Agronomia – CREA, através da Certidão de Acervo Operacional (CAO), que comprove ter a licitante cumprido, de forma satisfatória serviços compatíveis em características com a obra/serviço de engenharia licitada, na forma de Item 8.37 do Edital.

Ocorre que **a Recorrente apresentou Atestado de Capacidade técnica, comprovando já ter realizado serviços compatíveis em características com a obra e serviços objeto do certame**, na qual, apesar de ser vinculada ao profissional da empresa, comprova que a mesma se refere a execução de serviços enquanto ele prestava serviços em nome da licitante, notadamente junto à Prefeitura Municipal de Brejinhos, vejamos:



Página 1/8

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
258370/2024
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Profissional: JOAO RICARDO SA JUNIOR
Registro: 300811536OBA RNP: 0620143337
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

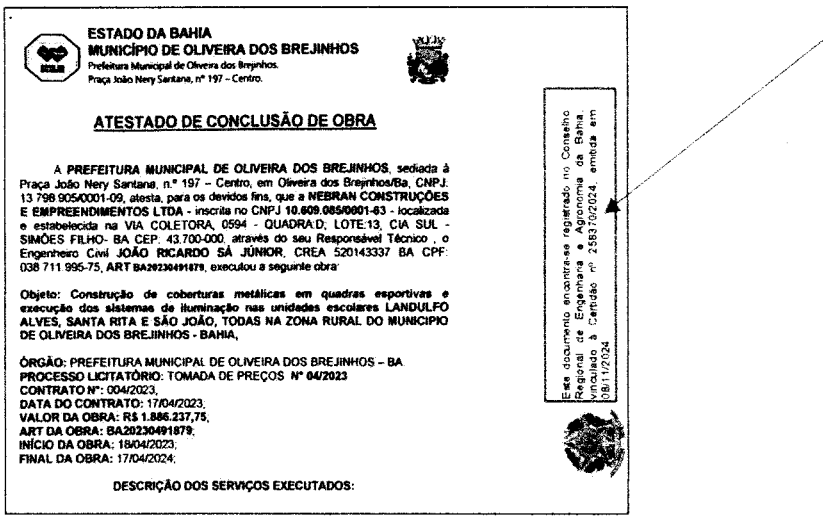
Número da ART: BA20240927416 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2024 Baixada em: 07/11/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: NEBRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos CPF/CNPJ: 13.798.905/0001-09
Endereço do contratante: PRAÇA João Nery Santana Nº: 197
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: OLIVEIRA DOS BREJINHOS UF: BA CEP: 47550000
Contrato: 04/2023 Celebrado em: 17/04/2023
Valor do contrato: R$ 1.986.237,75 Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CAT apresentada

Ou seja, a **Certidão de Acervo Técnico apresenta é suficiente a comprovar a capacidade técnica da licitante, sendo desarrazoada a exigência por meio de Certidão de Acervo Operacional (CAO) no caso concreto**, uma vez que amplamente demonstrada que a Recorrente já realizou serviços similares e compatíveis com o objeto do certame.

Não fosse suficiente, a licitante, ora Recorrente, ainda apresentou um **ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA e planilha dos serviços executados**, ambos registrados junto ao CREA/BA na qual consta os mesmos itens exigidos no referido item 8.37 do Edital, o qual supostamente fora descumprido, vejamos:



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.
Praça João Nery Santana, nº 197 – Centro.

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, sediada à Praça João Nery Santana, n.º 197 – Centro, em Oliveira dos Brejinhos/Ba, CNPJ. 13.798.905/0001-09, atesta, para os devidos fins, que a **NEBRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ **10.609.085/0001-63** - localizada e estabelecida na VIA COLETORA, 0594 - QUADRA:D; LOTE:13, CIA SUL - SIMÕES FILHO- BA CEP: 43.700-000, através do seu Responsável Técnico , o Engenheiro Civil **JOÃO RICARDO SÁ JÚNIOR**, CREA 520143337 BA CPF: 038.711.995-75, **ART BA20230491879**, executou a seguinte obra:

Objeto: Construção de coberturas metálicas em quadras esportivas e execução dos sistemas de iluminação nas unidades escolares LANDULFO ALVES, SANTA RITA E SÃO JOÃO, TODAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BAHIA,

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS – BA
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS **Nº 04/2023**
CONTRATO Nº: 004/2023;
DATA DO CONTRATO: 17/04/2023;
VALOR DA OBRA: R$ 1.886.237,75;
ART DA OBRA: BA20230491879;
INÍCIO DA OBRA: 18/04/2023;
FINAL DA OBRA: 17/04/2024;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 2583782024, emitida em 08/11/2024.

Atestado de conclusão de Obra apresentado pela Recorrente

Ou seja, a Recorrente apresentou certidões idôneas, devidamente registradas junto ao CREA/BA, notadamente Certidão de Acervo Técnico do seu engenheiro responsável a qual também se encontra vinculada à empresa licitante, bem como atestado de conclusão de obra e planilhas correlatas, **documentos esses que são mais do que suficientes para comprovar que a Recorrente já realizou serviços compatíveis em características com a obra e serviços objeto do certame.**

Desse modo, demonstrada a experiência anterior e capacitação técnica da Recorrente, patente que a exigência de dupla comprovação, por meio de CAT (Certidão de Acervo Técnico-Profissional) e CAO (Certidão de Acervo Operacional) com a mesma finalidade, se configura em verdadeiro formalismo excessivo e viola os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Logo, não resta laivo de dúvidas que a licitante – NEBRAN CONSTRUCOES - jamais poderia ter sido desclassificada do certame em função da justificativa apresentada.
Pelo exposto, **pugna pela reforma da decisão que desclassificou a licitante, NEBRAN CONSTRUCOES, conforme motivos consignados neste recurso, tendo em vista o cumprimento total das exigências previstas no Edital do certame.**

2. DA SUPOSTA DIVERGÊNCIA DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO APRESENTADO PELA RECORRENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

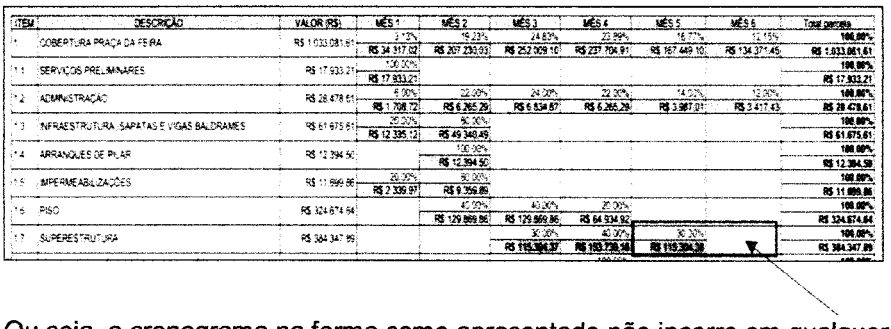
Em mais um equívoco, vejamos as razões apresentadas pelo setor de engenharia, para proferir parecer no sentido de ser desfavorável à classificação da Recorrente, no que tange ao cronograma físico financeiro apresentado:

> **PROPOSTA DE PREÇOS:** o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO apresentado pela licitante diverge do cronograma de referência do município, uma vez que, para o item 3.0 INFRAESTRUTURA (SAPATAS E VIGAS BALDRAMES) do cronograma de referencia sua execução é de 20 % no primeiro mês, e 80% no segundo mês, iniciando a superestrutura só após 100 % dos serviços da infraestrutura concluidos. As parcelas do cronograma apresentado pela licitante item 2.2 cita que, sua execução será de 30% no primeiro mês, 40% no segundo mês e de 30% no terceiro mês, ou seja, comprometendo assim o andamento da obra, visto que a execução da infraestrutura não estará 100% pronta, inviabilizando assim a execução dos serviços de superestrutura apresentado em seu item 2.3 do cronograma. Desta feita o setor de engenharia é **DESFAVORAVÉL** a classificação da empresa.

Parecer técnico 001/2025 – Setor de Engenharia do Município de Souto Soares/BA

No que tange ao primeiro fundamento de que o item 3 - INFRAESTRUTURA (SAPATAS E VIGAS BALDRAMES) – na forma como apresentada implicaria no início dos serviços de SUPERESTRUTURAS, o qual supostamente somente seria iniciada quando da conclusão (100%) dos serviços anteriores, consiste em verdadeiro equívoco do setor de engenharia.

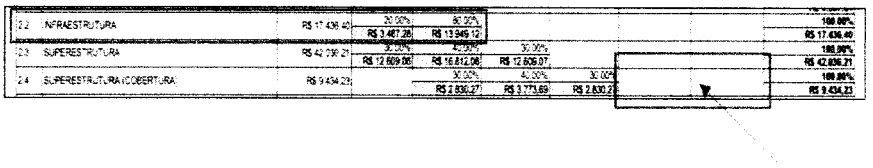
De uma simples análise do Cronograma físico financeiro apresentado pela Recorrente, é possível aferir que **tal ordem em nada implica na finalização dos serviços dentro do prazo previsto no Edital, até porque, oS serviços de superestrutura serão finalizados com um mês de antecedência.**



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	COBERTURA PRAÇA DA FEIRA	R$ 1.033.081,61	3,13%	19,23%	24,83%	23,99%	16,77%	12,15%	100,00%
			R$ 34.317,02	R$ 207.230,93	R$ 252.009,10	R$ 237.704,91	R$ 167.449,10	R$ 134.371,45	R$ 1.033.081,61
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 17.933,21	100,00%						100,00%
			R$ 17.933,21						R$ 17.933,21
1.2	ADMINISTRAÇÃO	R$ 28.478,61	6,00%	22,00%	24,00%	22,00%	14,00%	12,00%	100,00%
			R$ 1.708,72	R$ 6.265,29	R$ 6.834,87	R$ 6.265,29	R$ 3.987,01	R$ 3.417,43	R$ 28.478,61
1.3	INFRAESTRUTURA SAPATAS E VIGAS BALDRAMES	R$ 61.675,61	20,00%	80,00%					100,00%
			R$ 12.335,12	R$ 49.340,49					R$ 61.675,61
1.4	ARRANQUES DE PILAR	R$ 12.394,50		100,00%					100,00%
				R$ 12.394,50					R$ 12.394,50
1.5	IMPERMEABILIZAÇÕES	R$ 11.899,86	20,00%	80,00%					100,00%
			R$ 2.379,97	R$ 9.519,89					R$ 11.899,86
1.6	PISO	R$ 324.674,64		40,00%	40,00%	20,00%			100,00%
				R$ 129.869,86	R$ 129.869,86	R$ 64.934,92			R$ 324.674,64
1.7	SUPERESTRUTURA	R$ 384.347,99			30,00%	40,00%	30,00%		100,00%
					R$ 115.304,37	R$ 153.739,16	R$ 115.304,36		R$ 384.347,89

Ou seja, o cronograma na forma como apresentado não incorre em qualquer prejuízo para a administração pública, muito menos interfere na execução dos serviços e entrega da obra no prazo estipulado no Edital.

Outrossim, no que concerne ao segundo ponto, consistente no item 2.2 e execução dos serviços de SUPERESTRUTRA, da análise do cronograma, é possível verificar que na forma como apresentado, também não apresenta qualquer implicação ao andamento dos serviços e entrega da obra no prazo previsto no Edital, bem como **o parecer se refere ao Item 2.2 como se fosse o 2.3**, vejamos:



2.2	INFRAESTRUTURA	R$ 17.436,40	20,00%	80,00%					100,00%
			R$ 3.487,28	R$ 13.949,12					R$ 17.436,40
2.3	SUPERESTRUTURA	R$ 42.096,21	30,00%	40,00%	30,00%				100,00%
			R$ 12.609,06	R$ 16.812,08	R$ 12.636,07				R$ 42.096,21
2.4	SUPERESTRUTURA/COBERTURA	R$ 9.434,23		30,00%	40,00%	30,00%			100,00%
				R$ 2.830,27	R$ 3.773,69	R$ 2.830,27			R$ 9.434,23

> infraestrutura concluídos. As parcelas do cronograma apresentado pela licitante item 2.2 cita que, sua execução será de 30% no primeiro mês, 40% no segundo mês e de 30% no terceiro mês, ou seja, comprometendo assim o andamento da obra, visto que a execução da infraestrutura não estará 100% pronta, inviabilizando assim a execução dos serviços de superestrutura apresentado em seu item 2.3 do cronograma. Desta feita

Parecer técnico 001/2025 – Setor de Engenharia do Município de Souto Soares/BA

Logo, resta patente o equívoco cometido, uma vez que o **os serviços de Infraestrutura serão finalizados no 2º mês, em nada impedindo o andamento da obra, ao contrário do quanto fundamento no parecer.**

Não fosse suficiente, o cronograma apresentado não impedirá o andamento e entrega dos serviços no prazo estipulado no certame, na medida em que os serviços de superestrutura serão entregues com 2 meses de antecedência, conforme se afere do cronograma físico-financeiro apresentado.

Logo, não resta laivo de dúvidas que a licitante – NEBRAN CONSTRUCOES - jamais poderia ter sido desclassificada do certame em função da justificativa apresentada.

Pelo exposto, **pugna pela reforma da decisão que desclassificou a licitante, NEBRAN CONSTRUCOES, conforme motivos consignados neste recurso, tendo em vista o cumprimento total das exigências previstas no Edital do certame.**

II. DO PEDIDO.

Diante o exposto, pugna pelo conhecimento e provimento do presente recurso administrativo, para que seja reformada a decisão que desclassificou a recorrente, declarando-a vencedora, na medida em que cumpriu estritamente com todas as exigências do Edital, especialmente a comprovação da capacidade técnica para execução dos serviços objeto do certame, bem assim por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública em termos de economicidade.

IV. DAS CONTRARRAZÕES

Notificados as demais concorrentes sobre o recurso administrativo da licitante, não houve apresentação de contrarrazões.

V. DO FUNDAMENTO LEGAL

A licitação deve ser analisada e julgada de acordo com a lei de licitações, como podemos observar no seu Art. 5º, transcrito abaixo, que descreve, de forma geral, como o agente público deve agir.

Art. 5 o Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da **legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável**, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (grifamos)

A confecção do instrumento convocatório tomou por base as informações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico, expedido pelo órgão contratante, constante dos autos, que definiu de forma qualitativa e quantitativa quais os requisitos devem ser exigidos dos interessados em participar do certame, a fim de garantir a execução da obra em perfeitas condições de segurança e qualidade.

Os atos praticados no certame foram pautados nos princípios norteadores da licitação: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sem esquecer o princípio da **vinculação ao instrumento convocatório.**

É importante salientar, que o recurso manejado foi analisado com total atenção e imparcialidade, visando o bom andamento do procedimento licitatório, bem como a pressuposição de que os atos administrativos são legítimos e praticados em estrita observância ao princípio da legalidade. Destacamos que a decisão desta Comissão foi baseada no parecer técnico emitido por profissional da área e designado pela (SEINFRA).

VI. DO JULGAMENTO

Considerando que o recurso administrativo trata-se de matéria técnica e afim de subsidiar o julgamento desta Comissão Permanente de Contratação, foi solicitado ao órgão demandante do processo a análise e emissão de parecer técnico referente ao recurso administrativo interposto pela recorrente. Assim, a análise técnica, foi emitida pelo Setor de Engenharia, elaborado pelo senhor Natan de Almeida Anjos - Engenheiro Civil – CREA 0518302288.

Em resposta ao Agente de Contratação, o engenheiro, nos encaminhou o parecer técnico referente a apreciação do recurso e se manifestou, da seguinte forma:

> Assunto: Emissão de Parecer Técnico em Resposta ao Recurso Administrativo.
>
> Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 357/2024, FIRMADO COM A CAR.
>
> **1) DA LICITANTE:**
>
> NEBRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 10.609.085/0001-63.
>
> **2) DO RECURSO APRESENTADO:**
>
> A licitante NEBRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 10.609.085/0001-63. apresentou recurso quanto sua desclassifcação do referido certame,
>
> **RECURSO ADMINISTRATIVO**
>
> em face da decisão que desclassificou a Recorrente, sob o fundamento de supostas *"inconsistências que impedem a classificação/habilitação da referida empresa, conforme parecer técnico do setor de engenharia do município"*, conforme razões e fundamentos juridicos a seguir expostos.
> conforme parecer técnico 001/2025 – Prefeitura Municipal de Souto Soares;
>
> FIG. 01 RECURSO ADMINISTRATIVO – NEBRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
>
> Ocorre que **a Recorrente apresentou Atestado de Capacidade técnica, comprovando já ter realizado serviços compatíveis em caracteristicas com a obra e serviços objeto do certame,** na qual, apesar de ser vinculada ao profissional da empresa, comprova que a mesma se refere a execução de serviços enquanto ele prestava serviços em nome da licitante, notadamente junto à Prefeitura Municipal de Brejinhos, vejamos:
>
> FIG. 02 RECURSO ADMINISTRATIVO – NEBRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
>
> **3) DA ANÁLISE : DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
>
> A empresa recorrente alega que cumpriu integralmente as exigências do Edital, apresentando Certidão de Acervo Técnico (CAT) do engenheiro responsável, Atestado de Conclusão de Obra e planilhas de serviços executados, registrados no CREA/BA, os quais seriam suficientes para comprovar sua capacidade técnica.

No entanto, conforme estabelecido no item 8.37 do Edital, era exigida a apresentação de Certidão de Acervo Operacional (CAO), expedida pelo CREA, para comprovar a execução de serviços compatíveis com o objeto do certame.

8.37. Atestado(s) de capacitação técnico-operacional, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, através da Certidão de Acervo Operacional (CAO) (Resolução nº 1.137 de 31 de março de 2023) CONFEA, que comprovem ter a LICITANTE cumprido, de forma satisfatória serviços compatíveis em características com a obra/serviço de engenharia licitada, nos termos do projeto básico que a especifica, sendo necessária, para efeito de compatibilidade a demonstração de execução pretérita de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, considerando as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, segundo o §1º do Art. 67 da Lei nº 14.133/21.

[illegible] CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA [illegible]

A documentação acostada aos autos demonstra que a recorrente limitou-se a apresentar a Certidão de Acervo Técnico – CAT, item 8:38 do Termo de Referência, instrumento que comprova a qualificação técnico-profissional dos responsáveis, mas que, isoladamente, não substitui a exigência do CAO, imprescindível para atestar a capacidade operacional da empresa como um todo.

8.38. Comprovação da capacidade técnico-profissional – apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, considerando as parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto licitado, segundo o §1º do Art. 67 da Lei nº 14.133/21.

[illegible] CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA [illegible]

A CAT apresentada, embora idônea, refere-se à capacidade técnica do profissional responsável, não da empresa licitante, não atendendo, portanto, à exigência específica do Edital.

Vejamos o que diz a Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021 em seu Art. 67 incisos I e II:

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

I - Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem **capacidade operacional na execução de serviços** similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

A Lei 14.133 trouxe inovação importante relacionada com a qualificação técnica dos licitantes. Estabeleceu a possibilidade de comprovação da qualificação técnico-operacional das empresas mediante a apresentação de certidão emitida pelo conselho profissional competente (art. 67, inc. II).

Em razão disso, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) adequou a sua regulamentação criando a Certidão de Acervo Operacional (CAO), que passa a ser o documento adequado para certificar a capacidade operacional das empresas de engenharia e agronomia.

RESOLUÇÃO CONFEA Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 Art. 53. A Certidão de Acervo Operacional – CAO é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do(s) Creas, o registro da(s) anotação(ções) de responsabilidade técnica (ART) registrada(s).

É fundamental compreender a distinção entre essas duas qualificações. Enquanto a qualificação técnico-operacional avalia a capacidade da empresa como um todo, incluindo

sua estrutura e recursos disponíveis, a qualificação técnico-profissional se concentra nos profissionais específicos envolvidos na execução do serviço. Essa diferenciação evita confusões e assegura que todas as áreas relevantes estejam devidamente avaliadas.

É extensa jurisprudência do TCU sobre a necessidade de não se confundir a capacidade técnico-operacional, que é da empresa, com a capacidade técnico-profissional, que é dos profissionais responsáveis. Destacamos:

A qualificação técnica abrange tanto a experiência empresarial quanto a experiência dos profissionais que irão executar o serviço. A primeira seria **a capacidade técnico-operacional**, abrangendo atributos próprios da empresa, desenvolvidos a partir do desempenho da atividade empresarial com a conjugação de diferentes fatores econômicos e de uma pluralidade de pessoas. A segunda é denominada **capacidade técnico-profissional**, referindo-se à existência de profissionais com acervo técnico compatível com a obra ou serviço de engenharia a ser licitado. **Acórdão 1332/2006-TCU-Plenário.**

Enquanto a capacitação técnico-profissional está relacionada à qualificação do corpo técnico, a capacitação técnico-operacional, por sua vez, **é bem mais ampla** e alcança requisitos empresariais, tais como estrutura administrativa, métodos organizacionais, processos internos de controle de qualidade, etc. **Na prática, a qualificação comprovada de um profissional não é suficiente para garantir a experiência operacional da empresa à qual esse profissional esteja vinculado**, seja na condição de prestador de serviço ou na condição de sócio, e, consequentemente, a qualidade da execução contratual poderá ser comprometida. **Acórdão 2208/2016-TCU-Plenário.**

Observe-se que não há como avaliar a qualificação operacional de uma empresa apenas comprovando a existência de ARTs registradas no CREA, nas quais a empresa foi citada no campo "Empresa Contratada" da ART.

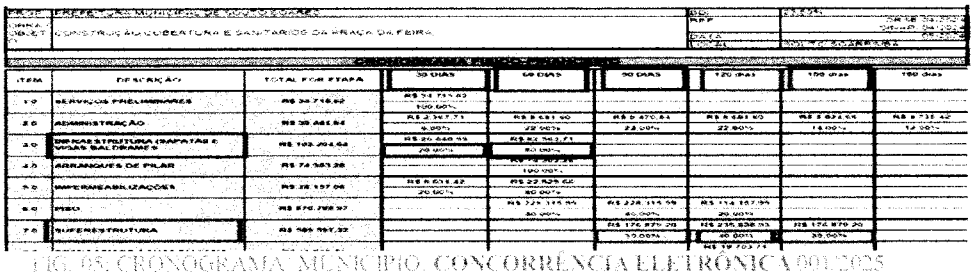
A razão de ser dessa exigência da capacidade operacional encontra fundamento na necessidade de garantir que o contratado tenha expertise comprovada, de modo a evitar que empresas sem a qualificação necessária assumam responsabilidades que não possam cumprir adequadamente. Esse cuidado visa a assegurar a qualidade da execução do contrato, minimizar os riscos de atrasos, falhas técnicas ou até mesmo a rescisão contratual, protegendo, assim, o interesse público e promovendo o uso eficiente dos recursos públicos. Em síntese, o objetivo é selecionar empresas que não apenas apresentem propostas competitivas, mas que também demonstrem competência técnica para entregar o que prometem.

No sentido prático, a qualificação técnico-operacional funciona como um filtro técnico no processo licitatório, permitindo à Administração Pública avaliar se o licitante tem capacidade operacional real de executar o contrato. A Certidão de Acervo Operacional – CAO - é relevante no cenário das licitações públicas, especialmente como instrumento de autenticação de experiências técnicas.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Quanto ao cronograma físico-financeiro, a empresa argumenta que o parecer técnico cometeu equívocos ao analisar os itens, destacando que o cronograma apresentado não impede a conclusão da obra dentro do prazo estipulado.

A análise técnica realizada por este Setor de Engenharia, representado pelo Eng. Natan de Almeida Anjos (CREA 0518302288), identificou divergências relevantes entre o cronograma apresentado pela recorrente e o cronograma de referência do Município. o cronograma apresentado pela recorrente diverge significativamente do cronograma de referência do Município. Especificamente, o **item 3.0 Infraestrutura (sapatas e vigas baldrames)** ou seja deveria ser executado em **20% no primeiro mês (30 dias)** e **80% no segundo mês (60 dias)**, com a superestrutura iniciando apenas após a conclusão total da infraestrutura **(100%)**. Ou seja, no **3º mes (90 dias)**.



ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 34.716,62	R$ 34.716,62					
			100,00%					
2.0	ADMINISTRAÇÃO	R$ 38.461,84	R$ 2.307,71	R$ 8.631,90	R$ 8.470,84	R$ 8.631,90	R$ 8.631,90	R$ 1.787,49
			6,00%	22,00%	22,00%	22,00%	22,00%	4,65%
3.0	OBRAS ESTRUTURA (SAPATAS E VIGAS BALDRAMES)	R$ 103.304,64	R$ 20.660,93	R$ 82.643,71				
			20,00%	80,00%				
4.0	ARRANQUES DE PILAR	R$ 74.583,36		R$ 74.583,36				
				100,00%				
5.0	IMPERMEABILIZAÇÕES	R$ 28.157,06	R$ 5.631,42	R$ 22.525,64				
			20,00%	80,00%				
6.0	PISO	R$ 570.788,97		R$ 228.315,59	R$ 228.315,59	R$ 114.157,79		
				40,00%	40,00%	20,00%		
7.0	SUPERESTRUTURA	R$ 169.787,32			R$ 135.829,86	R$ 33.957,46		
					80,00%	20,00%		
					R$ 176.870,20	R$ 235.828,26	R$ 174.870,20	R$ 19.703,71
					30,00%	40,00%	30,00%	3,34%

FIG. 05: CRONOGRAMA MUNICÍPIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcial
1	COBERTURA PRAÇA DA FEIRA	R$ 1.033.031,6			R$ 252.059,10	R$ 257.284,93	R$ 167.449,18	R$ 134.277,45	100,00%
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 17.833,21	100,00% R$ 17.833,21						100,00% R$ 17.833,21
1.2	ADMINISTRAÇÃO	R$ 25.478,61	6,00%	22,00%	24,00%	22,00%	14,00%	12,00%	100,00%
1.3	INFRAESTRUTURA (SAPATAS E VIGAS BALDRAMES)	R$ 61.675,51	20,00%	80,00%	R$ 9.334,87	R$ 9.384,29	R$ 2.987,81	R$ 3.417,44	R$ 36.124,41
1.4	ARRANQUES DE PILAR	R$ 12.394,80	100,00%	100,00% R$ 12.394,80					100,00% R$ 12.394,80
1.5	IMPERMEABILIZAÇÕES	R$ 11.695,06	20,00% R$ 2.339,37	80,00% R$ 9.355,69					100,00% R$ 11.695,06
1.6	PISO	R$ 329.574,64		R$ 129.669,86	40,00% R$ 129.669,86	20,00% R$ 64.934,92			100,00% R$ 324.474,64
1.7	SUPERESTRUTURA	R$ 384.347,88			30,00% R$ 115.304,37	40,00% R$ 153.732,18	30,00% R$ 115.301,33		100,00% R$ 384.347,88
1.8	DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS	R$ 5.565,19				100,00% R$ 5.565,19			100,00% R$ 5.565,19
1.9	PINTURA, ACABAMENTOS (ESTRUTURA METALICA)	R$ 160.526,75					30,00% R$ 48.157,73	70,00% R$ 112.368,02	100,00% R$ 160.526,75
1.10	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R$ 7.200,35				40,00% R$ 7.200,35			100,00% R$ 7.200,35
1.11	GRDA	R$ 13.234,60						100,00% R$ 13.234,60	100,00% R$ 13.234,60
1.12	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R$ 5.351,50						100,00% R$ 5.351,50	100,00% R$ 5.351,50
2	SANITARIOS DA PRAÇA	R$ 206.918,19	12,14% R$ 27.500,14	34,72% R$ 78.902,50	22,66% R$ 51.559,34	12,33% R$ 41.664,42	7,55% R$ 15.196,02	9,26% R$ 14.097,37	100,00% R$ 228.918,13
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 6.587,64	100,00% R$ 6.587,64						100,00% R$ 6.587,64
2.2	INFRAESTRUTURA	R$ 17.436,40	20,00%	80,00%					100,00% R$ 17.436,40
2.3	SUPERESTRUTURA	R$ 42.230,28	R$ 17.436,40	R$ 24.793,88	30,00%				100,00% R$ 42.230,28
2.4	SUPERESTRUTURA (COBERTURA)	R$ 9.434,23		30,00% R$ 2.830,27	40,00% R$ 3.773,69	30,00% R$ 2.830,27			100,00% R$ 9.434,23
2.5	SISTEMA DE VEDAÇÃO	R$ 101.437,66		40,00% R$ 40.575,06	30,00% R$ 30.431,27	30,00% R$ 30.431,27			100,00% R$ 101.437,66

FIG. 06: CRONOGRAMA – NEBRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nota se que, no cronograma apresentado pela licitante itens **1.3 (infraestrutura)** e **2.2(infraestrutura e sapatas e vigas baldrames)** cita que, sua execução será de **20 % no primeiro mês, 80 % no segundo mês**.

já no seu item **2.3 (superestrutura)**, a licitante mostra que dará início a tal serviço de superestrutura também no primeiro mês, ou seja, em desconforme ao cronograma de referência do município. Essa divergência pode impactar a coordenação e fiscalização da obra, gerando riscos à sua execução adequada. Portanto, o parecer técnico que fundamentou a desclassificação manteve-se adequado, não havendo motivos para reforma da decisão.

4) DO PARECER FINAL:

Diante do exposto, o setor de engenharia em apoio a comissão de licitação, é favorável a manutenção da desclassificação da empresa recorrente. devendo julgar-lhe **IMPROCEDENTE.**

VII. DA CONCLUSÃO

Conforme parecer técnico emitido pelo setor de engenharia e a análise dos documentos apresentados, verifica-se que a empresa recorrente não atendeu a requisitos essenciais previstos no edital.

1- O cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa não está alinhado com o cronograma de referência do município, o que pode comprometer a adequada execução da obra.

2- A empresa deixou de apresentar a Certidão de Acervo Operacional (CAO), exigida no item 8.37 do edital, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Resolução CONFEA nº 1.137/2023.

É pacífico o entendimento de que o edital constitui a norma reguladora do procedimento licitatório, devendo ser observado tanto pela Administração quanto pelos licitantes, garantindo a isonomia entre os concorrentes. O descumprimento das exigências editalícias impõe a desclassificação/inabilitação do licitante, uma vez que admitir sua permanência no certame configuraria afronta aos princípios fundamentais da licitação, conforme estabelecido no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da **vinculação ao edital**, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Dessa forma, mantêm-se os fundamentos da decisão que desclassificou a recorrente, em razão do não atendimento aos requisitos editalícios.

VIII. DECISÃO

Isto posto, sem mais nada a considerar, respeitados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, CONHEÇO O RECURSO apresentado pela empresa: NEBRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA para, **NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO**, mantendo a decisão anteriormente proferida.

Importante destacar que está justificativa não vincula a decisão superior acerca da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do certame, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreada a este processo, fornecendo subsídios à autoridade superior, a quem cabe à análise e a decisão.

É a decisão do Agente de Contratação.

Assim, encaminhem-se os autos à autoridade superior para análise, consideração e decisão do recurso administrativo em pauta.

Souto Soares/BA, 17 de fevereiro de 2025.

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Agente de Contratação da Sec.
Mun. de Gestão e Inovação
DEC. Nº 025/2025

Amaury Alves Batista Junior
Agente de contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 357/2024, FIRMADO COM A CAR.

a) RECORRENTE: NEBRAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 10.609.085/0001-63

A Autoridade Competente do Município de Souto Soares Bahia, no uso das suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 165, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021, após recebimento dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, encaminhados pelo o Agente de Contratação responsável pela condução do procedimento, e após minuciosa análise dos fatos elencados por ambas as partes à luz da legislação, decide por RATIFICAR a decisão do Agente de Contratação e da Equipe Técnica, razão pela qual conheço do recurso interposto e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO.** Mantendo a decisão que desclassificou a empresa recorrente.

Remetam-se os autos ao Departamento de Licitações para prosseguimento.

Anexe-se a presente decisão a plataforma de licitações eletrônicas.

Publique-se na imprensa oficial.

Souto Soares/BA 17 de fevereiro de 2025

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1373C4DF13B0127C1CFF1F36AA425AD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ: 13.922.554/0001-98 Telefax: (75) 33392150 / 2128
SEC. DE GESTÃO E INOVAÇÃO – SETOR JURIDICIO

De: Drª. Isa Fernanda Martins Alves – Assessoria Jurídica- Sec. de Gestão e Inovação.
Para: Lucas Tadeu de Oliveira – Prefeito Municipal
Assunto: PARECER JURÍDICO
LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025 - PROCESSO ADM N° 001/2025.

PARECER JURÍDICO

I - RELATÓRIO

O presente parecer tem como objeto a análise final do processo licitatório decorrente da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, realizada em 30 de janeiro de 2025, conforme Ata respectiva e nos termos do Edital correspondente. O certame teve como finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de obra de engenharia, visando à construção de uma cobertura metálica e banheiros públicos na Praça da Feira Livre do Município de Souto Soares/BA, com recursos provenientes do Convênio nº 357/2024, firmado com a CAR.

O certame foi conduzido conforme os preceitos da Lei nº 14.133/2021, observando-se todas as disposições legais pertinentes.

Ao final da fase competitiva, foi declarada vencedora a empresa **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.155.782/0001-09, sediada na Avenida Dois de Julho, 200, Centro, Souto Soares, Bahia, CEP 46990-000, por apresentar o **menor preço global** no valor de **R$ 1.274.790,30 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e trinta centavos)**.

Houve a interposição de recursos administrativos, os quais foram devidamente apreciados, respeitando o contraditório e a ampla defesa, culminando na decisão final pela manutenção do resultado original do certame.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A análise do processo licitatório demonstrou que foram respeitados os seguintes princípios previstos na Lei nº 14.133/2021:

1. **Princípio da Legalidade** – O procedimento foi conduzido com estrita observância às normas vigentes, notadamente a Lei nº 14.133/2021, além das diretrizes do edital.

2. **Princípio da Transparência** – Todas as etapas do certame foram devidamente publicizadas e registradas, garantindo o conhecimento e a fiscalização pelos interessados.

3. **Princípio da Competitividade** – A licitação assegurou ampla concorrência entre os participantes, não havendo restrições indevidas de participação.

4. **Princípio da Vantajosidade** – A proposta vencedora foi selecionada com base no critério de menor preço global, garantindo a economicidade ao interesse público.

5. **Regularidade Processual** – Todos os atos do processo foram formalizados conforme determinações legais, garantindo a validade do procedimento.

O exame dos recursos administrativos apresentados confirmou que não houve qualquer irregularidade que pudesse macular a legalidade ou a legitimidade do certame.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, **opina-se pela regularidade do procedimento licitatório** e **pela adjudicação do objeto em favor da empresa vencedora** FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, visto que foram atendidos todos os requisitos legais, sem qualquer vício que comprometa sua validade.

Assim, considerando a legalidade e a regularidade do processo, o parecer é favorável à continuidade da contratação e à formalização do respectivo contrato administrativo.

É o parecer.

Souto Soares/BA, 18 de Fevereiro de 2025.

ISA FERNANDA MARTINS ALVES
Assessora Jurídica da Sec. Mun. da Gestão e Inovação
Dec. Nº 045/2025

Isa Fernanda Martins Alves
Assessora Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE001/2025

O condutor de processos do orgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES- SOUTO SOARES-BA, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº CE001/2025, Processo Administrativo nº PA001/2025 finalizado terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 às 09:15, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 357/2024. FIRMADO COM A CAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** (01155782000109) com o lote 1 no valor de R$ 1.274.790,30 (um milhão e duzentos e setenta e quatro mil e setecentos e noventa reais e trinta centavos).

SOUTO SOARES (BA), terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
CONDUTOR DE PROCESSOS

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
30F19CCA913E36FD486B7C34D16E05C1

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

BNC

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE001/2025
Processo Adm: Nº PA001/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METALICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 357/2024, FIRMADO COM A CAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Empresas vencedoras valor total: R$ 1.274.790,30 (um milhão e duzentos e setenta e quatro mil e setecentos e noventa reais e trinta centavos) **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** (01155782000109) com os lotes: 1 no valor total de R$ 1.274.790,30 (um milhão e duzentos e setenta e quatro mil e setecentos e noventa reais e trinta centavos).

SOUTO SOARES (BA), terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
AUTORIDADE DE PROMOTOR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
52223E2096C59464E54B556F8D5D3AF2

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE001/2025
Processo Administrativo Nº PA001/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 14/01/2025 16:07:00

LOTE 1 - ADJUDICADO - 18/02/2025 09:15:10
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SERVIÇO Marca: Obra Modelo:
Descrição: CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS DA PRAÇA DA FEIRA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 220.537,50 **Valor Total:** 220.537,50

Item: 2 Unidade: SERVIÇO Marca: Obra Modelo:
Descrição: CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA NA PRAÇA DA FEIRA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.054.252,80 **Valor Total:** 1.054.252,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FORTALEZA CONSTRUTORA E	932	01.155.782/0001-09	1.747.532,83	1.274.790,30		Sim
2	LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	086	37.452.815/0001-11	1.694.745,83	1.276.916,33	0,17	Não
3	RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA &	894	26.393.072/0001-30	1.745.159,49	1.290.500,00	1,06	Sim
4	IFC ENGENHARIA LTDA	139	22.336.152/0001-00	1.745.457,62	1.302.400,00	0,92	Não
5	ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA	325	25.298.072/0001-98	1.307.164,99	1.307.164,99	0,37	Não
6	CARIBÉ CONSTRUÇOES E	969	38.493.385/0001-49	1.346.375,66	1.346.375,66	3,00	Sim
7	CARVALHO EGENHARIA E	954	21.092.400/0001-44	1.485.567,17	1.485.567,17	10,34	Sim
8	DOURADO E SOBRAL LTDA	350	38.114.215/0001-06	1.488.899,18	1.488.899,18	0,22	Não
9	CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA	895	53.479.991/0001-01	1.719.564,97	1.612.574,56	8,31	Sim
10	RM CONSTRUCOES E	585	28.683.988/0001-50	1.719.827,48	1.613.073,05	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
	NEBRAN CONSTRUCOES E	747	10.609.085/0001-63	1.319.284,98	1.259.999,80		Sim
	PSN ENGENHARIA LIMITADA	203	26.777.609/0001-65	1.274.950,30	1.274.950,30	1,1865	Sim

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR

MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
SOUTO SOARES-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE001/2025
Processo Administrativo Nº PA001/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Data de Publicação: 14/01/2025 16:07:00

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 18/02/2025 09:15:27
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SERVIÇO Marca: Obra Modelo:
Descrição: CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS DA PRAÇA DA FEIRA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 220.537,50 **Valor Total:** 220.537,50

Item: 2 Unidade: SERVIÇO Marca: Obra Modelo:
Descrição: CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METÁLICA NA PRAÇA DA FEIRA
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.054.252,80 **Valor Total:** 1.054.252,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FORTALEZA CONSTRUTORA E	932	01.155.782/0001-09	1.747.532,83	1.274.790,30		Sim
2	LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	086	37.452.815/0001-11	1.694.745,83	1.276.916,33	0,17	Não
3	RAMOS & ARAUJO ENGENHARIA &	894	26.393.072/0001-30	1.745.159,49	1.290.500,00	1,06	Sim
4	IFC ENGENHARIA LTDA	139	22.336.152/0001-00	1.745.457,62	1.302.400,00	0,92	Não
5	ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA	325	25.298.072/0001-98	1.307.164,99	1.307.164,99	0,37	Não
6	CARIBÉ CONSTRUÇOES E	969	38.493.385/0001-49	1.346.375,66	1.346.375,66	3,00	Sim
7	CARVALHO EGENHARIA E	954	21.092.400/0001-44	1.485.567,17	1.485.567,17	10,34	Sim
8	DOURADO E SOBRAL LTDA	350	38.114.215/0001-06	1.488.899,18	1.488.899,18	0,22	Não
9	CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA	895	53.479.991/0001-01	1.719.564,97	1.612.574,56	8,31	Sim
10	RM CONSTRUCOES E	585	28.683.988/0001-50	1.719.827,48	1.613.073,05	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NEBRAN CONSTRUCOES E	747	10.609.085/0001-63	1.319.284,98	1.259.999,80		Sim
PSN ENGENHARIA LIMITADA	203	26.777.609/0001-65	1.274.950,30	1.274.950,30	1,1865	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Concorrência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE001/2025
Processo Adm: Nº PA001/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA METALICA E BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA DA FEIRA LIVRE DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 357/2024, FIRMADO COM A CAR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Empresas vencedoras valor total: R$ 1.274.790,30 (um milhão e duzentos e setenta e quatro mil e setecentos e noventa reais e trinta centavos): **FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** (01155782000109) com os lotes: 1 no valor total de R$ 1.274.790,30 (um milhão e duzentos e setenta e quatro mil e setecentos e noventa reais e trinta centavos)

A autoridade municipal do orgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SOUTO SOARES (BA), terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
AUTORIDADE COMPETENTE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
441AB2034A4C9FF51C3A670E53147645